



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 014 – SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3ª - João Durval - (PDT-BA)
	4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (67,69) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (67,69) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (65) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,90) Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (85,88,89) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,61,86) Líder do PV - 1 Paulo Davim (77)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Líder do PT - 12 Wellington Dias (25,70) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,71) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (87) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (66) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (30,39,83) Líder do PC DO B - 2 Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44,68)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Mário Couto - Bloco (32,62) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,63) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (78) Alvaro Dias (74) Paulo Bauer (5,31,73,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,45,46,75)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12 Líder Gim - Bloco (56,59,60) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,64) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Amorim (17,47,48,81) João Costa (82,84) Líder do PTB - 6 Gim (56,59,60) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,64) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,81) Líder do PPL - 1 João Costa (82,84)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (38) Vice-Líderes Gim (56,59,60) Benedito de Lira Lídice da Mata (30,39,83) Jorge Viana Vital do Rêgo	PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18,76)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS.	05127	
1.1 – LEI PROMULGADA		
Lei nº 12.789, de 2013, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País.	05127	
2 – ATA DA 12ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013 ...	05129	
2.1 – ABERTURA	05129	
2.2 – EXPEDIENTE	05131	
2.2.1 – Leitura de projeto		
Projeto de Resolução nº 8, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que <i>altera o art. 291 do Regimento Interno do Senado para determinar que as votações secretas no Senado Federal só ocorrerão nos casos previstos na Constituição.</i> ...	05131	
2.2.2 – Comunicação da Presidência		
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 8, de 2013.	05132	
2.2.3 – Leitura de requerimentos		
Nº 79, de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 5 a 7 de março próximo.	05132	
Nº 80, de 2013, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 22 de abril próximo, para homenagear os 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).	05132	
Nº 81, de 2013, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.	05133	
Nº 82, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de solidariedade ao povo venezuelano.	05133	
Nº 83, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso ao povo cubano.	05134	
Nº 84, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos ao Partido dos Trabalhadores.	05134	
2.2.4 – Comunicações		
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 597, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor (Ofício nº 1/2013).	05135	
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 599, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor (Ofício nº 1/2013).	05135	
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 600, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e da Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor (Ofício nº 1/2013).	05135	
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 601, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e da Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor (Ofício nº 1/2013).	05136	
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 602, de 2012, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor (Ofício nº 1/2013).	05136	
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 603, de 2013, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor (Ofício nº 1/2013).	05136	
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 594, de 2012 (Ofício nº 18/2013). <i>Designação do Deputado Valtenir Pereira, como suplente, para compor a referida Comissão.</i>	05136	
Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida		

Provisória nº 599, de 2012 (**Ofício nº 25/2013**). Designação do Deputado Ronaldo Caiado, como titular, para compor a referida Comissão. 05136

Da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membro em diversas Comissões (**Ofícios nºs 21 e 22/2013**). Designação do Deputado Esperidião Amin, como titular, para compor as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 599 e 589, de 2012. 05137

Das Lideranças de diversos Partidos na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros em diversas Comissões (**Ofícios nºs 89, 91 e 92/2013-PT/CD; 24/2013-PCdoB/CD, 23/2013-PSL/CD e 22/2013-PSB/CD**). Designação dos Deputados Josias Gomes e Gabriel Guimarães, como titulares, e dos Deputados Sibá Machado e Henrique Fontana, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 599, de 2012. Designação do Deputado José Guimarães, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012. Designação da Deputada Iriny Lopes, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012. Designação do Deputado Osmar Júnior, como titular, e da Deputada Luciana Santos, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 599, de 2012. Designação do Deputado Valtenir Pereira, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012. . 05137

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros em diversas Comissões (**Ofícios nºs 47 e 50/2013**). Designação do Senador Francisco Dornelles, como titular, e do Senador Romero Jucá, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 601, de 2012. Designação do Senador Francisco Dornelles, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 594, de 2012. Designação do Senador Francisco Dornelles, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 599, de 2012. Designação do Senador Lobão Filho, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 603, de 2013. 05139

Das Lideranças de diversos Partidos na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas Comissões (**Ofícios nºs 13 e 16/2013-PSB/CD; e 52/2013-PMDB/SF**). Designação do Deputado Severino Ninho, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 589, de 2012. Designação do Deputado Alexandre Roso, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre

a Medida Provisória nº 590, de 2012. Designação da Deputada Luíza Erundina, como titular, e do Deputado Ariosto Holanda, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 586, de 2012. Designação da Deputada Janete Capiberibe, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 594, de 2012. Designação do Senador Vital do Rêgo, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 592, de 2012. 05140

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR SODRÉ SANTORO – Considerações sobre os resultados do “Mapa da Violência 2012 – Crianças e Adolescentes do Brasil”..... 05141

SENADOR FERNANDO COLLOR, como Líder – Expectativa diante da fundação da Cooperativa de Crédito do Agreste Alagoano..... 05143

SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Preocupação com a situação econômica do País. 05143

SENADORA ANA AMÉLIA – Pesar pelo falecimento, ontem, de jovem em estádio de futebol boliviano, pelo uso indevido de fogos de artifício por brasileiros. 05145

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Homenagem à memória do ex-Senador Almir Gabriel, recentemente falecido..... 05147

SENADOR INÁCIO ARRUDA, como Líder – Destaque para os avanços alcançados nos dez anos de governo do PT..... 05148

SENADOR JORGE VIANA – Registro da participação de S. Exª em seminário sobre os dez anos do PT à frente do Governo Federal. 05149

SENADORA ANGELA PORTELA – Satisfação com a ampliação, pelo Governo Federal, do Programa Brasil sem Miséria..... 05152

SENADOR PAULO PAIM – Defesa da aprovação da proposta de emenda à Constituição que trata da organização da carreira dos procuradores municipais; e outros assuntos..... 05154

SENADOR VALDIR RAUPP – Esclarecimentos a respeito de obras em execução no Estado de Rondônia. 05158

2.2.6 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 31, de 2013, de autoria do Senador Fernando Collor. **Aprovado**. 05160

2.2.7 – Comunicação da Presidência

Designação do Senador Antonio Carlos Rodrigues para o cargo de Procurador Parlamentar.. 05160

2.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR WELLINGTON DIAS, como Líder – Comemoração pelo desempenho financeiro da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. .. 05161

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA, como Líder – Comentários acerca da comemoração dos dez anos da presença do PT no Governo. 05164

2.2.9 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Apresentação de projeto de resolução e de decisões da Mesa aprovadas em reunião realizada hoje..... 05167

2.2.10 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 9, de 2013, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, que *institui as sessões de debates temáticos no Senado Federal*. 05468

2.2.11 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 9, de 2013..... 05170

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária..... 05174

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA..... 05174

2.4.1 – Discursos

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Considerações sobre a presença da blogueira Yoani Sánchez no Brasil..... 05175

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Destaque às conquistas sociais alcançadas em Cuba após a Revolução..... 05179

2.4.2 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 79, de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião. **Aprovado**. 05182

2.4.3 – Comunicação da Presidência

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 18 de fevereiro de 2013, e publicação em 19 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 606, de 2013, que *altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que “dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação”, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que “institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec”, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e dá outras providências*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (**Ofícios nºs 15/2013-PSD/SF, 18/2013-Bloco Parlamentar União e Força/SF, 25/2013-PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB/CD, 26/2013-PPS/CD, 17/2013-PSB/CD, 22/2013-DEMI/CD e 28/2013-PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB/CD**),..... 05182

2.4.4 – Discursos (continuação)

SENADOR JOÃO COSTA – Reflexão sobre a necessidade de reforma política com ampliação da participação popular na democracia brasileira. 05185

2.4.5 – Comunicações

Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros em diversas Comissões (**Ofícios nºs 24, 29, 30 e 32/2013**). *Designação do Deputado Laércio Oliveira, como titular, e do Deputado João Maia, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 597, de 2012. Designação do Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 605, de 2013. Designação do Deputado Milton Monti, como titular, e do Deputado Sandro Mabel, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 599, de 2012. Designação do Deputado João Maia, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 603, de 2013*..... 05282

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 602, de 2012 (**Ofício nº 87/2013**). *Designação do Deputado Lucio Vieira Lima, como suplente, para compor a referida Comissão*. 05283

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 603, de 2013 (**Ofícios nºs 99 e 100/2013**). *Designação do Deputado Assis Carvalho, como titular, e do Deputado Afonso Florence, como suplente, para comporem a referida Comissão*..... 05283

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 593, de 2012 (**Ofício nº 57/2013**). *Designação do Deputado Izalci, como titular, para compor a referida Comissão*. 05284

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (**Ofício nº 34/2013**). *Designação do Senador Cícero Lucena, como titular, e do Senador Flexa Ribeiro, como suplente, para comporem a referida Comissão*..... 05284

2.4.6 – Leitura de requerimento

Nº 85, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de congratulações à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE), pelo transcurso dos 70 anos de fundação. 05284

2.4.7 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, do Superior Tribunal Militar (**Ofício nº 10/2013-CN, nº 49/2013, na origem**). *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*. 05285

2.4.8 – Comunicação

Do Vice-Presidente da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 592, de 2012, de renúncia do Senador Sérgio Souza ao cargo de Presidente da referida Comissão (**Ofícios nºs 42 e 2/2013**)..... 05290

2.4.9 – Discurso encaminhado à publicação

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Manifestação sobre o pronunciamento do Senador Aécio Neves na sessão de ontem. 05290

2.5 – ENCERRAMENTO**3 – PARECER**

Nº 2, de 2013-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 586, de 2012, que *dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e dá outras providências. (conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2013)*..... 05291

4 – ATOS**4.1 – ATO DO PRESIDENTE**

Nº 6, de 2013, de designação do Senador Jorge Viana, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, para presidir o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde (SIS)..... 05324

4.2 – DESIGNAÇÃO

Do Senador Antonio Carlos Rodrigues para o cargo de Procurador Parlamentar..... 05325

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 21.2.2013 05325

SENADO FEDERAL**6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação 05326

Bancadas dos Partidos 05327

Por ordem alfabética 05328

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 05329

8 – LIDERANÇAS 05330

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 05334

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 05344

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 05351

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 05357

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 05362

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 05367

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 05375

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 05381

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura . 05389

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 05396

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 05403

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 05407

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 05410

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 05411

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 05413

Ouidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 05413

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 05414

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 05416

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) . 05418

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 05420

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... 05422

CONGRESSO NACIONAL**12 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 05424

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 05430

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA (Resolução nº 2, de 2007) 05432

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 05433

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. 05434

Comissões Mistas Especiais 05436

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 05438

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 05439

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 05440

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 12.789, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Faço saber que a Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 585, de 2012, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios e condições previstos nesta Lei.

Parágrafo único. O montante será entregue na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, observado o disposto no art. 5º.

Art. 2º As parcelas pertencentes ao Distrito Federal e a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, serão proporcionais aos coeficientes individuais de participação constantes no Anexo.

Art. 3º Das parcelas pertencentes a cada Estado a União entregará diretamente ao próprio Estado 75% (setenta e cinco por cento) e aos seus Municípios 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. O rateio entre os Municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS dos respectivos Estados, aplicados no exercício de 2012.

Art. 4º Para a entrega dos recursos, serão deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas da unidade federada, na seguinte ordem:

I – primeiro, as contraídas perante a União; depois, as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa; depois, as contraídas perante entidades da administração federal indireta; e
II – primeiro, as contraídas pela administração direta da unidade federada; depois, as contraídas pela administração indireta da unidade federada.

Parágrafo único. Observada a ordem prevista nos incisos I e II do caput, ato do Poder Executivo federal poderá autorizar:

I – quitação de parcelas vincendas, conforme acordo com a unidade federada; e
II – suspensão temporária da dedução quanto às dívidas para com as entidades da administração federal indireta, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

Art. 5º Os recursos a serem entregues à unidade federada, equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor das dívidas apurado nos termos do art. 4º, serão satisfeitos pela União por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária.

Art. 6º O Ministério da Fazenda poderá definir regras da prestação de informações pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere a alínea a do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

§ 1º A falta de envio das informações poderá implicar suspensão do recebimento do auxílio de que trata esta Lei.

§ 2º Nos casos de suspensão de que trata o § 1º, após regularizado o envio das informações, a entrega de recursos será retomada e os valores retidos serão entregues no mês imediatamente posterior.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 21 de fevereiro de 2013. – 192ª da Independência e 125ª da República, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ANEXO

ESTADO	COEFICIENTE
AC	0,10687%
AL	1,28217%
AM	0,99136%
AP	0,07585%
BA	3,77933%
CE	0,41714%
DF	0,00000%
ES	8,01977%
GO	5,22028%
MA	1,95119%
MT	12,18280%
MG	24,81413%
MS	2,29574%
PA	10,09752%
PB	0,32351%
PE	0,53853%
PI	0,20287%
PR	4,57921%
RJ	5,62655%
RN	0,50837%
RO	0,73683%
RR	0,02851%
RS	6,53598%
SC	3,02758%
SE	0,38130%
SP	5,36643%
TO	0,91018%
TOTAL	100,00000%

Ata da 12ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 21 de fevereiro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Inácio Arruda e da Srª Ana Amélia

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se
às 18 horas e 22 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 54ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

12ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA AS 14 HORAS

Período : 21/02/13 07:00 até 21/02/13 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X

Partido	UF	Nome	Pres
PTB	DF	GIM	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PPL	TO	JOÃO COSTA	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PTB	RR	SODRÉ SANTORO	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 65 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 8, DE 2013

Altera o art. 291 do Regimento Interno do Senado para determinar que as votações secretas no Senado Federal só ocorrerão nos casos previstos na Constituição.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 291 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 291. A votação será secreta exclusivamente nos casos em que houver expressa determinação na Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A representação parlamentar faz parte de um processo político indissociável da vontade popular, uma vez que o mandato obtém o consentimento eleitoral pelo voto e não escapa da regulação por parte da sociedade civil. Se o deputado ou senador, como mandatário do eleitor, destoa do pensamento do seu eleitorado será punido nas urnas por esta falta. Para que essa conformidade seja aferida é necessário o conhecimento da manifestação do parlamentar, ou seja, do seu voto.

Sabemos que o voto secreto surgiu como meio de proteger a independência do representante popular em relação ao poder dos dirigentes das forças políticas dominantes, especialmente quanto se tem um poder executivo de características despóticas. No entanto, considerando nosso atual estágio de amadurecimento democrático, não subsistem razões para temores ou represálias que tenham força suficiente para determinar o voto de um parlamentar. Escorado pela soberania popular e pelas garantias do mandato, o parlamentar necessita de coragem para bem exercer suas atribuições. Nesse sentido, a transparência democrática se mostra mais útil e adequada. É por isso que o sistema parlamentar constitucional brasileiro, apesar de prever exceções, sempre manteve como regra o voto aberto e público.

Todavia, ainda estão presentes no regimento interno do Senado Federal dispositivos que preveem o voto secreto em hipóteses que não encontram respaldo na Constituição, o que permite o uso desse instituto para esconder da população a discrepância de suas escolhas com a opinião pública.

Existem diversas propostas de emendas constitucionais tendentes a corrigir esses resquícios de subdesenvolvimento republicano, inclusive de minha autoria. É o caso da própria eleição à Presidência do Senado. Como pretender esconder institucionalmente a nossa escolha para um cargo que afeta até mesmo a linha sucessória presidencial? É incompreensível para a opinião pública a utilização do voto secreto para decisões parlamentares que afetam de tal maneira a política brasileira.

O art. 290 do Regimento Interno acerta ao decretar que será ostensiva a votação das proposições em geral. Por sua vez, o art. 291 estabelece os casos em que a votação será secreta, consubstanciando-se em exceções numeradas. O inciso I deste último repete as cinco determinações constitucionais do uso do voto secreto, mas, em seguida, os incisos II e III preveem a sua utilização para “**eleições**” e para os casos em que o Plenário determinar.

Ora, se a publicidade no sistema republicano é essencial ao ato Público, se o voto é a principal atividade do parlamentar, a sua ocultação sem prévia autorização constitucional se torna uma contradição no sistema e, portanto, **uma inconstitucionalidade**.

Se utilizado indistinto e insidioso, o voto secreto ofende o princípio de democracia representativa, de modo que somente os casos excepcionais, previstos na própria Carta Política, podem ser admitidos no nosso sistema jurídico. Sua utilização não é condizente com a melhor prática republicana e democrática. A democracia exige o pleno conhecimento do eleitor a respeito do comportamento do representante eleito, devendo restringir-se a ocultação do voto exclusivamente para os casos em que a Constituição Federal expressamente ainda o faz.

Com efeito, toda vez que a Constituição determinou o voto secreto, o fez em caráter excepcional e explícito, o que significa dizer, *a contrario sensu*, que todas as demais votações são públicas, não secretas.

A par dessa premissa, apesar da alteração que proponho ser uma decisão *interna corporis* deste Senado Federal, implementada mediante simples alteração do art. 291 do seu Regimento Interno que trata da modalidade de votação secreta, é uma adequação dos nossos procedimentos ao sistema constitucional.

As competências atribuídas aos Membros da Mesa, Presidentes de Comissões e de Conselhos revestem-se de poderes e prerrogativas que transbordam de simples decisões internas e administrativas, devendo ser acompanhadas de todas as características das ações republicanas, especialmente da visibilidade dos atos públicos.

Acreditamos que, desse modo, possamos contribuir para tornar transparentes os atos parlamentares dentro desta Casa Legislativa, estendendo limpidez e efetiva legitimidade às escolhas dos nossos dirigentes e dos dirigentes dos órgãos colegiados.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Texto editado em conformidade com a Resolução nº 18, de 1989, consolidado com as alterações decorrentes de emendas à Constituição, leis e resoluções posteriores, até 2006.

(...)

Art. 290. Será ostensiva a votação das proposições em geral.

Art. 291. Será secreta a votação:

I – quando o Senado tiver que deliberar sobre:

a) exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República (Const., art. 52, XI);29

b) perda de mandato de Senador, nos casos previstos no art. 55, § 2o, da Constituição;

c) prisão de Senador e autorização da formação de culpa, no caso de flagrante de crime inafiançável (Const., art. 53, § 2o);

d) suspensão das imunidades de Senador durante o estado de sítio (Const., art. 53, § 8o);

e) escolha de autoridades (Const., art. 52, III);

II – nas eleições;

III – por determinação do Plenário.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 8, de 2013**, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 79, DE 2013

Nos termos dos artigos 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 14, § 2º da Reso-

lução nº 1, de 2011-CN, requiro licença dos trabalhos da Casa, de 5 a 7 de março de 2013, com o fim de participar, na qualidade de Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, de Seminário no Parlamento Sueco, em comemoração ao Dia da América Latina, à realizar-se em 6 do referido mês, em Estocolmo, na Suécia.

Esclareço que serei um dos oradores do evento.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39, I, do RISF, que estarei ausente do País entre os dias 3 a 10 de março de 2013.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2013. – Senador **Roberto Requião**, PMDB/PR.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 80, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 22 de abril do corrente ano, destinada a homenagear os 70 anos da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

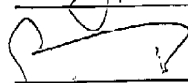
Sala das Sessões,


PAULO PAIM
SENADOR PT/RS

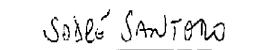
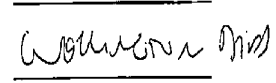
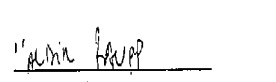
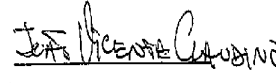

ANTÔNIO CARLOS VALADARES
SENADOR PSB/SE

ASSINATURA

SENADOR



O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 81, DE 2013

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, informações sobre o que segue:

1. O pedido de registro sindical objeto do processo nº 46206.002980/2009-16, que teve o seu desarquivamento autorizado por órgão deste ministério, foi provido dentro do prazo legal? Quais são as motivações do ato administrativo que autorizam ou não o seu desarquivamento?
2. Havendo notícia da existência de Mandado de Segurança ajuizado pela própria interessada base interessada, sob o nº 57669-79.2010.4.01.3400, em curso na 17ª Vara Federal do Distrito Federal, qual o fundamento para o desarquivamento do feito administrativo?
3. Havendo a necessidade deste Ministério zelar pela míster observância do princípio da unicidade sindical, conforme determina a Súmula nº 677 do Supremo Tribunal Federal, qual a motivação para o prosseguimento do mencionado pedido de registro sindical uma vez que é conhecida a existência de Sindicato que já representa a mesma categoria objeto da pretensão da Associação "AnerSindical", segundo os impedimentos de dissociação de que trata os arts. 570 a 572 da CLT?

Justificação

Este requerimento se fundamenta na missão conferida ao Parlamento, de fiscalização dos atos do Poder Executivo, e tem por objetivo esclarecer questões sobre procedimentos afetos ao registro sindical exigido pela Constituição (art. 8º, I), que é de competência do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme estabelece a Súmula nº 677 do STF.

No entendimento do Supremo Tribunal Federal, o MTE é o único órgão que administra base de informações sobre todos os sindicatos registrados do País, o que torna possível este Ministério zelar pela observância ao princípio constitucional da unicidade sindical (art. 8º, II) no âmbito dos pedidos de registro.

A unicidade sindical é um dos princípios constitucionais mais importantes para a organização da classe trabalhadora, inclusive, balizando demais princípios relacionados. A unicidade visa evitar que o trabalhador se veja representado por mais de uma entidade perante seu empregador, assim, para uma coletividade de trabalhadores deve-se ter apenas uma representação frente ao seu empregador.

Contudo, reconhecida a existência de Sinagências e também que a categoria representada já abrange os

cargos que a AnerSindical pretenderia representar, entendemos por bem solicitar esclarecimentos que visem a proteção dos princípios constitucionais sob a ótica dos interesses dos trabalhadores organizados diante de hipótese de dissociação, segundo dispõem os arts. 570 a 572 da CLT.

Sala das Sessões, – Senador **Walter Pinheiro**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
Nº 82, DE 2013**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado Voto de Solidariedade ao povo venezuelano, pelo pronto restabelecimento do Presidente Hugo Chávez, bem com seja encaminhado o referido Voto ao senhor embaixador Maximien Arvelaiz, no seguinte endereço: SES Av. das Nações, QD 803, Lote 13, CEP: 70.451-900, Brasília/DF.

Justificação

No dia 8 de outubro de 2012, o povo venezuelano, em um processo justo e democrático, reelegeu o Presidente Hugo Chávez para mais um mandato, o qual deveria iniciar em 10 de janeiro de 2013.

Entretanto, abalado por problemas de saúde, o presidente reeleito teve que se ausentar do país para tratamento e não pode assumir o cargo na data especificada. Diante disso, em conformidade com prescrição constitucional, ratificada pela Corte Suprema daquele País, o vice-presidente assumiu interinamente, até que o presidente reeleito possa finalmente investir-se no cargo.

Tais acontecimentos, contudo, evidentemente têm deixado o povo venezuelano ansioso e angustiado, diante da incerteza provocada pela situação indefinida. Essa angústia também vem sendo compartilhada pelo povo brasileiro que, solidário ao sofrimento de nossos vizinhos e irmãos, espera que tudo se resolva bem.

Por essa razão é que requeiro seja encaminhado VOTO DE SOLIDARIEDADE ao povo venezuelano, para expressar o desejo dos brasileiros pelo pronto restabelecimento do Presidente Hugo Chávez, no sentido de que ele possa assumir o cargo para o qual, de forma democrática, livre e soberana, foi eleito, e realizar as ações que os venezuelanos tanto anseiam e merecem.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

REQUERIMENTO Nº 83, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, aprovação de Voto de Aplauso ao povo cubano pelo transcurso, no último dia 28 de janeiro, dos 160 anos de nascimento do herói nacional José Martí, elevada expressão do pensamento político e da literatura latino-americanos do século XIX, bem como seja encaminhado o referido Voto ao Presidente Raúl Modesto Castro Ruz e ao senhor embaixador Carlos Rafael Zamora, no seguinte endereço: SHIS, QI 05, Conj 18, Casa 01, CEP. 71615-180, Brasília/DF.

Justificação

José Martí é um exemplo de personalidade histórica que mostrou qualidades excepcionais nas diversas áreas em que atuou. O conjunto delas ganha um relevo ímpar quando o destino de sua breve vida se une, indelévelmente, ao de toda uma nação.

Desde muito cedo atraído pelo universo do conhecimento literário e humanístico, o jovem, nascido em Havana em 1853, estava também imbuído dos ideais libertários e igualitários que floresceram no século XIX. Uma tarefa, então, se impunha como a mais urgente: a independência de seu país do anacrônico domínio espanhol. Por defendê-la em artigos jornalísticos, Martí, ainda aos 16 anos, é condenado à prisão, sendo, um ano depois, deportado para a própria Espanha.

Após se licenciar em Direito e em Filosofia e Letras, trabalha como jornalista no México e como professor universitário na Guatemala. Nessa época, desenvolve intensa atividade como escritor, publicando poemas e peças teatrais, crônicas e ensaios, abordando nestes, em especial, a cultura e a política, o passado e o presente das nações latino-americanas.

Ao retornar a Cuba, em 1879, Martí se torna uma liderança do movimento pela independência, sendo mais uma vez deportado de seu país natal. Uma experiência de jornalismo engajado na Venezuela também termina por sua expulsão. Estabelecendo-se em Nova York em meados dos anos 1880, José Martí tirará grande proveito dessa experiência, seja assimilando aspectos da vida cultural e política norte-americana, seja mostrando precoce lucidez a respeito dos riscos representados pela nova potência econômica para a soberania dos países latino-americanos e, especialmente, para a de Cuba.

Seus ensaios e artigos jornalísticos são então publicados em diversos países, como o México, o Uruguai e a Argentina. Um deles, intitulado “Nossa América”, obtém grande repercussão e se torna um clássico, ao expressar a aspiração por um pan-americanismo entre nações em patamar de igualdade, tendo valorizadas suas tradições multiculturais e mestiças. Também sua

poesia se destaca pela expressão altaneira e límpida e por uma nova sensibilidade, precursora da tendência identificada por Modernismo nos países de língua espanhola.

Nos Estados Unidos, Martí tanto se dedica ao movimento pan-americanista como se empenha, sem medir esforços, na organização da luta pela independência de seu país, culminando com a fundação do Partido Revolucionário Cubano, em 1892. Sendo decidida a deflagração da guerra de independência, Martí entra em Cuba e passa a liderar um grupo de combatentes. No dia 19 de maio de 1895, é atingido por balas do exército espanhol em uma emboscada e falece aos 42 anos.

Por tudo o que representa para a nação cubana, assim como pelo legado de seu pensamento, de seu estro poético e de seu exemplo de vida para a América Latina e o Caribe, deve o nome de José Martí ser lembrado e celebrado na passagem de seus 160 anos de nascimento.

Assim, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar o voto de aplauso de que trata o presente requerimento.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

REQUERIMENTO Nº 84, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao Partido dos Trabalhadores, pelos 33 anos de Fundação do Partido dos Trabalhadores, no dia 10 de fevereiro, bem como seja encaminhado o referido Voto ao Presidente do Partido, Senhor Rui Falcão, no seguinte endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C – nº 256, Edifício Toufic – Brasília – DF, CEP 70302-000.

Justificação

O mês de fevereiro marca a história do PT, pois há 33 anos, precisamente no dia 10 de fevereiro de 1980, reuniram-se no Colégio Sion, na capital paulista, líderes sindicais e militantes de movimentos sociais, com um ideal: um Brasil justo, democrático e popular. Naquele dia, capitaneados por Luiz Inácio Lula da Silva, foi fundado o Partido dos Trabalhadores.

Com 1.549.180 filiados, o PT é o segundo maior partido político do Brasil, só perdendo para o PMDB. Composto por dirigentes sindicais, intelectuais de esquerda e católicos ligados à Teologia da Libertação, no dia 10 de fevereiro de 1980 no Colégio Sion em São Paulo. O partido é fruto da aproximação dos movimentos sindicais, a exemplo da Conferência das Classes Trabalhadoras (CONCLAT) que veio a ser o

embrião da Central Única dos Trabalhadores (CUT), grupo ao qual pertenceu o ex-presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva, com antigos setores da esquerda brasileira.

O PT foi fundado com um viés socialista democrático. Com o golpe de 1964, a espinha dorsal do sindicalismo brasileiro, que era o CGT (Comando Geral dos Trabalhadores), reunia lideranças sindicais tuteladas pelo Ministério do Trabalho – um ministério geralmente ocupado por lideranças do Partido Trabalhista Brasileiro varguista – foi dissolvida, enquanto os sindicatos oficiais sofriam intervenção governamental.

A ressurgência de um movimento trabalhista organizado, expressa nas greves do ABC paulista da década de 1970, colocava a possibilidade de uma reorganização do movimento trabalhista de forma livre da tutela do Estado, projeto este expresso na criação da CONCLAT, que viria a ser o embrião da CUT, fundada três anos após o surgimento do PT. Originalmente, este novo movimento trabalhista buscava fazer política exclusivamente na esfera sindical.

Foi oficialmente reconhecido como partido político pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral no dia 11 de fevereiro de 1982. A ficha de filiação número um foi assinada por Apolonio de Carvalho, seguido pelo crítico de arte Mário Pedrosa, pelo crítico literário Antonio Candido e pelo historiador e jornalista Sérgio Buarque de Hollanda.

Em janeiro de 2003 Lula chegou à Presidência da República, cargo no qual permaneceu por oito anos, até conseguir eleger sua sucessora – Dilma Rousseff, que foi empossada em 2011.

A data está sendo comemorada um dia depois de a Presidenta Dilma anunciar a inclusão de 2,5 milhões de beneficiários do Bolsa Família, programa criado no governo Lula. Para isso, o governo anunciou a elevação da renda doada para mais de R\$ 70 por pessoa das famílias agraciadas com a renda – o valor é considerado limite para a pobreza absoluta.

Lula e Dilma realizaram a etapa inicial de um processo de mudanças. Mas o país clama ainda por novos avanços, que garantam a ampliação das ações sociais conquistadas até aqui, como a ampliação das taxas de investimentos, o fortalecimento da indústria nacional, investimento em inovação e tecnologia, entre outros.

Parabéns, à Presidenta Dilma Rousseff, ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e aos companheiros do Partido dos Trabalhadores, pelos 33 anos de Fundação e 10 (dez) anos de Governo Democrático e Popular.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 1/MPV 597–2012

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 597, de 26 de dezembro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Waldemir Moka

Vice-Presidente: Deputado Mauro Benevides

Relator: Deputado Luiz Alberto

Relator Revisor: Senador Inácio Arruda

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual, Senador **Waldemir Moka**, Presidente.

Ofício nº 1/MPV 599–2012

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 599, de 27 de dezembro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Eduardo Cunha

Vice-Presidente: Senador Romero Jucá

Relator: Senador Walter Pinheiro

Relator Revisor: Deputado Josias Gomes.

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual, Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

Ofício nº 1/MPV 600–2012

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 600, de 28 de dezembro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Delcídio do Amaral

Vice-Presidente: Deputada Marina Santanna

Relator: Deputado Lúcio Vieira Lima

Relator Revisor: Senador Ivo Cassol

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual, Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente.

Ofício nº 1/MPV601-2012

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 601, de 28 de dezembro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Paulo Ferreira

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia

Relator: Senador Armando Monteiro

Relator Revisor: Deputado Alex Canziani

Respeitosamente, — Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual, Senadora **Ana Amélia**, Vice-Presidente.

Ofício nº 1/MPV 602–2012

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 602, de 28 de dezembro de 2012, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Valdir Raupp

Vice-Presidente: Deputado Lúcio Vieira Lima

Relator: Deputado Beto Faro

Relator Revisor: Senador Aníbal Diniz

Respeitosamente, — Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual, Senador **Valdir Raupp**, Presidente.

Ofício nº 1/MPV 603–2013

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 603, de 18 de janeiro de 2013, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Amauri Teixeira

Vice-Presidente: Senador Humberto Costa

Relator: Senador Lobão Filho

Relator Revisor: Deputado Alberto Filho.

Respeitosamente, — Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual, Deputado **Amauri Teixeira**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designou, como membro suplente, o Deputado Valtenir Pereira em substituição ao Depu-

tado Glauber Braga, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 594, de 2012, conforme o **Ofício nº 18, de 2013**, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

O ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. B nº 18/13

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Valter Pereira (PSB-MT), como suplente, da Medida Provisória nº 594, de 2013, “era a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, quanto à autorização para concessão de subvenção econômica em operações de financiamento destinadas a aquisição e produção de bens de capital e a inovação tecnológica; altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, quanto à concessão de subvenção econômica em operações destinadas a financiamentos a diferentes setores da economia; altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, quanto à concessão de subvenção econômica em financiamentos destinados a beneficiários localizados em Municípios atingidos por desastres naturais; e altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza a concessão de subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais nas operações de crédito para investimentos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.”, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB-RJ).

Respeitosamente, — Deputado **Beto Albuquerque**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Ronaldo Caiado, em substituição ao Deputado Alexandre Leite, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 599, de 2012, conforme o **Ofício nº 25, de 2013**, da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 25-L-Democratas/13

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que integrarei, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 599/12, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União

aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Alexandre Leite.

Respeitosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa:

- como membro titular, o Deputado Esperidião Amin, em substituição ao Deputado Arthur Lira, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 599, de 2012, conforme o **Ofício nº 21, de 2013**, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados; e
- como membro titular, o Deputado Esperidião Amin, em substituição ao Deputado Arthur Lira, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 589, de 2012, conforme o **Ofício nº 22, de 2013**, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 21

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Esperidião Amin (PP/SC) como Titular na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 599, de 2012, em substituição ao Deputado Arthur Lira (PP/AL).

Atenciosamente, – Deputado **Arthur Lira**, Líder do PP.

Of. nº 22

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Esperidião Amin (PP/SC) como Titular na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 589, de 2012, em substituição ao Deputado Arthur Lira (PP/AL).

Atenciosamente, – Deputado **Arthur Lira**, Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designou:

- como membros titulares, os Deputados Josias Gomes e Gabriel Guimarães, em substituição aos Deputados José Guimarães e Janete Rocha Pietá; e, como membros suplentes, os Deputados Sibá Machado e Henrique Fontana, em substituição aos Deputados Beto Faro e Valmir Assunção, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 599, de 2012, conforme o **Ofício nº 89, de 2013**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados;
- como membro titular, o Deputado José Guimarães, em substituição à Deputada Iriny Lopes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012, conforme o **Ofício nº 91, de 2013**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados;
- como membro suplente, a Deputada Iriny Lopes, em substituição ao Deputado Vanderlei Siraque, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012, conforme o **Ofício nº 92, de 2013**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados;
- como membro titular, o Deputado Osmar Júnior, em substituição à Deputada Luciana Santos; e como membro suplente, a Deputada Luciana Santos, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 599, de 2012, conforme o **Ofício nº 24, de 2013**, da Liderança do PC do B na Câmara dos Deputados;
- como membro suplente, o Deputado Valtenir Pereira, em vaga existente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012, conforme o **Ofício nº 23, de 2013**, da Liderança do PSL, e **Ofício nº 22, de 2013**, da Liderança do PSB, na Câmara dos Deputados;

Os ofícios foram encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 89/GAB-Lid/PT

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os Deputados, Josias Gomes (PT/BA) e Gabriel Guimarães (PT/MG) e como membros suplentes os Deputados Sibá Machado (PT/AC) e Henrique Fontana (PT/RS) na Comissão

Mista destinada a analisar a MP nº 599/12 que, “Dispõe Sobre a prestação de auxílio financeiro pela União Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação – ICMS; institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências.”

Atenciosamente, – Deputado **José Guimarães** – PT/CE, Líder da Bancada na Câmara.

Of. nº 91/GAB-Lid/PT

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar o Deputado José Guimarães (PT/CE) como titular em substituição a Deputada Iriny Lopes (PT/ES) na Comissão Mista que vai analisar a MP nº 595/12 que “Dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários e dá outras providências.”

Atenciosamente, – Dep. **José Guimarães**, PT/CE, Líder da Bancada na Câmara.

Of. nº 92/GAB-Lid/PT

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar a Deputada Iriny Lopes (PT/ES) como suplente em substituição ao Deputado Vanderlei Siraque (PT/SP) na Comissão Mista que vai analisar a MP nº 595/12 que, “Dispõe sobre a exploração direta e indireta da União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores Portuários, e dá outras providências.”

Atenciosamente, – Deputado **José Guimarães** – PT/CE, Líder da Bancada na Câmara.

Ofício nº 24/13

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação para compor Comissão Especial

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação dos Senhores Deputados Osmar Junior (PCdoB – PI), na condição de titular, e Luciana Santos (PCdoB-PE), como suplente, respectivamente, para comporem a Comissão Especial da Medida Provisória nº 599/2012, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes

da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, institui o fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputada **Manuela D’Ávila**, Líder

Of. GAB.DDG nº 23/2013

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, solicito a gentileza de que seja verificada a possibilidade de sessão da vaga de suplente na comissão especial, que analisará a medida provisória nº 595, que pertence ao Partido Social Liberal – PSL ao Deputado Valtenir Pereira do PSB – MT.

Certo de merecer sua atenção e compreensão, agradeço antecipadamente ao tempo em que envio minha estima.

Atenciosamente, – Deputado Dr. **Grilo**, PSL/MG.

Of. B/nº 22/13

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o Deputado Valtenir Pereira (PSB-MT) integrará, como suplente, em vaga cedida pelo PSL a Comissão Especial Mista da Medida Provisória nº 595, de 2012, que “Dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências.”

Respeitosamente, – Deputado **Beto Albuquerque**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designou:

– como membro titular, o Senador Francisco Dornelles, em substituição ao Senador Casildo Maldaner, e como membro suplente o Senador Romero Jucá, em substituição ao Senador João Alberto Souza, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 601, de 2012, conforme o **Ofício nº 47, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membro titular, o Senador Francisco Dornelles, em substituição ao Senador Pedro Simon, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 594, de 2012, conforme o **Ofício nº 48, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal;

– como membro suplente, o Senador Francisco Dornelles, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 599, de 2012, conforme o **Ofício nº 49, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal; e

– como membro titular, o Senador Lobão Filho, em substituição ao Senador João Alberto Souza, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 603, de 2013, conforme o **Ofício nº 50, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal.

Os ofícios foram encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

OF. GLPMDB nº 47/2013

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 601, de 2012.

Titulares

Eduardo Braga
Luiz Henrique
Francisco Dornelles
Pedro Simon
Paulo Davim

Suplentes

Vital do Rêgo
Romero Jucá
Clésio Andrade
Jader Barbalho
Ana Amélia

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OF. GLPMDB nº 48/2013

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 594, de 2012.

Titulares

Eduardo Braga
Sérgio Souza
Jarbas Vasconcelos
Francisco Dornelles

Suplentes

Vital do Rêgo
Casildo Maldaner
Clésio Andrade
João Alberto Souza

Ivo Cassol

Ciro Nogueira

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

OF. GLPMDB nº 49/2013

Brasília, 21 de Fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 599, de 2012.

Titulares

Ricardo Ferraço
Eduardo Braga
Vital do Rêgo
Romero Jucá
Eunício Oliveira

Suplentes

Casildo Maldaner
Clésio Andrade
Valdir Raupp
Jarbas Vasconcelos
Francisco Dornelles

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OF. GLPMDB nº 50/2013

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 603, de 2013.

Titulares

Eduardo Braga
Waldemir Moka
Luiz Henrique
Lobão Filho
Kátia Abreu

Suplentes

Casildo Maldaner
Clésio Andrade
Vital do Rêgo
Ana Amélia
Sérgio Petecão

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa:

– como membro titular, o Deputado Severino Ninho, em substituição ao Deputado Ribamar Alves, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 589, de 2012, conforme o **Ofício nº 13, de 2013**, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Alexandre Roso, em substituição ao Deputado Domingos Neto, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 590, de 2012, conforme o **Ofício nº 14, de 2013**, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, a Deputada Luíza Erundina, em substituição ao Deputado Ribamar Alves, e, como membro suplente, o Deputado Ariosto Holanda, em substituição ao Deputado Glauber Braga, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 586, de 2012, conforme o **Ofício nº 15, de 2013**, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, a Deputada Janete Capiberibe, em substituição ao Deputado Ribamar Alves, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 594, de 2012, conforme o **Ofício nº 16, de 2013**, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados; e

– como membro titular, o Senador Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 592, de 2012, conforme o **Ofício nº 52, de 2013**, da Liderança do PMDB no Senado Federal.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

OF.B/013/13

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Severino Ninho (PSB-PE), como titular, da Medida Provisória nº 589, de 2012, “Dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, em substituição ao Deputado Ribamar Alves (PSB-MA).

Respeitosamente, – Deputado **Beto Albuquerque**, Líder do PSB.

OF.B/14/13

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Alexandre Roso (PSB-RS), como titular, da Medida Provisória nº 590, de 2012, “Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as

unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Domingos Neto (PSB-CE).

Respeitosamente, – Deputado **Beto Albuquerque**, Líder do PSB.

OF.B/015/13

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Luíza Erundina (PSB-SP), como titular, e Ariosto Holanda (PSB-CE), como suplente, da Medida Provisória nº 586, de 2012, “Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e dá outras providências”, em substituição aos já indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Beto Albuquerque**, Líder do PSB.

OF.B/016/13

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação da Deputada Janete Capiberibe (PSB-AP), como titular, da Medida Provisória nº 594, de 2012, “era a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, quanto à autorização para concessão de subvenção econômica em operações de financiamento destinadas a aquisição e produção de bens de capital e a inovação tecnológica; altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, quanto à concessão de subvenção econômica em operações destinadas a financiamentos a diferentes setores da economia; altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, quanto à concessão de subvenção econômica em financiamentos destinados a beneficiários localizados em Municípios atingidos por desastres naturais; e altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza a concessão de subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais nas operações de crédito para investimentos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.”, em substituição ao Deputado Ribamar Alves (PSB-MA).

Respeitosamente, – Deputado **Beto Albuquerque**, Líder do PSB

OF. GLPMDB nº 052/2013

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação

dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 592, de 2012.

Titulares

Francisco Dornelles
Waldemir Moka
Sérgio Souza
Eduardo Braga
Vital do Rêgo

Suplentes

Clésio Andrade
Lobão Filho
Romero Jucá
Ricardo Ferraço
Ana Amélia

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que me incluísse como orador, falando na Liderança do PTB, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Está sendo incluído o Senador Fernando Collor pela Liderança do PTB.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Inscrevo, também, a Senadora Ana Amélia, para uma comunicação inadiável. Primeira inscrita.

Pois não, Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que colocasse hoje para votação, antes da Ordem do Dia, o Requerimento nº 31, de minha autoria, que inclusive consta hoje da pauta de votações. É o Requerimento nº 31, de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Vou consultar a assessoria da Mesa e já, já lhe dou um posicionamento.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Como orador inscrito, o Senador Sodrê Santoro, do nosso Estado de Roraima, Estado vizinho, da Amazônia.

Eu queria cumprimentar todos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado.

Senador Sodrê Santoro, V. Ex^a dispõe do tempo regimental de 10 minutos.

O SR. SODRÊ SANTORO (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Senador Jorge Viana, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, a mídia brasileira divulgou, recentemente, os tristes e deploráveis resultados do Mapa da Violência 2012 – Crianças e Adolescentes do Brasil.

O levantamento, coordenado pelo pesquisador Júlio Jacobo Waiselfisz, da Faculdade Latinoamericana de Ciências Sociais, revelou dados assustadores da violência que vitima a juventude brasileira, uma verdadeira “epidemia de homicídios”, como bem qualificou o jornal *O Globo* em recente edição.

Considerada a faixa de zero a dezenove anos, a taxa de homicídios, que era de 3,1 para cada 100 mil pessoas, subiu para 7,7 em 1990; para 11,9 no ano 2000; e para 13,8 em 2010. Esses números, Sr. Presidente, deixam nosso País com a quarta pior colocação, em termos de segurança, entre 91 países pesquisados. Mesmo se considerarmos o conjunto da população, essa taxa continua vergonhosa – nada menos que 27 homicídios por ano para cada 100 mil pessoas.

O jornal *Folha de S. Paulo*, reportando igualmente os resultados do levantamento, informa que o número de jovens assassinados chamou a atenção do pesquisador: em 1980, as mortes de jovens representavam 11% do total de homicídios; em 2010, 43%. Trata-se de um dado estarrecedor, que traz insegurança e medo para as famílias e incerteza para todos os que se preocupam com o futuro da nossa juventude.

A violência entre os jovens, entretanto, vai além dos homicídios. O estudo de Julio Jacobo Waiselfisz analisou também as mortes por outros fatores externos. Além dos assassinatos, com 43%, o levantamento revelou que 27,2% dos óbitos na faixa até 19 anos ocorrem em acidentes de carros e motos e 19,7%, em outros tipos de acidente.

Curiosamente, Sr. Presidente, os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, que concentravam as mais elevadas taxas de homicídios décadas atrás, registraram menores índices no último levantamento.

Em 2000, de acordo com Waiselfisz, o Rio ocupava o topo do *ranking* nacional, com 25,8 assassinatos, por ano, para cada 100 mil habitantes de até 19 anos; em 2010, essa taxa caiu para 17,2 assassinatos.

Os especialistas, assinala o jornal *O Globo*, não têm um consenso sobre as causas desse declínio, mas citam, entre os possíveis fatores, “a implementação de novas estratégias de combate à criminalidade”, incluindo a implantação de Unidades de Polícia Pacificadora e o aumento dos investimentos sociais.

Em São Paulo, a tendência de queda nos homicídios de crianças e adolescentes vem se registrando há uma década. Para os especialistas, há uma combinação de fatores, como os investimentos na estrutura policial e a expansão das redes de proteção à crian-

ça e ao adolescente. “Grande parte dos homicídios ocorre no círculo familiar, onde as crianças são o lado mais vulnerável”, comenta Mário Vendrell, gerente de projetos do Instituto São Paulo Contra a Violência, acrescentando:

Eu destacaria como uma ação importante uma melhor organização das redes de proteção à criança e ao adolescente, como conselhos tutelares e assistência social. Eles ajudam a detectar situações de risco e acabam funcionando preventivamente.

Na contramão dessa tendência, a violência aumentou sua concentração nas capitais do Nordeste e no interior em geral. A *Folha de S. Paulo*, na edição já mencionada, informa que os Estados onde houve maior aumento de assassinatos nessa faixa etária foram: Alagoas, com 34,8 homicídios para 100 mil jovens; Espírito Santo, com 33,8; e Bahia, com 23,8. Waiselfisz destaca nos últimos resultados um fenômeno de interiorização dos homicídios:

Antes, a maior parte dos crimes acontecia nos grandes centros. Agora, com a melhor distribuição de renda, houve uma migração da população e os governos não conseguiram implantar políticas públicas para acompanhar essa mudança.

O levantamento coordenado por Waiselfisz traz outros dados preocupantes, como o aumento da violência contra a mulher, além de um triste, vergonhoso e lamentável componente étnico: de cada três vítimas de homicídio, no Brasil, duas são negras.

O Mapa da Violência, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, propõe uma grave reflexão e requer uma ação decisiva para pôr fim a essa verdadeira carnificina que vem ocorrendo em todo o território nacional. Os números demonstram a ineficiência das políticas públicas de prevenção à violência e combate à criminalidade, mas demonstram, também, os desajustes familiares, a falta ou a inversão de valores, os conflitos sociais, o poder do narcotráfico e o avanço das drogas, especialmente o *crack*.

Em Roraima a situação não é diferente. Além dos usuários de drogas que praticam delitos para financiar o vício, a violência também está associada à formação de “gangues”, denominadas de “galeras” em nosso Estado.

Há mais de 15 anos, quando candidato a Deputado Federal, denunciei o perigo da proliferação das gangues, a exemplo do que já ocorria em São Paulo e nas demais grandes cidades do país, e alertei as autoridades para a grave situação.

Na semana passada, o editorial “parabólica” do *Jornal Folha de Boa Vista*, denunciava a situação fora de controle da violência praticada por jovens na capital roraimense. Segundo o *Jornal*, “membros de galeras se enfrentam em via pública e à noite eles impõem o terror”.

Ainda no mesmo matutino, há informação sobre a prisão em Caracará, cidade interiorana do Estado, de membros de gangues, que aterrorizavam os moradores de bairros mais afastados do Centro do Município.

Ressalte-se que a proliferação da violência por intermédio dessas gangues também está associada ao aumento do uso de drogas, notadamente o *crack*.

O crescente uso das drogas, lícitas ou ilícitas, é tão avassalador que motivou a criação, nesta Casa Legislativa, de uma subcomissão para analisar as políticas sociais para dependentes do álcool, do *crack* e de outras substâncias.

Nos debates promovidos pela subcomissão ficou comprovada a insuficiência da rede pública para tratamento de dependentes químicos. Os debates também permitiram concluir que a simples repressão ao uso de drogas, além de custar caro aos contribuintes, discrimina os dependentes e realimenta a violência do tráfico. O uso do *crack* é a prática que mais preocupa no momento, pois se trata de uma droga de baixo custo, e portanto de fácil acesso, e de elevada letalidade. A Organização das Nações Unidas estimou, em 2009, que o mercado do *crack* movimentava nada menos que US\$100 bilhões anuais em todo o mundo. No Brasil, os dados são imprecisos, mas a Associação Médica do Rio Grande do Sul calcula que haja 2 milhões e 300 mil usuários dessa droga de alto poder viciante e destrutivo.

A prevenção e o combate à criminalidade exigem também uma completa reformulação do nosso sistema penitenciário, que não consegue promover a ressocialização dos infratores. Ao mesmo tempo que presos de alta periculosidade conseguem privilégios e comandam organizações criminosas de dentro das cadeias, aqueles detentos primários, que poderiam ser recuperados, convivem com a violência interna, com a imundície e com doenças transmissíveis. É desnecessário dizer que esses detentos, em sua maioria, passam a representar perigo ainda maior para a sociedade quando deixam a cadeia.

O Mapa da Violência, elaborado pela equipe do sociólogo Júlio Jacobo Waiselfisz, oferece um oportuno diagnóstico da delinquência e da criminalidade em nosso País, com ênfase na nossa juventude. O Brasil, Sr. Presidente, tem-se tornado um país a cada ano mais violento, contrariando o tradicional conceito de que o brasileiro é cordial, solidário e afável. O

Mapa da Violência é, mais do que um levantamento, uma denúncia da realidade social; é também uma advertência para que todos façamos da prevenção e do combate à violência uma efetiva prioridade, sob pena de comprometermos o futuro das nossas crianças e dos nossos jovens.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Sodré Santoro, pelo pronunciamento.

Sigo com a lista de oradores, e convido para fazer uso da palavra o Senador Fernando Collor, pela Liderança do PTB. Em seguida, como orador inscrito, o Senador Ruben Figueiró e, logo em seguida, para uma comunicação inadiável, a Senadora Ana Amélia.

Sr. Senador Fernando Collor, V. Ex^a dispõe do tempo regimental de cinco minutos.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a, Exm^o Sr. Presidente desta sessão, Senador Jorge Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores.

É com grata satisfação, Sr. Presidente, que venho comunicar a criação da Cooperativa de Crédito do Agreste Alagoano, prevista para ocorrer nos próximos 90 dias. A autorização para a fundação da entidade se deu no final do último mês de janeiro pelo Banco Central do Brasil, por meio do seu Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural. Desde já, parabênz e agradeço a direção do Banco Central por essa importante decisão que beneficiará sobremaneira o Agreste de meu Estado, Alagoas.

A cooperativa de crédito, com sede em Arapiraca, a segunda maior cidade alagoana, já conta com 120 associados entre pessoas físicas e jurídicas. Exatamente hoje, dia 21, estão sendo escolhidos em solenidade o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal da entidade. A partir de agora, a cooperativa funcionará como uma instituição financeira oficialmente autorizada pelo Banco Central. Assim, poderá oferecer aos associados, a um custo inferior, os mesmos produtos e serviços prestados pela rede bancária normal, como, por exemplo, o fornecimento de empréstimos e créditos aos empresários e produtores do Agreste. Além dos associados, funcionários da cooperativa e seus familiares, as entidades de classe e as organizações sem fins lucrativos poderão também fazer uso de contas correntes, cartão de débito, microcréditos, seguros e consórcios em geral.

Vale lembrar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que Alagoas é um Estado carente de maiores recursos próprios e por isso altamente dependente dos investimentos da União. Somam-se a isso a inércia, a verdadeira paralisia típica do atual Governador

do Estado, e a completa ausência de investimentos do Tesouro estadual no fomento aos pequenos empreendedores. Daí ser tão importantes iniciativas como a formação de cooperativas de crédito, principalmente porque elas funcionam como uma espécie de braço financeiro alternativo, inclusive com a diminuição de impostos e redução de juros aos seus associados.

A nova entidade financeira apresenta-se também como uma opção para suprir a necessidade de geração de novas oportunidades de negócios e empregos para a juventude de Alagoas. Além disso, é de se ressaltar a importância do modelo de cooperativas como essa de Arapiraca, como forma de interiorizar o desenvolvimento da economia do Estado e fortalecer o setor de microempresas do Agreste alagoano. Nesse ponto, cabe lembrar que as micro e pequenas empresas não só diversificam a economia como também promovem a desconcentração da produção. Ademais, como é sabido, trata-se do segmento de nossa economia que mais gera empregos no País.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há como deixar de enaltecer a iniciativa dos empresários locais do Agreste alagoano e do Sindicato do Comércio Varejista de Arapiraca, o Sindilojas, pela criação da cooperativa de crédito. Do mesmo modo, deve-se elevar a aprovação desse imprescindível projeto por parte do Banco Central do Brasil, a cuja diretoria, mais uma vez, agradeço pela decisão em nome do Estado de Alagoas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Fernando Collor, pelo pronunciamento.

Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Ruben Figueiró, contemporâneo do meu pai. Não sei se o meu pai está assistindo à TV Senado neste momento, mas foram colegas Deputados. É um prazer tê-lo aqui como Senador da República, representando o Mato Grosso do Sul.

Com a palavra o Senador Ruben Figueiró, pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, permita-me que eu preste aqui uma homenagem ao seu ilustre pai, Sr. Presidente, que foi meu colega na Câmara dos Deputados durante algumas Legislaturas. Pessoa que estimo muito, sobretudo pelo espírito público que ele sempre representou naquela Casa, ilustrando a Banca do seu Estado, o Estado do Acre.

Sr. Presidente, eu pretendo no curso da meu mandato, nesta Casa, trazer a V. Ex^{as} alguns problemas que afligem a comunidade do meu Estado. Agora mesmo, estou regressando de uma viagem a Mato Grosso do Sul, mantendo contato com a população, conversando com cidadãos de minha cidade, Campo Grande, trabalhadores, donas de casa, pequenos empresários. Pude constatar uma apreensão crescente com o problema da condução da política econômica do País.

A despeito de nossa Presidente Dilma Rousseff, a quem rendo as minhas homenagens e meu respeito, gozar de grande popularidade, no comando da área econômica, tem se mostrado um tanto frágil no tocante aos rumos que pretende dar à economia, principalmente no que se refere ao problema do crescimento inflacionário, que provoca impacto direto no aumento do custo de vida.

Notem, Sr^{as} e Srs. Senadores, que estamos vivendo um momento inusitado. O índice inflacionário acumulado nos últimos 12 meses é de 6,15%, ultrapassou a meta estabelecida pelo próprio Governo, que deveria ser de, no máximo, 4,5%, aproximando-se do limite formulado pelo Banco Central de 6,5%.

Não bastasse isso, verificamos que a produção brasileira vem se estagnando, criando uma combinação nada agradável de aumento dos preços e queda produtiva. Acredito que esses dois fatores sejam suficientes para acender a luz amarela para os tempos que advirão.

O quadro preocupa porque se percebe que não se trata de um episódio circunstancial. O IBGE registrou em janeiro inflação superior à de 2003, que foi de 0,86%. Reparem que, da cesta de índices de que resulta o cálculo inflacionário, 75% dos itens mostraram elevação muito acima das expectativas. Ou seja, esse não pode ser um problema localizado, mas um fenômeno que se dissemina por toda a economia.

Quero destacar, permitam V. Ex^{as}, o discurso feito ontem aqui na tribuna desta Casa pelo ilustre Senador Aécio Neves. Ele acertou em cheio quando disse que:

A incapacidade de gestão se adensou, as dificuldades aumentaram e o Brasil parou. Os pilares da economia estão em rápida deterioração, colocando em risco conquistas que a sociedade brasileira logrou anos para alcançar, como a estabilidade da moeda.

Quero aproveitar para destacar que ninguém aqui torce contra o País. Mas estamos vendo certa leniência com problemas fulcrais, que poderá comprometer o nosso futuro de maneira inabalável. Acho temeroso o desacerto feito no fim do ano que passou para acochambar as contas públicas, com a finalidade de ajus-

tar nosso superavit primário dentro dos patamares propostos pelos conceitos de uma economia sustentável.

O resultado neste campo foi desastroso, porque isso nos leva à perda de credibilidade interna e externa, a exemplo do que vem ocorrendo atualmente com a Argentina, cujos dados oficiais são considerados uma quimera, prejudicando os investimentos e a base econômica do País.

Outro ponto que merece nossa atenção é a inflação de alimentos. No ano passado, o índice de correção atingiu cerca de 10%. Este ano, a tendência continua a ser de alta, podendo superar todas as expectativas.

Vou dar um exemplo que verifiquei pessoalmente, *in loco*, no último fim de semana em Campo Grande: enquanto a inflação registrada pelo IBGE em todo o País foi de 0,86%, como disse anteriormente, o instituto de pesquisa da Universidade Anhanguera-Uniderp (Nepes), na capital de nosso Estado, ela chegou a 1,38%.

Vários itens essenciais da cesta de alimentos tiveram alta acima de 35%, tais como leguminosas, frutas, carne bovina e de frango. Ou seja: não podemos aceitar passivamente que os preços subam estratosféricamente desse jeito, enquanto a renda do trabalhador sofre reduções expressivas e o obrigue a buscar crédito no mercado a juros elevados, nada obstante o que proclama o governo, o que tem causado um aumento da inadimplência.

Sabemos que o quadro é complexo. Economistas de várias tendências vêm discutindo pela imprensa os rumos do processo econômico nacional. Entre os otimistas e pessimistas fica evidente que existem alguns consensos que precisam servir de alerta ao Governo: maior determinação em implementar os programas de investimentos público-privados; maiores cuidados com o manejo da política cambial; estabelecer critérios menos ideológicos na definição das políticas dos setores estratégicos, tanto na indústria quanto no comércio, no agronegócio, na segurança – repito, na segurança – do meio rural para evitar conflitos; maior eficiência no gerenciamento das áreas cruciais, como segurança pública, saúde e educação.

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, dentro desse ambiente, que merece atenção redobrada, os jornais vêm noticiando com grave insistência praticamente todos os dias: o emprego na indústria recuou 1,4% em 2012; os salários tiveram uma queda de 2,3%; o mercado de valores, termômetro que mede os humores dos investidores, está confuso diante da desorientação das autoridades de nossas finanças públicas.

Por outro lado, a dívida da Petrobras, alertada com franqueza pela sua presidente Graça Foster, numa atitude inabitual quando se analisa o histórico de seus antecessores, que, para agradar a presidência da República,

atendiam tantas vezes absurdos pedidos de socorro ao caixa do governo, deixa evidente que a empresa vive no limite da irresponsabilidade, pois no ano passado amargou uma redução de 36% de sua lucratividade e não consegue encontrar um eixo para equacionar preços de mercado de seus produtos e serviços e taxas de investimento necessários para garantir rentabilidade adequada para investimentos imprescindíveis.

Neste aspecto, o que está se desenhando para o futuro é o seguinte: enquanto o Governo anuncia aos quatro ventos a queda na tarifa de energia elétrica, os consumidores começam a sentir no bolso a alta da gasolina, que incidirá sobre os demais preços da economia, anulando a bondade com uma série de outras maldades.

(Soa a campanha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS)

– No fim, na ponta do lápis, os preços gerais ficarão mais elevados, embora o Governo tente convencer a sociedade de que deu um grande passo com a queda no valor das tarifas de eletricidade.

Ora, senhores, isso a meu ver não é sério. Isso não tem consistência. A política macroeconômica não pode viver ao sabor de medidas imediatistas, com vistas a agradar no curto prazo e prejudicar o País ao longo do tempo. Muitas vezes medidas amargas se revelam a salvação da lavoura no longo prazo.

Sr. Presidente, teria mais algumas considerações a fazer. Entretanto, dentro do limite do meu prazo regimental, eu digo apenas a V. Ex^a que trato de outras considerações a respeito da situação econômica por que passamos ao meu alvedrio.

(Soa a campanha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS)

– Para finalizar, Sr. Presidente, não podemos ultrapassar os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de ficarmos amarrados a déficits que resultarão em queda de investimento, aumento da taxa de juros e impactos danosos aos índices de inflação.

Fica aqui a nossa preocupação: precisamos de mais realismo, como se evidencia na troca de farpas entre o presidente do Banco Central e do Ministro da Fazenda. A equipe econômica não pode continuar vendendo otimismo como se todos não estivessem percebendo as dificuldades crescentes que podem mudar as expectativas positivas do nosso povo. Precisamos ter realismo.

Finalizo, Sr. Presidente.

A população começa a ficar incomodada. Muitos estão confiantes, mas percebemos que essa confiança está sendo drenada, pouco a pouco, diante...

(Interrupção de som.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS)

– ... números...

(Soa a campanha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS)

– ...e das contradições existentes dentro da equipe econômica.

Pelo que senti dessa minha passagem pelo meu Estado, eco do que acontece pelo nosso imenso País, há um temporal no horizonte.

Muito grato a V. Ex^a pela oportunidade de me dirigir ao povo da minha terra e, sobretudo, aos meus ilustres pares desta Casa.

Durante o discurso do Sr. Ruben Figueiró, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

Durante o discurso do Sr. Ruben Figueiró, o Sr. Inácio Arruda deixa cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V.Ex^a, Senador Ruben Figueiró, pelo pronunciamento e convido para fazer o uso da palavra a Senador Ana Amélia, para uma comunicação inadiável.

Em seguida, como orador inscrito, Senador João Capiberibe.

Senadora Ana Amélia, que tão bem representa o Rio Grande e o nosso País, V.Ex^a dispõe de cinco minutos, tempo regimental.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente Jorge Viana.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, aplicados servidores desta Casa.

Lamentavelmente, Senador Jorge Viana, caro Senador do Acre, tenho abordado com preocupação a questão da segurança a partir da tragédia que aconteceu lá no Rio Grande do Sul, em Santa Maria, em que um sinalizador, que, na verdade, é um fogo de artifício, usado naquela boate, na madrugada fatídica de 27 de fevereiro, acabou anulando o sonho de quase 240 jovens, e um outro sinalizador acabou, num jogo de futebol, sendo usado e matando um menino de 14 anos, torcedor apaixonado por futebol, como a maioria dos brasileiros. Ele morreu na noite de ontem, depois de ser atingido por este sinalizador que é um fogo de artifício.

Então, à família do Kevin Douglas Beltrán Espada, a vítima que estava no estádio de Oruro, no altiplano

boliviano, o nosso pesar. A vida para esse menino terminou, e a dor dos pais e dos familiares será eterna.

Desta vez o cenário da morte não foi uma boate, como a de Santa Maria, no nosso Rio Grande do Sul. A tragédia ocorreu num estádio de futebol a céu aberto, a uma altitude de 3.700 metros, que é a cidade mineira de Oruro, no interior da Bolívia, que está a 230 quilômetros da capital, La Paz, que tive a oportunidade de conhecer exatamente no dia 1º de janeiro deste ano, numa recente viagem que eu fiz pela América Latina, começando pelo Acre, do nosso Senador Jorge Viana.

Em plena Copa Libertadores da América, o mais importante torneio de futebol do continente – ontem a disputa foi entre o Corinthians, de São Paulo, e San José, da Bolívia –, vimos a repetição de episódios trágicos envolvendo o perigoso uso de sinalizadores e fogos de artifício, que são proibidos em estádios de futebol. São situações que deveriam resultar apenas em diversão e confraternização, como nos grandes eventos e nas grandes disputas esportivas, cujo resultado deveria ser uma saudável e alegre comemoração.

O técnico do time brasileiro, o gaúcho Tite, de Caxias do Sul, que é o treinador do Corinthians, disse textualmente: “Prefiro trocar o título mundial do Corinthians pela vida desse menino”. Emocionado, ele disse: “O esporte tem um outro sentido, não é o da violência”, Senador Capiberibe. “Não se vence a qualquer custo!” Não se vence no esporte com violência de torcidas.

O gerente de futebol corintiano Edu Gaspar também chorou na Bolívia ao falar da morte do jovem Kevin. Realmente, os ganhos, por maiores que sejam, não podem superar as responsabilidades dos indivíduos nem do poder público quanto à defesa da vida e do bem-estar social. Essa atitude deve prevalecer, sobretudo entre autoridades públicas e também privadas.

(Soa a campanha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Neste ano, teremos desafios importantes relacionados aos grandes eventos esportivos: entre 15 e 30 de junho, o Brasil sediará a Copa das Confederações; entre 23 e 28 de julho, sediaremos a Jornada Mundial da Juventude, na cidade do Rio de Janeiro. Em 2014, será a vez da Copa do Mundo de Futebol e, em 2016, as Olimpíadas do Rio de Janeiro. A pergunta que faço, Srªs e Srs. Senadores: estaremos nós preparados para evitar tragédias e garantir segurança à população que participar desses grandes eventos, especialmente os esportivos, nos quais existe a paixão do torcedor e das torcidas organizadas?

Já estou terminando, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Já ampliei um pouquinho, para que V. Exª possa, com a calma devida, concluir sua manifestação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Presidente. Penso que essa é uma questão de interesse público.

O poder público, as autoridades e os organizadores desses grandes eventos esportivos estarão preparados adequadamente para evitar novas tragédias? E os torcedores e seus líderes das chamadas torcidas organizadas estarão conscientes do seu papel social para a defesa da vida dos seus torcedores, mas, sobretudo, do respeito aos torcedores adversários?

Essa é a questão que fica. As torcidas organizadas são, sem dúvida, importantes referências para todos os torcedores. Em vez de fomentar a violência e o embate, que colocam em risco a vida de inocentes, muitas vezes, por causa de um pequeno número de irresponsáveis, esses grupos deveriam incentivar, ao contrário, os torcedores, a festa saudável e bonita nos estádios...

(Soa a campanha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ...com as famosas olas, a música, a ordem, a alegria, o entusiasmo e a gritaria que motiva os seus atletas a transformar o futebol num verdadeiro espetáculo.

Portanto, este é um assunto que me preocupa, Srªs e Srs. Senadores. Por isso peço muita atenção vigilante desta Casa para estas questões importantes: segurança e vida.

Ontem, este plenário, aliás, aprovou um requerimento de minha autoria e também dos Senadores Paulo Paim e Pedro Simon, em defesa da segurança. É a criação de uma comissão temporária interna do Senado para, em dois meses, concluir um estudo detalhado sobre a legislação para a prevenção e evacuação em casos de incêndio.

Precisamos da construção de normas de prevenção e combate a incêndios em todo o Brasil que reduzam, drasticamente, as chances de novas tragédias. O uso de fogos de artifício e de objetos pirotécnicos em grandes eventos, seja em estabelecimentos fechados ou abertos, também deverá ser aprofundado. Talvez seja o caso de proibição total. É uma ação importante que ganhará peso e eficácia se toda a sociedade e o poder público, seja o Executivo, o Legislativo ou o Judiciário, se empenharem.

O incêndio no Ministério dos Transportes, aqui na Explanada dos Ministérios, mostra como estamos despreparados para isso. E esta Casa precisa cumprir com o seu dever.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento a Senadora Ana Amélia pelo pronunciamento.

Eu gostaria, então, de chamar, como orador inscrito, para fazer uso da palavra o Senador João Alberto Capiberibe, Senador pelo Estado do Amapá, meu vizinho de rio.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jorge Viana, Sr. Senador Pedro Taques, Senadores e Senadoras, telespectadores da TV Senador, ouvintes da Rádio Senado, subo à tribuna nesta tarde para prestar uma homenagem a um homem público brasileiro, que certamente muitos de nós conhecemos, conheceram ou conviveram com ele aqui nesta Casa, porque foi Senador.

Senador Almir Gabriel, que também foi Governador do Pará, Prefeito. Foi candidato a Vice-Presidente da República na vaga de Mário Covas, em 1989. Ele teve uma vida política atuante, mas, em minha homenagem a Almir Gabriel, não vou falar da vida pública, que é de todos conhecida. Eu quero falar das atividades do Almir Gabriel insubmisso, rebelde, nos anos da ditadura militar.

Almir foi apoio da Ação de Libertação Nacional. Ajudou a organização em Belém do Pará. Na época, ele era médico cardiologista e provedor de medicamentos, alguns desses medicamentos transportados para o que deveria ser área de guerrilha, na região do Bico do Papagaio, entre, naquela época, Pará, Maranhão e Goiás, hoje Tocantins. Almir teve uma participação porque resistiu, ajudou a resistir e a lutar para que pudéssemos nos livrar da ditadura militar.

Além disso, eu, particularmente, tenho um pleito de gratidão com o cardiologista, com o médico e com o militante clandestino de então, Dr. Almir Gabriel. Ele teve um papel decisivo, Senador Jorge Viana. No momento em que eu estava preso, ele foi fundamental para o sucesso da minha fuga da prisão.

Almir fazia parte dessa rede de apoio da Ação de Libertação Nacional e Janete, minha companheira, depois de deixar a prisão, o procurou e reatou os laços, para que pudéssemos pensar em uma saída da prisão. E ele foi muito importante, Senador Pedro Taques, porque em certo momento fui transferido para um hospital, e ele, então, juntamente com outro médico que também já partiu para outra dimensão – aliás, partiu muito jovem, Manoel Conceição –, montaram uma rede de assistência aos meus carcereiros. De tal forma que foram relaxando a vigilância e permitindo que eu pudesse, inclusive, sair com os meus carcereiros para fazer uma visita noturna a minha casa.

Além dessa rede atendimento montada por Almir, ele também fez uma coleta de recurso para permitir a nossa fuga da prisão, que terminou sendo bem-sucedida. Eu falo isso hoje porque essa é uma história que raras pessoas conhecem – até mesmo a família de Almir Gabriel.

Lembro que, em 1994, Almir foi eleito Governador do Pará e eu, Governador do Amapá. Em uma dessas viagens a Brasília, peguei uma carona no jato com ele e vínhamos relembando os Anos de Chumbo, os anos da repressão e falando da atividade de cada um, relembando a vida na penitenciária. Ele falava de suas atividades e a sua esposa de então, em determinado momento, ouvindo aquela história, teve uma crise nervosa, começou a chorar. Ali é que eu tive conhecimento do que Almir nunca tinha relatado a ninguém. Nem mesmo as pessoas mais próximas dele tinham conhecimento do envolvimento de Almir Gabriel.

A gente sabe as razões disso. Na luta clandestina, não havia como comentar com ninguém a participação porque o risco de vida era muito grande. Mesmo depois de muitos anos de termos vencido a ditadura, já estávamos em plena democracia, ele continuou escondendo, omitindo qualquer participação na resistência à ditadura militar e na resistência armada, porque a Ação de Libertação Nacional era uma ação que resistiu de arma na mão à ditadura. Não havia como ter qualquer tipo de participação política a não ser o confronto pela via armada. O Almir teve essa participação decisiva.

E, neste momento em que ele parte para uma outra dimensão, eu queria prestar esta homenagem, reconhecendo a sua participação decisiva na luta pela redemocratização e também trazendo ao público uma história que é muito pouco conhecida. Almir pertenceu a um partido completamente diferente. Nós sempre fomos oposição. O mais interessante é que a vida toda. Almir era do PSDB, e eu sempre fui do PSB, e tivemos posições diferentes. No entanto, nós temos esse laço profundo de amizade, de companheirismo e de identidade na luta pela redemocratização do País.

Almir Gabriel, presente agora e sempre!
Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento o Senador João Capiberibe pela fala e por essa homenagem que presta à memória do ex-Senador, ex-Governador, grande médico Almir Gabriel.

O Senado, inclusive, teve o Senador Flexa Ribeiro nos representando a todos nos funerais desse ilustre brasileiro.

Sigo com a lista de inscritos.

Para falar pela Liderança do PC do B, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estive ontem, Presidente, Senador Jorge Viana, na cidade de São Paulo, para acompanhar um ato comemorativo dos dez anos de governo democrático e popular, tendo à frente o Partido dos Trabalhadores, numa aliança com o meu partido, o Partido Comunista do Brasil, com o Partido Socialista Brasileiro, com o Partido Democrático Trabalhista, com o PMDB, com o PR, com o PRB, que estava ali presente. Várias outras legendas participam desse arco de aliança. Algumas participaram e já deixaram.

Considereei muito importante a comemoração. Uma década é um tempo curtíssimo do ponto de vista histórico, mas demonstrou, nesse curto espaço de tempo, o quanto se pode fazer se tivermos orientação política, determinação e firmeza na condução do propósito.

Qual era a máxima que Lula pôs à frente, especialmente à frente desse projeto – um operário, um torneiro mecânico, retirante nordestino? A de que não poderia existir democracia, liberdade, se nós não pudessemos oferecer ao nosso povo, aos nossos filhos, um país onde eles pudessem viver dignamente. E estabeleceu uma regra simples, como foi toda a sua vida: garantir que todos brasileiros tivessem direito ao café da manhã, ao almoço e a ter direito a um jantar. Se conseguisse essas três coisas, ele já se considerava realizado do ponto de vista de governo.

E tenho assim a impressão de que recebendo o País em grandes dificuldades – e todos aqui acompanharam como o País foi entregue ao Presidente Lula, um país economicamente quebrado, de joelhos perante o Fundo Monetário Internacional, numa situação delicadíssima nas suas finanças, grandes dificuldades, depois de ter vendido parte significativa do seu patrimônio, das empresas estatais brasileiras, vendidas a estrangeiros e financiadas pelo próprio BNDES, quer dizer, uma coisa super estranha e vergonhosa, mas que existiu –, depois de receber o País dessa maneira, Lula começa a governar com essa aliança e tira o País do fundo do poço. Livra-se desse endividamento acachapante com credores internacionais, que levava o País a ficar, vergonhosamente, de joelhos perante o Fundo Monetário Internacional. Livra-se dessa tragédia.

Hoje, nós somos credores do Fundo Monetário Internacional. Hoje, nós articulamos a política internacional. Hoje, o País é respeitado. Hoje, somos convidados a fazer parte do cenário internacional como protagonista, e não como coadjuvante. Aqui articulamos e fortalecemos a estrutura do Mercosul, da Unasul, da Celac, dirigida neste momento por Cuba. É uma situ-

ação nova, do ponto de vista interno, os avanços que nós conquistamos. A alimentação foi garantida ao povo.

Mas se busca fazer mais; busca-se melhorar a infraestrutura, retomar o parque naval brasileiro, que foi liquidado. Não se construía navio no Brasil e se dizia que não havia mais tecnologia. Coisas absurdas desse ponto de vista.

Hoje, a Petrobras constrói navios no Brasil, constrói plataformas, constrói sondas. Então, os avanços são significativos, extremamente significativos. Exige que voltemos, seguidamente, a esta tribuna para demonstrar os êxitos alcançados. Não só para demonstrar os êxitos alcançados nestes últimos dez anos de Lula e dois anos de Dilma, mas para mostrar os caminhos novos que essa vereda – que foi aberta por Lula – pode permitir ao País alcançar. É para isso que nós somos chamados, não só o Executivo, mas também o Legislativo. Qual o nosso papel no passo seguinte que o País tem que oferecer na educação, na saúde, na infraestrutura? Não pode, por exemplo, sobrar grãos no Centro-Oeste e faltar no Nordeste. É o problema dos gargalos da infraestrutura que ainda teimam em existir no nosso País. Não pode o País conviver com remessas bilionárias para o exterior, como temos assistido, sem que a gente resolva antes esses gargalos que permanecem em áreas significativas, inclusive na área da produção científica e tecnológica. “Digo que temos muito que comemorar”, afirmou o Presidente do meu Partido, Renato Rabelo, ontem, no ato, em São Paulo. É verdade: temos muito que comemorar. O governo de Lula foi um governo exitoso e o Governo de Dilma dá passos significativos. Temos muito que comemorar, mas temos muito, muito que fazer. Há muita coisa para fazer e é preciso manter unido esse arco de alianças que permitiu que chegássemos até aqui.

Sr. Presidente, considero essa iniciativa da comemoração algo positivo para demonstrar o que foi essa década, o significado dessa década, sobretudo para abrir os novos horizontes para o nosso País. E nós temos força, energia, capacidade e gente boa no País para produzir o novo passo que o nosso País necessita e espera de cada um de nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Inácio Arruda. Eu também estive presente naquele ato – histórico ato – de ontem, onde se celebraram os dez anos do governo democrático popular liderado pelo Presidente Lula e pela Presidenta Dilma. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento.

Como orador inscrito, Senador Walter Pinheiro. (Pausa.)

Senador José Pimentel. (Pausa.)

Angela Portela. *(Pausa.)*

Senadora Ana Amélia, V. Ex^a poderia assumir a presidência um pouco, enquanto eu posso fazer uso da palavra como orador inscrito? *(Pausa.)*

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr^a Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, colegas Senadores, caro Paim, Inácio Arruda, eu ocupo a tribuna do Senado Federal,... queria cumprimentar a todos que me acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado e também pela Internet, os que nos visitam, que estão aqui nas galerias.

Quero dizer que venho aqui fazer um registro do que vivenciei ontem, acompanhado de alguns colegas, no seminário promovido pela Fundação Perseu Abramo, pelo instituto dirigido pelo Presidente Lula, o Instituto Cidadania, e pelo Partido dos Trabalhadores, seminário para discutir, debater – que vai se reproduzir em outros Estados – os dez anos do governo democrático e popular do Partido dos Trabalhadores e da base aliada.

Dessa festa, o primeiro, o maior e o melhor registro que eu gostaria de fazer é que o Presidente Lula está de volta, na plenitude da saúde, graças a Deus, com a maneira que lhe é peculiar de fazer política. Ele falou por 36 minutos. A Dona Marisa, inclusive, estava radiante – conversamos antes –, pois ele tinha acabado de fazer mais um *check-up* no hospital ainda nesta semana e os médicos, do ponto de vista dos exames, o liberavam para que ele pudesse seguir uma vida normal, sem nada do problema gravíssimo de saúde que enfrentou. Isso era um atestado médico de que ele não tinha mais nenhum problema, mas, naquele ato ontem, a sua fala, um pouco antes da Presidenta Dilma, deixou claro que nós temos o Presidente Lula de volta, para fazer aquilo que ele faz a vida inteira, que é política, lutar pelo Brasil, defender os brasileiros.

Ontem, eu sei que aqui, nesta tribuna, tivemos um debate – nosso colega Senador Aécio fez um pronunciamento e o nosso Líder Wellington Dias fez um pronunciamento –, um debate que é a essência do Parlamento, da democracia. Mas, sinceramente, ontem, no seminário, até o próprio Presidente Lula falava: quantos números?

Eu que tenho uma admiração pelo Presidente Fernando Henrique, aliás, eu tenho gratidão, por conta de tudo que ele me ajudou a realizar, quando eu era

governador, pela maneira republicana como fui tratado – mais que isso, fui tratado como um amigo – eu faço esse registro, mesmo na ausência do meu bom colega, por quem muito carinho, o Aécio. O problema que hoje vemos o próprio Fernando Henrique questionando... Ora, quem está no governo, ou quem é, ou quem foi governo tem que prestar contas ao País. E governo presta contas com dados, com números. É assim. Só há essa maneira. O Parlamento vive de falar, mas o governo vive com as ações, com as atitudes que toma.

E eu não tenho dúvida, Senadora, Presidenta Ana Amélia, de que o nosso propósito é esse. Quanto mais nós olharmos os indicadores econômicos e sociais deste País, tanto melhor.

E o que é que o PT fez? Dez anos de governo. Recebemos o País em 2002 assim, e o País hoje está desta maneira. Mas isso não pode.

Não foi o PT que tentou esconder o Presidente Fernando Henrique durante o período logo após o governo do Presidente Fernando Henrique.

Eu sempre cobrei do PSDB: defendam seu líder. O Presidente Fernando Henrique é um líder deste País. É uma liderança da maior importância. É um grande brasileiro, mas o PSDB vai fazer programa de televisão, vai fazer campanha política e não toca no nome do Presidente Fernando Henrique. Não é mais um grande eleitor. Ficou oito anos na Presidência. Fez um grande trabalho. Fez a sua parte. Estabilizou a moeda, criou o real, mas era o PSDB que tentava esconder o seu líder. Esconder os números, as atitudes.

O PT tem orgulho dos líderes que tem, tem orgulho do Ex-Presidente Lula e tem muito orgulho da Presidenta Dilma. Essa é uma diferença política.

Nós hoje temos a felicidade, com todo respeito aos demais líderes, de ter dois dos grandes líderes deste País: Lula e Dilma. E ontem um falou após o outro, um completou a fala do outro.

Foi emocionante, Presidenta Ana Amélia, ver a Presidenta Dilma prestando contas ao PT, ao País e aos aliados. Estavam lá os representantes de todas as forças políticas que nos ajudaram a mudar o Brasil.

Contudo, não é para falar que o Brasil tinha um PIB de US\$500 milhões quando a gente assumiu e agora tem um PIB de US\$2,6 trilhões! Não é para falar.

Não é para falar que o salário mínimo, Senador Paim, era de menos de US\$100,00 e agora é de mais de US\$300,00.

Não é para falar. Não pode comparar. Isso é coisa de criança. Ou é coisa de Nação e de País?

Não, nós não podemos, caro Senador Presidente Collor – V. Ex^a que já governou este País. O Brasil hoje produz alguns milhões de veículos, mais de três milhões de veículos por ano. V. Ex^a tomou medidas

no sentido de fazer com que se desse atenção e se mudasse o perfil da indústria automobilística do País. Isso ocorreu no governo de V. Ex^a. O País hoje é o sexto maior produtor de veículos no mundo e segue crescendo com as montadoras que estão instalando fábricas aqui. Vamos substituir importação de carro por produção de carro.

Não é para falar que nós não temos mais acordos com o FMI.

Não é para falar que nós pegamos uma inflação sem controle – com risco de perder completamente o controle –, em 2002, estabelecemos metas e a inflação, por maior sobressalto que alguns queiram causar, está sob controle.

Não é para falar que nós geramos 19 milhões de empregos com carteira assinada, Senador Paim. Não, não pode falar! É coisa de criança comparar, botar defeito.

O Presidente Lula disse a frase: “Começo a fazer um plano de inclusão social, além de colocar o Brasil disputando o mundo.” O nosso País hoje disputa o mundo. É uma das nações que, quando há reunião do G20, ficam colocadas no centro da fotografia, porque o nosso País está ocupando um lugar de destaque. Mas o Presidente Lula disse: “Quando comecei o programa de inclusão do Bolsa Família, não desconsiderando, mas unificando os programas sociais dispersos que já existiam no País, que há haviam começado...” A D. Ruth mesmo havia começado e foi uma das pessoas importantes nessa história, inclusive no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ele disse: Quando eu começo a encontrar uma porta de entrada para aqueles que não têm porta nenhuma, para os excluídos das políticas, de tudo, sem ter o que comer, sem ter onde trabalhar, sem ter onde morar, os pobres – estou me referindo a quase 50 milhões de pobres que havia no Brasil –, quando a gente consegue uma porta para que essas pessoas entrem, já vêm os críticos cobrando onde é a porta de saída para os pobres.

Por quê? Não pode haver política? Cuidar dos pobres é despesa? Não! Cuidar dos pobres é talvez o melhor investimento que um governo pode fazer. Cuidar dos pobres é mais do que uma atitude de governo; é uma atitude humana.

A Presidenta Dilma colocou no seu *slogan*. O nosso querido Governador Déda fez uma fala fantástica com a Presidenta Dilma lançando o programa. Eu estive presente. E me orgulhei e me emocionei de ver um governo dizendo: dois milhões de brasileiros ainda estão vivendo abaixo da linha da pobreza, na miséria. E esses brasileiros não estão em nenhuma lista, em

nenhum apanhado, em nenhum cadastro. Tem de ser feita uma busca ativa, ir atrás deles.

O Governador Déda falou: Qual é o governo que põe no seu *slogan*: País rico é país sem pobreza?

A Presidenta Dilma fez.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – A Presidenta Dilma estabeleceu ali um compromisso de levar adiante, de aprofundar as medidas que o Presidente Lula trouxe.

Mas o Brasil é outro hoje, do ponto de vista da renda, da inclusão, do ponto de vista dos indicadores do seu desenvolvimento. Os desafios são enormes. Se quiserem pôr defeitos ainda nos problemas, eu mesmo... Todos os dias, nos aeroportos, nas estradas. Nós temos muito a fazer. É claro, é claro que nós temos muito a fazer.

Quando nós assumimos o Governo, eram 30 milhões de brasileiros que andavam de avião. Agora são 100 milhões que andam, por ano – 100 milhões!

Ah, o número de aviões, de estradas... Os brasileiros agora têm veículos e as cidades estão com problema, mas é um problema que precisa de uma solução, porque é inclusão. São mais de 40 milhões de pessoas que agora são classe média.

Eu ouço, com satisfação, com a tolerância da Presidenta, o caro Senador Paim.

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Jorge Viana, eu tenho certeza de que a Presidente vai ser tolerante, já que é uma quinta-feira e o plenário está praticamente vazio. São em momentos como esse que aproveitamos para fazer o debate, enfim, a análise da conjuntura, da estrutura da situação do nosso País. Eu quero cumprimentá-lo. Tentei fazer ontem este aparte que estou fazendo agora ao nosso Líder Wellington Dias. Mas, como ele falava como Líder, a Presidência, cumprindo o Regimento, corretamente não permitiu. Mas eu quero só dizer a V. Ex^a que o seu pronunciamento vai na linha, digamos, perfeita; na mesma linha do Senador Wellington Dias no dia de ontem. O Senador Wellington Dias estava com um pronunciamento de umas 50 páginas para falar dos programas da caminhada do nosso Governo. E lembro aqui – não quero só repetir: É Minha Casa, Minha Vida; é Luz para Todos; é Água para Todos; é o consignado; é o Programa Brasil Carinhoso.

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – O salário mínimo não tem como não lembrar. V. Ex^a lembrou bem. Eu fiz greve de fome porque o salário mínimo era US\$60,

e me lembro aqui agora do Presidente Collor, quando logo que ele assumiu, eu já fiz uma greve de fome, e ele na presidência. Eu acho que ele disse: Quem é esse cara que me faz greve de fome? Eu estou assumindo agora. E assim mesmo, ele montou uma proposta de emergência que me foi encaminhado pelo – na época Presidente da Câmara – Ibsen Pinheiro, que deu um pequeno alívio – no seu governo – para os trabalhadores assalariados. Saímos de US\$60 e estamos quase em US\$350. Emprego, que é fundamental, nós estamos quase que no pleno emprego – menos que 5%, enquanto que a Europa está próximo a 25%. Eu quero cumprimentar V. Ex^a. Eu não fui a São Paulo porque não tinha como no dia de ontem, mas foi um belo evento. Conversei com muita gente que esteve lá, inclusive com meu amigo Inácio Arruda aqui ao lado. E quero só cumprimentar V. Ex^a, o seu tempo eu sei que já está terminando, mas parabéns pelo seu pronunciamento, que faz apenas uma retrospectiva desses dez anos. Os outros que apresentem a sua história. Nós apresentamos a nossa. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado. Ouço rapidamente ainda o Senador Inácio Arruda.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senador, rapidamente, porque estamos abrindo, digamos assim, esse debate, Senadora Ana Amélia, no Brasil, sobre essa década. E foi muito interessante porque a Presidenta Dilma fez uma afirmação que eu acho que os outros questionem, mas ela fez uma afirmação muito interessante: Essa década tem um líder. O Líder é Lula. E esse fato é um governo que abriu as portas para o movimento social, as centrais sindicais, os estudantes, o movimento popular e comunitário, as conferências. O povo adentrou o Palácio com vigor. E espero que não saia mais, porque é muito importante essa presença popular, numero significativo de conferências que V. Ex^a acompanhou sendo realizadas no Brasil que são instrumentos de mobilização, de diagnóstico, elaborações de políticas que vão sendo feitas em conjunto. E isso se deu com o povo, com o popular, até o empresário, o mais rico do Brasil estava sentado ali juntamente com o catador de material reciclável que foi recebido no Palácio para elaborar políticas que ajudem o Brasil a se manter num crescimento sustentável. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Jorge Viana, antes de V. Ex^a responder aos apartes, eu queria apenas que V. Ex^a me permitisse saudar os arquitetos alemães que, em visita ao Brasil, vêm ao plenário do Senado conhecer um pouco o processo democrático brasileiro.

Cumprimentos e boas-vindas a todos!

Muito obrigada pela visita também dos brasileiros que estão aqui. Muito obrigada pela gentileza da presença.

Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Bem-vindos, todos e todas.

Eu queria só concluir dizendo que incorporo, com muita satisfação, os apartes, tanto o do Senador Paim como o do Inácio Arruda. Acho que foi muito bem lembrada pelo querido Senador Inácio a frase da Presidenta Dilma: “Essa década, esses 10 anos que mudaram o País e a história de vida dos brasileiros tem um líder: Luiz Inácio Lula da Silva”. Foi a Presidenta que falou isso.

E, para concluir, Sr^a Presidenta, eu só queria dizer que o PT, que também celebrou 33 anos de vida, está prestando contas ao País por 10 anos de governo. Acho que um dos problemas dos nossos opositores é que eles não têm alternativa ao nosso programa, ao nosso plano. Aliás, o mundo tem dificuldade de copiar esse modelo nosso, porque ele é original. Antes desses governos havia uma discussão: os cientistas econômicos colocavam sempre que tinha que crescer, fazer o País crescer, mas nunca faziam essa equação de crescimento e inclusão social. Era dissociado. E o nosso Governo mostrou que isso é possível. O Brasil está crescendo porque está incluindo, e está incluindo porque está crescendo. Essa equação é inovadora no mundo. Nós criamos uma tecnologia social neste País, de inclusão, em incluir pessoas, com o Luz para Todos, por exemplo. Os milhões de famílias que viviam na escuridão, no século XVIII – não era século XIX, não! –, agora são cidadãos do ponto de vista do acesso à geração de energia.

Então, eu queria cumprimentar o Presidente Rui Falcão, cumprimentar a Presidenta Dilma, e dizer que essa relação da Presidenta Dilma com o Presidente Lula também é pedagógica na política. Eu nunca vi, na história deste País, uma relação de criador e criatura na política, em uma relação como a que a gente vê da Presidenta Dilma com o Presidente Lula. Tem gente que ainda fala – agora deixaram mais de falar – que a Presidenta Dilma não é muito política. Ela fez política a vida inteira, com amor, com dedicação, se expondo, pondo a vida, sendo torturada, sonhando, e é uma pessoa extremamente competente como gestora. E ela chega à Presidência da República com absolutos e plenos poderes de liderar o Governo e ela faz uma relação, estabelece uma relação de convivência com o ex-Presidente, que é exemplar.

Eu não consigo ver referência, na história, de uma relação sincera, de cumplicidade. E, ontem, o Presidente Lula encerrou sua fala com uma frase. Al-

guns acham que foi um lançamento antecipado. Não, é só o desejo do Governo de seguir concluindo esse projeto que começou com o Lula e que segue com a Presidenta Dilma.

E ele disse que os adversários, os opositores podem se juntar, os críticos que colocam, com tanta veemência, as cobranças em cima, inclusive do Presidente Lula... Tem gente, neste País, que não aceita o Lula nem como ex-Presidente. E ele falou: "A nossa resposta será a reeleição da Presidente Dilma". Foi o que o Lula falou. Nós vamos conversar com o nosso povo, vamos andar por este País e pedir ao nosso povo mais tempo para levar adiante esse projeto que está mudando o Brasil, mas está mudando a vida do nosso povo.

Lamentavelmente, os mais críticos na área social gostam de transformar gente em número. "Ah, são não sei quantos milhões de pessoas nisso ou naquilo." O nosso Governo está transformando esses números, que eram só estatísticas, em cidadãos plenos com a inclusão social.

Eu cumprimento, mais uma vez, todos que ajudaram a organizar aquele seminário e espero que façamos esse seminário em todos os Estados deste País, na maioria dos Municípios, celebrando os dez anos do governo democrático e popular de Lula e Dilma, porque é assim que a gente respeita o cidadão que votou e que merece receber essa prestação de contas.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Jorge Viana.

Convido para fazer uso da palavra a Senadora Angela Portela, como oradora inscrita.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidenta, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu queria também aqui registrar o meu contentamento, a nossa satisfação de ter participado da solenidade, anteontem, no Palácio do Planalto, que amplia o programa Brasil Sem Miséria e busca resgatar e acabar, definitivamente, com a pobreza e com a extrema miséria em nosso País.

A partir de março deste ano, todas as famílias que foram cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal passarão a receber um complemento de renda até atingir o valor mínimo de R\$70,00 por pessoa. Isso significa dizer que todas aquelas famílias que não atingiam R\$70,00 por pessoa receberão um complemento e serão 2,5 milhões de famílias que se beneficiarão do programa social, que foram alçados com a ampliação do Brasil Carinhoso. E tive a satisfação de ser relatora revisora

da medida provisória que aprovou o Brasil Carinhoso aqui no Senado Federal.

O anúncio de notícia tão alvissareira foi feito esta semana pela Presidente Dilma, em solenidade realizada no Palácio do Planalto, em que ressaltou ser da ordem de R\$773 milhões o investimento nessa medida de complemento, em 2013.

Na oportunidade, a Presidenta Dilma anunciou também a retirada, somente nos dois últimos anos, de 22 milhões de brasileiros da extrema pobreza, virando assim a página da nossa longa história de exclusão social.

Foi a opção política adotada pela Presidenta de estender a ação Brasil Carinhoso a todas as faixas etárias de beneficiários do Programa Bolsa Família, que fez com que o Governo alcançasse 2,5 milhões de beneficiários desse programa, 40% destes na faixa dos 16 aos 25 anos, que permaneciam em situação de extrema pobreza.

Em Roraima – não poderia deixar de destacar aqui a importância que esse programa tem no nosso Estado –, por meio do Cadastro Único do Bolsa Família, por exemplo, foram encontradas 74.696 famílias em situação de extrema pobreza, conforme levantamento feito nos 15 Municípios.

Nossos dados mostram que, por meio da ação Brasil Carinhoso, que faz parte do combate à miséria, 14.410 famílias, com pelo menos um filho de zero a 15 anos de idade, já saíram da condição de pobreza extrema, perfazendo 19,29% do total de cidadãos e cidadãs identificados até agora e que se tornaram beneficiários do programa.

Há Municípios onde a cobertura cadastral superou, em muito, as estimativas oficiais. Significa dizer que a superação desses dados vai permitir a inclusão de mais famílias nos programas sociais em nosso Estado de Roraima.

Apenas dois Municípios apresentaram cadastro com dados inferiores às estimativas oficiais, mas já estamos entrando em contato com as prefeituras para que elas apresentem novos números, para que façam a Busca Ativa e resgatem essas famílias que estão na extrema pobreza nos Municípios apontados.

Iniciado em 2012, como complemento ao Bolsa Família, o Brasil Carinhoso se assenta em três pilares, que gostaríamos de destacar: renda, educação e saúde. Dessa forma, assegura renda de pelo menos R\$70,00 por pessoa a famílias extremamente pobres com crianças de zero a 6 anos. E, ampliado desde dezembro, já alcança famílias que vivem na extrema pobreza com jovens de até 15 anos de idade.

Uma expansão, aliás, que representa o custo adicional de R\$1,74 bilhão ao ano no Programa Bolsa

Família, alcançando oito milhões de crianças e adolescentes. Estudos comprovam que, entre as pessoas mais pobres do nosso País, 66% são crianças e adolescentes. Daí a importância do Brasil Carinhoso para superar, para retirar essa parcela mais carente, mais necessitada da população da extrema pobreza, que são as nossas crianças e os nossos adolescentes.

Dessa forma, o Brasil Carinhoso protagonizou um feito histórico: retirou da condição de pobreza, das pessoas extremamente pobres, mais 16 milhões, somente em 2012. O programa reduziu em 40% a extrema pobreza no País.

Então, cinco milhões de crianças e jovens que viviam em extrema pobreza, em situação de vulnerabilidade, foram acolhidas pelo programa.

Assim, após o Bolsa Família ter retirado da miséria 36 milhões de brasileiros durante o Governo Lula, o Governo Dilma retirou mais 22 milhões dessa condição desumana.

A partir do Brasil Sem Miséria, programa social implantado pela Presidenta Dilma, sustentado nos eixos de garantia de renda, inclusão produtiva e acesso aos serviços públicos, o Governo localizou por meio da Busca Ativa outras 791 mil famílias, cadastradas e incluídas no Bolsa Família, em extrema pobreza.

São números que nos alimentam a alma, mas que sabemos também ainda não representa o fim efetivo da miséria em nosso País.

O Governo Federal estima que ainda existem outras 700 mil pessoas fora do cadastro. Porém, ciente da invisibilidade dessa parcela da população brasileira frente ao poder público, espera contar com apoio das prefeituras, das administrações municipais, para encontrar essas pessoas, essas famílias e incluí-las em programas sociais de superação da miséria.

Política de inclusão social iniciada em 2003, no começo do governo do ex-Presidente Lula, a ação de identificar cidadãos que vivem na miséria é coordenada por 18 Ministérios em torno do Programa Brasil Sem Miséria.

Os números, Sr^a Presidenta, dessa ação não podem ser ignorados por nenhum cidadão que deseje ou trabalhe por um Brasil sem pobreza extrema, sem miseráveis.

Para termos idéia da grandiosidade desse projeto, basta que ressaltemos alguns números. Entre eles, as ações executadas são: 267 mil pessoas matriculadas em 416 tipos de cursos técnicos. Mais 22 milhões de atendimentos em programas de produção inclusiva para pessoas pobres do campo, levando água, levando luz e assistência técnica para os assentados da reforma agrária, para as pessoas que vivem no interior do nosso Brasil; implantação de 240 mil cisternas no

Semiárido nordestino; adesão, ao ensino integral, de escolas que atendem alunos beneficiários do programa e construção de creches, postos e unidades de saúde em nosso País.

Ainda assim, os projetos, programas e ações sociais implantados pelo Governo nesses dez anos, voltados a reduzir a miséria em nosso País, não se livraram de críticas infundadas e injustas.

Excluindo-se especialistas e pesquisadores, que têm posição fixada sobre concepções teóricas, as críticas feitas pelos opositores ao Governo petista, além de demonstrarem desconhecimento, revelam muito preconceito e muita discriminação. Inegavelmente, as críticas mais duras que são desferidas contra as políticas sociais dos Governos Lula e Dilma são relacionadas aos benefícios mais cruciais para as pessoas que os recebem, benefícios fundamentais para a vida digna desses cidadãos. Cito aqui apenas as medidas de expansão do Bolsa Família e da diminuição da conta de luz, da conta de energia elétrica.

Os argumentos, Srs. Senadores, é que causam prejuízos financeiros ou políticos. Cuidar das pessoas não é ação de interesse desses críticos, mas é bom registrar que essas críticas navegam ao sabor da conjuntura política, ou seja, ora criticam ora defendem os programas sociais inclusivos implantados no País, que respondem pela elevação de milhões de pessoas à classe C, como mostram as pesquisas em nosso País.

A bem da verdade, Srs. Senadores, as mudanças ocorridas nesta década também deram outra dinâmica à economia brasileira, particularmente em regiões tradicionalmente pobres, como a região Norte e a região Nordeste, para onde muitas empresas se mudaram para melhorar a condição de vida e de trabalho do povo brasileiro, do povo nordestino e do povo nortista. Sem falarmos também no empoderamento de milhões de mulheres urbanas e rurais e de todas as áreas de produção, que passaram a sua autonomia financeira, familiar, pessoal e emocional, uma grande conquista para as mulheres.

As mudanças processadas nesta década sustentam-se, sem sombra de dúvidas, numa tríade: o povo, setores da sociedade que ajudaram a construir estas políticas públicas, e o líder, Luiz Inácio Lula da Silva.

Nesta Casa democrática de debates, manifestações e discussões sobre temas de interesse da Nação, uma luta política se trava, desde ontem, em torno dos feitos dos Governos do ex-Presidente Lula e da atual Presidenta Dilma Rousseff.

Com o pretexto de clarear as mentes...

(Soa a campanha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – ...e fazer valer a verdade dos fatos históricos, quero terminar o meu discurso ressaltando o irrefutável: o Governo do ex-Presidente Lula encontrou, é verdade, na estrutura governamental, alguns programas implantados por governos anteriores, mas que, infelizmente, eram muito precários e que não exibiam números expressivos em termos de transformação social e econômica em nosso País.

Foi inegavelmente a partir do Governo do ex-Presidente que milhões de pessoas foram incluídas no cadastro do Bolsa Família – programa, aliás, reconhecido até por instituições internacionais –, e passaram a ter, enfim, um rendimento mensal.

É no Governo da Presidenta Dilma que 2,5 bilhões de beneficiários de um programa social de sucesso começam a superar a sua condição de pobreza. Esses são os últimos brasileiros e brasileiras residentes em todas as regiões do País...

(Soa a campanha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – ...que foram incluídos no Cadastro Único, mecanismo que propicia ao Poder Público o conhecimento sobre quem são, onde vivem e que característica têm os pobres brasileiros.

Com base nesses dados estatísticos colhidos, por meio desse cadastro, que o Governo está a incluir essas famílias em programas de transferência de renda, matricular seus integrantes em cursos profissionalizantes, oferecer serviços de assistência técnica e extensão rural, dar o acesso à água, à tarifa de energia reduzida, à luz, enfim, à porta de saída do programa Bolsa Família.

É, enfim, do Governo de duas grandes lideranças nacionais, Lula e Dilma, o mérito de, em dez anos, transformar o combate à desigualdade social em uma política de Estado.

Aprendi muito cedo que, no mundo da política, render-se aos fatos, antes de ser contradição, é um mérito, mérito de quem sabe fazer deste campo da vida humana um espaço de convivência de contrários.

(Soa a campanha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Srª Presidente, deixo aqui a minha enorme satisfação com a ampliação do programa Brasil sem Miséria, do Bolsa Família, implantado pelo Presidente Lula e ampliado pela Presidenta Dilma Rousseff.

Era isso que tinha a dizer.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senadora Angela Portela.

Embora, pelo Regimento, o Senador Paulo Paim esteja no art. 17, não havendo oradores inscritos, convido V. Exª a fazer uso da palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora, só uma questão. Percebendo que nós não teremos Ordem do Dia – só temos dois Senadores com V. Exª no Plenário – e como estou inscrito para falar depois da Ordem do Dia, eu consulto V. Exª se não daria para darmos por concluído esse espaço e iniciarmos a fala dos inscritos após a Ordem do Dia, Senadora Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Paulo Paim, estamos aguardando, porque há uma reunião da Mesa, e o Presidente desta Casa, Renan Calheiros, pretende, às 16 horas, apresentar a agenda e a pauta de prioridades de votações do Senado Federal.

Então, convido V. Exª a fazer uso da palavra, porque são 15h27. V. Exª terá o tempo disponível para falar, e aí faremos essa acomodação. Caso contrário, eu teria que suspender a sessão até a chegada dos oradores inscritos, porque, regimentalmente, é o que determina a legislação interna da Casa. Então, V. Exª deixará de falar depois da Ordem do Dia, porque o Presidente virá aqui para prestar esclarecimentos sobre a pauta de votações e de prioridades no Senado Federal.

Então, V. Exª está convidado a fazer uso da palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidenta.

Senadora Ana Amélia, que preside a sessão neste momento, Senador Fernando Collor, ex-Presidente da República, lembro que aquela história de salário mínimo foi verdadeira, e V. Exª sabe: se V. Exª não tivesse mandado um projeto de urgência, talvez eu estivesse em greve até hoje. Então, agradeço a V. Exª aquela oportunidade, porque aquele projeto fez com que eu suspendesse a greve de fome naquele momento. Eu já comentei com V. Exª diversas vezes, e V. Exª disse que se lembra do fato.

Srª Presidenta, eu quero fazer, no dia de hoje, três registros.

O primeiro, referindo-me à situação da PEC nº 17, de 2012, que trata da situação dos Procuradores municipais. Estão aqui, na galeria de honra, o Sr. Wilson Sichonany, a Srª Lidiania Macedo e a Srª Cláudia Araújo, representantes aqui, neste momento, da Associação Nacional dos Procuradores Municipais. Eles, especificamente, são lá do nosso Rio Grande, são lá de Gravataí. Então, é uma alegria estar com vocês aqui, Vou falar um pouco dos documentos que vocês passa-

ram às minhas mãos. Cumprimento também a Kíssila, que é assessora de imprensa da nossa Associação.

Sr^a Presidenta, compartilho, neste momento, com os Senadores e Senadoras e todos aqueles que estão nos assistindo pela TV Senado, pela Rádio Senado e, naturalmente, pela Agência Senado, os justos anseios de uma categoria.

A Associação dos Procuradores do Município de Gravataí, Rio Grande do Sul, me procurou e me apresentou essa proposta que é uma proposta nacional. Recebi, das mãos desses líderes, documento que conta as aspirações da categoria e também nota técnica sobre a importância da aprovação da PEC nº 17, de 2012, que foi elaborada pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais. Consta na nota: “Abarca o fortalecimento da Advocacia Pública Municipal e a sua essencialidade à justiça, como a melhor forma, inclusive, de combater toda forma de corrupção”.

Eles destacam:

Os Advogados Públicos são Procuradores de Estado, e não Procuradores de governos. Desse profissionais são emanadas as orientações jurídicas e normativas que regulam a atuação do gestor público municipal. O primeiro controle de legalidade feito dentro das administrações municipais vem de seus Procuradores, Advogados Públicos, que defendem não só o ente público, mas a coisa pública como um todo. É necessário que as estruturas funcionais sejam fortalecidas dignamente, a fim de manter os melhores quadros e permitir um trabalho de qualidade isento e tecnicamente autônomo. O fortalecimento da advocacia pública municipal dá-se através de profissionais aptos a exercer o primeiro controle de legalidade da administração pública, o que perpassa pela valorização e reconhecimento como carreira típica de Estado, como é o caso da constitucionalização da carreira, à semelhança dos Procuradores de Estado e da União Federal, reconhecendo assim o município também como ente federado, como pretendeu o constituinte originário – [e eu estava lá, eu fui Constituinte.] Esse fortalecimento vem em benefício da sociedade, tanto defendida pelo Congresso Nacional e pela OAB, que terá a garantia de profissionais integrantes de carreira típica de Estado, aptos a não permitir ilegalidade, como, por exemplo, contratações irregulares e licitações que sejam fraudulentas.

O procurador municipal, como advogado de “Estado” tem como preocupação precípua o ente público que representa. Esse é um direito

e uma garantia da própria sociedade brasileira. E, como tal, para exercer suas funções constitucionais é preciso que tenha condições estruturais de carreira permanente com respeito às prerrogativas previstas na nossa Carta Magna.

Sr^a Presidenta, entre os anseios desta categoria está a aprovação da PEC Nº 153, de 2003, já aprovada na Câmara, e que tramita no Senado sob o nº 7, de 2012.

Consta na Nota Técnica – PEC Nº 17/12, da Associação Nacional dos Procuradores Municipais:

A PEC Nº 17 é norma programática, com o objetivo de que cada Município tenha um Procurador concursado. Cabe ressaltar que nos Estados no Amapá e Roraima, mesmo com previsão de concurso no art. 132 do texto originário da Constituição Federal de 1988, somente em 2008 tomaram posse os primeiros concursados.

Tendo o Município ao menos um Procurador efetivo, preservada **estará a sua memória jurídico-institucional**, o que evitará a perda de informações sobre processos judiciais que podem ocasionar graves prejuízos ao erário e ao gestor público. A PEC não obriga a criação de procuradoria, mas tão somente ter um procurador concursado no Município.

Sr^a Presidenta, com a realização do concurso fiscalizado pela OAB (conforme já previsto no texto da nossa Constituição), serão selecionados os mais capacitados em benefício do Município, de forma a permitir a implementação de políticas públicas, com respaldo técnico, ou seja, com segurança jurídica aos gestores públicos.

A doutrina, dentre eles a Ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha e o Jurista Celso Antônio Bandeira de Mello, tem ensinado que os procuradores municipais já estão implicitamente no texto constitucional.

A PEC 17 pretende corrigir a omissão da Constituição de 1988 e estruturar o Município como ente federativo e autônomo que é – a fim de fazer frente às demandas que se apresentam – garantindo, assim, especialidade e segurança jurídica na prática dos atos. A PEC preserva o agente político, em especial o prefeito, pois deixa explícito que há a obrigatoriedade de realização de concurso para provimento do cargo de procurador. Hoje muitos prefeitos são réus em ações de improbidade pelo fato de não terem realizado o concurso. Cabe ressaltar que o texto constitucional hoje vigente já exige a realização desses concursos para procurador municipal, de acordo com que dispõe o artigo 37, I e II.

A PEC não vincula a remuneração dos procuradores municipais a qualquer outra carreira jurídica. O art. 132 do texto da Constituição quando menciona carreira está simplesmente a dizer que existirão níveis para efeito de promoção funcional. Aí vão os diversos exemplos.

Srª Presidenta, a responsabilidade é de cada ente municipal, em respeito à sua autonomia, em disciplinar o regime jurídico e a remuneração de seus servidores...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... de acordo com a capacidade financeira própria, peculiaridades e conveniência locais.

A PEC não trata da escolha do procurador-geral. Isso também é matéria de lei local. A Frente Nacional de Prefeitos, o Fórum de Procuradores Gerais das Capitais, o Conselho Federal da OAB, as entidades associativas da Advocacia Pública, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, entre outras, apoiam expressamente a PEC 17.

Na Câmara dos Deputados todos os Líderes partidários, – todos, de todos os partidos – liderança do governo e da minoria, encaminharam o voto “sim” pela aprovação da PEC (153/03 na Câmara), a qual, em segundo turno obteve 406 votos favoráveis.

Essa luta da APMG, que é de toda ANPM, tem nosso total apoio. Eu espero que, a exemplo da Câmara dos Deputados, esta Casa vote favoravelmente pelo justo anseio da categoria.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidenta, aproveitando o momento e a tolerância de V. Exª, eu farei ainda dois rápidos registros, já que estamos ganhando tempo aqui para que possamos iniciar a Ordem do Dia, às 16h.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eu darei o tempo para V. Exª concluir. O Senador Valdir Raupp é orador inscrito, só para sua informação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem. Ele está assegurado, então, com 20 minutos, depois da Ordem do Dia.

Senador Valdir Raupp, estou ajudando-o, protegendo, para chegar às 16h.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Ele prefere antes da Ordem do Dia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E o Presidente Collor também vai falar 20 minutos. Depois, eu ficarei aqui assistindo, com uma enorme alegria.

Srª Presidenta, eu quero também – e farei este registro rápido – lembrar que esta Casa ontem fez uma votação simbólica, por unanimidade, de suma importância. Aprovamos ontem o Projeto nº 115, de nossa autoria, que traz benefício para 12 milhões de brasileiros. Refiro-me ao PL que regulamenta a profissão de comerciante, uma antiga reivindicação da categoria...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... que esperava que essa realidade acontecesse desde 1930. Agora, o próximo passo, tenho certeza, será a sanção do projeto por parte da Presidenta Dilma.

Quero cumprimentar todos os meus colegas e os relatores, tanto daqui do Senado como da Câmara. Falo dos Senadores João Alberto Souza, que foi Relator; Ricardo Ferraço e Mozarildo Cavalcanti; e dos Deputados Zezéu Ribeiro, Eudes Xavier e João Maia.

Agradeço também o empenho ao ex-Presidente desta Casa Senador José Sarney e ao atual Presidente, Senador Renan Calheiros, que botou a matéria em votação no dia de ontem, mostrando, assim, sensibilidade com a vida de 12 milhões de brasileiros que são os comerciários.

Ao Presidente Collor, enfim, a todos eu agradeço; ao Senador Wellington Dias.

Destaco que o texto aprovado teve o apoio tanto de trabalhadores como de empresários, Senador Wellington Dias. Assim, cumprimento todos aqueles que, de uma forma ou de outra, ajudaram para que esse projeto fosse aprovado no dia de ontem.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A proposta determina a carga horária, não permite mais o excesso, garante o turno de seis horas – quando for turno ininterrupto –, garante piso salarial, garante que o dia 30 de outubro, entre outros benefícios para a categoria, passe a ser o Dia Nacional dos Comerciários em todo o País.

Hoje pela manhã – eu vou passar para o Senador Wellington Dias em seguida –, recebi a visita do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio (CNTC), Levi Fernandes Pinto; do Diretor Secretário Lourival Figueiredo Melo e dos assessores Sérgio Terra, Fábio Lemos, Djalma Gomes e Yale de Lima.

Resumo, aqui, essa fala do que me disse o Presidente da CNTC (Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio). Disse ele: “É uma vitória sem precedentes para a nossa categoria. São décadas de luta por essa regulamentação. Confiamos agora na sanção da Presidenta Dilma”.

E quero dizer que...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... todas as Centrais, todas as Confederações apoiaram também esse projeto.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Wellington Dias, com a tolerância da nossa Presidenta, daí eu concluo.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Paulo Paim, eu quero só, mais uma vez aqui, falar da importância da habilidade de V. Ex^a, com toda a experiência adquirida ao longo do tempo, para – usando um termo popular – costurar o entendimento desta importante matéria. Lembro-me, ainda, aqui, no comecinho do mandato, em 2011, eu e V. Ex^a fomos à Confederação do Comércio, em Brasília.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Onde V. Ex^a foi homenageado. Eu estava lá.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – E ali, numa reunião com várias lideranças, V. Ex^a e eu, e esta Casa, enfim, fomos cobrados da regulamentação. Lembro-me de uma frase que foi dita ali, naquele dia: “É uma categoria que, provavelmente, é uma das mais antigas no mundo, na história da humanidade”. Desde antes de Cristo, nós já tínhamos a presença do comerciante...

(Soa a campanha.)

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – ... e da pessoa que trabalhava para o comerciante, no caso o comerciante. Eu fiquei espantado por a gente, de repente, perceber que, num País onde os serviços, onde o comércio é o forte em muitas das nossas regiões, ainda não temos a regulamentação dessa profissão, a clareza do que é o comerciante para outras atividades que são semelhantes. Assim, eu quero parabenizar V. Ex^a. Acho que é uma luta importante da classe trabalhadora, no meu Estado ela tem uma importância grande, temos um Deputado Estadual, Cícero Magalhães, que foi Presidente dos Comerciantes, tivemos vereadores, aliás o Nonato, o atual Vereador eleito recentemente do nosso Estado também foi Presidente do Sindicato dos Comerciantes. Então eu queria aqui apenas parabenizar e dizer sobre a importância, o orgulho que temos, essa preocupação sempre, por isso é que me somei aqui a V. Ex^a no sentido de darmos agilidade às condições de...

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI. *Fora do microfone.*) – Parabéns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias. Sr^a Presidenta (*Fora do microfone.*), o assunto que vou concluir nesses dois minutos – eu sei que V. Ex^a diria: “Nem que você não tivesse pedido, eu ia dizer: fala, então, aí sobre esse assunto” – é sobre o Aerus, e não serão mais do que dois minutos. Eu falei ontem com V. Ex^a que eu havia solicitado ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa, um carinho especial com o tema do Aerus.

Hoje, tive a alegria de ele já me chamar lá, acompanhado, inclusive, dos advogados do Aerus e tam-

bém da Graziella, a grande líder. E permita que eu leia essa pequena nota, o que não vai dar, Senador Valdir Raupp, mais do que dois minutos.

Sr^a Presidenta, estive no início da tarde de hoje, juntamente com Graziella Baggio (Diretora de Assuntos Previdenciários do Sindicato Nacional dos Aeronautas) e com os advogados Carolina Maia – filha do inesquecível, falecido, grande líder, e não apenas advogado, deste País, o nosso amigo Maia – e Lauro Thaddeu Gomes em audiência com o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa. Um dos assuntos em pauta foi a situação envolvendo os aeronautas e aeroviários, especialmente no que tange à antecipação de tutela do caso Aerus, cassada pelo Desembargador Moreira Alves, do TRF da 1^a Região, desrespeitando frontalmente a autoridade da decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, lembro aqui, na SL 127.

O Ministro Presidente mostrou que é sensível à causa e comprometeu-se a analisar o quanto antes o pedido feito pela entidade e pelos seus advogados.

Nesse caso, temos que lembrar que, desde 2006, ano em que o Fundo Aerus...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... entrou em liquidação, exatamente (*Fora do microfone.*) 816 idosos já faleceram e os que ainda sobrevivem estão recebendo por volta de 8% do que deveriam receber, ou seja, recebendo em torno de R\$80 por mês.

Vamos acreditar, sim, que o Supremo Tribunal Federal vai fazer valer a autoridade de suas decisões e que retome a antecipação de tutela do caso Aerus, pois os aposentados aeronautas e aeroviários estão à míngua há sete longos anos.

O Ministro Presidente Joaquim Barbosa comprometeu-se, também, em priorizar o julgamento do recurso extraordinário sobre a defasagem tarifária, levando-o a pauta tão logo seja possível.

Sr^a Presidenta, era isso que eu tinha a dizer. Agradeço aqui a presença...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A partir dessa nota aqui lida, que foi construída junto com eles, vai haver uma grande repercussão nesses mais de 10 mil companheiros e companheiras, com 70, com 80, com 90, que estão nessa expectativa de receber o que eles têm de direito, somente isso.

Percebemos que o Ministro ficou sensível a essa situação.

Isso, sim, Senador Wellington Dias, é uma herança do passado, uma herança que vem de muito longe, e agora

é preciso que se faça justiça aos aposentados e pensionistas do Aerus e também aos trabalhadores, que ainda não tiveram nem a indenização de seus outros direitos.

Era isso, Sr^a Presidenta. Agradeço a V. Ex^a a tolerância. Acho que não cheguei aos vinte, mas fiquei nos dezoito minutos.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Trinta minutos, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Trinta minutos? Mas a causa valeu.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador, eu queria apenas endossar o apoio, porque, ontem, com V. Ex^a, cobramos a questão de o Supremo incluir na pauta de votação, tanto quanto a questão dessa aposentadoria, que é matéria que está em julgamento na Suprema Corte.

Eu também queria me solidarizar porque também recebi os representantes, os Procuradores do Município de Gravataí, todos concursados, como manda a lei, para que isso seja definido pela PEC nº 17, que também estamos apoiando.

Cumprimento o Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pela ordem, só para pedir minha inscrição pela Liderança do PT.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Inscrito, pela Liderança do PT, o Senador Wellington Dias.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Valdir Raupp, do PMDB de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante muito tempo, Rondônia foi considerado uma espécie de fim de linha dos fluxos migratórios vindos de todos os recantos do Brasil, um lugar onde se pretendiam resolver os conflitos sociais do País, notadamente os agrários e de tensão social decorrentes do inchaço dos grandes centros urbanos. Mas Rondônia, Sr^a Presidente, recebeu todos os brasileiros com os braços abertos e ali se criou uma verdadeira síntese do Brasil.

Rondônia é, portanto, o Brasil de todos os sotaques. É com esse espírito que sempre procurei representar, aqui no Senado Federal, o povo rondoniense. Audácia, espírito de luta e trabalho são as características principais daquela gente pioneira de um Estado que hoje se impõe não mais como um ponto distante no mapa de um país continental, mas como uma terra verdadeiramente integrada ao desenvolvimento do Brasil.

Desde que iniciei minha vida pública, tenho trabalhado com afinco e dedicação pelo desenvolvimento do Estado de Rondônia. Aqui no Senado da Repúbli-

ca, aonde cheguei em 2003, o meu maior empenho é para garantir investimentos federais para o Estado, investimentos esses, a meu ver, fundamentais para viabilizar a instalação de novos empreendimentos da iniciativa privada, garantindo o progresso e a geração de emprego e renda para o nosso povo.

Nesse sentido, quero mencionar algumas obras importantes para a economia rondoniense, para as quais consegui o decisivo apoio do Governo Federal: a ponte de integração ligando Porto Velho a Manaus, pela BR-319, que já está praticamente pronta; a ponte do Abunã, Senador Jorge Viana, Senador Anibal, que nós estamos trabalhando também em parceria, é a ponte que liga Rondônia ao Acre. Essa ponte de integração, não só de Rondônia ao Acre, mas também de Rondônia, Acre e Peru, nas proximidades da divisa entre Rondônia e o Acre, cuja execução está prevista para breve, já está em fase de licitação. A ponte binacional, unindo as cidades de Guajará-Mirim, em Rondônia, e Guayaramerín, na Bolívia, cujo projeto está sendo feito pelo DNIT, mas que já conta com a palavra da Presidente Dilma para que se torne uma realidade, aliás um compromisso ainda do Presidente Lula com o Presidente Evo Morales, que está sendo cumprido pela Presidente Dilma Rousseff e pelo Ministro dos Transportes. A construção das usinas de Santo Antônio e Jirau, ambas em fase bastante adiantada – talvez nos próximos um ou dois anos já em fase final de conclusão –, duas mega usinas que vão gerar mais de 6.000 MW de energia para o Brasil, com duas linhas grandes, gigantes, que virão de Rondônia para o Estado de São Paulo, para dali distribuir para todo o Brasil.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Queria cumprimentá-lo, Senador Valdir Raupp, agradecer a presença de V. Ex^a ontem, como Presidente do PMDB, no seminário celebrando os dez anos do governo democrático popular do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, e cumprimentá-lo pelo discurso lá. E aqui pedi este aparte porque vejo a preocupação de V. Ex^a em relatar o andamento dos investimentos, das obras que acontecem no Estado de Rondônia e até na região. Queria me referir também – há um clamor do povo do Acre, e V. Ex^a já esteve comigo no Ministério algumas vezes – à ponte do Madeira, que nós chamamos do Abunã. É um absurdo. Nós, do Acre, fizemos todas as pontes em todos os rios do Acre, na BR-317 e na BR-364, e essa ponte é determinante, porque faz a ligação, dividindo a estrada em duas partes, entre Porto Velho e Rio Branco. Como fica numa parte de Rondônia depois de Porto Velho, de fato, ela é mais importante para o povo do Acre, mas é uma ponte necessária para o País. Nós fizemos a li-

gação com o Pacífico. Hoje o número de pessoas que passam por ali e o número de mercadorias é crescente – cresce exponencialmente – no uso dessa rodovia. Com o Governador Tião Viana e a parceria do Governo Federal, está praticamente garantida a conclusão da pavimentação asfáltica da BR-364, do trecho que falta. É óbvio que, por se tratar de uma estrada complexa, com dificuldades por causa do solo, ela sofre reparos permanentes, o custo é alto, não há nem piçarra nessa região. Mas fizemos tudo isso com muito sacrifício, e não temos a ponte. Então, eu só queria, cumprimentando V. Ex^a, dizer que é importante cobrarmos do Ministro Paulo Passos, que assumiu um compromisso. Na audiência a que fui com o Governador Tião Viana, Senador Anibal, a Presidenta ligou para ele. Agora, houve um problema na licitação, foi feito um novo projeto, e nós temos de cobrar para que o quanto antes saia a licitação, para que as obras comecem, porque essa é uma obra fundamental para que façamos o melhor uso da BR-364, até Cruzeiro do Sul e da Estrada do Pacífico, através da BR-317. Sei que V. Ex^a é um dos mais importantes aliados que nós temos em Rondônia, com os demais colegas, pela luta para que se faça esta obra tão importante, que é a ponte sobre o Rio Madeira, no Abunã, ligando à BR-364. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Senador Jorge Viana. Peço que seja incorporado o aparte de V. Ex^a ao nosso pronunciamento, com mais informações. As informações mais recentes que nós temos são de que essa obra já está sendo licitada.

Além dessas obras, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho trabalhado para viabilizar a expansão da hidrovia do Madeira, que atualmente liga Porto Velho à cidade de Itacoatiara, no Amazonas, não só a expansão dessa hidrovia, como também a sua dragagem, para que possa haver navegabilidade durante todo o período do ano. Isso será possível a partir da construção de eclusas nas usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, que elevariam o trecho de navegação dos atuais 1.056km para – Presidente Collor, olhe a extensão dessa hidrovia – 4.225km a montante de Porto Velho, conectando os Rios Madeira, Mamoré e Guaporé no Brasil, Beni, na Bolívia, e Madre de Dios, no Peru. Interligados ao sistema rodoviário desses países, os produtos brasileiros teriam, enfim, acesso direto ao Oceano Pacífico, abrindo uma rota de exportação muito mais econômica para o mercado asiático.

Sempre defendi a construção das usinas do Rio Madeira acima mencionadas. Desde a época em que fui Governador do Estado de Rondônia e tendo em vista a potencialidade do Rio Madeira, contratei empresas especializadas para estudar a viabilidade energética desse rio. Nesse sentido, foi elaborado um estudo de-

talhado sobre o potencial energético do Rio Madeira e ficou constatada a possibilidade de construção de usinas hidrelétricas naquele rio.

Assim que assumi o meu mandato como Senador nesta Casa, entreguei o referido trabalho para a então Ministra de Minas e Energia, a nossa atual Presidente Dilma Rousseff, como uma das possíveis soluções para os frequentes apagões que estavam ocorrendo naquela época em todo o País, prejudicando a atividade econômica nacional.

Lembro ainda a possibilidade da construção de uma usina binacional Brasil/Bolívia, no Estado de Rondônia e na Bolívia, cujos estudos estão em fase de elaboração.

Nos dias 22 e 23, amanhã e depois de amanhã, estarão acontecendo seminários em Guayaramerín, Bolívia, e em Guajará-Mirim, Rondônia, com autoridades brasileiras e bolivianas para continuar a discussão...

(Soa a campanha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – ...da construção dessa usina.

Tenho trabalhado em prol da modernização do terminal portuário da cidade de Porto Velho, um dos principais corredores de exportação de soja e milho da Região Norte. Com isso será duplicado o fluxo de cargas pelo Rio Madeira, contribuindo para aliviar a sobrecarga nas estradas que hoje transportam os produtos até Santos e Paranaguá, em especial a BR-163 e a BR-364.

Também tenho mantido diversos entendimentos com as autoridades responsáveis, no sentido de que seja restaurada a BR-364 e concluída a pavimentação da BR-429, que liga a BR-364 ao Município de Costa Marques, em Rondônia, bem como de que seja finalizado o trecho entre Vilhena, Porto Velho e Rio Branco, no Acre, da ferrovia Transcontinental, que já está em fase de estudos.

Todos esses investimentos, Sr. Presidente, incluindo os transportes...

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – ...rodoviário, aéreo e fluvial, caminham no sentido de criar condições de infraestrutura para que o Estado de Rondônia possa vir a sediar grandes empresas no futuro, nas áreas de tecnologia, petroquímica e agroindústria. Isso é absolutamente fundamental. São indústrias das quais não podemos prescindir.

Rondônia hoje possui uma economia robusta: ostenta o terceiro maior PIB da Região Norte e a segunda melhor renda *per capita* da Amazônia. Não resta dúvida de que a base produtiva do nosso Estado é o agronegócio. Somos grandes exportadores de carne bovina, soja e madeira. Contudo, para aumentar o valor agregado de nossas exportações, temos o desafio de promover a

agroindústria, para deixar de exportar produtos *in natura* e, assim, elevar a renda do nosso Estado.

Mas Rondônia não é só o agronegócio.

(Soa a campanha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Nos últimos tempos, nossa economia foi alavancada pelos investimentos federais do PAC, liderados pelas usinas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira, que representaram R\$32 bilhões em investimentos. Isso tem traduzido novas oportunidades de desenvolvimento para o nosso povo, inclusive de empreendedorismo, fazendo florescer a nossa economia.

Além disso, Sr. Presidente, o aumento significativo do número de instituições de ensino superior e técnico em Rondônia elevou a quantidade e a qualidade de nossa mão de obra, o que tornou o Estado mais atraente para novas indústrias.

Como exemplos, cito a Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia (Imma), que foi a primeira usina de base a se fixar na Região Norte para fabricar as comportas e as pontes-rolantes da UHE Santo Antônio. A fabricante é uma *joint venture* entre o grupo francês Alstom, líder mundial em infraestrutura de energia e transporte, com a Bardella, tradicional empresa nacional de bens de capital.

(Soa a campanha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Makro, Carrefour e Votorantim Cimentos são outras grandes empresas que chegaram a Porto Velho como consequência do desenvolvimento provocado pelas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Rondônia é hoje um Estado dos mais promissores de nossa Federação. Aqui no Senado da República, temos o desafio de continuar destinando recursos para que o nosso Estado possa manter esse ritmo de crescimento alcançado com a construção das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau.

Nossa integração com o mercado andino hoje não é apenas desejável, mas inevitável. São quase 150 milhões de consumidores no Chile, Equador, Peru, Bolívia, Colômbia e Venezuela, países relativamente próximos a Rondônia, que representam também uma porta de entrada para os produtos brasileiros no gigantesco mercado asiático.

Felizmente, hoje posso dizer que Rondônia deixou definitivamente de ser fim de linha para ser referência para todo o Brasil!

Se Rondônia serviu, um dia, para resolver os grandes focos de tensão social do País, hoje o Estado pode ser considerado um espelho para o desenvolvimento nacional.

(Soa a campanha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Mais um minuto apenas, Sr. Presidente.

Antes um ponto distante no Brasil, hoje ali está o Brasil. E tudo isso é muito gratificante, porque mostra que meu trabalho parlamentar, no sentido de bem representar todos os rondonienses, está no caminho certo, caminho este que terei de continuar, aqui no Senado da República, enquanto for esta a vontade daquele povo.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que eu gostaria de fazer neste momento. Muito obrigado pela generosidade do tempo.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, pelo pronunciamento, pelos dados e números que traz, abordando as mudanças que o vizinho Estado de Rondônia experimenta.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, o Sr. Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas, com a devida permissão de V. Ex^a, de lembrar a solicitação que lhe fiz para colocar em votação o Requerimento nº 31, de minha autoria, que já se encontra em condições para ser deliberado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Conforme estabelece o Regimento, ele está sobre a Mesa.

Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 31, de 2013**, do Senador Fernando Collor, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria ou inspeção para apurar o cometimento de ilegalidades em licitação para a aquisição de *tablets* pela Procuradoria-Geral da República.

Em votação o Requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Fora do microfone.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Vou fazer a leitura também do expediente sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência informa ao Plenário que designou, Procurador Parlamentar, o Senador Antonio Carlos

Rodrigues, nos termos do §1º do art. 1º da Resolução nº 40, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Convido, para fazer uso da palavra, o Senador Wellington Dias, Líder do PT, meu Líder nesta Casa.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu querido Senador Jorge Viana, de quem temos tanto orgulho pelo trabalho realizado no Acre, ontem, infelizmente, não pude estar com V. Exª, com o Presidente Lula, a Presidenta Dilma, o Presidente Rui Falcão e outras lideranças. Inclusive, quero aqui agradecer pela importante presença da nossa Bancada no Senado Federal nesse Seminário importante realizado, comemorativo não só dos 33 anos do Partido dos Trabalhadores como também desses dez anos, que temos acompanhado, de um governo democrático e popular, desde a posse do Presidente Lula em 2003.

Aqui, ainda ontem, eu citava, a partir de dados que V. Exª tinha nos passado, importantes comemorações que fazemos desse período. O Brasil ainda tem muito a fazer, mas não podemos reconhecer, como eu dizia, que há outro Brasil. E, com certeza, junto com outras forças políticas desse debate democrático, estamos trabalhando para vencer desafios que antes pareciam impossíveis.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, os que nos acompanham em todo o Brasil, de forma especial no Nordeste, no Estado do Piauí, principalmente através da Rádio Senado e TV Senado, há quase 30 anos, ainda na década de 80, tomei uma decisão que definiria o rumo da minha vida: fazer um concurso para trabalhar na Caixa Econômica Federal. Prestei o concurso, passei neste concurso e lá vivi grandes momentos da minha vida, onde ainda hoje sou funcionário, agora afastado. Continuo, inclusive, contribuindo com a Previdência para não perder esses vínculos.

Nesse período, tive a oportunidade de aprender – uma bela escola a Caixa Econômica – na área profissional. Bancário, cheguei a ser caixa executivo, gerente, enfim, e tive o privilégio de presidir a Associação do Pessoal da Caixa Econômica do meu Estado, onde também, com outras lideranças, muito aprendi. Aliás, para lembrar, aqui a nossa Bancada do Piauí tem mais dois Deputados Federais, Deputado Assis Carvalho, do Partido dos Trabalhadores, e Deputado Jesus Rodrigues, que também são oriundos da Caixa Econômica Federal, de uma trajetória semelhante. Ali, ainda nos anos 80, tive o privilégio de presidir o conselho deliberativo da Federação da Caixa (Fenae), daí fui para o movimento sindical. Fui Vereador de Teresina, Deputado Estadual, Deputado Federal duas vezes, e sempre digo: no primeiro, turno Governador do Piauí, e agora tenho essa responsabilidade de representar o

meu Estado – aqui junto com o Senador João Vicente e com o Senador Ciro Nogueira –, o Estado do Piauí, nesta Casa. Lá, portanto, iniciei minha caminhada política até chegar aqui ao Senado.

Por que eu cito essa lembrança? Para manifestar aqui a minha gratidão a todos que fazem a Caixa Econômica, através do Presidente Jorge Hereda, a Fernanda, que por lá passou, e tantos outros dirigentes, uma instituição financeira de grande relevância para o desenvolvimento do Brasil e também do meu Estado, o Piauí. Ali travamos importantes discussões sobre o papel da empresa.

Não poderia, com todo o conhecimento, com toda a importância que tem, concentrar os maiores ativos na área de poupança do Brasil, coordenar o FGTS, e a gente ver uma empresa que... Até o início deste século, ali ainda em 2000, 2001, 2002, nós tínhamos uma política de habitação invertida, em que, muitas vezes, o que a gente mais presenciava eram os leilões para tomada de habitação. Aquilo colocava uma imagem ruim para os que ali trabalhavam.

É com orgulho que, 10 anos depois, comento desta tribuna o balanço financeiro e social da Caixa no ano de 2012. No meio de uma conjuntura econômica de turbulência no mundo, de grandes desafios no Brasil, a Caixa obteve o lucro recorde no ano passado. Foram mais de R\$6 bilhões de lucro, ou seja, 17% a mais que em 2011. E veja, Sr. Presidente, em um momento em que, como banco público, foi um dos bancos que mais contribuiu para a redução dos juros no Brasil. Quando se falava em redução de juros, nós tínhamos grandes desafios, e travamos aqui... V. Exª participou. Estive à linha de frente, muitas vezes encorajando membros da equipe do nosso Governo, porque diziam: “olha, não é possível”. Por quê? Porque havia uma regra na poupança segundo a qual ela não pode ser mexida. E, por conta disso, não se pode mexer na Selic, porque senão, daqui a pouco, todo esse saldo de poupança vai se transformar em aplicações, em papel de governo. Esse era o receio que se tinha. Fizemos aqui de uma forma democrática. A Presidenta Dilma disse: “olha, o que está nas cadernetas de poupança até a data deste ato permanecerá com as mesmas regras. A partir de agora, é uma outra regra”.

E vejam o que aconteceu: aumentou o saldo de poupança. Por quê? Porque há também a importante credibilidade nesse agente financeiro que orgulha o Brasil, que é a Caixa Econômica Federal. Então, é uma verdadeira volta por cima, praticando juros baixíssimos.

Eu me lembro o que era juro de crédito pessoal, de consignação, juros aplicados na própria habitação. Muitas vezes o cidadão tomava emprestado dinheiro para comprar uma casa, tirava ali R\$10 mil para comprar uma casa simples e ele tinha que pagar três vezes, quatro vezes mais o valor daquela casa, tão grandes

eram os perversos encargos cobrados dos cidadãos simples. Então, é uma verdadeira volta por cima.

Se fizermos uma comparação com o ano de 2002, o lucro da Caixa, mesmo num período de juros muito elevados, foi de pouco mais de R\$1 bilhão. Sendo que, em 2001, o governo teve de socorrer a instituição com 9,3 bilhões. No ano anterior, o povo brasileiro teve que socorrer a empresa botando R\$9,1 bilhões para fechar as suas contas e, mesmo assim, ela teve um prejuízo, naquele ano, de R\$5 bilhões. Digo isso para mostrar que isso não é obra do acaso. O resultado que colhemos em 2012 é competência, Sr. Presidente, é dedicação, é aposta, são pessoas que ali vestem a camisa, como funcionários, como gerentes, como diretores, como, enfim, pessoas que fazem a empresa, e é claro com o apoio que recebem do povo brasileiro.

Esse lucro tão relevante para a economia brasileira é um lucro em que 100% são da União, são do povo brasileiro de volta. Agora, é a empresa que lá atrás teve de tirar dinheiro do povo, para socorrê-la, que agora coloca para o Tesouro Nacional. É resultado de uma aposta realizada no povo brasileiro.

A política de juros baixos, o aumento no volume de dinheiro para empréstimos, a estratégia para manter a baixa inadimplência levaram a Caixa a esses resultados tão positivos. A carteira de crédito cresceu 42% com investimentos, veja só, de 353 bilhões em relação ao ano anterior, com uma inadimplência – para não dizer: “Ah, mais foi feito de forma irresponsável.” –, que é considerada baixa para o padrão bancário mundial, de 2,08%. Essa é a média da inadimplência. Notem bem, o percentual de recursos disponibilizados para crédito cresceu em 42% enquanto os índices de inadimplência permaneceram baixos, semelhantes aos de 2011, em 2,08%.

Só na economia brasileira a Caixa Econômica injetou, investiu R\$530 bilhões por meio da contratação de créditos, e são créditos que mudam a vida das pessoas através de programas de governo, como, o mais conhecido deles, o programa Minha Casa, Minha Vida, lançado lá atrás por essa ideia genial do Presidente Lula, de cuidar exatamente de uma solução de habitação para quem não tinha casa; quem tinha salários elevados ou construía diretamente, quem era empresário, construía diretamente a sua casa; quem não tinha, não tinha acesso à rede bancária. E passou ali a colocar esse importante programa.

Lembro-me – eu era governador na época, V. Ex^a também – das primeiras reuniões, diziam ser impossível a meta de um milhão de moradias. O Brasil praticava, às vezes, num governo inteiro, 60 mil moradias por ano, e de repente ir para um milhão de moradias. Então era um volume considerado importante, acima da capacidade, como muitos diziam naquela época.

Pois bem, só na economia brasileira foram injetados R\$530 bilhões, no Minha Casa, Minha Vida, no Brasil Carinhoso, no Garantia de Safra, na remuneração de pessoal, nos encargos destinados ao Governo Federal, Estados e Municípios; outros R\$4,7 bilhões também através das loterias da Caixa, repassados à sociedade, em forma de projetos sociais, na educação, na saúde, na segurança, no esporte. O saldo da carteira imobiliária também bateu recorde, foram R\$205,8 bilhões só no ano passado. Com o programa Minha Casa, Minha Vida, entre 2009 e 2012, foram contratadas mais de dois milhões de novas moradias, já foram entregues mais de um milhão de moradias.

Estive no meu Estado, com o Presidente Jorge Hereda, comemorando esse um milhão de moradias, entregando de uma vez só mais de quatro mil moradias para as pessoas na Capital, em Teresina, onde mais de 30 mil moradias foram realizadas nesse período. Desse número, um milhão de casas, como disse, já foram entregues aos novos proprietários, beneficiando mais de quatro milhões de pessoas. Eu mesmo posso aqui testemunhar os efeitos dessa década. Apenas no meu Estado, o Piauí, foram 119 mil casas entregues, prontas, em diversos programas, na zona urbana,

Na zona urbana, na zona rural. Antes, só se trabalhava com cidades grandes. Depois, caiu para cidades até 50 mil habitantes. Hoje, cidades com menos de 50 mil habitantes inclusive na habitação rural.

No Piauí, com o Programa Minha Casa, Minha Vida e as demais linhas de créditos para habitação, a Caixa investiu apenas nesse ano de 2012, mais de R\$1 bilhão. Mais de R\$1 bilhão? Imaginar um investimento como esse no meu Estado, Sr. Presidente, era algo impossível. Era algo impossível! Só em moradia, um aumento de 105% em relação aos investimentos realizados em 2011 que já foram elevados para o padrão normal do meu Estado.

Lá a equipe da Caixa, coordenada pelo superintendente competente, Emanuel Bonfim e toda a equipe, inovou no atendimento. O pessoal do banco percebeu que muita gente ficava de fora do programa Minha Casa, Minha Vida e não se conformou em ficar atrás do balcão porque não sabia, essa parte da população, lidar com a papelada. Esquecia de documentos, perdia prazos e, para solucionar o problema, foram montadas oficinas em parceria com algumas entidades sociais para ensinar o passo a passo para as pessoas ingressarem no programa de Governo.

Confesso que, como funcionário da Caixa, ajudei, Sr. Presidente, a convencer o Presidente Lula, a Presidenta Dilma a garantir que a Caixa – com o *know-how* que tinha – pudesse, de um lado, trabalhar com habitação nas grandes cidades – e é importante isso –, mas

também cuidasse das médias e pequenas cidades e também na zona rural. Era quase impossível imaginar, há pouco tempo, a Caixa Econômica trabalhando com habitação rural, acreditando inclusive em movimentos sociais, entidades dos próprios mutuários que ali participam dessa construção como, por exemplo, a Federação das Associações Moradores Estado do Piauí.

Eu destaco aqui o resultado desse trabalho, do corpo a corpo feito pelo pessoal da Caixa. Aliás, vou além: ajudei para que criassem a chamada Universidade Caixa que é hoje uma escola de formação de gestores públicos em Municípios que não têm essa possibilidade para acessar os programas do Governo Federal. Pois bem, o resultado: o número de casas contratadas para essa fatia da população que mais precisa, tanto na área urbana quanto na área rural, são pessoas que moram em áreas de enchentes, que moram em áreas de risco. Apenas no ano passado, de 3.423 contratos assinados em 2011, que já haviam crescido, esse número pulou para 12.201 contratos em 2012 só na área urbana, fora a área rural. Então, o resultado está aí.

Anunciar isso aqui é motivo de muita alegria, senhoras e senhores, porque além de constatar que o sonho da casa própria foi realizado por milhares de piauienses, nós sabemos que a construção dessas moradias movimentou a construção civil, que executa essas obras, o comércio local, gerou a contratação de novos empregados para fazer rede elétrica, para fazer calçamento, os que trabalham na produção de telha, tijolo, os que trabalham como pedreiros, como assentadores de pisos, enfim, e casas de grande qualidade.

Pois bem, isso incrementou a economia local, num grande efeito cascata, aliás desenvolvendo a necessidade de mais profissionais em regiões longínquas do nosso País.

O mesmo aconteceu com o Programa de Microcrédito do Governo Federal. Esse programa, para quem não se lembra, consegue créditos de até R\$2 mil para o empreendedor investir em seu pequeno negócio.

A Caixa, no Piauí, montou também oficinas para ensinar essas pessoas a contratarem microcrédito. A procura foi tão grande que fez a Caixa bater todas as suas metas. Só de julho a dezembro do ano passado, foram realizadas mais de 120 mil operações em todo o Estado, Sr. Presidente.

Somos o Estado com mais empreendedor no Brasil, e disso eu tenho orgulho. Tenho insistido muito para a população do meu Estado que nós não podemos ter uma formação voltada apenas para ser empregados, para ser servidores públicos. Não. É preciso acreditar em ser empreendedor. E começar de algum ponto, começar como um pequeno empreendedor.

O investimento, portanto, da Caixa Econômica Federal, no Piauí, e em outros programas do Governo Federal, como Bolsa Família, Garantia Safra, Bolsa Formação, como citei, o Brasil Carinhoso, também cresceu em 2012, um crescimento de cerca de 30% em relação a 2011. Mas também investimentos em saneamento, para o comércio, para a indústria, para empreendedores de médio e de grande porte.

Foi acreditando no Piauí e apostando no Brasil que se trabalhou. E veja, essa aposta deu o seguinte resultado, Sr. Presidente. No ano de 2002, e eu cito aqui o meu Estado, o Produto Interno Bruto era R\$7 bilhões. No Brasil, o Produto Interno Bruto, o PIB, chegava a US\$500 milhões. No Piauí, a R\$7 bilhões, em 2012. E com o apoio da Caixa Econômica, de outros bancos, de outras áreas do Governo, e chegando de forma muito presente o setor privado no comércio, na indústria, na agricultura, tudo isso contribuiu para que o nosso Produto Interno Bruto saltasse de R\$7 bilhões para R\$22 bilhões, mais de três vezes, já em 2010. E veja, agora, em 2012, chegamos a R\$27 bilhões.

Era de R\$7 bilhões, Sr. Presidente, no Piauí, o Produto Interno Bruto, foi para R\$27 bilhões.

É uma década, portanto, que marca a história do nosso povo, marca a história do Brasil, marca a história do Piauí.

E veja só, junto com a Caixa Econômica, o Banco do Brasil também acaba de apresentar o seu resultado, também contribuindo com queda de juros, junto com outros bancos públicos. Esse é o papel das estatais do setor público, tantas vezes criticado.

Os lucros, da ordem R\$12,2 bilhões, divulgados pelo Banco do Brasil esta semana, mostram que a estratégia do governo em investir na política de juros baixos e incentivos ao crédito está no caminho certo. O Brasil foi na contramão de diversos países e mostrou que a saída não era apostar na crise, mas numa forma de sair dela. O lucro que o Banco do Brasil teve em 2012 foi o maior da história da instituição. Repito: no momento em que se reduzem juros. E o que impulsionou esse lucro? A expansão da carteira de crédito e o rigor na gestão de risco, portanto, também, demonstra competência, assim como no BNDES, assim como na Petrobras, que deu R\$21 bilhões; assim como em outras empresas brasileiras.

A carteira de crédito do Banco do Brasil cresceu 24,9%, quase um quarto...

(Soa a campanha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) —... em relação ao ano anterior, com investimentos de R\$580,7 bilhões, no Brasil e no exterior. Também com grandes e importantes investimentos, especialmente para a agricultura no meu Estado.

Por isso, Senhoras e Senhores, comemoro, aqui, e parabeno o desempenho financeiro da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Faço votos de que esse crescimento se perpetue e que, cada vez mais, o povo brasileiro se beneficie com o sucesso dessas instituições, que são genuinamente do povo brasileiro, que não são apenas instituições financeiras, mas têm um importante papel público, um importante aliado nas realizações de sonhos e na formação de cidadania do nosso povo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Wellington Dias?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com o maior prazer, meu querido Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ainda há pouco, na viagem de São Paulo para cá, coincidentemente ali, conheci e conversei um pouco com o responsável pelo Banco do Brasil, que justamente anunciou, hoje, em São Paulo, o lucro recorde da ordem de R\$12 bilhões e ...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – R\$12,2 bilhões.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É maior do que em qualquer outro ano na história do Brasil. E eu perguntei a ele a respeito das razões. Ele me disse que isso decorreu muito da iniciativa, da diretriz da Presidenta Dilma, do próprio Banco Central, de diminuir significativamente as taxas de juros e aumentando as oportunidades de crédito, e que este lucro maior, que também coincide com o da Caixa Econômica Federal, decorreu, em grande parte, do maior volume de operações que passaram a ser realizadas a taxas de juros baixos e que, inclusive, teve um efeito sobre as demais instituições de crédito no Brasil, que, de alguma maneira, perderam um pouco, por causa da competitividade maior da iniciativa dos bancos oficiais. Mas, certamente, isso significou um passo muito saudável. Cumprimento V. Ex^a por aqui estar registrando esse fato importante.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu que agradeço, é o Presidente Dida, como nós o chamamos, carinhosamente, e toda a sua equipe que eu quero parabenizar.

Enfim, Sr. Presidente, eu acho que com essas palavras temos grandes desafios, inclusive, Sr. Presidente, de olhar para aqueles contratos de financiamento que foram feitos com encargos elevados lá atrás e que hoje precisam ser negociados. Nós não podemos manter as mesmas regras, muitas vezes matando a galinha dos ovos de ouro, matando o comerciante, o produtor agrícola, enfim, que, lá atrás, tomou um empréstimo com encargos muito elevados e que precisa trocar a sua dívida, como querem os Estados, como

querem os Municípios, por essas taxas dessa nova realidade do Brasil.

É isso que comemoro.

Muito obrigado, pela tolerância inclusive, e também agradeço ao Senador Suplicy pelo aparte. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento o meu Líder, Wellington Dias, pelo pronunciamento.

Convido para fazer uso da palavra, como inscrito...

Aqui tem um termo, Senador Aloysio, que não cabe a V. Ex^a, porque, como a Senadora Lúcia Vânia vai falar pela Liderança do PSDB, aqui estamos inscrevendo V. Ex^a como pela Liderança da Minoria. Mas não cabe Minoria para V. Ex^a. V. Ex^a é um Senador que tem uma... Mas, isso é parte do rito da Casa, pura e simplesmente, para quem está nos assistindo, ao Senado.

Tem a palavra o Senador Aloysio, pelo tempo regimental de 10 minutos, com a tolerância necessária.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, meu querido amigo Presidente Jorge Viana, V. Ex^a sabe da relação de amizade, de respeito, de colaboração que nós temos em tantos temas importantes que às vezes nem chegam ao Plenário, mas que conseguimos trabalhá-los nas comissões a partir de uma mesma visão do Brasil, dos interesses fundamentais do nosso povo. É um orgulho ser seu colega e é um privilégio ser seu amigo.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu ousou, Sr. Presidente, voltar à tribuna hoje para repisar tema de que tratei ontem e que foi suscitado pela comemoração de dez anos de presença do PT no Governo.

Volto ao tema, Sr. Presidente, porque confesso a V. Ex^a o meu constrangimento, o meu dissabor ao ler, em um dos jornais de hoje, frase pronunciada pela Presidenta Dilma Rousseff no discurso na festa petista. Disse a Presidente: “Nós não herdamos nada; tudo nós construímos”. É uma versão exagerada do “nunca antes neste País”. É uma hipérbole a arrogância, a autossuficiência que, em muitos casos, resvala pela bazófia com que muitas vezes o Presidente Lula, ao seu tempo, se expressou.

Como não devemos nada a ninguém? Como construímos tudo?

O Brasil, Sr. Presidente, não começou ontem, como os governos que têm consciência da sua importância devem ter consciência da sua transitoriedade, do fato de que todos nós passamos e nossa ambição é a de deixar, quando sairmos, algo melhor do que encontramos. Mas a noção de que é uma continuidade, Presidente Renan Calheiros, é exatamente estímulo para que possamos querer ir adiante. Mas não

se pode querer ir adiante fazendo *tabula rasa* do que se passou ontem!

Todos se lembram do Hino à República: “Nós nem cremos que escravos outrora tenha havido em tão nobre País”. O Hino à República é de 1889; a abolição foi de 1888, um ano antes. “Nós nem cremos que escravos outrora”, como se fosse um passado longínquo.

Ora, os governos Lula e Dilma devem, sim, em primeiro lugar, ao esforço coletivo do povo brasileiro para trabalhar, para desenvolver, para criar, no campo material, no campo cultural. Quando dissermos “o Brasil cresceu, o Brasil fez isso, o Brasil fez aquilo”, o Governo pode ser parte disso. Muitas vezes, o Governo atrapalha. E, no governo petista, muita coisa atrapalhou, como, eventualmente, no governo do PSDB também.

Nós temos que ter a humildade de compreender a transitoriedade e o fato de que nós somos portadores de herança! Essa herança, evidentemente, tem que ser avaliada, e o povo a fez, no momento em que buscou a alternância entre o governo do PSDB e o governo do PT. Mas duvido que um cidadão brasileiro minimamente informado não considere algo extremamente positivo o esforço, o resultado do esforço de todos nós brasileiros para debelar a inflação, um esforço liderado pelo Presidente Itamar e depois pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Quem é o brasileiro que não se angustia com a perspectiva de que a inflação volte? Quem é o brasileiro que lê com tranquilidade os índices de aumento de preços, especialmente dos gêneros de primeira necessidade? Quem é que não valoriza esse aspecto fundamental da herança que o governo do PT recebeu?

Imaginem os senhores: o que seria o Brasil hoje se o PT tivesse chegado ao governo com as ideias que tinha quando o Presidente Lula era o espantalho do empresariado brasileiro, antes que tivesse a lucidez de renegar o seu programa original? – renegar numa carta que circulou, *Carta ao Povo Brasileiro*, mas, de qualquer maneira, houve mudança radical no seu programa. O que seria o Brasil se tivesse chegado ao governo o PT que queria fazer auditoria da dívida externa e da dívida interna – imaginem os senhores! – e se não tivesse a anteceder-lo um governo que tivesse aplainado o terreno com o Plano Real, com as privatizações, com as mudanças importantes da relação entre Estado e sociedade, com a consolidação da democracia em nosso País?

O Plano Real não foi apenas uma lei contra a qual, aliás, as bancadas do PT votaram. Hoje tenho certeza de que os meus amigos petistas no Congresso aprovariam. “Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades”. É um soneto bonito de Camões. Ainda bem. Mas não joguemos fora um tempo que passou há tão pouco tempo!

Nós falamos hoje – e o Senador Wellington Dias falou – da necessidade de revermos os índices de correção da dívida dos Estados e Municípios.

Senhores, o que seria do Brasil se o Presidente Fernando Henrique não tivesse tomado a atitude corajosa – corajosa! – de trazer para a União, de federalizar a dívida mobiliária dos Estados e de alguns grandes Municípios do nosso País? O Brasil estaria hoje inviabilizado. Aí, sim, o Haiti seria aqui.

As privatizações, que foram objeto de uma cantilena monótona, recorrente do PT durante as campanhas eleitorais. Meus caros colegas, imaginem os senhores se nós poderíamos estar aqui usando um instrumento como o celular, que tem telefone, tem imagem, tem Internet, se não tivesse havido a mudança profunda no sistema de telecomunicações no Brasil, conduzido, no governo Fernando Henrique, por Sérgio Motta. Imaginem os senhores.

Imaginem os senhores: falou-se ontem da privatização da Vale do Rio Doce, que, na época, foi apontada, demonizada pelo PT como se fosse a privatização dos minérios brasileiros; pois bem, houve uma tentativa, por iniciativa do Deputado Ivan Valente, do PSOL, de convocação de um plebiscito sobre a Vale, sobre se deveria ser “reestatizada” ou mantida na iniciativa privada. O relator da matéria desse projeto de resolução foi o Deputado Josué Guimarães, PT do Ceará. O parecer do Deputado Josué Guimarães, que se encontra nos Anais da Câmara, é uma peça muitíssimo bem elaborada em defesa da privatização da Vale:

Não há como negar que a mudança das características societárias da Companhia Vale do Rio Doce foi passo fundamental para estabelecer uma estrutura de governança afinada com as exigências do mercado internacional, e que possibilitou extraordinária expansão dos negócios e acesso a meios gerenciais e mecanismos de financiamento que muito contribuíram para [o desempenho dessa companhia e tal].

E vai por aí o parecer do Deputado petista.

Ainda ontem, infelizmente, o assunto Vale foi novamente trazido à tribuna por colega da situação, dizendo que há coisas sulfurosas nas privatizações. Ora, o PT teve dez anos, com a faca e o queijo na mão, para vasculhar tudo o que houve nessas privatizações e, evidentemente, não encontrou nada de errado, de irregular, porque nada houve de errado e de irregular. Os resultados foram altamente benéficos para o nosso País, especialmente porque, ao lado das privatizações, foi introduzido um passo importantíssimo na estrutura administrativa do Estado brasileiro, que foi a introdução das agências reguladoras – que, infelizmente, vêm so-

frendo retrocesso nos seus poderes, nos seus meios de funcionamento...

(Soa a campanha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... como outro dia, ainda recentemente, lembrou a Senadora Lúcia Vânia, e também pela entrega de cargos importantes dos seus quadros a partidos políticos e a chefes políticos. Mas o fato é que as agências reguladoras estão aí para serem resgatadas, para serem fortalecidas.

Imaginem os senhores se não tivéssemos adotado a Lei de Responsabilidade Fiscal. Onde estaria a credibilidade da política fiscal brasileira se não tivéssemos adotado essa lei, que é uma âncora importante da estabilidade, da respeitabilidade e que, infelizmente, vem sendo aos poucos corroída? Nesse sentido, a oposição ontem, quando discursava, faz alerta ao Governo para que reveja os métodos a que recorre, mediante contabilidade esquisita, para burlar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas imaginem os senhores se isso não existisse.

Imaginem os senhores se não tivéssemos o Proer. Alguns ministros do governo Fernando Henrique, ainda hoje, respondem a ações judiciais, injustamente.

(Soa a campanha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Imaginem o que seria o Brasil se nós não tivéssemos, Presidente Renan Calheiros, saneado o sistema bancário brasileiro, criando o Proer; imaginem as consequências terríveis que a quebra do Lehman Brothers traria para a economia brasileira.

Isso é uma herança! Por que não valorizá-la?

Nós saberemos valorizar, sim, quando chegarmos ao poder, Presidente Renan Calheiros, Presidente Jorge Viana, aquilo de bom que o governo do PT fez: a ampliação dos programas de transferência direta de renda, que começaram não no nosso governo, começaram antes, aqui em Brasília, em Campinas, patrocinadas pelo Banco Mundial, mas que se transformaram em política de Estado do governo Fernando Henrique, sob a inspiração de Ruth Cardoso.

Apenas para concluir, Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Nós saberemos valorizar o esforço feito – pelo menos eu, muitos dos meus colegas e a nossa bancada no seu conjunto – do Governo para derrubar, para diminuir a tarifa de energia elétrica. Mas é preciso reconhecer também que a interligação do sistema elétrico brasileiro Norte-Sul foi o governo Fernando Henrique! Que o esforço para ampliarmos o pacto de geração térmica veio do nosso tempo! Assim como eu

valorizo, e muito, o Pronatec criado pela Presidente Dilma, adotando, aliás, uma ideia lançada pelo meu companheiro José Serra na campanha presidencial.

Veja, Sr. Presidente, como há interpenetração de ideias e de iniciativas que não comportam rupturas radicais, não comportam a demonização...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... não comportam a política de contradições “nós somos o povo, e eles são os nossos inimigos”.

Temos muito que fazer para avançar na educação, mas é preciso reconhecer que a cultura da avaliação, introduzida por Paulo Renato, abre caminho extraordinário para a recuperação da qualidade do nosso ensino público. Assim como o Fundef foi semente benfazeja do fundo, plantada por Fernando Henrique e cultivada por Lula no seu governo.

Há tanta coisa a ser feita na segurança pública, mas nós criamos o Fundo Nacional de Segurança Pública, que tem tido suas verbas congeladas, cortadas, mas é um instrumento permanente. Há muito mais que se fazer.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Aloysio?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Mas eu queria voltar apenas a isso, Sr. Presidente, apenas ao campo político. Não nos esqueçamos...

(Soa a campanha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – o fato é que tivemos presidentes – Fernando Henrique, Lula, Dilma – que participaram ativamente da luta contra a ditadura e que têm todos um compromisso fundamental. E esta é uma herança que um transmite para o outro e que não pode ser renegada, com estabilidade da democracia, com as regras do jogo. As regras do jogo que não se compadecem com o discurso de Rui Falcão na festa de ontem, quando disse que é preciso criar meios para controle social da imprensa, da mídia. A Comissão da Verdade é filha da Comissão dos Mortos e Desaparecidos. É uma construção coletiva.

Possamos ser dignos das boas heranças uns dos outros.

Desculpe, Sr. Presidente, eu acabei por estourar – e muito – o tempo, com a complacência de V. Ex^a.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Em face disso, e por estar falando como líder não será possível ouvir o aparte que me solicita meu prezado amigo Governador Wellington Dias.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa do Senado Federal gostaria de dar estas informações à Casa e ao País: em reunião na manhã de hoje, aprovou, Srs. Senadores, as seguintes matérias:

– Sessões de debates temáticos no Senado Federal.

Tem sido manifestação de diversos Senadores encontrar uma alternativa para que os grandes debates possam ser mais largamente feitos no Senado Federal. Mas, como todos sabem, Srs. Senadores, o Regimento Interno do Senado limita o tempo de uso da palavra. É certo que esses dispositivos limitadores do tempo democratizam o uso da palavra nesta Casa do Congresso Nacional, mas o Regimento não contempla momentos em que é necessário um tempo maior para se instalar o debate.

Desde o Império, o Senado tem por vocação aglutinar e aprofundar temas relevantes de interesse nacional, especialmente em virtude da natureza de sua composição representativa. Assim, a Mesa apresenta, aprovado por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 9, de 2013, que institui as sessões de debates temáticos no Senado Federal, que representarão a volta do Senado à discussão dos grandes temas da agenda nacional. São sessões de discussão e de deliberação.

Nós estamos submetendo à apreciação rápida do Plenário do Senado Federal esse projeto de resolução que, hoje, a Mesa aprovou à unanimidade, depois de longa discussão.

Eu já concederei a palavra a V. Ex^{as}.

Outra decisão que a Mesa do Senado aprovou, para que nós possamos exatamente agilizar o processo legislativo, tanto do Senado Federal quanto do Congresso Nacional, foi a de pautar a reforma do Regimento do Senado, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça.

Nesse sentido, após a eleição do Presidente daquele colegiado, nós entraremos em contato para tratarmos desse assunto, para trazermos esse assunto. O Regimento manda que a Mesa designe uma comissão para que nós possamos votar, o mais rapidamente possível, a reforma do Regimento do Senado e a reforma do Regimento Comum, o Regimento do Congresso Nacional, que é de 1970.

Nós conversaremos com o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Henrique Eduardo Alves, na próxima semana, para que possamos, juntos, apressar essa reforma, constituindo uma comissão

mista, a fim de que, num curtíssimo espaço de tempo, nós possamos atualizar também o Regimento do Congresso Nacional.

Ainda outra decisão, aprovada pela Mesa, é no sentido de que nós tenhamos a prestação de contas das atividades das agências reguladoras pelos seus respectivos dirigentes. A Mesa apresentará, hoje mesmo, proposição no sentido de promover que as agências reguladoras, através dos seus diretores, anualmente, prestem contas de suas atividades, em reunião conjunta da Comissão específica, incumbida de sabatinar seus dirigentes, com a CCJ e a CAE.

Outra decisão que nós aprovamos hoje na reunião da Mesa Diretora foi a de pautar a votação dos critérios do Fundo de Participação dos Estados para o dia 19 de março. Nós vamos ter, no dia 13, uma reunião com os Líderes partidários das duas Casas e com os Governadores de Estado e, assim, no dia 19, procederemos à votação dos critérios para distribuição do Fundo de Participação dos Estados.

Inclusive, nós podemos inaugurar, nesse intervalo de tempo, a sessão de debate temático, aqui no Senado Federal, com esse que é um tema de absoluta relevância. A sessão de debate pode ser proposta pelo Presidente, pode ser proposta por um terço da composição do Senado Federal e aprovada pela maioria dos membros desta Casa.

Nós pautamos – e também foi uma decisão da Mesa – a regulamentação do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, tema com o qual eu havia me comprometido aqui no plenário do Senado Federal, no dia da eleição, que confere ao Senado a atribuição de avaliar, periodicamente, a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Embora nós tenhamos criado uma Subcomissão para tratar do tema no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, ela não tem funcionalidade uma vez que nós não regulamentamos o art. 52 da Constituição Federal, de modo a que o Senado exerça mais essa competência.

A decisão de colocarmos na pauta a regulamentação do art. 52 da Constituição, garantindo a sua apreciação em caráter de urgência aqui no plenário, será mais uma medida entre aquelas que objetivam o fortalecimento do Senado Federal no cumprimento do seu papel constitucional e na relação com a sociedade brasileira.

Estabelecemos também que faremos realizar uma reunião da Mesa com os Presidentes das Comissões Permanentes na próxima semana, assim que S. Ex^{as} sejam eleitos, para levantarmos todas as matérias que estão tramitando naquelas Comissões a fim de, na semana seguinte, em reunião com os Líderes das bancadas partidárias, estabelecermos, a partir dessas

informações, uma agenda de prioridade legislativa para o primeiro e para o segundo semestres deste ano.

Novamente, são essas as decisões que a Mesa hoje aprovou por unanimidade, depois de uma longa discussão.

Como todos sabem, nós tivemos, na terça-feira, uma reunião administrativa da Mesa, quando encaminhamos medidas administrativas por nós aprovadas. E, hoje, nós tivemos o encaminhamento, por intermédio

da Mesa Diretora do Senado Federal, dessas medidas legislativas que, com absoluta convicção, servirão para aprimorar os trabalhos desta Casa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 9, 2013 (Mesa do Senado Federal)

Institui as sessões de debates
temáticos no Senado Federal.

Art. 1º O art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor com as seguintes modificações:

“Art. 154.
.....
IV – de debates temáticos.
.....

§ 7º As sessões deliberativas poderão ser transformadas em sessões de debates temáticos para discussões e deliberações de assuntos relevantes de interesse nacional previamente fixados, inclusive com possibilidade de realização de ordem do dia temática, por proposta do Presidente do Senado, por um terço dos Senadores ou por Líderes que representem esse número.

§ 8º As sessões de debates temáticos têm o mesmo tempo de duração das sessões deliberativas ordinárias.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal, desde os tempos do Império, tem por vocação aglutinar e aprofundar os temas relevantes de interesse nacional, especialmente em virtude da natureza de sua composição, representativa da Federação e integrada por parlamentares com as mais distintas origens e experiências na vida pública.

Essa vocação é potencializada, e mesmo maximizada, pelo sistema de comunicação construído ao longo dos últimos anos, onde mídia

escrita, TV, rádio e internet se reúnem para levar ao cidadão a íntegra dos debates travados e das deliberações tomadas nas Comissões e Plenários.

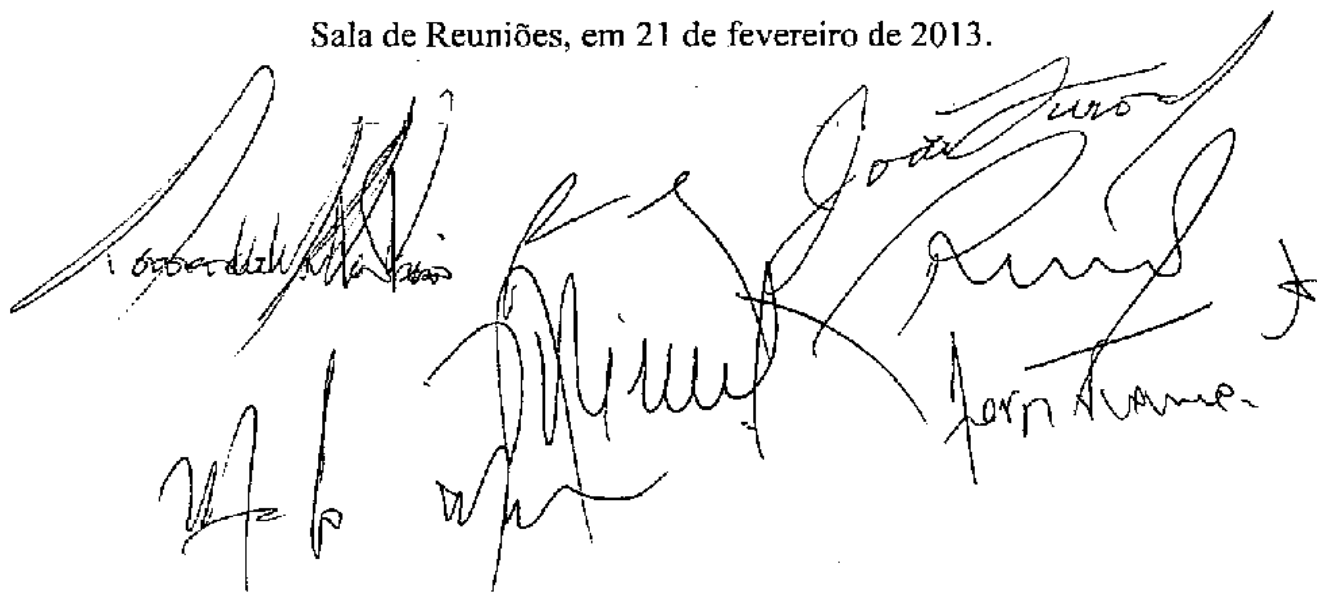
No entanto, para aprofundamento dos debates, sem dúvida o ideal seria prover a possibilidade de sessões para discussão de temas previamente definidos, de forma a racionalizar a discussão e permitir aos Senadores examinar todas as facetas de um mesmo tema.

Não se trata de limitar o exercício da palavra por ocasião do Expediente, mas orientá-lo para debater um assunto com maior detalhamento e profundidade, inclusive possibilitando que os Senadores se preparem com antecedência para tal discussão.

Os temas a serem discutidos, de relevo e interesse nacional, serão aprovados em Plenário, por proposta do Presidente, de um terço dos Senadores, ou de Líderes que os representem e trará para Plenário uma experiência extremamente salutar das Comissões, porém contando com a composição plena da Casa.

Trata-se, pois, da volta do Senado à discussão dos grandes temas da agenda nacional, com apoio do sistema de comunicação da Casa e propício à elaboração legislativa com máxima qualidade, responsabilidade e consciência das necessidades do país.

Sala de Reuniões, em 21 de fevereiro de 2013.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura do prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 9, de 2013**, nos termos do Regimento Interno.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Antes de dar início à Ordem do Dia, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Wellington Dias e, em seguida, ao Senador Randolfe Rodrigues.

A SRª. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E também à Senadora Ana Amélia.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Eu disse aqui, quando aprovamos a Mesa do Senado, do quanto tínhamos essa segurança da responsabilidade de V. Exª com a função que estava assumindo naquele instante.

Quero aqui externar, pelo Partido dos Trabalhadores, pelo Bloco que represento, bem como pelos meus colegas Jorge Viana e Flexa Ribeiro, que fazem parte da Mesa, a nossa animação com as medidas que estão sendo tomadas.

A primeira, essa de se realizar as sessões temáticas. Já vinha sendo cobrada essa medida há algum tempo, ainda em 2011, em alguns momentos, semelhantes ao que vivemos aqui esta semana. Novamente, foi colocada a importância de se ter esse mecanismo do debate, que é próprio do Parlamento.

Então, não só concordo com as resoluções – e aqui manifestamos o nosso apoio e o parabenizamos pela decisão –, mas também com a ideia de abriremos este momento, como uma proposta de V. Exª, como Presidente, sobre o Fundo de Participação. Acrescento que temos uma pauta aqui própria do Pacto Federativo. Aliás, venho insistindo desde o começo: um dos problemas que temos tido, com efeito colateral nesse e naquele Estado, leva em conta a gente votar sem ter um compromisso com o todo. E este Parlamento tem um compromisso com o todo! Queremos discutir o Fundo de Participação; queremos discutir o ICMS, a criação do Fundo, a parte dos encargos e da dívida relacionada a essa regra da distribuição dos recursos do pré-sal. Enfim, existe um conjunto de medidas que, sem criar novos impostos, significa uma repartição, inclusive com participação da União, por iniciativa da própria União, que são essenciais para este momento.

E chamo a atenção para a importância dessa pauta: os municípios com menos de 50 mil habitantes estão hoje inviabilizados! Essa é uma realidade no Brasil. Municípios grandes estão com baixa, pouca

ou nenhuma capacidade de investimento. Então, precisamos tratar de temas como esse, e por isso dou os meus parabéns.

Há temas relacionados à economia, temas relacionados à educação. Assim, é nosso dever, assim como tratar do Fundo de Participação, tratar do Plano Decenal da Educação, a destinação dos próprios recursos, como propõe a Presidente, para poder atender a essa vontade de ampliação.

E também, Sr. Presidente, quero parabenizá-lo pela criação dessa Comissão – é uma forma importante de discussão – de acompanhamento das Agências. Creio que ficou faltando esse mecanismo da prestação de contas. Se em todo o Executivo, em outras áreas, inclusive com o poder de liberdade e de independência que se deseja para as Agências, se o próprio Banco Central se obriga a apresentar a sua prestação de contas, como imaginar que as Agências não a fariam?

Então, eu quero aqui, como Líder, me somar a esse esforço da Mesa.

Permita-me ainda, Sr. Presidente – e não sei se o meu colega Aloysio Nunes está aqui –, apenas para esclarecer duas coisas. Não procede a informação de que o Presidente do Partido dos Trabalhadores, Rui Falcão, tenha, nem ontem, nem em qualquer momento, defendido qualquer processo de censura à imprensa. Não! O que ele trata, vem tratando, e nós tratamos aqui, abertamente, sempre, é da regulamentação de um conselho.

Nós temos Conselho de Justiça, Conselho do Ministério Público, conselhos de toda ordem, enfim, e o País tem, na sua Constituição, a disposição sobre a criação também desse conselho, que não trata apenas necessariamente da imprensa, mas de todas as áreas, para proteção, inclusive, da independência do setor de imprensa e comunicação.

Da mesma forma, também digo a ele que, da nossa parte, recebemos, numa linguagem bem simples, como fumar um charuto da paz, no sentido do reconhecimento daquilo que se coloca. Eu disse aqui, na minha fala, que o Brasil não começou nem em 1980, quando se criou o Partido dos Trabalhadores, nem em 2003, quando começou o primeiro governo democrático e popular, mas são inegáveis as mudanças que tivemos.

Ontem, eu tratei aqui apenas de dizer como era e como passou a ser. E, sim, eu ainda ontem reconheci aqui, primeiro, o papel do Presidente Fernando Henrique na democratização e em outras áreas, na implantação do Fundef. Nós tínhamos só o primário e passamos a ter o ensino fundamental, como compromisso do Brasil, e que foi ampliado para o ensino médio.

Enfim, o que eu quero dizer é que não fomos nós que trouxemos essa pauta; foi um Líder do PSDB, o

Senador Aécio Neves, e é legítimo que faça isso. Ontem S. Ex^a subiu à tribuna para falar dos 13 pontos negativos do Partido dos Trabalhadores. Então, nós nos vimos no direito, inclusive, não indo na mesma direção, de apresentar os 45 pontos de sucesso desses dez anos do governo popular, democrático, encabeçado pelo Partido dos Trabalhadores, do qual outros partidos também fazem parte.

Era isso apenas que eu tinha a obrigação de esclarecer, como Líder.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Randolfe, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Queria saudar V. Ex^a e a Mesa pela decisão. Ainda ontem, nós tivemos um momento que carecia de um debate mais aprofundado, quando ouvimos o Senador Aécio e o Senador Wellington como Lideranças dos dois maiores partidos políticos de campos opostos do País: o Partido que governa o País e o maior Partido da oposição. Sentimos que aquele momento seria um bom espaço para termos um debate sobre o Brasil, inclusive para as posições – como a minha – divergentes e de crítica às duas posições e aos rumos seguidos por ambos os governos.

V. Ex^a e a Mesa tomaram a decisão no momento imediato a esse questionamento que foi feito ontem. Eu queria cumprimentar V. Ex^a e cumprimentar o conjunto da Mesa pela decisão.

Sessões por debates temáticos são uma possibilidade, e esta é a Casa adequada, a Casa legislativa do País adequada para esse espaço de debates.

O Senado, eu acho...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria dizer que...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... essa decisão da Mesa eu fiz questão de destacar e, logo depois da aprovação do projeto de resolução, eu liguei para V. Ex^a...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – De fato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... e para o Senador Cristovam Buarque também.

Essa proposta foi, sobretudo, inspirada pelos Senadores Cristovam Buarque e Randolfe Rodrigues, e ela materializa um desejo unânime do Senado Federal no sentido de que nós possamos devolver ao

Senado Federal o grande debate nacional, e agora, nos novos tempos, transmitido ao vivo pelos meios de comunicação.

Eu acho que isso será muito bom para o Senado, para o Brasil e para a democracia.

Quero agradecer a V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Não, Presidente, isso não seria realizável se... Nenhuma intenção se realiza se não tiver o gesto concreto. A intenção aqui manifesta poderia ser ignorada.

A Mesa, de imediato, não só deu ouvido às manifestações do Plenário, como as executou, e eu acho que isso moderniza. É uma medida modernizadora do Senado, porque, como nenhuma outra Casa legislativa, este é o espaço privilegiado para os debates dos grandes temas nacionais.

Eu queria cumprimentar V. Ex^a por isso e cumprimentar por, quem sabe... Eu acho que uma outra sugestão muito importante foi apresentada, aqui, pelo Senador Wellington Dias.

Eu acho que o dia 19 de março, já definido pela Mesa como dia de votação da nova fórmula de partilha do Fundo de Participação dos Estados, pode ser um dia adequado, pode ser um bom momento para nós travarmos aqui, no decorrer do dia, um debate sobre a Federação, sobre a atualidade do nosso Pacto Federativo, tão suscitado ontem, tão debatido.

Eu e o querido companheiro Jorge Viana, nós que somos de Estados amazônicos irmãos, Acre e Amapá – em um nascem os rios; no outro, os rios deságuam –, sabemos a importância desse tema para os nossos Estados. Para os nossos Estados, é fundamental. Aliás, o FPE existe em função de ser o princípio econômico do Pacto Federativo. Uma federação se estabelece a partir de uma associação de Estados que abrem mão de sua soberania e mantêm sua autonomia. Uma federação é sustentada no princípio da cooperação. Então, esse debate é fundamental para o Brasil, em especial para os nossos Estados.

Eu creio até que a sugestão do Senador Wellington pode ser um bom começo: nós transformarmos o dia 19 de março num dia de debate temático sobre a pauta Federação e a nova partilha do Fundo de Participação dos Estados.

Assim como, Sr. Presidente, quero saudar a decisão – essa é, de fato, uma decisão republicana – do cumprimento do art. 52, de exigirmos as prestações de contas das agências reguladoras. É uma medida adequada, sim. Logicamente, isso poderia ter vindo anteriormente. Talvez, se tivesse vindo anteriormente, nós não teríamos ouvido as notícias que já tivemos sobre o envolvimento de agências reguladoras. E, mais do que isso, não só envolvimento em corrupção de

membros das agências reguladoras, mas, mais grave que isso, o não cumprimento de função por parte de agências reguladoras. No caso, por exemplo, de algumas agências como a Anac é o que acontece concretamente. Esse pré-requisito, inclusive regulamentando o que está já disposto na Constituição e trazendo essa atribuição aqui para o Senado Federal, é uma decisão mais do que acertada por parte da Mesa.

Então, Sr. Presidente, eu queria cumprimentar V. Ex^a e a Mesa pelas decisões de hoje, que são de fato republicanas e que modernizam o Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a. O papel do Presidente é exatamente surpreender essas convergências com o Plenário e materializá-las.

Senadora Ana Amélia. Em seguida, darei a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador Presidente Renan Calheiros, em nome do Partido Progressista, da mesma forma que os apartes anteriores, do Senador Wellington Dias, pelo PT, e do Senador Randolfe Rodrigues, pelo PSOL, eu queria manifestar também a relevância dessa decisão da Mesa Diretora do Senado no debate.

Ontem, perdemos a oportunidade. Poderia o Regimento Interno ter ficado, digamos, à margem, e não ter determinado a interrupção de um bom debate ontem, aqui na Casa. Mas, enfim, o Regimento Interno é o que nos rege. Porém, penso que, em alguns momentos, o fato político deve sobrepor-se a apenas um regimento, que era de consenso de todos os parlamentares aqui presentes.

Mas eu queria manifestar a V. Ex^a também a boa vontade dessa cooperação de fazer esse debate temático.

Também concordo com o Senador Randolfe: o dia 20, quando está agendada a discussão sobre o Fundo de Participação dos Estados, eu, que sou uma Senadora municipalista, penso que será o grande momento para tratarmos do Pacto Federativo. Não é possível que a União continue concentrando 60% de todo o recurso, que os Estados fiquem com um pouco mais de 20%, e os Municípios penalizados. Os Municípios estão gastando R\$19 bilhões para cumprir determinações legais que competem à União e aos Estados.

Então, temos de criar as condições nesta Casa, que é a Casa da República, para haver uma distribuição mais equitativa, mais justa, desse compartilhamento das receitas, para tornar a Federação Brasileira mais justa e também mais segura do ponto de vista do equilíbrio entre União, Estados e Municípios, os entes federados,

porque hoje temos a prima rica, os primos remediados e os primos pobres, que são os Municípios.

Senador Renan Calheiros, V. Ex^a conhece bem, porque Alagoas não é diferente do Rio Grande do Sul.

Por fim, Senador, eu tenho uma dúvida. Hoje é dia 21 de fevereiro. Nós não votamos nenhuma matéria que está na agenda principal da nossa pauta. Orçamento, não votamos. Está agendado para março o FPE, e temos os *royalties* para decidir e os vetos. O que foi dito aqui no início desta semana, pelas Lideranças da Maioria, é que o Senado, o Congresso, com a Bancada da Maioria, ou da situação, estava aguardando uma manifestação formal do Supremo Tribunal Federal a respeito da questão da votação dos vetos, da apreciação dos vetos: se poderia esta Casa, antes do exame dos vetos, votar o Orçamento da União. E estaria, em princípio, marcada para quarta-feira a agenda do Supremo Tribunal Federal. A imprensa hoje informa que os Ministros não têm agenda para essa deliberação, para essa formalidade.

Então, eu queria saber de V. Ex^a, afinal, quando vamos começar a votar Orçamento e também a questão dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Queria responder à Senadora Ana Amélia, dizendo que, depois de conversa que tivemos com os Líderes, de reunião que fizemos com os Líderes das duas Casas e de encontro com o Presidente da Câmara dos Deputados Henrique Eduardo Alves, nós dissemos que a prudência recomendava que aguardássemos a deliberação do Supremo Tribunal Federal com relação ao mandado de segurança, mas que não poderíamos, indefinidamente, ficar aguardando. Se essa decisão não acontecesse dentro de um prazo que poderíamos chamar de lógico, do bom senso, nós teríamos que construir, internamente, uma decisão para respondermos a essa cobrança pela votação do Orçamento.

Do ponto de vista do País, nós não temos muita preocupação, porque temos regras que respondem suficientemente enquanto o Orçamento não for definitivamente aprovado. O Governo Federal editou medidas provisórias que tratam dos investimentos, e o duodécimo responde pelas despesas de custeio.

O Governo, que é parte legítima nesse processo, levantou o temor que tinha, através da Advocacia-Geral da União, com relação à judicialização da execução orçamentária, em função da liminar que foi conferida pela Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal.

Eu acho que é fundamental que nós decidamos o que fazer com relação aos vetos. E é muito importante também que nós tenhamos, se demorar a decisão do

Supremo, uma construção interna para aprovarmos, rapidamente também, o Orçamento da União de 2013.

Esse é um propósito que unifica a todos nós, porque existem bancadas – e são várias as bancadas – que vinculam a apreciação do Orçamento à antecipação da apreciação dos vetos. Então, se demorar, nós vamos ter de construir uma solução e, do ponto de vista do Congresso Nacional, resolver definitivamente essa questão que V. Ex^a, interpretando o sentimento nacional, exatamente cobra agora de todos nós.

Eu iria conceder a palavra ao Senador Aloysio, mas concedo a palavra ao Senador Aécio. Em seguida, nós ouviremos o Senador Aloysio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, e, em especial, a deferência, mais uma vez, do Senador Aloysio Nunes. É apenas para fazer aqui dois registros, Sr. Presidente.

Na sessão de ontem, tive a oportunidade, de público, de cobrar de V. Ex^a que nós pudéssemos permitir o reencontro do Plenário do Senado da República com temas que sejam reais e de preocupação efetiva da sociedade brasileira.

Eu dizia, e essa é uma constatação que, reiteradamente, muitos de nós temos feito, que cada vez temos tido menos espaço para o debate dos grandes temas, ficando todos nós aqui sujeitos a uma Ordem do Dia que nos enclausura na discussão – discussão talvez seja um certo exagero –, na verdade, na aprovação de medidas provisórias, que foi a marca do Senado da República e do Congresso Nacional ao longo dos últimos dois anos.

Vejo hoje – e fiz questão de vir ao plenário, para fazer esta manifestação – que V. Ex^a, reunido com a Mesa Diretora, tomou a iniciativa, inédita até aqui, de permitir que as sessões deliberativas possam, em havendo a manifestação de um conjunto de Líderes ou da totalidade das Lideranças, transformar-se em sessão de debates dos mais variados temas.

Não faltará, Sr. Presidente Renan Calheiros, uma extensa agenda, para que possamos aqui, através de um debate sadio, duro quando for necessário, mas respeitoso, como é da tradição desta Casa, apontar caminhos, seja para o Poder Executivo, seja para outras instituições da sociedade, em relação a temas que a elas digam respeito.

Portanto, da mesma forma que cobrei ontem, até porque percebo que perdemos ali uma oportunidade de estender o debate, até pelo momento emblemático da data que se comemorava, mas, ainda em tempo, V. Ex^a toma a iniciativa, ao lado dos ilustres membros da Mesa – e aqui saúdo o Senador Jorge Viana, o Senador Flexa Ribeiro –, para que possa haver um tempo

no Congresso Nacional para discutir as questões que efetivamente atendam aos interesses do País. Esse é papel do Senado da República.

Tenho dito sempre que, se nós abdicarmos das nossas prerrogativas, estaremos fazendo algo indevido, porque essas prerrogativas não pertencem a nós, mas à população brasileira, que nos elegeu, que nos delegou aqui a responsabilidade de representá-la e obviamente de preservar essas prerrogativas.

Portanto, saúdo essa decisão como uma oxigenação no funcionamento do Parlamento; e, em segundo lugar, também a fixação da data para a votação dos novos critérios de repartição do FPE.

Era preciso, Sr. Presidente, que a Base do Governo, que tem ampla maioria nesta Casa, e o próprio Governo assumissem a condução da discussão dos temas que interessam realmente à Federação.

Além desse, que efetivamente interessa, eu incluiria um tema que já passa a um plano secundário nas preocupações de algumas das principais Lideranças do Governo, que diz respeito à renegociação da dívida dos Estados.

Essas questões são da ordem do dia, para que possamos interromper esse perverso processo por que passa o País e que vem nos levando a viver não numa Federação, mas sim num Estado unitário.

Portanto, temas como esse e a discussão dos *royalties* se inserem num mesmo contexto: a “refundação” da Federação, que talvez, com vieses distintos, todos nós ao final concluiremos que é absolutamente necessária para que tenhamos, aí sim, mais do que na propaganda oficial, a erradicação da miséria e da pobreza no Brasil, porque ela passa obrigatoriamente pelo fortalecimento principalmente dos Municípios brasileiros.

Portanto, saúdo V. Ex^a pela iniciativa e me sinto homenageado por, de uma forma involuntária, indiretamente, ter estimulado, na sessão de ontem, essa transformação, essa modificação no Regimento Interno que permitirá que os debates voltem a ocorrer no local adequado, que é o plenário do Senado Federal.

Cumprimento V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a também, Senador Aécio Neves.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero cumprimentá-lo e a Mesa Diretora pela apresentação desse projeto de resolução.

A sua adoção vai permitir que nós conciliemos no plenário do Senado duas funções absolutamente

imprescindíveis ao bom cumprimento da nossa função: o debate dos grandes temas nacionais de uma forma aberta, ampla, desenvolta, e, ao mesmo tempo, a nossa função legislativa que, evidentemente, por se inserir dentro de um processo regulado juridicamente por regras, em que os prazos são fundamentais, deve ser submetida, digamos assim, a um ritmo mais rigoroso. Portanto, meus cumprimentos por essa resolução.

Tive notícias também, por parte do Presidente Jorge Viana, que há outra decisão que consiste em trazer para a prestação de contas perante as comissões da Casa os dirigentes de agências reguladoras que foram indicados e assumiram seus cargos, tendo sido aprovados pelo Senado. Ou seja, virão prestar conta daquilo que estão fazendo. Essa decisão também é altamente meritória e vai contribuir para fortalecer o papel dessas agências, tornando-as cada vez mais públicas, como elas devem ser.

Mas não poderia deixar de dar uma palavra a respeito da questão melindrosa dos vetos e do orçamento, Sr. Presidente. Na semana passada, na sexta-feira, recebi um telefonema muito honroso, muito gentil, da parte do Ministro Adams da Advocacia-Geral da União, em que ele me expunha o ponto de vista que havia orientado a AGU na elaboração da petição submetida ao Supremo Tribunal Federal, ao qual V. Ex^a fez referência.

Ele afirmava naquela conversa que pleiteava que o Supremo Tribunal Federal, ao decidir sobre o mérito da medida cautelar que foi proposta pelo Deputado Molon, decidisse de forma a resguardar o passado para que os efeitos dessa decisão passassem a valer para o futuro. O Supremo já fez isso em outras ocasiões.

Falamos há pouco do Fundo de Participação dos Estados, que foi uma decisão modulada, porque os efeitos são modulados no tempo. O Regimento do Supremo e a lei que disciplina a tramitação das ações diretas permitem essa modulação. É bem verdade que S. Ex^a, ao pleitear a modulação do tempo, apresentou, digamos, um cenário com tintas carregadas demais, com argumentos ad terrorem: se derrubarem os vetos, serão não sei quantos trilhões, será um desastre, será o caos! Como se o Congresso não tivesse a capacidade de discernir aquilo que já está prejudicado pela evolução da legislação do que é atual, que é uma despesa necessária, ou o que é uma despesa supérflua. Enfim, o argumento jurídico era a modulação no tempo. Fez bem o seu papel de Advogado-Geral da União ao se valer dessa brecha e dessa faculdade que o Supremo detem.

Do nosso ponto de vista, Presidente, do ponto de vista dos Congressistas, considero que precisamos parar com esta história de deixar os vetos se acumularem.

Temos que enfrentar – pegar o touro à unha – esses vetos que estão parados. Mesmo porque muitos e muitos deles, se formos examiná-los, são vetos que foram bem formulados, são questões que já estão superadas.

Não podemos esperar que o Supremo Tribunal Federal tome uma decisão que é da sua competência para começarmos a exercer nossa competência. E qual é essa competência? Dar a última palavra na elaboração das leis. Isso é o veto. A deliberação do veto é o momento solene da relação entre o Executivo e o Legislativo, em que o Legislativo dá a última palavra.

Na Constituição de 1824, o Imperador não vetava, ele pedia um tempo de reflexão. O Imperador quer refletir antes de sancionar. Um tempo de reflexão. Se a legislatura reiterasse o projeto sobre o qual o Imperador estava meditando – V. Ex^a conhece a história do constitucionalismo brasileiro e poderá me confirmar –, entendia-se que o tempo de meditação estava encerrado e que era preciso promulgar a lei.

Pois bem, esta questão – veto absoluto, veto relativo, derruba-se o veto, não se derruba o veto, quórum para deliberação do veto – é uma questão-chave no equilíbrio constitucional brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio, agradecemos a V. Ex^a.

Senador Suplicy, anunciaremos já a fala de V. Ex^a logo após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

Esta é a primeira sessão em que constam da pauta os Projetos de Lei de Conversão nºs 31 e 32, de 2012, e nº 1, de 2013. Assim, pelo entendimento das Lideranças partidárias, deixam de ser apreciadas essas medidas provisórias, esses projetos de lei de conversão, na presente sessão.

Declaro, portanto, encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 581, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2012, que *dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste # FDCO; altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para autorizar a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de*

equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A.; altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estender à Região Centro-Oeste incentivos fiscais vigentes em benefício das Regiões Norte e Nordeste; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 581, de 2012).

Parecer sob nº 52, de 2012, da Comissão Mista, Relator: Senador Delcídio do Amaral (PT/MS); e Relator Revisor: Deputado Policarpo (PT/DF), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2012, que oferece.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 582, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2013, que altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços; permite depreciação de bens de capital para apuração do Imposto de Renda; institui o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes; altera a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, quanto à abrangência do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na comercialização da laranja; reduz o Imposto de Renda devido pelo prestador autônomo de transporte de carga; altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 10.925, de 23 de julho de 2004, e 9.718, de 27 de novembro de 1998; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 582, de 2012).

Parecer sob nº 1, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Deputado Marcelo Castro (PMDB/PI); e Relator Revisor: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2013, que oferece.

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 588, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012, que abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais, para o fim que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 588, de 2012).

Parecer sob nº 50, de 2012, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Zeca Dirceu (PT/PR); e Relator Revisor: Senador Wellington Dias (PT/PI), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012, que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra, como primeiro orador inscrito depois da Ordem do Dia, ao Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, cumprimentando V. Ex^a, informo que, por esquecimento, não marquei a presença ontem, dia 20 de fevereiro, no painel eletrônico do plenário do Senado, apesar de ter participado do evento no Plenário 1 da Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, no qual fiz uso da palavra perante inúmeros Senadores, como Pedro Taques e Aécio Neves.

Além disso, estive nas dependências da TV Senado, onde dei entrevista de 30 minutos sobre o tema Novas Mídias e Liberdade de Imprensa, no programa Cidadania, junto ao jornalista Paulo Acrísio, em diálogo com a Sr^a Yoani Sánchez, e no meio da tarde precisei me deslocar a São Paulo para participar do compromisso do ato inaugural das comemorações dos dez anos do Governo Democrático e Popular.

Portanto, solicito que seja considerada a minha presença na atividade legislativa da data de ontem.

Quero, inclusive, Sr. Presidente Renan Calheiros, agradecer-lhe pela atitude que teve de providenciar para que aquela entrevista que havia sido transmitida ao vivo pela Internet e que estava programada para ser transmitida na noite de ontem – em certo momento teria havido uma solicitação para impedir que isso acontecesse – de fato fosse transmitida. Após o apelo que fez meu Líder, Senador Wellington Dias, V. Ex^a teve a gentileza de autorizar que ela fosse ao ar. Inclusive,

a entrevista será retransmitida hoje, na TV Senado, assim como no sábado, às 21h30min.

Quero aqui transmitir a minha impressão, Sr. Presidente, sobre esses três dias de diálogo com a Sr^a Yoani Sánchez. Impressionaram-me sua tranquilidade, a sensatez de suas observações, a forma nunca ofensiva de suas palavras, em contraste com as ofensas e agressões por parte daqueles que tentaram impedir que ela aqui pudesse expressar as suas opiniões. Avalio como de extraordinária importância para o propósito, inclusive daqueles que tanto tentaram protestar e impedir que ela se manifestasse... Tenho a convicção de que a vinda dela ao Brasil, em decorrência da nova lei migratória cubana, constitui, inclusive por causa da repercussão que está havendo, um passo notável para que o Presidente Barack Obama, quem sabe, possa ter um diálogo com ela, porque ela irá a Nova York e à Flórida. Segundo o roteiro dessa viagem, ela ainda vai à Europa e, depois, aos Estados Unidos. Quem sabe ela possa contribuir para que o Presidente Barack Obama tome a iniciativa de acabar com o embargo, o bloqueio dos Estados Unidos com respeito a Cuba.

Fiquei imaginando o que diria, se estivesse vivo hoje, Thomas Paine, um dos maiores ideólogos das revoluções americana e francesa, ele que, em 1776, escreveu em *Senso Comum* que contrariava o bom senso que uma ilha dominasse um continente. Seis meses depois, por causa de suas observações, os americanos proclamaram a sua independência, em 4 de julho de 1776.

Pois bem, esse arguto observador de costumes e valores dos americanos, que levou George Washington, Presidente, a escrever para um amigo que nenhum outro ensaio tinha tido tamanha influência sobre a mente dos americanos para que proclamassem a sua independência seis meses depois da publicação e distribuição de *Senso Comum*, pois bem, se fosse vivo hoje, Thomas Paine certamente iria transmitir aos norte-americanos e ao Presidente Barack Obama que contraria o bom senso, depois de mais de 50 anos de embargo, que continuem os Estados Unidos sem ter um relacionamento normal com um país como Cuba. Ainda mais diante de todas as observações que Yoani Sánchez, ainda hoje pela manhã, expressou na entrevista coletiva que concedeu, no diálogo com os jornalistas no jornal *O Estado de S. Paulo*.

A propósito, eu gostaria de ressaltar aqui o artigo de Eugênio Bucci: "Para Cuba, com carinho".

Senador Randolfe Rodrigues, eu quero lhe conceder o aparte, mas, antes, posso ler aqui as palavras de Eugênio Bucci?

A visita da blogueira cubana Yoani Sánchez ao Brasil, esta semana, mobilizou opiniões de todo

tipo. Ainda ontem, em Brasília, parlamentares reagiram de modos antagônicos à presença dela no Congresso Nacional. Uns, como o senador petista Eduardo Suplicy, puseram-se de pé para aplaudi-la. Outros torceram o nariz. Representantes de autodenominados "movimentos sociais" esgoelavam-se para xingá-la de "agente da CIA", etc., como já tinham feito no Recife.

Eram reações esperadas, assim como era esperado que Yoani roubasse a cena em todos os noticiários. Simpatizantes do governo cubano, mesmo os de boa-fé, dizem que tudo não passa de propaganda da imprensa burguesa contra o socialismo dos irmãos Castro. Não é bem assim. Colunista deste jornal, autora do livro 'De Cuba, com carinho' (Editora Contexto), uma antologia de crônicas em que descreve com acidez e delicadeza o seu cotidiano em Havana, Yoani é uma dessas pessoas que se tornam símbolo de uma causa [...]

Mas quero aqui ressaltar, Senador Randolfe Rodrigues, que as crônicas de Yoani Sánchez são sempre feitas com sensatez, sem nenhum xingamento, nenhuma ofensa. Ela faz questão, inclusive, de ressaltar isso. Diferentemente da forma ofensiva, dos xingamentos com os quais os manifestantes se dirigiram a ela e, inclusive, a mim.

Eu tenho a convicção de que as críticas que ela faz, às vezes, sobre o cotidiano da vida em Cuba são muito menos ferinas e ofensivas do que inúmeros pronunciamentos que eu tenho visto aqui de opositores aos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

Mas prossegue:

[...] Yoani é uma dessas pessoas que se tornam símbolo de uma causa. Está para a ditadura cubana, hoje, mais ou menos como Nelson Mandela, guardadas as proporções, esteve para o apartheid na África do Sul, tempos atrás. Conquistou notoriedade internacional e foi apontada como uma das pessoas mais influentes do mundo pela revista Time.

Os militantes que aqui a hostilizam com ares de fúria deveriam parar para refletir e considerar, ao menos considerar a hipótese de que o interesse público em torno da figura frágil dessa mulher não venha de nenhuma estratégia de propaganda engendrada pelo imperialismo ianque. Não somos todos nós, aqui, cordeiros obedientes do Tio Sam, por mais que tenhamos um dedo de simpatia por Barack Obama (por sinal, é bem pouco provável que o Tio Sam,

esteja ele onde estiver, esteja preocupado com uma blogueira de Havana). Yoani Sánchez é notícia não por obra de uma conspiração internacional. Em primeiro lugar, ela é notícia, em boa parte, graças à barulheira de seus detraítores, que fazem com que sua passagem por aqui vire um incidente de parar o trânsito. Em segundo lugar, e no que mais importa, ela é notícia porque, em sua saga pessoal, se escancara a grande contradição da qual Cuba nunca soube se libertar. Em Yoani vemos o significado final de mais de meio século da tirania da opinião que tomou conta da ilha. Na história dessa blogueira podemos vislumbrar o que foi feito (e desfeito) das utopias coletivistas que ainda enrijecem a fisionomia da América Latina. Sob qualquer perspectiva, Yoani é notícia. Os seus movimentos interessam a qualquer cidadão que preze a liberdade.

Inclusive, quero ressaltar: ontem, no aniversário de dez anos do Partido dos Trabalhadores, uma das palavras que mais a Presidenta Dilma falou, que o Presidente Lula falou, que o Presidente Rui Falcão, do PT, falou foi exatamente sobre a liberdade, a liberdade de imprensa, os avanços das instituições democráticas no Brasil, que têm caracterizado os últimos dez anos de Governo.

Então, em Yoani, na história dessa blogueira, temos visto, sob qualquer perspectiva, como ela é notícia.

[...] É certo que autocracias existem em toda parte do globo terrestre, enclausurando dissidentes (como em Cuba) e perseguindo homossexuais (os de Cuba chegaram a ser confinados). Por que, então, falar tanto de Cuba e tanto de Yoani Sánchez? Porque essa mulher é a prova viva da promessa libertária não cumprida pelos Castros, uma promessa que seduziu e envolveu, em seu início, algumas das maiores inteligências em nosso continente. Falar de Cuba – e de Yoani – é entender a nossa História.

Aí vêm as acusações conhecidas. Ela recebe fortunas do exterior. Colabora com o imperialismo. Mente. Ora, e daí? Mesmo que isso seja absolutamente verdadeiro. Mesmo que isso não seja absolutamente verdadeiro, não muda nada. Mesmo que ela não passe de uma embusteira, isso por acaso retira dela o direito de viajar para onde bem entender?

E para quem teve o cuidado, como eu tive, de ouvi-la, eu tenho a convicção, Senador Randolfe Rodri-

gues, que não é absolutamente verdade que ela é paga pela CIA e outras coisas que têm sido ditas sobre ela.

Agora Yoani conseguiu o seu passaporte, mas não foi simples. Foram 20 tentativas frustradas. Ela era uma prisioneira, como muitos de seus conterrâneos são até hoje. O regime castrista, acuado, teve de ceder, teve de outorgar-lhe o documento como se fosse um indulto. Mas até aqui vinha prevalecendo o argumento de que, sob suspeita de ser uma agente provocadora, uma cubana não poderia sair do país. Os militantes que a hostilizam deveriam refletir um pouco: desde quando isso é democracia? Mesmo que Yoani defendesse abertamente os Estados Unidos – o que ela não faz, pois, entre outras coisas, critica o bloqueio imposto por Washington contra Cuba –, por que isso deveria retirar dela o direito de ir e vir? Com base em que princípio dos direitos humanos?

E, ainda hoje pela manhã, ela defendeu o fim do bloqueio dos Estados Unidos com respeito a Cuba, assim como também o fechamento da prisão de Guantánamo, como querem os que estão protestando contra a vinda dela.

O fato é que a simples existência de Yoani Sánchez desmascara o arbítrio que se fantasia de democracia participativa. A democracia não se resume ao respeito à vontade da maioria (se é que, em Cuba, a maioria apoia mesmo o regime); a democracia exige igual respeito aos direitos da minoria, mesmo que essa minoria não passe de uma só pessoa. O socialismo que cobra o seu preço em liberdade não pode ser chamado de igualitário. O socialismo que faz a História girar para trás, que volta no tempo, que adota uma ordem mais repressiva e mais primitiva que a do liberalismo político, não constitui um avanço, como se diz, mas um retrocesso (quase sempre com traços de selvageria). Quando as massas, embriagadas pela crença de que exercem o poder das multidões, marcham para silenciar os desviantes, a serviço de um governo, o que se tem é o germe do totalitarismo, nunca a libertação.

Que agora, no Brasil, alguns jovens tenham tentado, aos berros, impedir Yoani de falar é compreensível. Talvez seja até aceitável. Apesar de deselegante, esse tipo de protesto faz parte do código gestual do embate político (este modesto escrevinhador [diz o Eugênio Bucci, que, inclusive, foi Presidente da Radiobrás no governo do Presidente Lula], quan-

do estudante, já participou de manifestações assim, tentando cassar a palavra das autoridades do governo em solenidades públicas.] Mas agora a ilusão que move os manifestantes contra Yoani é mais problemática. Eles tentam suprimir a expressão de uma pessoa comum, para que nela ninguém veja o vazio insuportável do regime político que adotaram como religião. No Jornal Nacional de terça-feira, o Senador Suplicy, ao lado da visitante cubana, apareceu com o rosto transtornado, gritando, tentando acalmar os que a insultavam: 'Tenham coragem de ouvir!'

Eu, de fato, falei para os rapazes e moças que gritavam, inclusive contra mim: "Venham conversar, venham ouvir!" Finalmente, consegui fazer com que se acalmassem todos. Garanti que seriam sentados, inclusive à mesa, e poderiam fazer perguntas, como acabaram fazendo, ainda que às vezes uns e outros com gritaria, mas diminuíram. Felizmente, consegui-se chegar a um diálogo, que durou mais de uma hora e meia, de forma mais civilizada. Mas não adiantou. Eles estavam lá surdos, inabaláveis em sua fé.

Eis a conclusão do artigo do escritor, jornalista e professor de Comunicação da Universidade de São Paulo, uma pessoa por quem tenho o maior respeito e afinidade de pensamento, uma pessoa extremamente progressista o Eugênio Bucci.

Com muita honra, Senador Randolfe Rodrigues, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy. Quero primeiro, Senador Eduardo Suplicy, condenar qualquer tipo de agressão, principalmente agressão contra o direito à manifestação. Eu venho da formação política, inclusive, como V. Ex^a bem sabe, toda ela, desde a infância, no Partido dos Trabalhadores. E a minha formação política, de orientação socialista, ensinou-me a defender esse direito. Agora, não quero santificar Yoani, como, na verdade, tem parecido, e criminalizar Cuba. Eu não ouvi Yoani. Se ela declarou que é contra o bloqueio...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) –...eu gostaria que essa tivesse sido a manchete dos jornais de hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu espero que, amanhã, o jornal o *Estado de S. Paulo* atenda à sua sugestão, porque, hoje, mais uma vez, no diálogo com os jornalistas no Estado de São Paulo, ela, enfaticamente, colocou inclusive os argumentos de por que é contrária ao bloqueio dos Estados Unidos em relação a Cuba.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Então, esta é uma fala importante que dialoga. Porque os artigos que temos visto aqui de Yoani têm sido, me permita – pode ser em tom moderado, podem não ser palavras tão duras como, às vezes, são pronunciadas aqui –, reforçam um preconceito que é, no meu entender, Senador Eduardo Suplicy, tão antidemocrático quanto as reações contra Yoani. É um preconceito porque nega o que Cuba representa também. Em que pese o debate que tem que haver sobre liberdade de expressão, sobre liberdade de manifestação lá, usa-se isso como um totem para criminalizar uma ilha que, ao longo de 50 anos, sofre e enfrenta o mais cruel e longo bloqueio econômico, político e humano da história do planeta Terra. Nem Roma, nos auspícios do seu império, contra outra nação impôs um bloqueio tão cruel quanto o império americano impõe contra Cuba. E isso tem que ser dito também. A posição mais cômoda aqui... Sei que muitos colegas simpatizantes de Cuba têm um pouco de receio de vir ao microfone e de se manifestar, porque é mais cômodo falar bem da Yoani e criminalizar Cuba. Mas não estou falando aqui pela política, estou falando pela minha consciência, por onde me formei, pelo que a minha consciência, inclusive no âmbito do Partido dos Trabalhadores, me forjou – a ter a crítica necessária, a necessidade de ter liberdade de expressão. Mas me forjou também a refletir o que esse povo, ao longo de 50 anos, construiu: a libertação de um jugo colonialista; um dos melhores sistemas de saúde pública, se não o melhor sistema de saúde pública do Planeta; a redução a nível zero da mortalidade infantil; a decretação do seu território livre de analfabetismo; e a solidariedade internacional. Isso também tem que ser dito! As mesmas letras garrafais dos jornais nas últimas 48 horas espero que também expressem, amanhã, as palavras de Yoani contra o bloqueio mais cruel que já existe na história do planeta Terra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quero manifestar o meu acordo com V. Ex^a, Senador Randolfe Rodrigues. Primeiro, ambos ingressamos no Partido dos Trabalhadores, em que continuo e do qual sou membro fundador. Um dos temas que mais fiz questão de...

(Soa a campanha.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Tenho a honra de ter foto com o senhor em 1990, ainda na juventude do PT.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Um dos temas, Presidente Jorge Viana, que mais fez com que eu abraçasse o PT é que estava em seus estatutos que a construção do socialismo, de uma sociedade mais justa e com maior igualdade de direito à

cidadania para toda a população brasileira, seria com democracia, com liberdade, com liberdade de imprensa, liberdade de organização, liberdade de os partidos políticos existirem e assim por diante.

Então, esta minha atitude para assegurar o direito à palavra de Yoani Sánchez é consistente com os propósitos do partido que ajudei a fundar. E quero continuar no mesmo. E digo isso inclusive tendo em conta minha presença na cerimônia que Marina Silva outro dia liderou para a criação do Partido Rede Sustentabilidade. Fui lá para saudar, continuo membro do Partido dos Trabalhadores e quero assim continuar.

Também avalio que é muito importante o ponto de vista expresso hoje por Yoani. E mais, Senador Randolfe Rodrigues, ainda hoje, Yoani Sánchez...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – ... reconheceu os avanços que aconteceram em Cuba na área da educação e da saúde. Durante os anos em que a União Soviética pôde colaborar com Cuba, houve a construção de uma estrutura de escolas por todo o país, mesmo nas regiões rurais, bem como de postos de saúde, hospitais, policlínicas e assim por diante, que contribuíram significativamente para melhorar os indicadores de educação e de saúde. Mas ela também ressaltou que recentemente tem havido certa dificuldade, uma vez que nem sempre os professores têm uma remuneração adequada, e muitos saem para trabalhar, por exemplo, na área de turismo, outros às vezes emigram, assim por diante, e a qualidade do ensino não está tão boa quanto poderia estar.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Também há problemas *(Fora do microfone.)* na área da saúde, por exemplo.

Vou comentar um dos últimos artigos de Yoani, em que fez a seguinte observação: que havia ficado impressionada com o fato de que a médica que normalmente acompanha seu estado de saúde foi visitada por agentes do governo que quiseram saber da médica quais eram os problemas de saúde de Yoani Sánchez. Tipicamente, uma invasão de privacidade que fere a ética médica. Ela inclusive disse que, em função disso, iria parar de ir ao médico em Cuba, porque, dessa forma, fica estranho. Claro, de repente, ela tem uma dificuldade extrema e precisa ir ao médico. Ela contou isso num comentário que fez. São coisas...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – ... do cotidiano, que acontecem.

Então, eu gostaria de transmitir, Sr. Presidente, que, na próxima semana, voltarei à tribuna para *(Fora do microfone.)* fazer minhas reflexões acerca da comemoração dos dez anos do Partido dos Trabalhadores na Presidência da República. Contudo, avaliei que hoje precisava comentar esses fatos. Apenas quero dizer isso porque, em alguns *blogs*, em alguns artigos com críticas de peessedebistas e jornalistas ao PT, estava registrado que o Partido dos Trabalhadores não teria votado favoravelmente a programas ou leis que instituíram o Programa Nacional de Renda Mínima associados à educação, como o Bolsa Escola e diversas leis relativas ao Bolsa Escola e ao Peti.

Registro, Sr. Presidente, que eu...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Eu próprio e o Partido dos Trabalhadores, em todas as votações, votamos favoravelmente a esses projetos, que acabaram sendo aperfeiçoados depois com o Bolsa Família. Voltarei a abordar este tema na próxima semana.

Muito obrigado pela tolerância, Presidente Jorge Viana.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento o Senador Suplicy pelo pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, como orador inscrito, para falar pela Liderança do PSOL.

Em seguida, fará uso da palavra o caro Senador João Costa, como orador inscrito.

Com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues, pelo tempo regimental de 20 minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, procurarei ser breve, porque o Senador Eduardo Suplicy, a quem cumprimento, possibilitou, inaugurando, o debate sobre a passagem da Sr^a Yoani por esta Casa ontem, que considero necessário que aconteça. Eu quero debater concretamente sobre Cuba. E aqui quero reiterar...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Tenho que pegar o voo. Desculpe-me.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – ... por favor, Senador Eduardo, por favor.

E aqui quero reiterar que a posição mais cômoda da política, Presidente Jorge, talvez fosse não tocar no assunto, omiti-se, calar. Enfim, para a esquerda pode ser meio incômodo, porque talvez não atenda o que diz a grande mídia; para outros que têm posições políticas mais claras, e essas posições, como têm concretamente uma cobertura que é uma formulação dada de partes da opinião pública, então, é mais cômodo manifestá-la.

Costuma-se criminalizar Cuba, mas se esquece de destacar as conquistas alcançadas pela revolução que completa mais de 50 anos, se esquece de fazer comparação de dados que deveriam servir de exemplo. Eu costumo dizer, repetir aqui, a frase clássica: é exemplo que arrasta; palavra somente convence. Deveria servir de exemplo para nós um país que realizou uma revolução política e social há 50 anos e, após essa revolução política e social, conseguir, no intervalo de tempo de menos de 10 anos, reduzir a níveis insignificantes a mortalidade infantil; conseguir – olha que inveja para todos os países latino-americanos –, declarar seu território, num intervalo inferior a 10 anos, livre do analfabetismo. O Brasil não consegue isso desde a Independência, em 1822; desde a Proclamação da República, em 1891. Nós estamos no século XXI e ainda padecemos com 9% da nossa população sob o fantasma do analfabetismo.

Será que não pode servir de exemplo para nós olhar um país com uma economia mais frágil que a nossa, com uma estrutura e uma tradição política – com todas as críticas que existem – menores que a nossa, ter declarado, há 35 anos, seu território livre do analfabetismo? Nós não podemos nos inspirar em exemplos como esses? Será que isso não diz nada? Será que vamos ficar no discurso fácil de que é uma ditadura sanguinária que impede os direitos de seu povo, e não reconhecer as conquistas sociais alcançadas? Tão autoritário quanto as agressões a Yoani, tão autoritário quanto o discurso feito de que é uma ditadura é o não reconhecimento das conquistas que existem.

Um país que resistiu e que conseguiu um feito que envergonha a todos nós brasileiros: não ter nenhuma criança vivendo nas ruas, e não é pela violência, mas porque conseguiu universalizar a educação para todas as crianças. Repito: e conseguiu realizar esse feito há 35 anos. Feito que nós não conseguimos.

Será que não nos envergonha a todos nós, quando andamos nas ruas brasileiras e nos comovemos ao ver crianças que, para sobreviver, têm de entregar seu próprio corpo porque é o único mecanismo que existe? E outras tantas crianças e jovens sendo jogados às ruas. Nem é preciso ir muito longe, basta ir à esquina mais próxima de Brasília para ver centenas de jovens, com suas vidas, sua juventude e histórias

sacrificadas, entregues ao fantasma do *crack*. Será que, para as nossas consciências, não é bom fazer essa comparação? E isso feito e realizado por uma nação que – repito – enfrenta o maior bloqueio político e econômico da história humana no Planeta. Repito: nem Roma, nem a Inglaterra, da Rainha Vitória, impuseram contra outra nação um bloqueio tão desumano quanto os Estados Unidos da América impõem contra a ilha de Cuba. E não é contra o regime cubano, mas contra o povo cubano.

Era bom isso ser dito também às claras. Era bom ser dito que, hoje, em Cuba, é possível um cubano pegar um avião e ir para os Estados Unidos, mas não é possível, Presidente Jorge Viana, um americano ir para Cuba. Agora, com o governo do Presidente Obama, é que começou a haver flexibilizações para a transição de americanos para Cuba, pois, até há bem pouco tempo, há cinco ou seis anos, isso só ocorria se fosse para eventos esportivos ou religiosos.

O que não dizer da solidariedade internacional desse país? Hoje, há países livres, e uma das piores coisas que podem existir na humanidade é o colonialismo. A libertação de países africanos, como Angola, foi obra da solidariedade de soldados africanos contra o jugo colonial português nos anos 60 e 70. Cuba emprestou filhos seus para entregarem suas vidas lutando, em outro país, por uma causa urbana, para que as pessoas fossem livres, independentes, como são hoje em Angola.

E por que não dizer do sistema de saúde cubano, que, se fosse ruim, como foi dito há pouco na tribuna, não estaria exportando médicos para a Venezuela, para a Bolívia e outros países. Se fosse ruim, como foi dito há pouco na tribuna, não estaríamos nós, brasileiros, exportando cidadãos para se formarem em escolas cubanas, o que fazemos. Muitos brasileiros vão para lá porque reconhecem que é um dos melhores cursos de Medicina do Planeta.

Quero aqui, Sr. Presidente – e com todo prazer concederei o aparte à querida Senadora Ana Amélia – trazer o contraponto porque já sei que do outro lado – e a democracia exige que haja dois lados – está a brilhante frase de Shakespeare, querida Ana Amélia, em um poema que diz: “Você descobre e aprende com o tempo, em especial, que tudo tem dois lados”. Estou trazendo um lado porque o outro já foi muito dito. E não quero esquecer o outro lado. Não quero esquecer as críticas, não quero esquecer a liberdade de expressão, não quero esquecer as críticas à liberdade de funcionamento do próprio Estado, as críticas que são necessárias. Creio que as próprias autoridades cubanas também têm de ouvir. Estou falando do outro lado porque esse lado das críticas já foi muito falado.

Eu falava ainda há pouco, estava apartando o Senador Suplicy, e vi no meu Twitter choverem agressões, talvez tão duras quanto as que o Senador Eduardo Suplicy sofreu. Condenáveis as duas, tanto as que o Senador Eduardo Suplicy sofreu na Bahia quanto as que eu sofri há pouco no Twitter, por querer apresentar o outro lado. Então, estou aqui para apresentar esse outro lado.

Não quero falar da passagem da blogueira Yoani Sánchez, eu fazer referência a essas conquistas, que têm de ser objeto de reflexão principalmente do Estado, das condições da sociedade, do estado social que vivemos no Brasil. Senadora Ana Amélia, é um prazer e uma honra ouvi-la.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Randolfe Rodrigues, é também um aprendizado, sempre, ouvir V. Exª, um professor. Eu aqui sou sua aluna, em matéria de Direito e em matéria de História.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Em absoluto.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – E em outras também, até na área política. É claro que seria tão bom se a quebra do bloqueio viesse acompanhada da liberdade de expressão na Ilha. Eu tive a oportunidade de visitar a Ilha várias vezes. Em uma das vezes, passei dois dias visitando um presídio, em Havana, o maior presídio da capital cubana. Eu só lamento que não tenhamos nós, no Brasil, a inspiração do que Cuba faz em relação aos presídios. E por que eu digo isso, Senador Randolfe? Porque a organização do presídio me fez lembrar – espero que não tenha sido mostrada só a parte bonita – do internato que eu frequentava em Lagoa Vermelha, há muito tempo – não vou dizer quando, para não revelar a idade.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Com certeza, faz pouco tempo.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Vi aquelas caminhas arrumadinhas, tudo muito organizado. Um pavilhão enorme, todas as camas iguais, o chinelo, o material de higiene pessoal, no criado mudo. Aí, fomos receber das autoridades a informação: os presos, em Cuba, são responsáveis pelo custeio de 82% da manutenção da penitenciária – 82%! Como? Os que têm habilidade para a marcenaria são marceneiros; os que têm habilidade para a mecânica são mecânicos. E essa produção é convertida em um salário, que pode ser simbólico – não sei –, que é distribuído para a família. E se ele tem uma segunda família, o que lá é permitido, aí, daquele salário, um terço fica para ele e a outra parte para as famílias dele. Então, a forma como eles fazem, o regime em que a prisão em Cuba funciona é um regime militar, como é militar grande parte do princípio e da filosofia do regime do

Comandante Fidel Castro e dos irmãos Castro hoje. Então, é isto: hora de acordar, a preleção revolucionária, como deve acontecer; em seguida, cada um dos blocos segue para seu determinado departamento para trabalhar. Então, não estão ociosos. Estão trabalhando, gerando uma receita e tendo condição de uma inclusão social, de ressocialização. E fazem mais ainda: aqueles cujos crimes são como o roubo de uma bicicleta usam um uniforme diferenciado e vão prestar serviços, também, comunitários, como coleta de lixo, mas são identificados. Se você falar sobre esses métodos usados aqui... Eu penso que nós temos de discutir, sim, porque Cuba tem muito a nos ensinar nessa área também. Esse é um tema, eu diria, que é tabu, mas os resultados que eles têm de não reinserção no crime podem provar a eficiência da forma como os cubanos enfrentam a questão dos apenados na maior cadeia de Havana, que é a capital, que visitei por dois dias com o então Secretário Nacional de Política Penitenciária Brasileira. O Ministro da Justiça era o ex-Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto. Então, penso que esse detalhe é importante para se ver a validade dos métodos usados em Cuba para as penitenciárias, onde os presos respondem por 82% do custeio da penitenciária. Obrigada, Senador. Parabéns!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Senadora Ana Amélia, a senhora sabe que a minha admiração pela senhora já era grande. Ela aumentou em termos exponenciais, porque V. Exª traz uma contribuição para este debate.

Olha, quando a senhora solicitou o aparte, alguém deve ter imaginado que seria o contraponto. Não, foi para contribuir com o debate, porque, realmente, Senadora Ana Amélia, o contraponto já existe. O debate sobre democracia, temos de ter.

Eu gostaria – e o Senador Eduardo Suplicy esteve, ainda há pouco, na tribuna – que fosse automático: a vinda de Yoani aqui, o gesto do Estado cubano de liberação dos vistos dela – Cuba está passando por um processo de reformas, de transformações, e nós sabemos disso; então, houve a liberação do visto dela para vir aqui – e, ato contínuo, amanhã, o Presidente Obama anunciaria que o bloqueio econômico e político estaria suspenso.

Lamentavelmente, não vai ser assim. A Yoani vai viajar pelo mundo todo e o bloqueio vai continuar, continua e vai continuar. E mesmo com o bloqueio, Cuba não tem... Embora denuncie o bloqueio, como costumam dizer os mais jovens, não faz “mimimi” do bloqueio; não diz que não é possível garantir qualidade de vida para o seu povo em razão do bloqueio.

Existem inúmeros problemas; há o problema da liberdade de expressão, da liberdade de manifestação. Mas eu quero que nós reflitamos sobre exemplos como este, Senadora Ana Amélia, que a senhora trouxe para cá.

Eu falei do sistema de saúde, eu falei da mortalidade infantil, eu falei da erradicação do analfabetismo. V. Ex^a traz o exemplo do funcionamento do sistema prisional. Esses são alguns simples modelos que deixam rubra de vergonha qualquer outra nação latino-americana que não conseguiu realizar o conjunto dessas obras.

Sr. Presidente, quero agradecer a sua condescendência com o tempo, meu querido Jorge Viana, do meu irmão Estado do Acre.

Eu acho que temos tido aqui um debate importante. A reflexão que temos que fazer é a seguinte: alguns denunciam ditadura e depois apresentam para a opinião pública uma versão sem ter, como diz o bom o velho Shakespeare, o outro lado. Isso não é um comportamento tão autoritário e ditatorial quanto aquele que eles denunciam e acusam?

É importante entender que há dois lados. É importante ampliar as mudanças que estão havendo no regime cubano, porque eu também acredito que a proclamação de direito como socialismo, que é um horizonte estratégico, que é uma declaração de amor à humanidade, não é possível sem liberdade, sem democracia. Não há dicotomia entre realizar bem-estar social e liberdade individual e democracia.

Eu creio e acredito numa sociedade em que não exista dicotomia entre esses dois. Mas não se pode só criminalizar um dado, para condenar as conquistas que um povo, uma sociedade teve e que deveriam servir de exemplo e inspirar todos nós.

Que a vinda de Yoani aqui sirva também para refletirmos sobre esse outro lado e para refletirmos como podemos alcançar conquistas sociais tais quais as que Cuba conquistou.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento o querido Senador Randolfe Rodrigues pelo pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o **Requerimento nº 79, de 2013**, do Senador Roberto Requião, que requer licença para se ausentar da Casa no período de 5 a 7 de março de 2013, para representar o Senado Federal no Seminário em Comemoração ao Dia da América Latina, a realizar-se em Estocolmo, Suécia, no dia 6 de março de 2013.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Senhora Presidente da República adotou, em 18 de fevereiro de 2013, e publicou no *Diário Oficial da União* de 19 de fevereiro de 2013, **Medida Provisória nº 606, de 2013**, que “*Altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que “dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação”, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que “institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec”, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e dá outras providências*”.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)

Titulares

Eunício Oliveira
Francisco Dornelles
Paulo Davim

Suplentes

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

Titulares

Wellington Dias
Acir Gurgacz
Rodrigo Rollemberg
Eduardo Lopes

Suplentes

Zeze Perella
Lídice da Mata

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

Titulares

Mário Couto
Aloysio Nunes Ferreira
José Agripino

Suplentes

Cássio Cunha Lima
Alvaro Dias
Paulo Bauer

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL)

Titulares

Eduardo Amorim
Armando Monteiro

Suplentes

Alfredo Nascimento
Gim

*PSD

Titular

Sérgio Petecão

Suplente

Kátia Abreu

DEPUTADOS**PT****Titulares**

José Guimarães
Janete Rocha Pietá

Suplentes

Beto Faro
Valmir Assunção

PMDB**Titulares**

Eduardo Cunha
Marcelo Castro

Suplentes

Antônio Andrade
Darcísio Perondi

PSD**Titulares**

Eduardo Sciarra

Suplentes**PSDB****Titular**

Carlos Sampaio

Suplente

João Campos

PP**Titular**

Arthur Lira

Suplente**DEM****Titular**

Onyx Lorenzoni Professora Dorinha Seabra Rezende

Suplente**PR****Titular**

Gorete Pereira Bernardo Santana de Vasconcellos

Suplente**PSB****Titular**

José Stédile

Suplente**PDT****Titular**

André Figueiredo

Suplente

Ângelo Agnolin

Bloco (PV/PPS)**Titular**

Arnaldo Jardim (PPS/SP) Sarney Filho (PV/MA)

Suplente**PTB****Titular**

Jovair Arantes

Suplente***PRTB****Titular**

Aureo

Suplente

É o seguinte o calendário de tramitação da Medida Provisória:

Calendário

- Publicação no *Diário Oficial da União*: 19-2-2013
- Designação da Comissão: 21-2-2013
- Instalação da Comissão: 24 horas após designação
- Emendas: até 25-2-2013 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: **
- Remessa do processo à Câmara dos Deputados: -
- Prazo na Câmara dos Deputados: até 18-3-2013 (até 28º dia)
- Recebimento previsto no Senado Federal: 18-3-2013
- Prazo no Senado Federal: de 19-3-2013 a 1º-4-2013 (42º dia)
- Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados: 1º-4-2013
- Prazo para apreciação das modificações do Senado Federal, pela Câmara dos Deputados: de 2-4-2013 a 4-4-2013 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 5-4-2013 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 19-4-2013

**Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

Conforme calendário a ser publicado.

A matéria está publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os ofícios das Lideranças:

Ofício nº 15/2013-GLPSD

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Ref.: Indicação do PSD para compor a Comissão Mista de apreciação da Medida Provisória nº 606, de 2013.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, tomo a liberdade de promover as indicações, pelo Partido Social Democrático – PSD, de meu nome como membro titular, e da Senadora Kátia Abreu, como suplente, para compor a Comissão Mista que apreciará a Medida Provisória nº 606, de 2013.

Respeitosamente, – Senador **Sérgio Petecão**, Líder do PSD.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Of. nº 18/2013-BLUFOR

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Armando Monteiro, como membros Titulares e os Senadores Alfredo Nascimento e GIM, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 606, de 2013, que “Altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e dá outras providências.”

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **GIM**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força, PTB/PR/PSC/PPL.

Of. nº 25/2013 – LPR

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação de Membro Titular de Comissão Mista.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar a Deputada Gorete Pereira (PR/CE) como membro titular na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 606 de 2013, que “Altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e dá outras providências.”

Respeitosamente, – Deputado **Anthony Garotinho**, Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Of./LID/nº 26/2013

Brasília, 19 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Arnaldo Jardim – PPS/SP e Sarney Filho PV/MA para integrar como titular e suplente, respectivamente a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 606/13, que “Altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e dá outras providências.”

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, PPS/PR.

Of. B/ nº 17/13

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado José Stédile (PSB – RS), como titular, da Medida Provisória nº 606, de 2013, “Altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e dá outras providências.”

Respeitosamente, – Deputado **Beto Albuquerque**, Líder do PSB.

Ofício nº 22-L-Democratas/13

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 606/12, que “Altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009,

para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e dá outras providências.”

Titular – Deputado Onyx Lorenzoni

Suplente – Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

Respeitosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**,
Líder do Democratas.

Of. nº 28/2013 – Bloco

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação de Membro suplente de Comissão Mista

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) como membro suplente na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 606 de 2013, que “Altera as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para autorizar a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal, nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, para autorizar a oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior; e dá outras providências.”.

Respeitosamente, – Deputado **Anthony Garotinho**, Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pedindo desculpa ao nobre Senador João Costa, volto à lista dos oradores inscritos.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador João Costa, do PPL de Tocantins.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental de 20 minutos, Senador.

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, Senador Jorge Viana, desejo que a presença de V. Ex^a à frente da 1^a Vice-Presidência desta Casa engrandeça ainda mais a sua carreira.

Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores e senhoras presentes e aqueles que acompanham esta sessão pela Rádio e pela TV Senado, o Senado e a Câmara precisam, urgentemente, retomar a discussão sobre a necessária reforma política brasileira, buscando atualizar a ordem jurídica vigente. Não podemos nos esquecer também da eleição dos integrantes do Parlamento do Mercosul, o Parlasul.

A legitimidade de qualquer reforma política exige, necessariamente, o reconhecimento e a ampliação da efetiva participação dos cidadãos nos governos. E não podemos falar em participação popular sem nos reportarmos ao veto popular, ao *recall* e *abberufungsrecht*.

Aproximamo-nos do dia 3 de outubro e, de forma efetiva, muito pouco foi feito. O princípio da anualidade eleitoral, também conhecido como princípio norteador ou como a pedra angular do direito eleitoral, impede que qualquer alteração ao processo eleitoral realizada após o dia 03 de outubro de 2013 seja aplicada às eleições de 2014.

Nesta tarde, convido V. Ex^{as} para, juntos, fazermos uma breve reflexão sobre a necessidade de ampliação da participação popular na democracia brasileira.

A Ciência Política não se confunde com a Teoria do Estado, mas se utiliza de conceitos dessa.

Para Oskar Georg Fischbach, a Teoria Geral do Estado equivale à anatomia, enquanto a Ciência Política corresponde à fisiologia do corpo social. Uma é estática, a outra, dinâmica. Sabe-se que o objetivo da Ciência Política consiste no estudo da política: é a ciência da política.

No entender de Georg Jellinek, o Estado pode ser investigado como um fato social sob seu aspecto histórico-político. Nessa ótica, o Estado tem uma existência real e concreta; ele nasce, vive e transforma-se.

Giorgio Del Vecchio, por sua vez, ensina que “O Estado consiste, essencialmente, na ordem jurídica, que, por assim dizer, corresponde à coluna vertebral da Sociedade”.

Independentemente de se reconhecer ao Estado fim único ou fins múltiplos, o objetivo do Estado, acredita-se, é a satisfação de todas as necessidades da sociedade, dentro de uma prosperidade moral, ética e material.

Inegavelmente, o regime representativo é uma das características essenciais das democracias do mundo contemporâneo.

Com a Revolução Francesa, o princípio do direito divino dos reis foi substituído pelo princípio da soberania popular, voltado, acima de tudo, para a criação de um governo livre.

Existem três temas que estão interligados, constituindo um só contexto: a ideia democrática ou prin-

cípio democrático. São eles: democracia, soberania popular e cidadania.

Separadamente, cada um tem o seu significado próprio, que converge para um único ponto: o da concretização do ideário democrático.

Um dos grandes responsáveis pela construção das bases para a compreensão da cidadania foi Aristóteles, que estabeleceu uma correlação entre cidades e cidadãos.

Em seu livro *Política*, ele enfatiza a característica participativa do cidadão, dizendo: “(...) a questão é bastante simples, pois (...) cidadão é aquele que participa do governo (...)”.

Na obra *Do Contrato Social*, Rousseau defende a ideia da participação popular direta na elaboração das leis.

Entusiasmado pelas formas de participação popular indireta, Montesquieu estudou a liberdade política em sua obra *O Espírito das Leis*. Para ele, a liberdade política do cidadão estaria na possibilidade de votar e de escolher seus representantes.

Ainda na linha de Montesquieu, porém com uma proposta consideravelmente mais ampla de participação política popular, está a obra de Stuart Mill, para quem: “torna-se evidente que o único governo que pode satisfazer plenamente todas as exigências do Estado social é aquele no qual todo o povo participa”.

Vê-se que a democracia não é forma, é substância. A palavra república é comumente compreendida como sendo uma forma de governo e normalmente utilizada em contraposição à monarquia. No contexto constitucional brasileiro, todavia, seu sentido é mais do que isso. É empregada como *res publica*, isto é, a coisa do povo e para o povo.

No Brasil, a soberania popular é exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I) plebiscito; II) referendo; III) iniciativa popular.

Embora ainda não sejam admitidos no Brasil, três outros instrumentos são importantíssimos ao pleno exercício da democracia: o veto popular, o *recall* e o *abberufungsrecht*.

Enquanto o veto popular é a faculdade conferida aos eleitores de se manifestarem contrariamente a uma medida ou lei já devidamente elaborada pelos órgãos competentes e em via de ser posta em execução, o *recall* é uma forma de revogação individual de mandato pelo qual os eleitores podem destituir representantes eleitos.

Já o *abberufungsrecht* é uma forma de revogação coletiva, ou seja, é possível utilizá-lo para cassar todo Parlamento, e dissolvê-lo.

A democracia não é o caminho para se buscarem as liberdades individuais e públicas. O contrário

é o correto: a liberdade é requisito para que se possa praticar a democracia. Em resumo: não há democracia consolidada sem que, primeiro, se tenha liberdade.

O poder soberano não está sujeito a nenhum outro poder. O princípio democrático é explicado pela soberania popular. É preciso, primeiro, que haja soberania popular, com liberdades individuais e públicas, com valores consagrados e efetivamente praticados. Somente depois haverá democracia.

Assim como a norma hipotética fundamental de Hans Kelsen, a cidadania é uma ideia que precisa estar presente, primeiro, na mente das pessoas e, de maneira especial, na mente coletiva, que é a autoridade criadora da cidadania. É metajurídica, portanto, até que se torne direito posto.

Conclui-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, que a cidadania precede, metodologicamente, a ideia de soberania popular, uma vez que é pré-requisito à existência desta, bem como que a soberania popular precede e explica o princípio democrático.

Considerando, Sr. Presidente, a exiguidade do tempo e o número de oradores inscritos, solicito que as demais peças de meu pronunciamento sejam dadas como lidas.

Muito obrigado pela atenção e pela gentileza.

Boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Boa tarde. Queria cumprimentar V. Ex^a, Senador João Costa. A solicitação de V. Ex^a será atendida na forma regimental e constará nos *Anais do Senado Federal* o restante do seu pronunciamento.

Não havendo mais oradores...

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para um aparte.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, eu só ia dizer ao Senador que acaba de usar a tribuna que ele tinha ainda 11 minutos para falar, e eu estava muito atenta ao pronunciamento dele. Eu queria só ampliar e apoiar a sua manifestação em defesa de uma reforma política, dizendo que precisamos, com a urgência adequada, examinar a coincidência de mandatos, fazer uma eleição de prefeito a Presidente da República, porque estamos vivendo, a cada dois anos, um período eleitoral. Acho que a própria sociedade já está suficientemente amadurecida, assim como os partidos políticos. Hoje é um desgaste muito grande você repetir todo o esforço de campanha eleitoral. Agora, ainda temos aí um processo complicado, que é a demora da Justiça Eleitoral, impugnações e julgamentos de processos nos Municípios, eleições fora de época – dia 13 de março, teremos eleições em alguns Municípios. Então, nós precisamos urgentemente nos debruçar sobre esse tema para poupar a população e fazer uma eleição que promova a coincidência de

mandatos. Eu já tive dúvidas sobre isso, mas hoje não tenho mais dúvidas sobre a oportunidade e a necessidade de se fazer uma eleição só, de prefeito a presidente da República. O povo já amadureceu, e nós também. Os nossos partidos estão preparados para esse enfrentamento. Cumprimentos, Senador, pelo pronunciamento.

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – Senadora Ana Amélia, muito obrigado pelas palavras, reconheço a importância de suas ponderações.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO COSTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Senhor (a) Presidente,

Dirijo-me à ilustre presença de Vossa Excelência, para solicitar que as peças anexas sejam dadas como lidas.

Na oportunidade, reitero meus sinceros votos de admiração e profundo respeito.

Atenciosamente, – Senador **João Costa**.

DIREITOS POLÍTICOS E SISTEMAS ELEITORAIS NO DIREITO BRASILEIRO: ASPECTOS REPUBLICANOS E FEDERATIVOS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

Capítulo Um

1. SISTEMA DE REPRESENTAÇÃO ELEITORAL

1.1. Do Sistema Majoritário

1.1.1. Conceito

1.1.2. Sistema majoritário de maioria simples ou relativa

1.1.2.1. Pontos favoráveis ao sistema majoritário puro e simples

1.1.2.2. Pontos contrários ao sistema majoritário puro e simples

1.1.3. Sistema majoritário de dois turnos

1.2. Sistema Proporcional

1.2.1. Conceito

1.2.2. Origem

1.2.3. Soluções anteriores ao sistema proporcional

1.2.4. Finalidades

1.2.5. Previsão no Direito brasileiro

1.2.6. Particularidades do sistema proporcional

1.2.7. Técnicas usadas para a representação proporcional

1.2.8. Cálculo do quociente eleitoral tradicional

1.2.9. Cálculo de acordo com o método de Victor D'Hondt

1.2.10. Efeitos positivos do sistema proporcional

1.2.11. Efeitos negativos do sistema proporcional

1.3. Voto Distrital

Capítulo Dois

2. DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
2.1. Previsão Constitucional	
2.2. Particularidades da República Federativa Brasileira	
2.3. Dos instrumentos de participação popular direta	

Capítulo Três

3. DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA	
3.1 Aspectos Gerais	
3.2. Eleição do Poder Legislativo	
3.3. Dos Territórios Federais	
3.4. Eleição do Poder Executivo	
3.4.1. Da reeleição	
3.4.2. Da vacância dos cargos de presidente e vice-presidente da república	

Capítulo Quatro

4. DIREITOS POLÍTICOS	
4.1. Alistamento e o voto	
4.2. Condições de elegibilidade	
4.3. Da quase nacionalidade	
4.4. Das inelegibilidades	
4.5. Dos cargos destinados a brasileiros natos	
4.6. Da perda e suspensão dos direitos políticos	
4.7. Da impugnação do mandato eletivo após a diplomação ..	
4.7.1. Ação de impugnação de mandato eletivo	
4.7.2. Recurso contra a expedição de diploma	
4.8. Princípio da anualidade eleitoral	
4.9. Prazo de domicílio eleitoral e filiação partidária	

CONCLUSÃO	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	

INTRODUÇÃO

A Ciência Política não se confunde com a Teoria do Estado, mas se utiliza de conceitos desta, tais como o de Constituição, Estado de Poder, Lei, Soberania, Território, Povo, etc.¹

Para Oskar Georg Fischbach ² a Teoria Geral do Estado equivale à anatomia, enquanto a Ciência Política corresponde à fisiologia do corpo social. Uma é estática, a outra dinâmica. Sabe-se que o objetivo da Ciência Política consiste no estudo da Política: é a Ciência da Política ³.

Fischbach ⁴ confere uma amplitude máxima ao conceito de Estado quando assevera que enquanto comunidade teleológica, o Estado “destina-se a propulsionar o interesse comum (bem estar coletivo), em contraposição aos interesses dos indivíduos ou de determinadas classes”.

Estado e Governo também são coisas distintas, que não podem ser confundidas. Enquanto o primeiro é perene, contínuo e permanente, o segundo é temporário. O Estado é geral, e representa, de forma concreta, os interesses de todos os cidadãos.

¹ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. Disponível em: <www.felu.xpg.com.br/Ciencia_Politica_Paulo_Bonavides.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2012.

² FISCHBACH, Oskar Georg. *Teoría General del Estado*. Ed. Labor, Barcelona, 1943, p. 34.

³ RIBEIRO JÚNIOR, João. *Teoria Geral do Estado & Ciência Política*. 2ª. ed., rev., atual. e ampl. Bauru: Edipro, 20001, p. 18.

⁴ FISCHBACH, Oskar Georg. *Teoría General del Estado*. Ed. Labor, Barcelona, 1943, p. 34.

Já o Governo é particularizado ao esquema de poder dominante, que representa a orientação dos que o integram.⁵

No entender de Georg Jellinek⁶, o Estado pode ser investigado como um *fato social*, sob seu aspecto histórico-político. Nessa ótica, o Estado tem uma existência real e concreta; ele nasce, vive e transforma-se. Giorgio Del Vecchio⁷, por sua vez, ensina que: “O Estado consiste, essencialmente, na ordem jurídica, que, por assim dizer, corresponde à *coluna vertebral* da Sociedade”. Ainda para o referido autor, o Estado consiste na “expressão potestativa da Sociedade”.

Em sua obra *República*, Platão ensina que o Estado nasce das necessidades humanas. Com isso, o Estado assume inúmeros serviços e funções, na ordem administrativa, política, cultural, econômica, militar e diplomática ⁸.

Independente de se reconhecer ao Estado fim único ou fins múltiplos, o objetivo do Estado, acredita-se, é a satisfação de

⁵ SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. *Curso de Direito Constitucional*. 2ª ed., ver. e atual. São Paulo: RT, 1999, p. 42.

⁶ JELLINEK, Georg, p. 109 e 147 apud SANTOS, José Nicolau dos. *ONU: Estado, Proto-Estado ou Super-Estado?* Curitiba, 1952, p. 50-52. Disponível em: < [http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/24808/T%20-%20SANTOS,%20JOSE%20NICOLAU%20DOS%20\(T%200928\).pdf?sequence=1](http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/24808/T%20-%20SANTOS,%20JOSE%20NICOLAU%20DOS%20(T%200928).pdf?sequence=1)>. Acesso em: 20 dez. 2012.

⁷ DEL VECCHIO, Giorgio. *Filosofia do Direito*. vol.II. p. 173-174 apud SANTOS, José Nicolau dos. *ONU: Estado, Proto-Estado ou Super-Estado?* Curitiba, 1952, p. 50-52. Disponível em: < [http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/24808/T%20-%20SANTOS,%20JOSE%20NICOLAU%20DOS%20\(T%200928\).pdf?sequence=1](http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/24808/T%20-%20SANTOS,%20JOSE%20NICOLAU%20DOS%20(T%200928).pdf?sequence=1)>. Acesso em: 20 dez. 2012.

⁸ RIBEIRO JÚNIOR, João. *Teoria Geral do Estado & Ciência Política*. 2ª. ed., rev., atual. e ampl. Bauru: Edipro, 20001, p. 249.

todas as necessidades da sociedade, dentro de uma prosperidade moral, ética e material ⁹.

Inegavelmente, o Regime Representativo é uma das características essenciais das democracias do mundo contemporâneo. Com a Revolução Francesa, o princípio do direito divino dos reis foi substituído pelo princípio da soberania popular, voltado, acima de tudo, para a criação de um governo livre ¹⁰.

Existem três princípios que estão sempre interligados, constituindo um só contexto, à ideia democrática ou princípio democrático. São eles: democracia, soberania popular e cidadania. Separadamente, cada um tem o seu significado próprio, que converge para um único ponto: o da concretização do ideário democrático ¹¹.

Um dos grandes responsáveis pela construção das bases para a compreensão da cidadania foi o pensador grego Aristóteles, que estabeleceu uma correlação entre Cidade (Estado) e cidadão. Em seu livro *Política*, ele enfatiza a característica participativa do cidadão: “(...) a questão é bastante simples, pois, de acordo com a definição que acabamos de dar, cidadão é aquele que participa do governo (...)” ¹².

⁹ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. Disponível em: <www.felu.xpg.com.br/Ciencia_Politica_Paulo_Bonavides.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2012.

¹⁰ RIBEIRO JÚNIOR, João. *Teoria Geral do Estado & Ciência Política*. 2ª. ed., rev., atual. e ampl. Bauru: Edipro, 20001, p. 287.

¹¹ SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. *Curso de Direito Constitucional*. 2ª ed., ver. e atual. São Paulo: RT, 1999, p. 65-66.

¹² CONCEIÇÃO, Tiago de Menezes. *Direitos políticos fundamentais e sua suspensão por condenações criminais e por improbidade administrativa*. Curitiba: Juruá, 2010, p. 17.

Na obra *Do Contrato Social* (1957), Rousseau defende a ideia da participação popular direta na elaboração das leis. Desse modo, no momento da celebração do contrato social, os homens transferem sua liberdade natural ao Estado que, em troca, proporciona aos cidadãos a liberdade civil. Nesse sentido: “O pressuposto é que a soberania seja sempre do povo de modo que as leis reflitam a vontade geral, ou seja, o consenso em relação aos valores e fins do Estado (...)”. No entanto, Rousseau não era defensor da ideia de representação da vontade geral, afirmando que o soberano, que não passa de um *ser coletivo*, só poderia representar a si mesmo. Por outro lado, Locke entendia que o principal poder político do povo estaria na escolha de seus representantes ¹³.

Entusiasmado pelas formas de participação popular indireta, Montesquieu estudou a liberdade política em sua obra *O Espírito das Leis* (1748). Para ele, a liberdade política do cidadão estaria na possibilidade de votar e de escolher seus representantes. Ainda na linha de Montesquieu, porém com uma proposta consideravelmente mais ampla de participação política popular, está a obra de Stuart Mill ¹⁴ (1806-1873):

(...) torna-se evidente que o único governo que pode satisfazer plenamente todas as exigências do Estado social é aquele no qual todo o povo

¹³ CONCEIÇÃO, Tiago de Menezes. *Direitos políticos fundamentais e sua suspensão por condenações criminais e por improbidade administrativa*. Curitiba: Juruá, 2010, p. 18 - 20.

¹⁴ CONCEIÇÃO, Tiago de Menezes. *Direitos políticos fundamentais e sua suspensão por condenações criminais e por improbidade administrativa*. Curitiba: Juruá, 2010, p. 27.

participa; que toda a participação, mesmo na menor das funções públicas, é útil; que a participação deverá ser, em toda parte, tão ampla quanto permitir o grau geral de desenvolvimento da comunidade (...). Mas como, nas comunidades que excedem as proporções de um pequeno vilarejo, é impossível a participação pessoal de todos, a não ser numa parcela muito pequena dos negócios públicos, o tipo ideal de um governo perfeito só pode ser o representativo.

A democracia não é forma, é substância. Da mesma maneira que pode haver democracia nos regimes republicanos ou monárquicos, e nos sistemas presidencialistas, parlamentaristas ou diretoriais, também pode haver ditadura em qualquer um desses sistemas ou regimes ¹⁵.

Com a descaracterização e declínio do Estado liberal, surgiu o Estado Democrático. Ao final da 1ª Grande Guerra Mundial, todos os resquícios remanescentes do Estado liberal foram substituídos pelos novos princípios que consagraram o Estado Democrático, adotado quase que mundialmente, ainda que, em alguns casos, apenas sob o ponto de vista teórico. O Estado Democrático de Direito, pode ser traduzido como o governo das leis e não dos homens. Assim como os cidadãos, o Estado também se submete à lei ¹⁶.

¹⁵ FELIX, Renan Paes; PEREIRA, Lucas Clemente de Brito; BEZERRA, Pedro Ivo Soares. *O regime representativo e sua crise*. Disponível em: < <http://jus.com.br/revista/texto/4716/o-regime-representativo-e-sua-crise> >. Acesso em: 20 dez. 2012.

¹⁶ SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. *Curso de Direito Constitucional*. 2ª ed., ver. e atual. São Paulo: RT, 1999, p. 51-53.

Nesse sentido, o *Estado de Direito* preceitua que suas estruturas deverão pautar-se pelos critérios do Direito, e não pela força, prepotência ou arbítrio. Esse tipo de Estado caracteriza-se por ser “constitucionalmente conformado”, pressupondo a existência de uma Constituição e a afirmação inequívoca do princípio da constitucionalidade. Para Canotilho e Moreira, é na supremacia emanada da lei constitucional que o “primado do direito” do Estado de direito encontra uma primeira e decisiva expressão ¹⁷.

De acordo com a disposição do art. 1º da Constituição Federal, a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito e, entre outros fundamentos, estão a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Para Jairo Gomes ¹⁸, ser um *Estado Democrático* significa que os cidadãos dele participam, sendo “destinatários principais de suas emanções”. Ao estudar o princípio participativo no âmbito estatal, Karl Larenz ¹⁹ projetou aos direitos políticos, em um Estado Democrático de Direito, para além do direito eleitoral, “compreendendo a participação no processo de formação da opinião pública e de fiscalização das tarefas públicas.

¹⁷ CANOTILHO, J.J. Gomes; MOREIRA, Vital. *Fundamentos da Constituição*. Coimbra: Coimbra Editora, 1991 apud GOMES, José Jairo. *Direito Eleitoral*. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009, p. 33.

¹⁸ GOMES, José Jairo. *Direito Eleitoral*. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009, p. 33.

Os pilares do Estado Democrático são os seguintes: 1º) O sufrágio tornou-se universal, não mais sujeito ao cumprimento de qualquer exigência, exceto a idade legal e o gozo dos direitos políticos; 2º) As normas cogentes ocuparam integralmente a normatização da vida social e econômica, fazendo com que qualquer comportamento dependa de previsão legal ²⁰.

Feitas essas ponderações, o presente estudo busca analisar os direitos políticos e os sistemas eleitorais no direito brasileiro: aspectos republicanos e federativos.

¹⁹ LARENZ, Karl. *Derecho justo – fundamentos de etica juridica*, 2001, p. 136 apud CONCEIÇÃO, Tiago de Menezes. *Direitos políticos fundamentais e sua suspensão por condenações criminais e por improbidade administrativa*. Curitiba: Juruá, 2010, p. 49.

²⁰ SILVA, PAULO NAPOLEÃO NOGUEIRA DA. *Curso de Direito Constitucional*. 2ª ed., ver. e atual. São Paulo: RT, 1999, p. 53.

Capítulo Um

1. SISTEMA DE REPRESENTAÇÃO ELEITORAL ²¹

A opção pelo sistema eleitoral a ser adotado espelha a relação entre o número de votos do candidato, partido ou coligação com o mandato a ser alcançado ²². Nesse cenário, Canotilho²³ assevera que “o sistema eleitoral traz em si, subjacente, a opção por diferentes concepções de democracia”.

Dois são, em síntese, os principais sistemas de eleições para distribuição das representações: proporcional e majoritário ²⁴. O sistema majoritário se subdivide em majoritário puro ou simples; e em sistema majoritário em dois turnos.

1.1. Do sistema majoritário ²⁵

O Direito Constitucional pátrio admite o sistema majoritário de maioria absoluta e o sistema majoritário de maioria simples ou relativa.

²¹ Tramita no Senado Federal, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 61/2007, de 11/07/2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e outros, alterando o art. 45 da Constituição Federal, para estabelecer o sistema eleitoral misto para as eleições de Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores.

²² ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 53.

²³ CANOTILHO, J. J. Gomes apud ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 53.

²⁴ RIBEIRO, Fávila. *Direito Eleitoral*, 4^a., Ed. Forente, 1997, p. 86.

²⁵ Tramita no Senado Federal, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 26/2010, de 11/11/2010, de autoria do Senador Aldemir Santana e outros, alterando os arts. 32 e 45 da

1.1.1. Conceito

Sistema majoritário é o conjunto de regras, de procedimentos e de práticas, com a sua coerência e a sua lógica interna, a que se sujeita a eleição em qualquer país, visando distribuir de forma mais justa as cadeiras que estão em disputa. Cada partido ou coligação irá eleger tantos representantes quando forem os seus votos ²⁶.

No sistema majoritário, o território do país é dividido em circunscrições eleitorais correspondentes ao número de mandatos. Em cada uma dessas circunscrições será eleito o candidato mais votado. Assim, pelo sistema majoritário, o candidato que receber o maior número de votos para o cargo disputado será considerado eleito. São eleitos pelo sistema em comento: o Presidente e o Vice-Presidente da República ²⁷; o Governador e o Vice-Governador ²⁸; o Prefeito e o Vice-Prefeito ²⁹, os Senadores e seus suplentes ³⁰.

Sobre o sistema majoritário de representação, ensina Bonavides ³¹:

Constituição Federal, para instituir o sistema majoritário nas eleições dos representantes do Distrito Federal na Câmara dos Deputados e nas eleições para a Câmara Legislativa.

²⁶ MIRANDA, Jorge. In, TEODORO, Pedro Pereira. *Representação proporcional e sistema de partidos*. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/11804/representacao-proporcional-e-sistema-de-partidos>. Acesso em: 26.Nov.2011.

²⁷ Lei n. 9.504/97, art. 2º; Constituição Federal, art. 77, §2º.

²⁸ Lei n. 9.504/97, art. 2º; Constituição Federal, art. 32, §2º.

²⁹ Lei n. 9.504/97, art. 3º; Constituição Federal, art. 29, II.

³⁰ Constituição Federal, art. 46.

³¹ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 18ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2011, p. 265-266.

É o mais antigo. Tecnicamente consiste na repartição do território eleitoral em tantas circunscrições eleitorais quantos são os lugares ou mandatos a preencher. Oferece o sistema duas variantes principais.

Pela primeira – aquela adotada na Inglaterra – a eleição majoritária se faz mediante escrutínio de um só turno, sendo eleito na circunscrição o candidato que obtiver maior número de votos. Aqui a maioria simples ou relativa é suficiente para alguém eleger-se.

Pela segunda, temos o escrutínio de dois turnos. Caso nenhum candidato haja obtido maioria absoluta (mais da metade dos sufrágios expressos) apela-se para um segundo turno ou eleição decisiva – *ballotage* dos franceses ou *Stichwahl* dos alemães – e aí dentre os candidatos concorrentes eleger-se-á aquele que obtiver maior número de votos (maioria simples ou relativa). Foi o sistema praticado no Império Alemão até 1918, ainda hoje vigente na França.

O sistema majoritário de maioria simples (típico da Inglaterra e dos Estados Unidos) conduz em geral ao bipartidarismo e à formação fácil de um governo, em virtude da maioria básica alcançada pela legenda vitoriosa. “Ao vencedor, as batatas” pode ser dito desse sistema onde as minorias têm remotíssimo ou quase nenhum ensejo de representação.

1.1.2. Sistema majoritário de maioria simples ou relativa

Pelo sistema majoritário de maioria simples ou relativa, o candidato que receber o maior número de votos em relação aos seus concorrentes considerar-se-á eleito. Tal sistema

ocorre em um único turno e é adotado nas eleições de Prefeito dos Municípios com menos de 200 mil eleitores, de acordo com a disposição do art. 3º, § 2º, da Lei n. 9.504/97. Aplica-se também o sistema majoritário simples nas eleições para Senador da República ³².

Importante, nesse ponto, é a indicação dos pontos favoráveis e contrários ao sistema majoritário simples.

1.1.2.1 Pontos favoráveis

Os principais pontos favoráveis do sistema majoritário puro e simples se resumem aos seguintes ³³:

- Estabilidade dos governos;
- Reduz a criação de partidos políticos;
- No bipartidarismo cria um eleitorado flutuante;
- Favorece a consolidação da democracia;
- Identifica com mais facilidade o número de candidatos eleitos;
- O eleitor fica mais próximo do candidato;
- Aquele que exerce o cargo, fica mais próximo do eleitor do que do partido;
- Procura afastar do Parlamento os grupos de interesses, que passam a ter dificuldades para se institucionalizar e organizar sob a forma partidária. Com isso, acabam integrados às duas principais agremiações.
- Com as eleições esporádicas, acabam substituindo os representantes.

³² ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 54.

³³ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 18ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2011, p. 266-267.

- Confere caráter competitivo à luta eleitoral, uma vez que o eleitor não vota em uma idéia ou partido, mas em pessoas com respostas ou soluções objetivas a problemas concretos de governo.

1.1.2.2. Pontos contrários

Por outro lado, os pontos contrários relevantes do sistema majoritário simples ou puro são os seguintes ³⁴:

- Pode conduzir ao governo, com maioria no parlamento, um partido que, embora tivesse saído vitorioso nas eleições, não obteve no país uma quantidade superior de votos. Exemplifique-se: nas eleições gerais da Inglaterra em 1951, para renovação do Parlamento, os trabalhistas conseguiram 13 Milhões e 900 Mil votos, e só elegeram 295 Deputados à Câmara dos Comuns. Já os conservadores, com 13 Milhões e 700 Mil votos, elegeram 320 Deputados. Deformação semelhante ocorreu em 1959, quando os conservadores com 49% dos votos tiveram direito a 58% das cadeiras do Parlamento, ao passo que os trabalhistas, que receberam 44% dos votos - e apenas 5% a menos -, obtiveram apenas 41% das cadeiras (17% a menos que os conservadores).
- A influência negativa ou positiva que poderá ter para os partidos, o critério adotado na repartição do país em circunscrições eleitorais, em virtude do *status* sócio-econômico correspondente ao eleitorado dessas circunscrições, acabam pesando contra o sistema majoritário;
- A divisão dos países em circunscrições eleitorais pode ser inspirada, manipulada ou patrocinada por

³⁴ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 18ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2011, p. 267.

grupos empenhados na obtenção de determinados resultados eleitorais favoráveis aos seus interesses. Essa geometria eleitoral que, às vezes, caracteriza o sistema majoritário e não raro deforma a representação da vontade do eleitorado;

- A falta de representatividade do candidato eleito, uma vez que o sistema majoritário possibilita, por exemplo, que num horizonte de 50 Mil eleitores, um dos candidatos tenha sido eleito com apenas 17.500 votos, isto é, menos de um terço dos votos válidos. Nesse exemplo, o candidato A recebeu 17 Mil votos e o candidato C 15.500 votos. Nesse caso, cerca de dois terços do eleitorado foi posto à margem do processo decisório, e seus votos se tornaram impotentes.
- Ausência ou, no mínimo, considerável dificuldade de representação das correntes minoritárias, que nunca chegam ao governo. Não há lugar para os pequenos.

1.1.3. Sistema majoritário de dois turnos

O sistema majoritário comporta variantes ³⁵, como o escrutínio em dois turnos. Nesse caso, se nenhum dos candidatos alcançar maioria absoluta ³⁶, na primeira votação, haverá outra votação – segundo turno – com a participação dos dois primeiros classificados, considerando-se eleito o candidato que tiver obtido

³⁵ O voto distrital é uma dessas variantes, segundo a qual há divisão do território em distritos eleitorais, onde se elege um candidato, por maioria simples ou relativa.

³⁶ Ou seja, mais da metade do total dos votos, excluídos os votos brancos e nulos e o número de abstenções.

a maioria absoluta dos votos ³⁷. Trata-se do chamado sistema majoritário por maioria absoluta.

De acordo com esse sistema, ganhará – no primeiro ou no segundo turno - somente o candidato que atingir maioria absoluta dos votos, isto é, mais da metade dos votos válidos.

Preceitua o art. 2º, *caput*, da Lei n. 9.504/97: “Será considerado eleito o candidato a Presidente ou a Governador que obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.” E o §1º, do mesmo dispositivo estabelece:

Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição no último domingo de outubro, concorrendo os dois candidatos mais votados, e considerando-se eleito o que obtiver a maioria dos votos válidos.

Vale dizer que a mesma regra é aplicada nas eleições para Presidente da República, na forma do art. 77, §§2º e 3º da CF. Nos Municípios com mais de 200 mil eleitores será aplicada a mesma regra da eleição para Governador de Estado e Presidente da República, de acordo com o art. 3º, §2º, da Lei n. 9.504/97.

O sistema majoritário de dois turnos (maioria absoluta no primeiro e relativa no segundo) contribui para a multiplicação dos partidos, num quadro segundo Duverger, de “*Multipartidarismo temperado por alianças*” ³⁸.

³⁷ CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 13ª Ed., rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2007, p. 728.

³⁸ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*, p. 322. Disponível em: <www.felu.xpg.com.br/Ciencia_Politica_Paulo_Bonavides.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2012

Relembre-se que a pulverização partidária põe em risco as instituições democráticas, uma vez que gera a instabilidade política e debilita ao extremo o funcionamento do governo ³⁹.

O sistema de segundo turno ⁴⁰ se assemelha ao sistema da *ballottage*, inserido no art. 7º da Constituição francesa de 1958: “*Lé Président de la République est élu à la majorité absolue des suffrages exprimés.*”.

Para Sérgio Resende de Barros ⁴¹,

Historicamente, a exigência de maioria absoluta tem origem no direito eclesiástico. Veio do Concílio de Latrão e foi praticada nas votações nos capítulos dos cônegos. Também se praticou a maioria absoluta para a eleição dos deputados aos Estados Gerais. Também foi aplicada na Restauração, na Monarquia de Julho, na França. Depois, o sistema foi abolido pela Segunda República, restabelecido pelo Segundo Império e, além da França, quase toda a Europa seguiu esse modelo. Os franceses dizem: a França foi imitada pela Europa e adotou o sistema majoritário, com exigência de maioria absoluta, praticando-se um turno ou dois turnos.

De acordo com o magistério do Prof. Rodrigo López Zilio, o sistema majoritário de maioria absoluta possui incontestáveis vantagens em relação ao sistema de maioria

³⁹ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 18ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2011, p. 268.

⁴⁰ Disciplinado pelo art. 77, §§ 2º e 3º, da Carta Magna.

simples ou relativa, essencialmente porque confere maior representatividade ao candidato eleito, que poderá, dessa forma, investir-se dos poderes que, efetivamente, lhe foram conferidos pela maioria do corpo da respectiva circunscrição eleitoral o que, segundo o autor, “reflete em uma base governamental mais sólida e convergente”. Ainda para o aludido autor, no sistema majoritário de maioria absoluta em dois turnos, ocorre, na segunda votação, um reagrupamento de forças políticas, havendo, neste momento, “espaço para os partidos de representatividade minoritária buscar alianças que lhes confirmem maior espaço dentro do cenário político-eleitoral”⁴².

De acordo com a lição de Mônica Hermann Caggiano⁴³, a respeito do modelo majoritário de dois turnos:

Num primeiro momento, permite-se ao eleitor clara manifestação quanto à sua preferência política; no segundo, porém, é autorizado o reagrupamento das forças políticas, restringindo-se as possibilidades de opção do corpo eleitoral. O segundo turno, a rigor, se consubstancia numa manifestação negativa, de eliminação. (...) parece-nos que o formato majoritário por dois turnos ainda se apresenta como de maior conformidade a um quadro representativo que prestigie minorias e

⁴¹ BARROS, Sérgio Resende. O voto distrital. Disponível em: <http://www.srbarros.com.br/pt/o-voto-distrital.cont> Acesso em: 25.Dez.2012.

⁴² ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 55.

⁴³ CAGGLIANO, Mônica Hermann Salem. *Direito parlamentar e direito eleitoral*, Manole, 2004, p. 119, 120, 123 apud ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 55-56.

melhor espelhe as perspectivas e expectativas da sociedade. (...) Forçoso convir que a legitimação do poder e, até mais que isso, a consistência do suporte político, elemento intrínseco à expectativa de governabilidade, resultam de forma muito mais robusta a partir de um sistema majoritário por dois turnos do que respaldado tão-só no majoritário simples, que conduz ao poder, não raras vezes, candidatos contemplados com o voto de uma minoria.

1.2. Sistema Proporcional

Rodrigo López Zilio explica que, “em verdade, o sistema proporcional visa distribuir a representação em conformidade com a densidade eleitoral de cada partido ou coligação.”⁴⁴.

1.2.1. Conceito

Duguit, Gosnell, Kelsen e Amado, citados por Pinto Ferreira, conceituam a representação proporcional da seguinte forma⁴⁵:

Duguit a conceitua em seu *Tratado de direito constitucional*: ‘É o sistema eleitoral que tende a assegurar em cada circunscrição eleitoral aos diferentes partidos, contando um certo número de membros, um número de deputados variando segundo a importância numérica de cada um’.

⁴⁴ ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 58.

⁴⁵ FERREIRA, PINTO. *Código Eleitoral Comentado*. 4ª ed., ampl., e atual., São Paulo: Saraiva, 1997, p.168.

Harold **Gosnell** define sinteticamente a ‘representação proporcional como os diversos processos eleitorais almejando assegurar um corpo legislativo a refletir com uma exatidão mais ou menos matemática a força dos grupos no eleitorado’. (...) Relembra Hans **Kelsen**, ‘quando a distribuição dos mandatos se realiza de modo que o número de representantes em cada circunscrição eleitoral seja dividido em relação com o de cidadãos, de sorte que resulte uma proporção.’ (...) Entre nós Gilberto **Amado** escreve: A representação proporcional é o sistema eleitoral que se destina a garantir a cada partido, que possua uma certa base numérica de membros, um mínimo de representantes correspondente àquela base. Distingue-se do sistema de maioria, em que neste toda a representação é atribuída à maioria dos sufrágios. Naquele, no proporcional, são representadas no Parlamento tantas opiniões quantas existem em número suficiente para formar uma base mínima constituída em partido’.

Ao registrar que o sistema proporcional veio complementar o sufrágio universal para elevar as bases democráticas do processo político, leciona Fávila Ribeiro ⁴⁶:

Para que possam os órgãos legislativos refletir a verdadeira imagem da nação, devem conter todas as opiniões numericamente expressivas, de acordo com seu poder de influência perante o eleitorado. A eleição proporcional é uma conquista que vem completar o sufrágio universal para elevar as bases democráticas do processo político.

⁴⁶ RIBEIRO, Fávila. *Direito Eleitoral*. 4ª., Ed. Forente, 1997, p. 87.

Nas eleições proporcionais, contam-se como válidos apenas os votos dados a candidatos regularmente inscritos e às legendas partidárias.

O sistema proporcional é adotado em diversos países, tais como: Portugal, Itália, Dinamarca, Áustria e Alemanha.

1.2.2. Origem

Há controvérsias em torno da origem do sistema proporcional, mas seguem algumas ponderações sobre a matéria:

- I) Para Manin, surgiu no século XIX, em meados de 1860, ou antes disso, para outros autores. Especialistas asseguram que o Conde de Mirabeau, Honoré Gabriel Riqueti, foi o primeiro a sugerir este sistema, no ano de 1789 ⁴⁷.
- II) A Constituição Francesa de 1791 referiu-se à delegação e à representação de poderes ⁴⁸.
- III) Em 1820, o matemático francês Joseph-Diaz propôs uma forma de distribuição de cadeiras por quociente. No ano seguinte, em 1821, Tomas W. Hill defendeu uma forma de voto único transferível ⁴⁹.

⁴⁷ PIRES, Juliano Machado. *A INVENÇÃO DA LISTA ABERTA: O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL NO BRASIL*. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4026/invencao_lista_pires.pdf?sequencia=1>. Acesso em: 26.Nov.2011.

⁴⁸ FELIX, Renan Paes, PEREIRA, Lucas Clemente de Brito, BEZERRA, Ivo Soares. *O regime representativo e sua crise*. Disponível: <<http://jus.com.br/revista/texto/4716/o-regime-representativo-e-sua-crise>>. Acesso em: 26.Nov.2011.

⁴⁹ PIRES, Juliano Machado. *A INVENÇÃO DA LISTA ABERTA: O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL NO BRASIL*. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4026/invencao_lista_pires.pdf?sequencia=1>. Acesso em: 26.Nov.2011.

- IV) Passos significativos foram dados, em 1844, pelo norte americano Thomas Gilpin, e pelo jornalista e deputado francês Emílio de Gerardim, em 1851 ⁵⁰.
- V) O oficial de engenharia do Exército dinamarquês, Carl-Christopher-Georg Andrae, é considerado o inventor da representação proporcional que se conhece. A sugestão dele colaborou para a edição da lei eleitoral do reino da Dinamarca, em 1855 ⁵¹.
- VI) A obra do advogado inglês Thomas Hare, intitulada *"Tratado da eleição de representantes"*, ofuscou, de certa forma, o trabalho do oficial dinamarquês. O sistema proposto por Hare ficou conhecido como *"Escrutínio de lista com voto único transferível"* ou *"Voto único transferível"* ⁵².
- VII) Em 1878, o professor de Direito Civil da Universidade de Gand, Victor D'Hondt, propôs uma fórmula mais simples à fórmula de Andrae e Hare. Antes, o estudo havia sido apresentado em duas oportunidades, em 1866 e em 1871, mas, à época, foi recebido de forma hostil e ridicularizada. Em 1878, porém, D'Hondt reestruturou seu estudo, que embasou uma lei eleitoral na Bélgica. Foi colocado em prática em 1895, nas eleições locais, e, finalmente, a Bélgica adotou o Sistema de D'Hondt nas eleições de 1899 e seguintes ⁵³.

⁵⁰ PIRES, Juliano Machado. *A INVENÇÃO DA LISTA ABERTA: O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL NO BRASIL*. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4026/invencao_lista_pires.pdf?sequence=1>. Acesso em: 26.Nov.2011.

⁵¹ PIRES, Juliano Machado. *A INVENÇÃO DA LISTA ABERTA: O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL NO BRASIL*. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4026/invencao_lista_pires.pdf?sequence=1>. Acesso em: 26.Nov.2011.

⁵² PIRES, Juliano Machado. *A INVENÇÃO DA LISTA ABERTA: O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL NO BRASIL*. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4026/invencao_lista_pires.pdf?sequence=1>. Acesso em: 26.Nov.2011.

⁵³ PIRES, Juliano Machado. *A INVENÇÃO DA LISTA ABERTA: O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL NO BRASIL*. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4026/invencao_lista_pires.pdf?sequence=1>. Acesso em: 26.Nov.2011.

1.2.3. Soluções anteriores ao sistema proporcional

Antes que se chegasse à fórmula da divisão proporcional das vagas (baseada na Teoria da Partilha Equilibrada),⁵⁴ e em favor da participação das forças políticas minoritárias, algumas soluções foram agrupadas como variantes do sistema de representação proporcional. Elas não atendiam, todavia, ao pressuposto da repartição aritmética das vagas. Seguem abaixo, comentários sobre duas delas ⁵⁵:

- Técnica do voto limitado: algumas vagas eram destinadas às correntes minoritárias. Esse método vigorou no Brasil de 1882 a 1891, transplantado da Inglaterra, que o experimentara no período de 1867 a 1885;
- Técnica do sufrágio cumulativo ou redobrado: procura favorecer a representação minoritária à custa de possibilidade de concentração de votos em determinados candidatos. Necessariamente, está ligado ao voto por lista, sobre o qual assiste a cada eleitor o direito de manifestar-se sobre tantos nomes quantas sejam as vagas a preencher na respectiva circunscrição. Nesse caso, os eleitores votam apenas em 3 ou 4 candidatos. É um modelo artificial e não convincente de participação minoritária, que pode ser burlado através de uma atitude disciplinada das forças majoritárias.

1.2.4. Finalidades

⁵⁴ CEBOLA, Ana Isabel, SILVA, Inês, NOGUEIRA, Liliana, SANTOS, Raquel. *Teoria da Partilha Equilibrada*. Disponível em: <http://www.mat.uc.pt/~mcag/FEA2004/Teoria%20da%20Partilha%20Equilibrada.pdf>. Acesso em: 26.Nov.2011.

⁵⁵ RIBEIRO, Fávila. *Direito Eleitoral*, 4ª., Ed. Forente, 1997, p. 87.

Três são as principais finalidades do sistema proporcional: I) assegurar que a diversidade de opiniões esteja refletida no Legislativo; II) garantir uma correspondência entre os votos recebidos pelo partido e sua representação; III) assegurar a participação das forças políticas minoritárias.

Nesse sentido, Augusto Aras leciona: “a construção do sistema proporcional resultou da premente necessidade de se proteger, politicamente, os interesses das minorias, no intuito de fortalecer o regime democrático e assegurar aos partidos políticos uma representação correspondente à força partidária.”⁵⁶.

1.2.5. Previsão no Direito brasileiro

Nas Constituições brasileiras, há várias referências ao sistema proporcional: CF de 1824, arts. 90 a 98 (eleições indiretas); CF de 1891, art. 28 (*garantida a representação da minoria*), e § 1º; CF de 1934, art. 23; CF de 1946, art. 56; CF de 1967, art. 41, e § 2º; EC 1/1969, art. 39, § 2º, e CF de 1988, art. 45, 27, § 1º e 29.

Na legislação eleitoral, não é diferente: Decreto 21.076/32 (1º Código Eleitoral), art. 56 (embora declarasse adotar o sistema proporcional, na realidade estabeleceu um sistema híbrido: proporcional no 1º turno e majoritário no 2º); Lei

⁵⁶ ARAS, Augusto. *Fidelidade partidária – a perda do mandato parlamentar*, Lúmen Juris, 2006, p. 99 apud ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 58.

48/1935 (2º Código Eleitoral), art. 82, 89-93 (sistema de representação proporcional); Decreto-Lei 7.586/1945 (3º Código Eleitoral), arts. 38-53 (conhecido como Lei Agamenon Magalhães); Lei 1.164/50 (4º Código Eleitoral), arts. 43-63; Lei 4.737/1965 (5º Código Eleitoral, de 1965), arts. 84, 176-177). E ainda: Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), arts. 6, e 10, § 1º.

Assim, no ordenamento jurídico-eleitoral pátrio, o sistema proporcional é aplicável aos cargos de Vereador ⁵⁷; Deputado Estadual ⁵⁸; Deputado Distrital ⁵⁹; e Deputado Federal ⁶⁰. No mesmo sentido, estabelece o art. 84 do Código Eleitoral: “A eleição para a Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, obedecerá ao princípio da representação proporcional na forma desta lei”.

1.2.6. Particularidades do sistema proporcional

As particularidades do sistema proporcional podem ser divididas em duas partes.

Primeira Parte ^{61,62}:

⁵⁷ Constituição Federal, art. 29, IV.

⁵⁸ Constituição Federal, art. 27, *caput* e §1º.

⁵⁹ Constituição Federal, art.32, §3º.

⁶⁰ Constituição Federal, art. 45, *caput*.

⁶¹ **SISTEMA ELEITORAL: O MODELO DISTRITAL MISTO**. Instituto de Direitos do Estado e Ações Sociais (Instituto Ideias). Disponível em: <http://www.institutoideias.org.br/pt/projeto/sistema_eleitoral.pdf>. Acesso em: 26.Nov.2011.

⁶² CORDEIRO, Rodrigo Aiache. *Sistemas partidários e sistemas eleitorais*. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6357>. Acesso em: 26.Nov.2011.

- A garantia do pluralismo partidário e da possibilidade de maior participação das minorias é a principal vantagem atribuída ao sistema proporcional;
- O Parlamento é um espaço cuja complexidade deve refletir a complexidade do meio social;
- Não há dúvida de que a decisão continua sendo da maioria, mas que essa se submete a um debate com ampla possibilidade de contestação pelas minorias;
- Apesar de a maioria governar, essa deve prestar contas à minoria. A função fiscalizadora da minoria evitará uma atuação arbitrária da maioria;
- A garantia de participação das minorias não se baseia, tão-somente, no fato de ser um direito fundamental, mas também porque enriquece o debate público e qualifica a democracia, tornando-a mais deliberativa.

Segunda Parte ^{63,64}.

- No sistema proporcional as circunscrições eleitorais não são uninominais, isto é, cada circunscrição elege diversos candidatos;
- Não sendo as circunscrições eleitorais (Estados) divididas em distritos, o candidato que representa uma ideologia minoritária, mas que tem adeptos em vários locais no Estado tem mais chances de ser eleito, o que não aconteceria com o sistema distrital-majoritário.

⁶³ *SISTEMA ELEITORAL: O MODELO DISTRITAL MISTO*. Instituto de Direitos do Estado e Ações Sociais (Instituto Ideias). Disponível em: <http://www.institutoideias.org.br/pt/projeto/sistema_eleitoral.pdf>. Acesso em: 26.Nov.2011.

⁶⁴ CORDEIRO, Rodrigo Aiache. *Sistemas partidários e sistemas eleitorais*. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6357>. Acesso em: 26.Nov.2011.

- Com isso, se 30% da população for monetarista, o número de Deputados monetaristas também deveria equivaler a 30%. O mesmo ocorrendo, se 60% forem desenvolvimentista e 10% comunista.
- O pressuposto fundamental de legitimação do sistema é a ideia de que o Parlamento deve refletir a pluralidade que caracteriza o meio social.

1.2.7. Técnicas usadas para a representação proporcional

Duas principais técnicas são usadas no sistema proporcional ⁶⁵:

- Técnica do número uniforme: a lei define, previamente, o número de votos correspondente a cada vaga para as diferentes circunscrições;
- Técnica do quociente eleitoral: surge a necessidade de se calcular o quociente eleitoral (Votos válidos dividido pelo número de vagas). “O quociente eleitoral é o número mínimo de votos que um partido ou coligação deve obter para ter direito à eleição de seus candidatos.” ⁶⁶.

1.2.8. Cálculo do quociente eleitoral tradicional

No direito brasileiro, adota-se a técnica do quociente eleitoral da seguinte forma: chega-se ao quociente eleitoral dividindo o número de votos válidos (dispensando-se os brancos e os nulos) pelo número de vagas a preencher (número de cadeiras)

⁶⁵ RIBEIRO, Fávila. *Direito Eleitoral*, 4ª., Ed. Forente, 1997, p. 88.

⁶⁶ ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 58.

em cada circunscrição eleitoral, desprezada a fração se igual ou inferior a meio, equivalente a um, se superior ⁶⁷.

O partido político ou a coligação partidária que obtiver o quociente eleitoral terá o direito ao preenchimento das vagas. Por sua vez, a quantidade exata do número de vagas a preencher será obtida por meio do chamado *quociente partidário* ⁶⁸.

Determina-se o quociente partidário ou da coligação, dividindo-se o número de voto recebido pelo partido ou coligação pelo quociente eleitoral, desprezada a fração ⁶⁹. Portanto, o quociente partidário é a quantidade de cadeiras obtidas pelos partidos políticos em determinada circunscrição, conforme o cálculo disposto no art. 107, do Código Eleitoral ⁷⁰.

Posteriormente, disciplina o art. 108 do aludido diploma: “Estarão eleitos tantos candidatos registrados por um Partido ou coligação quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido”.

Os lugares não preenchidos com a aplicação dos quocientes partidários serão distribuídos da seguinte forma (distribuição das sobras eleitorais, utilizando-se o critério da

⁶⁷ Código Eleitoral: art. 106.

⁶⁸ ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 59.

⁶⁹ Código Eleitoral: art. 107.

⁷⁰ ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 59.

maior média) : dividir-se-á o número de votos válidos atribuídos a cada partido, ou coligação, pelo número de lugares por ele obtido, mais um, cabendo ao partido ou coligação que apresentar a maior média um dos lugares a preencher. A operação se repetirá até a distribuição de todas as cadeiras ^{71.72}.

1º Exemplo: Existem **9 vagas** a serem preenchidas.

Art. 106 do Código Eleitoral (Quociente eleitoral tradicional)

Partido ou coligação	Votos válidos obtidos
Partido/Coligação A	1.900 votos
Partido/Coligação B	1.350 votos
Partido/Coligação C	550 votos
Partido/Coligação D	2.259 votos
Total de votos válidos	6.050 votos

$$Q_e = \text{votos/vagas}$$

$$Q_e = \frac{6.050 \text{ votos}}{9} = 672,22.$$

$$Q_e = 672$$

Art. 107 do Código Eleitoral

Partido ou Coligação	Quociente Partidário	Vagas Eleitas
Partido/Coligação A	$1.900 \div 672 = 2,8273$	2
Partido/Coligação B	$1.350 \div 672 = 2,0089$	2
Partido/Coligação C	$550 \div 672 = 0,8184$	Nenhuma
Partido/Coligação D	$2.250 \div 672 = 3,3482$	3
Total de Eleitos		7

⁷¹ Código Eleitoral: art. 109, I e II.

⁷² Os exemplos abaixo (cálculo pelo quociente eleitoral e cálculo pelo Sistema de Victor D'Hondt) foram divulgados na wikipédia. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Quociente_eleitoral>. Acesso em: 26.Nov.2011.

Art. 109 do Código Eleitoral – 8ª Vaga
(Distribuição das sobras, ou método das Médias)

Partido	Quociente Partidário	Vagas Já Eleitas	Média	Ganhador da Sobra
Part/Col. A	2,8273	2	$2,8273 \div (2+1) =$ 0,9424	Sim. Agora ficou c/ 3 vagas
Part/Col. B	2,0089	2	$2,0089 \div (2+1) =$ 0,6696	
Part/Col. C	0,8184	0	Excluído	
Part/Col. D	3,3482	3	$3,3482 \div (3+1) =$ 0,83705	

A Operação é repetida
em relação a 9ª Vaga.

Não esquecer que o Partido ou Coligação A, agora tem **3 vagas**:

Partido	Quociente Partidário	Vagas Já Eleitas	Média	Ganhador da Sobra
Part/Col. A	2,8273	3	$2,8273 \div (3+1) =$ 0,7068	
Part/Col. B	2,0089	2	$2,0089 \div (2+1) =$ 0,6696	
Part/Col. C	0,8184	0	Excluído	
Part/Col. D	3,3482	3	$3,3482 \div (3+1) =$ 0,83705	Sim. Agora ficou c/ 4 vagas

Total de Vagas Conquistadas por cada Partido/Coligação:

Partido ou Coligação	Número de Cadeiras Conquistadas

Partido/Coligação A	3 Vagas
Partido/Coligação B	2 Vagas
Partido/Coligação C	0 Vagas
Partido/Coligação D	4 Vagas
Total de Vagas	9 Vagas

1.2.9. Cálculo de acordo com o método de Victor D'Hondt

2° Exemplo:

- Existem 9 vagas a serem preenchidas.
 - Os dados são idênticos ao exemplo anterior.
 - O Sistema D'Hondt é adotado em Portugal.
 - Não há exclusão partidária, em razão do quociente eleitoral

Partido/Coligação	1 (÷)	2 (÷)	3 (÷)	4 (÷)	5 (÷)	6 (÷)	7 (÷)	8 (÷)	9 (÷)
Part/Col. A – 1900	1900	950	633,33	475	380	316,67	271,43	237,5	211,11
Part/Col. B – 1350	1350	675	450	337,5	270	225	192,86	168,75	150
Part/Col. C - 550	550	275	183,33	137,5	110	91,67	78,57	68,75	61,11
Part./Col. D – 2250	2250	1125	750	562,5	450	375	321,43	281,25	250

SELECIONAR OS 9 NÚMEROS MAIORES, EQUIVALENTES ÀS 9 VAGAS[illegible]

Part./Col. 2250	D	2250 (1ª)	1125 (4ª)	750 (6ª)	562,5 (9ª)					

1.2.10. Efeitos positivos do sistema proporcional

Os principais efeitos positivos do sistema proporcional são ^{73,74}:

- Efetividade do voto: quase todos contam de alguma forma para a distribuição das cadeiras no Parlamento.
- As minorias terão representação proporcional a sua força, e não em reservas de representação (cotas);
- O eleitor vota no seu próprio candidato, independente de sua chance de eleição. Isso decorre da certeza de que se o candidato não for eleito, seus votos serão aproveitados pelo partido ou coligação;
- O pluralismo político da democracia partidária (pluripartidarismo), em oposição à rigidez partidária.
- Facilidade de acesso ao Parlamento de grupos ideológicos representados pelo partido, evitando a clandestinidade ou pressão exterior nociva de tais grupos.

O Tribunal Superior Eleitoral já assentou a aplicabilidade plena do art. 109, §2º, do Código Eleitoral, de acordo com o voto do Ministro Relator Sálvio de Figueiredo: “(...) ainda que haja outros modelos de sistema proporcional, com

⁷³ CORDEIRO, Rodrigo Aiache. *Sistemas partidários e sistemas eleitorais*. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6357>. Acesso em: 26.Nov.2011.

⁷⁴ *SISTEMA ELEITORAL: O MODELO DISTRITAL MISTO*. Instituto de Direitos do Estado e Ações Sociais (Instituto Ideias). Disponível em: <http://www.institutoideias.org.br/pt/projeto/sistema_eleitoral.pdf>. Acesso em: 26.Nov.2011.

maiores vantagens ou desvantagens, o Código Eleitoral não foge à razoabilidade, atendendo ao princípio da proporcionalidade”⁷⁵.

1.2.11. Efeitos negativos do sistema proporcional:

Por outro lado, os efeitos negativos do sistema proporcional podem ser resumidos da seguinte forma⁷⁶⁻⁷⁷:

- São inegáveis a inadequação e a inconveniência de um quadro partidário fragmentado, que, acima de tudo, confunde o eleitor, contribui para a crise de governabilidade e dificulta o processo democrático-representativo;
- A característica de incrementar o pluralismo e possibilitar a representação das minorias é vista como desvantagem na medida em que gera a pulverização partidária. Algumas legendas passam a servir a interesses pessoais transitórios de algumas lideranças partidárias, não conseguindo transpor os limites da condição de legendas de aluguel ou de grupos sectários e de pouca expressão;
- Os partidos passam a se orientar pelo clientelismo e por arranjos episódicos, afastando-se dos programas e propostas. O sistema sem a adoção da cláusula de barreira propicia a criação de inúmeros partidos, que

⁷⁵ TSE – Mandado de Segurança n. 3109 – Ac. – ES – j. 17/12/2002 – Rel. Min. Sálvio Teixeira.

⁷⁶ CORDEIRO, Rodrigo Aiache. *Sistemas partidários e sistemas eleitorais*. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6357>. Acesso em: 26.Nov.2011.

⁷⁷ *SISTEMA ELEITORAL: O MODELO DISTRITAL MISTO*. Instituto de Direitos do Estado e Ações Sociais (Instituto Ideias). Disponível em: <http://www.institutoideias.org.br/pt/projeto/sistema_eleitoral.pdf>. Acesso em: 26.Nov.2011.

podem servir a um mercado de favores políticos. Desta forma, em vez de permitir a manifestação do pluralismo de valores e ideias, acaba criando as legendas de aluguel, sem compromisso ideológico e pautas programáticas;

- Embora a Suprema Corte brasileira tenha sinalizado a inconstitucionalidade da cláusula de barreira, não se pode esquecer que a exigência de que o partido precisa alcançar o quociente eleitoral para que possa contabilizar suas cadeiras no Parlamento, as condições relativas à participação do Programa Eleitoral gratuito e à distribuição do fundo partidário, acabam funcionando como cláusula de exclusão e cláusula de barreira;
- A facilidade de ingresso no Parlamento causa a diluição de responsabilidade e da eficácia do governo em razão da composição heterogênea. O governo não adota uma linha política definida e ninguém se responsabiliza pela ineficácia da ação governamental;
- A complexidade do sistema eleitoral proporcional, sendo o subsistema da maior média, dos restos ou sobras de cadeiras, injusto, complicado e de difícil compreensão;
- A distância entre os eleitores e os candidatos, em razão da eleição se realizar em grandes circunscrições ou distritos e com listas partidárias;
- Dá ensejo ao esfacelamento e à desintegração do sistema partidário, além de causar uniões esdrúxulas e oportunistas de partidos, cujos programas, não raras vezes, brigam ideologicamente;
- Possibilidade de radicalização partidária, uma vez que o sistema proporcional acende a luta ideológica, propiciando um dogmatismo de posições em prejuízo da democracia.

Nesse cenário, Augusto Aras ⁷⁸ observa que, se por um lado, o sistema proporcional apresenta a vantagem de abrir espaço para a representação das minorias, por outro, ele revela a desvantagem de originar uma tendência à proliferação de partidos. Além disso, enfraquece a pessoa dos candidatos. Acrescente-se, ainda, a chamada técnica do “puxador de votos”, que ocorre quando candidatos com maior densidade eleitoral são utilizados para obtenção de um maior quociente partidário, para a eleição de candidatos com votação pouco expressiva, “(...) em evidente distorção e ofensa do princípio da representatividade, na medida em que, (...), haverá, ainda, a exclusão de candidatos com melhor votação pessoal, mas que não tenham alcançado o quociente eleitoral mínimo” ⁷⁹.

É imperioso mencionar, mais uma vez, o ensinamento de Mônica Hermann Caggiano ⁸⁰, no sentido de que o sistema proporcional:

(...) pode, por vezes, resultar na produção de verdadeiras ficções eleitorais (...). Os efeitos perversos para a qualidade da representação do padrão proporcional aplicado com vinculação total ao quadro partidário, impõe, a este passo, um

⁷⁸ ARAS, Augusto, p. 104 apud ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 60.

⁷⁹ ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 60.

⁸⁰ CAGGLIANO, Mônica Hermann Salem. *Direito parlamentar e direito eleitoral*, Manole, 2004, p. 124/125 apud ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 60-61.

especial debruçar sobre os mecanismos da representação política preconizados pela Constituição (...).

Nesse sentido, a autora referida chama atenção para o fato de que o referido sistema reclama a “necessidade de um novo esforço de reengenharia eleitoral e partidária, conduzindo à retomada dos debates acerca da reforma política” ⁸¹.

1.3. Voto Distrital

Uma vez explicitados os dois grandes sistemas básicos, cumpre-nos, agora, estabelecer uma relação entre voto distrital e sistema eleitoral. Sabe-se que o escrutínio uninominal pressupõe uma circunscrição eleitoral menor para as eleições legislativas. Por seu turno, o plurinominal, sistema de lista, dedica-se às circunscrições maiores. Desse princípio, de acordo com a lição de Sérgio Resende de Barros ⁸², decorre a regra que define o voto distrital: em cada distrito elege-se um só nome. Isso, porque “cada distrito é uma pequena circunscrição, que pode ser definida por variados critérios, mais ou menos artificiais, de base geográfica, administrativa, política, etc.” Estamos diante das principais

⁸¹ CAGGLIANO, Mônica Hermann Salem. *Direito parlamentar e direito eleitoral*, Manole, 2004, p. 124/125 apud ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 61.

⁸² BARROS, Sérgio Resende de. *O voto distrital*. Disponível em: <<http://www.srbarros.com.br/pt/o-voto-distrital.cont>> . Acesso em: 20 dez. 2012.

características do voto distrital: “a primeira é a eleição uninominal e a segunda, a circunscrição exígua”.

O aludido autor explica que o voto distrital não se coaduna com o sistema proporcional, mas com o sistema majoritário uninominal. Ao parafrasear Mônica Caggiano, Sérgio Rezende de Barros tece uma crítica ao voto distrital, apontando que este significa “um retorno a uma superada concepção do liberalismo clássico: o eleitorado-função”⁸³. E mais:

(...) tal prática de um eleitorado-função, obrigado a votar meramente para cumprir um dever para com o Estado, tende a incidir na corrupção. Por outro lado, o próprio candidato eleito muitas vezes é levado a defender os interesses daqueles que o elegeram, menosprezando os interesses da minoria vencida, a qual fica à míngua de representação e de proteção.

Ressalte-se que o voto distrital possibilita o *recall* – revogação, por meio de votação popular, de mandato daquele que não atenda às necessidades de seu registro. Além disso, o voto distrital pode ser puro ou misto. Naquele, “País e Estados são divididos em regiões e todos os parlamentares do Legislativo são escolhidos por votação majoritária”⁸⁴. Já no voto distrital misto,

País e Estados são divididos em regiões, e somente metade dos parlamentares do Legislativo são escolhidos por votação majoritária; a outra metade (ou outra fração

⁸³ CAGGIANO, Mônica apud BARROS, Sérgio Rezende de. *O voto distrital*. Disponível em: <<http://www.srbarros.com.br/p/0-voto-distrital.conte>> . Acesso em: 20 dez. 2012.

⁸⁴ CERQUEIRA, Thales Tácito; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. *Direito eleitoral esquematizado*. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 171.

estipulada em lei) é escolhida pelo sistema proporcional de listas partidárias ⁸⁵.

Contudo, sabemos que o instituto do voto distrital não é completamente estranho ao ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que o vivenciamos à época da Emenda Constitucional n° 22, de 29 de junho de 1982. Tal emenda introduziu o voto distrital no texto da Constituição de 1967, na forma da Emenda n° 1, de 1969 ⁸⁶. Para isso, aquela emenda 22 adicionou ao artigo 148 um parágrafo único com a seguinte redação:

Igualmente, na forma que a lei estabelecer, os deputados federais e estaduais serão eleitos pelo sistema distrital misto, majoritário e proporcional.

Na espécie, tratando-se de norma constitucional de eficácia limitada, sua eficácia dependia do imprescindível complemento normativo infraconstitucional. Entretanto, tal complemento não chegou a ser criado, e o dispositivo ficou apenas no texto jurídico, de forma que jamais foi praticado no contexto político, até que foi revogado pela Emenda Constitucional n° 25, de 1985 ⁸⁷.

⁸⁵ CERQUEIRA, Thales Tácito; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. *Direito eleitoral esquematizado*. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 171.

⁸⁶ BARROS, Sérgio Rezende de. *O voto distrital*. Disponível em: <<http://www.srbarros.com.br/pt/o-voto-distrital.cont>> . Acesso em: 20 dez. 2012.

⁸⁷ BARROS, Sérgio Rezende de. *O voto distrital*. Disponível em: <<http://www.srbarros.com.br/pt/o-voto-distrital.cont>> . Acesso em: 20 dez. 2012.

Sérgio Rezende de Barros ⁸⁸ assevera que “o grande elogio ao voto distrital é: ele estreita o diálogo e a cobrança democrática entre os eleitores e os eleitos”. Não obstante, o autor adverte sobre o alto potencial corruptivo do voto distrital, alertando que tal perigo aumenta nos países em desenvolvimento, “onde a falta de maturidade cultural e a pobreza podem acumular-se com o apequenamento das circunscrições eleitorais para facilitar o mercadejamento de votos”.

Capítulo Dois

2. DA REPÚBLICA BRASILEIRA

Tendo em vista que as formas de governo concernem à estruturação do Estado com vistas ao exercício do poder, pode-se afirmar que, atualmente, são duas as formas de governo mais difundidas – a república e a monarquia. Esta caracteriza-se pela hereditariedade e vitaliciedade do chefe de Estado. Por outro lado, a república fundamenta-se na eletividade, na temporalidade e na alternância de pessoas no comando do Estado ⁸⁹.

A palavra *república* é comumente compreendida como sendo uma forma de governo, e normalmente utilizada em

⁸⁸ BARROS, Sérgio Rezende de. *O voto distrital*. Disponível em: <<http://www.srbarros.com.br/pt/o-voto-distrital.cont>> . Acesso em: 20 dez. 2012.

⁸⁹ GOMES, José Jairo. *Direito Eleitoral*. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009, p. 34-35.

contraposição à monarquia ⁹⁰. No texto constitucional, todavia, seu sentido é mais do que isso. É empregada como *res publica*, isto é, a coisa do povo e para o povo. Ela se opõe a qualquer tipo de tirania, uma vez que essa desvirtua e vicia qualquer organização social ⁹¹. O tirano afasta a coisa pública, e impõe uma concepção privada, mercadológica, individualista e interesseira de governar ⁹².

2.1. Previsão constitucional

Preceitua o art. 1º de nossa Constituição:

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político ⁹³.

Para Alexandre de Moraes ⁹⁴,

⁹⁰ FURTADO, João Pinto. *Uma república entre dois mundos: Inconfidência Mineira, historiografia e temporalidade*. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882001000300005&script=sci_arttext >. Acesso em 20 dez. 2012.

⁹¹ SILVA, José Afonso da. *Comentário Contextual à Constituição*. 7ª ed., São Paulo: Malheiros, 2010, p. 36.

⁹² FREIRE, Roberto de Barros. *O público e o privado*. Disponível em: < <http://www.fflch.usp.br/dif/geral3/roberto.html> >. Acesso em: 26 dez. 2012.

⁹³ Tomando-se por base a classificação dualista de Nicolau Maquiavel, em sua obra *O Príncipe*, as formas de exercício do poder classificam-se em: monarquia (chamada de principado), que representa o governo de um só; e república, que representa o governo de todos. A república democrática é temporária e eletiva.

⁹⁴ MORAES, Alexandre de. *Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional*. São Paulo: atlas, 2001, p. 131.

O pluralismo político demonstra a preocupação do legislador constituinte em afirmar-se a ampla e livre participação popular nos destinos políticos do país, garantindo a liberdade de convicção filosófica e política e, também, a possibilidade de organização e participação em partidos políticos.

Note-se que sob o aspecto territorial, espacial ou físico, a República Federativa do Brasil é composta dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Municípios ⁹⁵. No que se refere ao aspecto político-administrativo, institucional ou jurídico, todavia, tem ela quatro integrantes: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ⁹⁶. Por tais motivos, a União, embora não conste no art. 1º da Constituição Federal, é mencionada no art. 18 da mesma Carta ⁹⁷. Destarte, o art. 18 destaca as entidades que integram a estrutura federativa brasileira, é dizer, “os componentes do nosso Estado Federal” ⁹⁸.

É inegável a diferença entre a República Federativa do Brasil e a União. Enquanto esta e os demais entes federativos são pessoas jurídicas de direito público interno, aquela é pessoa jurídica de direito internacional. A União pode se manifestar em nome próprio (como União), ou em nome da Federação (como

⁹⁵ Constituição Federal, art. 1º.

⁹⁶ Constituição Federal, art. 18.

⁹⁷ DEZEN JUNIOR, Gabriel. *Curso Completo de Direito Constitucional*. 9ª ed., Brasília: VESTCON, 2005, p. 11-12 e 188-189.

⁹⁸ LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 424.

República). Internamente, a União é apenas autônoma. Enquanto isso, a República é soberana ⁹⁹.

2.2. Particularidades da República Federativa Brasileira

No Brasil dos dias atuais, tem-se uma forma de governo republicana, calcada no regime democrático semidireto, no qual o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente, nos termos da Constituição ¹⁰⁰.

A democracia classifica-se em *direta*; *indireta* (ou representativa); ou, ainda, *semidireta*.

Na primeira, o povo exerce diretamente sua soberania, de forma que “toda norma deve ser votada pelo povo de forma contínua e permanente”. Ex: Cidades-Estados Gregas e alguns cantões suíços.

A república democrática indireta ou representativa é aquela na qual os cidadãos, não podendo dirigir os negócios do Estado diretamente, outorgam essas decisões coletivas, de governo, para representantes por eles escolhidos que, por sua vez, serão eleitos periodicamente e com mandato temporário. Dessa forma, Pedro Lenza estabelece o *mandato* como sinônimo de

⁹⁹ DEZEN JUNIOR, Gabriel. *Curso Completo de Direito Constitucional*. 9ª ed., Brasília: VESTCON, 2005, p. 11-12 e 188-189.

¹⁰⁰ Informação divulgada na wikipédia. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Democracia>>. Acesso em: 26.Nov.2011.

democracia indireta. A partir de então, o eleitor torna-se “cumpridor das leis”, e o eleito torna-se o “feitor das regras e leis” a serem cumpridas pelos “donos” do poder/democracia – o povo¹⁰¹.

Por seu turno, a democracia semidireta reserva uma parte do poder decisório e político para ser exercido diretamente pelo próprio titular, o cidadão. Na definição de Pedro Lenza, “consubstancia-se na democracia representativa, com alguns institutos da democracia direta, ou seja, um sistema eclético ou misto.”¹⁰² Carlos Mário da Silva Velloso elucida que, no Brasil, há diversos instrumentos de democracia semidireta (ou participativa)¹⁰³, como os institutos do plebiscito, do referendo e da iniciativa popular, que podem ser utilizados pela União, pelos Estados-membros, pelos Municípios e pelo Distrito Federal¹⁰⁴.

Nas suas relações internacionais, a República Federativa Brasileira rege-se por diversos princípios¹⁰⁵ e buscará

¹⁰¹ LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 71-72

¹⁰² LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 72.

¹⁰³ Tramita no Senado Federal, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 80/2003, de 28/10/2003, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares e outros, para alterar a redação do artigo 14 da Constituição Federal, inserindo incisos que criam dois novos institutos da democracia participativa, o Direito de Revogação e o Veto Popular.

¹⁰⁴ VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. *Elementos de direito eleitoral*. 2.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 25.

¹⁰⁵ Constituição de 1988: Art. 4º - A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: I – independência nacional; II – prevalência dos direitos humanos; III – autodeterminação dos povos; IV – não-intervenção; V – igualdade entre os Estados; VI – defesa da paz; VII – solução pacífica dos conflitos; VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo; IX – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; IX – concessão de asilo político. *Parágrafo único*. A República Federativa do Brasil, buscará a

a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Seguindo essa orientação, os Estados renunciam ao livre exercício de algumas jurisdições e se submetem a regras jurídicas comuns. E foi acreditando nessa iniciativa que o Brasil subscreveu – juntamente à Argentina, Paraguai e Uruguai –, o Tratado de Assunção, que constituiu o Mercosul – Mercado Comum do Cone Sul ¹⁰⁶.

O Congresso Nacional aprovou o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, por meio do Decreto Legislativo nº 408, de 12 de setembro de 2006 ¹⁰⁷. Esse protocolo foi ratificado pelo Governo brasileiro em 23 de novembro de 2006, e entrou em vigor internacional no dia 24 de fevereiro de 2007.

Com o Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007, foi promulgado o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, aprovado pela Decisão nº 23/05, do Conselho do Mercado Comum, assinado pelo Governos da República Federativa do Brasil, da República Argentina, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, em Montevideu.

integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

¹⁰⁶ MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional. São Paulo: atlas, 2001, p. 154-155.

¹⁰⁷ Decreto nº. 6.105, de 30 de abril de 2007.

Nos termos do art. 1 do Decreto 6.105/2007, o Parlamento estará integrado por representantes eleitos por sufrágio universal, direto e secreto:

Art. 1º.

Constituição

Constituir o Parlamento do MERCOSUL, doravante o Parlamento, como órgão de representação de seus povos, independente e autônomo, que integrará a estrutura institucional do MERCOSUL.

O Parlamento substituirá à Comissão Parlamentar Conjunta.

O Parlamento estará integrado por representantes eleitos por sufrágio universal, direto e secreto, conforme legislação interna de cada Estado Parte e as disposições do presente Protocolo.

O Parlamento será um órgão unicameral e seus princípios, competências e integração se regem de acordo com o disposto neste Protocolo. (Grifamos)

Tramita no Congresso Nacional ¹⁰⁸ o Projeto de Lei nº 5.279, de 2009, relatado pelo Deputado Jutahy Junior, que visa estabelecer normas para as eleições de 3 de outubro de 2014, para o Parlamento do Mercosul. De acordo com o art. 1º, § 2º, do Projeto referido propõe-se a eleição de setenta e quatro Parlamentares do Mercosul do Brasil.

¹⁰⁸ Em 25/12/2012, o andamento do Projeto de Lei nº.5.729, de 2009 indica que sua situação é: "Pronta para Pauta no PLENÁRIO".

Lapidar é a abordagem do tema por Nunes Junior ¹⁰⁹:

Na primeira etapa de transição, que vai de 31 de dezembro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, o Parlamento do Mercosul terá um total de dezoito representantes por Estado-Parte, indicados pelos respectivos Parlamentos nacionais. Na segunda etapa de transição, que compreende o período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2014, todos os seus membros serão eleitos pelos cidadãos dos Estados-Partes, por meio de sufrágio direto, universal e secreto (PROCOLO DE CONSTITUIÇÃO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL, art. 6º, inciso I).

No Brasil, a soberania popular é exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I) plebiscito; II) referendo; III) iniciativa popular. Adota-se o presidencialismo como sistema de governo democrático de separação de poderes ^{110,111,112}.

A rigor, todo sufrágio é restrito, não havendo sufrágio completamente universal. O que os distingue, em resumo, é o nível de restrição. Enquanto no sufrágio restrito a limitação é maior, no sufrágio universal aquela é menor. Neste, a restrição

¹⁰⁹ NUNES JUNIOR, Amandino Teixeira. *Parlamento do Mercosul: sobre a Necessidade da Definição de Pressupostos e da Adoção de Procedimentos para sua Criação*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 99.

¹¹⁰ AMARAL, Roberto. *A votação no sistema de listas*. Disponível em: <<http://www.cebela.org.br/site/artigo.php?cod=20>>. Acesso em: 26.Nov.2011.

¹¹¹ ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira. *Plebiscito e referendo: instrumentos da democracia direta: uma reflexão jurídica sobre a teoria e prática de sua utilização*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_74/artigos/PDF/MariaElizabethRocha_Rev74.pdf>. Acesso em: 26.Nov.2011.

não pode ficar adstrita às condições de riqueza, instrução, nascimento, raça e sexo ¹¹³.

Desse modo, o sufrágio universal configura-se pelo “direito de votar, titularizado por todos os nacionais que tiverem capacidade política”. A Constituição Federal e o Código eleitoral estabelecem o alistamento e o voto obrigatórios para maiores de 18 anos, e facultativo para os analfabetos, os maiores de 70 e para os maiores de 16 e menores de 18 anos de idade.¹¹⁴

O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para todas as pessoas portadoras de deficiência, não estando sujeita à sanção a pessoa portadora de deficiência que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais, relativas ao alistamento e ao exercício do voto.¹¹⁵

Encontram-se impedidos de se alistar os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos. Por esses motivos, não podemos compreender a concepção de *sufrágio universal* em termos absolutos, haja vista existirem requisitos indispensáveis para a participação do corpo eleitoral. Nesse sentido, Pedro Lenza ¹¹⁶ conclui:

¹¹² CARVALHO, Kildare Gonçalves. *Direito Constitucional*. 13ª Ed., rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2007, p. 237.

¹¹³ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 18ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2011, p. 250.

¹¹⁴ MACHADO, Wesley, e CARVALHEDO, MARCOS. *Código Eleitoral Anotado pelas Bancas Examinadoras*. São Paulo: Método, 2011, p. 208-209.

¹¹⁵ Cf. Resolução 21.920/2004, art. 1º, *caput*, e parágrafo único. In, MACHADO, Wesley, e CARVALHEDO, MARCOS. *Código Eleitoral Anotado pelas Bancas Examinadoras*. São Paulo: Método, 2011, p. 208.

¹¹⁶ LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 113.

(...) o sufrágio universal é um direito de voto para todos os cidadãos, como princípio da isonomia, garantido contitucionalmente ou seja, todos são iguais perante a lei, exceto, aqueles expressamente indicados na Constituição.

2.3. Dos instrumentos de participação popular direta

Para Paulo Bonavides ¹¹⁷,

Quando o povo se serve do sufrágio para decidir, como nos instutos da democracia semidireta, diz-se que houve votação; quando o povo, porém, emprega o sufrágio para designar representantes, como na democracia indireta, diz-se que houve eleição. No primeiro caso, o povo pode votar sem eleger; no segundo caso, o povo vota para eleger.

Vê-se que a ciência moderna desenvolveu alguns instrumentos para possibilitar a participação do povo, tais como: o **referendo**, que é a possibilidade de os cidadãos concorrerem para uma lei já discutida e votada pelos representantes do povo. Nesse caso, a lei aprovada pelo Parlamento só se torna juridicamente perfeita após a aprovação popular. Há uma consulta posterior. O eleitorado acata ou não uma decisão tomada ¹¹⁸; o **plebiscito**, que é a consulta prévia aos cidadãos sobre determinada questão que será posteriormente implementada pelos governantes, caso seja

¹¹⁷ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 18ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2011, p. 245.

¹¹⁸ Lei Federal n. 9.709/98: art. 2º, §2º.

aprovada. O povo é chamado para tomar uma decisão ^{119.120}. Compete ao Congresso Nacional autorizar referendo e convocar plebiscito ¹²¹, salvo quando a própria Constituição expressamente determinar. A **iniciativa popular**, por sua vez, é a possibilidade de uma parte dos eleitores iniciar diretamente o processo de elaboração de uma lei ordinária ou complementar, sendo inaplicável à emenda constitucional ¹²².

Na iniciativa popular, o projeto de lei deve ser apresentado sempre à Câmara dos Deputados (casa iniciadora), e será subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles ¹²³.

Embora não sejam admitidos no Brasil, três outros instrumentos são importantíssimos ao exercício da democracia: o veto popular, o *recall* e o *Abberufungsrecht*. Enquanto o veto popular é a faculdade conferida aos eleitores de se manifestarem contrariamente a uma medida ou lei já devidamente elaborada pelos órgãos competentes e em via de ser posta em execução, o *recall* é uma forma de revogação individual de mandato pelo qual

¹¹⁹ Lei Federal n. 9.709/98: art. 2º, §1º.

¹²⁰ Vide Constituição Federal: art. 2º-ADCT

¹²¹ Constituição Federal: art. 49

¹²² Tramita no Senado Federal, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 30/2009, de 18/06/2009, de autoria do Senador Marcelo Crivella e outros, para incluir os eleitores, mediante iniciativa popular, no rol dos legitimados para apresentar proposta de emenda à Constituição.

¹²³ Lei n. 9.709/98: art. 13, *caput*.

os eleitores podem destituir representantes eleitos. As Constituições do Oregon e da Califórnia autorizam o *recall* até mesmo em relação ao juizes. Já o *Abberufungsrecht* é uma forma de revogação coletiva, ou seja, é possível utilizá-lo para cassar toda uma Assembléia. Sete cantões e um semicantão da Suíça o admitem ¹²⁴.

Na hipótese de *Abberufungsrecht*, proposta a dissolução por uma parcela do eleitorado, a Assembléia será dissolvida se uma expressiva parcela do eleitores votar no sentido de que o corpo legislativo perdeu realmente a confiança popular ¹²⁵.

Capítulo Três

3. DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA

A palavra federação vem do latim *foedus, foederis* e significa pacto, interação ou liame. É, assim, a união de dois ou mais Estados para a formação de um novo. Em sua estrutura, encontram-se diversos poderes políticos e ordenamentos constitucionais que se submetem a um poder superior: o do Estado Federal ¹²⁶.

A federação brasileira é constituída de três níveis: pela União, por 26 estados e um Distrito Federal e 5.565 municípios.

¹²⁴ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 18ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2011, p. 313.

¹²⁵ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 18ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2011, p. 313.

Há eleições diretas em três níveis (federal, estadual e municipal), que ocorrem de dois em dois anos não totalmente coincidentes¹²⁷, uma vez que as eleições municipais são defasadas das eleições gerais ¹²⁸.

3.1. Aspectos Gerais

O Estado federal, que permaneceu desconhecido na Antiguidade e na Idade Média, é um fenômeno moderno, nascido no século XVIII, com a Constituição dos Estados Unidos da América de 1787, com a finalidade de designar as unidades integrantes e delimitadas por um centro de poder soberano. Com isso, a formação da Federação dos Estados Unidos da América decorreu de um movimento centrípeto, é dizer, de fora para dentro, de tal forma que os Estados soberanos, cedendo parcela de sua soberania, formaram um verdadeiro movimento de

¹²⁶ DINIZ, Maria Helena. Dicionário Jurídico. São Paulo: Saraiva, 1998, v.2, p. 520.

¹²⁷ Tramita no Senado Federal, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 60/2007, de 04/07/2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles e outros, acrescentando o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para alteração do mandato de Governadores e Deputados Estaduais eleitos em 2010, com o fim de estabelecer a coincidência das eleições estaduais e municipais.

¹²⁸ FLEISCHER, David. *Os Partidos Políticos*. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books?id=bkdLPRtRI-MC&pg=PA303&lpg=PA303&dq=autor+david+fleischer+elei%C3%A7%C3%B5es+e+democracia+no+brasil&source=bl&ots=FWITXrSzsK&sig=oN6mLCEQpsCTwDpFLf2vjOu8z6k&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>>. Acesso em: 4.Dez.2011.

aglutinação ¹²⁹. O que os gregos denominavam de federação, os modernos passaram a chamar de confederação ¹³⁰.

Robert, Magalhães¹³¹ e Horta ¹³², afirmam que o federalismo centrípeto, conforme anteriormente explanado, é aquele que se dirige para o centro e, historicamente, quase sempre é precedido por uma confederação de Estados. Nessa hipótese, os Estados renunciam à soberania, que é transferida para um órgão central, e passam a ter autonomia. Os Estados Unidos são um exemplo de federalismo centrípeto. Inicialmente, formaram uma confederação (1777) e depois optaram pela forma federativa de Estado (1787). Esse modelo de federalismo é o mais descentralizado ¹³³.

Ainda de acordo com os autores mencionados, no federalismo centrífugo ocorre exatamente o contrário: dá-se uma ruptura e um afastamento do centro; uma espécie de desagregação. Um Estado unitário centralizado descentraliza-se. O Brasil é um exemplo de federalismo centrífugo, uma vez que surgiu de um Estado Unitário, estabelecido com a Constituição de 1824. Isso justifica o fato de ele ainda ser um dos estados federais

¹²⁹ LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 419.

¹³⁰ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 18ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2011, p. 194.

¹³¹ ROBERT, Cinthia; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Teoria do Estado, democracia e poder local*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000, p. 30.

¹³² HORTA, Raul Machado. *Direito Constitucional*. 2ª ed., rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 1999, p. 304.

¹³³ MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Pacto Federativo*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000, p. 23-68.

mais centralizados do mundo, no qual a maioria das competências é destinada à União.

Note-se que desde a elaboração da primeira Constituição Federal brasileira, de 1891, o número de competências destinadas à União tem sido cada vez maior, principalmente nas Constituições de 1937, 1967 e 1988. Em consequência, os Estados-membros estão cada vez mais enfraquecidos ¹³⁴.

As antigas províncias que foram transformadas em Estados pelo Decreto nº 1/1889, não se uniram: foram unidas. A federação brasileira se formou pela desagregação forçada do antigo Estado unitário, que, à época, já contava com quase 400 anos de existência ¹³⁵.

São múltiplas as formas de se designar os entes federativos: Estados federados, Estados-membros, Estados, ^{136,137} Länder (Alemanha), Cantões (Suíça) e Províncias (Canadá e Argentina).

O Estado federal é formado por vários Estados (*Staatenverbindungen*), que se associam com o objetivo de formar uma integração harmônica de seus destinos. Não possuem esses

¹³⁴ LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 419.

¹³⁵ SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. *Curso de Direito Constitucional*. 2ª ed., rev. E atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996, p.317.

¹³⁶ BULOS, Uadi Lammêgo. *Constituição Federal anotada*. São Paulo: Saraiva, 2000, p. 448.

¹³⁷ Designação utilizada nos EUA desde 1787, no Brasil desde 1889 e na Índia. TAVARES, José. *Estudos jurídico-políticos: federalismo e União Europeia, eleições, partidos políticos e cidadãos eleitores*. Lisboa: UAL, 1996, p. 41.

Estados soberania externa, e do ponto de vista da soberania interna, encontram-se, em parte, sujeitos a um poder único, que é o poder federal, e em parte conservam sua independência, movendo-se com liberdade na esfera da competência assegurada constitucionalmente, que lhes for atribuída para efeito de auto-organização. Os Estados-membros deixam de ser soberanos e passam a ser autônomos ¹³⁸.

O princípio da indissolubilidade do vínculo federativo tem duas finalidades: a unidade nacional e a necessidade descentralizadora. Não se admite o exercício do direito de secessão ¹³⁹, cuja tentativa, pelo Estado-membro, permitirá a decretação de intervenção federal ^{140,141}.

Ao incluir os Municípios como entes federativos, o constituinte de 1988 redefiniu a federação brasileira, que passou a ser assimétrica, já que a simétrica – a exemplo da federação americana - toma por base apenas as federações de dois níveis ou de duas esferas de poder: União de um lado, e Estados-membros de outro ^{142,143}.

¹³⁸ JELLINEK, George. *Allgemeine Staatslehre*. 3ª ed., Berlin, 1914, p. 769.

¹³⁹ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 18ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2011, p. 194.

¹⁴⁰ MORAES, Alexandre de. *Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional*. São Paulo: atlas, 2001, p. 126.

¹⁴¹ Constituição Federal: art. 34, I.

¹⁴² CARVALHO, Kildare Gonçalves. *Direito Constitucional*. 13ª Ed., rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2007, p. 757.

¹⁴³ MORAES, Alexandre de. *Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional*. São Paulo: atlas, 2001, p. 622-3.

No Brasil, embora atualmente não exista nenhum território, possível é a sua futura criação. Todavia, eles não são entes federativos. Os territórios federais são autarquias territoriais federais, e integram a União ¹⁴⁴. O Governador é nomeado pelo Presidente da República, cuja posse depende de aprovação do Senado Federal. Não tem capacidade tributária, e não detém autonomia.^{145,146} Caberá ao Poder Judiciário do Distrito Federal e Territórios e ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), a representação do Poder Judiciário e do Ministério Público nos respectivos territórios.

3.2. Eleição do Poder Legislativo

O Poder Legislativo brasileiro, no âmbito federal, é bicameral, sendo exercido pelo Congresso Nacional, que compõe-se da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ¹⁴⁷.

O Senado Federal compõe-se de representantes dos 26 Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário, ou seja, o povo elege ao Senado aquele candidato que obtiver nas urnas o maior número de votos. Cada Estado e o

¹⁴⁴ LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 452-453.

¹⁴⁵ Constituição Federal: arts. 18, § 2º, 52, III, 84, XIV, 147.

¹⁴⁶ DEZEN JUNIOR, Gabriel. *Curso Completo de Direito Constitucional*. 9ª ed., Brasília: VESTCON, 2005, p. 268-270.

¹⁴⁷ Constituição Federal: art. 44.

Distrito Federal elegerão o número fixo de três Senadores ¹⁴⁸, com mandato de oito anos, totalizando oitenta e um Senadores. A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços. Cada Senador será eleito com dois suplentes ^{149,150}. Também elegerão seus governadores pelo sistema majoritário.

A Câmara dos Deputados ^{151,152} compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional ¹⁵³, em cada Estado, em cada Território (caso seja criado) e no Distrito Federal, para mandato de quatro anos. O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados. Cada Território elegerá quatro Deputados.

¹⁴⁸ Tramita no Senado Federal, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 67/2007, de 09/08/2007, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros, modificando os §§ 1º e 2º do art. 46 da Constituição Federal, para reduzir o número de Senadores de três para dois, por Estado e pelo Distrito Federal.

¹⁴⁹ Constituição Federal: art. 46.

¹⁵⁰ LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 498.

¹⁵¹ Tramita no Senado Federal, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 24/2010, de 09/11/2010, de autoria do Senador João Faustino e outros, que altera o § 1º do art. 45 da Constituição para aperfeiçoar a representação das unidades federadas na Câmara dos Deputados.

¹⁵² Tramita no Senado Federal, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 90/2011, de 14/09/2011, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, alterando a redação do art. 45 da Constituição Federal, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para deputado federal, determina os princípios pertinentes à definição dos distritos e estende o sistema majoritário às eleições de deputado estadual e deputado distrital e de vereador.

Atualmente, a Câmara dos Deputados tem 513 (quinhentos e treze) Deputados ¹⁵⁴.

O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze. Será de quatro anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando-se-lhes as regras constitucionais sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas ¹⁵⁵.

A federação brasileira é formada também por 5.565 municípios, que elegerão seus Vereadores de acordo com o sistema proporcional, para mandatos de quatro anos. O número de Vereadores ¹⁵⁶ é proporcional à população do Município, observado o limite mínimo de nove nos Municípios de até 15 Mil habitantes, e máximo de cinquenta e cinco Vereadores nos Municípios com mais de 8 Milhões de habitantes ¹⁵⁷. O Poder

¹⁵³ Constituição Federal: art. 45, §1º.

¹⁵⁴ Constituição Federal: arts. 44-45.

¹⁵⁵ Constituição Federal: art. 27, caput, e § 1º.

¹⁵⁶ Tramita no Senado Federal, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 70/2007, de 09/08/2007, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros, acrescentando o parágrafo único ao art. 29 da Constituição Federal, atribuindo competência ao Tribunal Superior Eleitoral para fixar o número de Vereadores dos Municípios.

¹⁵⁷ Constituição Federal: Art. 29. (...) IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de: a) **9 (nove) Vereadores**, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes; b) **11 (onze) Vereadores**, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes; c) **13 (treze) Vereadores**, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes; d) **15 (quinze) Vereadores**, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes; e) **17 (dezessete) Vereadores**, nos Municípios de mais de

Legislativo, em âmbito municipal é unicameral, ou seja, é composto de uma única casa, a saber: a Câmara Municipal de Vereadores (Câmara de Vereadores) ¹⁵⁸.

3.3. Dos Territórios Federais

80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes; f) **19 (dezenove) Vereadores**, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento sessenta mil) habitantes; g) **21 (vinte e um) Vereadores**, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes; h) **23 (vinte e três) Vereadores**, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes; i) **25 (vinte e cinco) Vereadores**, nos Municípios de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes; j) **27 (vinte e sete) Vereadores**, nos Municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes; k) **29 (vinte e nove) Vereadores**, nos Municípios de mais de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes; l) **31 (trinta e um) Vereadores**, nos Municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes e de até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes; m) **33 (trinta e três) Vereadores**, nos Municípios de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes; n) **35 (trinta e cinco) Vereadores**, nos Municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes e de até 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes; o) **37 (trinta e sete) Vereadores**, nos Municípios de mais de 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes; p) **39 (trinta e nove) Vereadores**, nos Municípios de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes e de até 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes; q) **41 (quarenta e um) Vereadores**, nos Municípios de mais de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes e de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes; r) **43 (quarenta e três) Vereadores**, nos Municípios de mais de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes; s) **45 (quarenta e cinco) Vereadores**, nos Municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes; t) **47 (quarenta e sete) Vereadores**, nos Municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes; u) **49 (quarenta e nove) Vereadores**, nos Municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes; v) **51 (cinquenta e um) Vereadores**, nos Municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) de habitantes e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes; w) **53 (cinquenta e três) Vereadores**, nos Municípios de mais de 7.000.000 (sete milhões) de habitantes e de até 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; e x) **55 (cinquenta e cinco) Vereadores**, nos Municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes.

¹⁵⁸ LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 489.

Embora não sendo entes federativos, justificáveis são algumas palavras com relação aos territórios federais, que nada mais são que autarquias federais. Isso porque, apesar de não existirem atualmente, podem vir a ser criados novos territórios a qualquer momento. Nessa perspectiva, vale tecer alguns comentários a respeito do processo de criação dos Territórios federais. Nos termos do art. 18, § 2º, da CF:

Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

A criação de territórios federais pressupõe a aprovação da população diretamente interessada, mediante plebiscito, e do Congresso Nacional, mediante lei complementar ¹⁵⁹.

Ademais, dispõe o art. 33, *caput*, que lei federal “disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos Territórios”. Quando criados, os territórios poderão ser divididos em Municípios, aos quais serão aplicadas as regras dos arts. 29 a 31 da CF ¹⁶⁰⁻¹⁶¹. O art. 84, inciso XIV, da CF dispõe que a direção dos territórios, se criados, dar-se-á pelo Governador, nomeado

¹⁵⁹ Constituição Federal: art. 18, § 3º.

¹⁶⁰ Constituição Federal: art. 33, § 1º.

¹⁶¹ LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 453.

pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal ¹⁶².

É imperioso lembrar que cada território elegerá o número fixo de 4 deputados federais, o que caracteriza **exceção** ao princípio proporcional para a eleição de deputados federais, o que significa que não haverá variação do número de representantes da população local dos territórios ^{163,164}. Além disso, a lei disporá a respeito das eleições para a Câmara Territorial e sua competência deliberativa ¹⁶⁵.

A fiscalização das contas do governo do território caberá ao Congresso Nacional, após parecer prévio do Tribunal de Contas da União, de acordo com a disciplina inserta no art. 33, § 2º, do texto constitucional ¹⁶⁶.

3.4. Eleição do Poder Executivo

Sabemos que no exercício de suas funções típicas, o órgão executivo pratica atos de chefia de Estado, chefia de governo e administração. Atipicamente, o Executivo legisla (por

¹⁶² LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 453.

¹⁶³ Constituição Federal: art. 45, §2º.

¹⁶⁴ LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 453.

¹⁶⁵ Constituição Federal: art. 33, § 3º.

¹⁶⁶ LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 453.

exemplo: via medida provisória e leis delegadas), e julga, no “contencioso administrativo” ¹⁶⁷.

Ademais, o sistema de governo adotado por nossa Constituição é o presidencialista, historicamente influenciado pela experiência norte-americana. Nesse sistema, o Presidente da República é eleito pelo povo, para o exercício de mandato determinado. Além disso, tem ampla liberdade para escolher os Ministros de Estado, que o auxiliam e podem ser demitidos *ad nutum*, a qualquer tempo ¹⁶⁸.

Dessa forma, consoante o art. 76 da Constituição Federal, o Poder Executivo federal é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado.

Não é demais elucidar que o art. 84 do texto constitucional atribui ao Presidente da República competências privativas, tanto de natureza de Chefe de Estado como de Chefe de Governo. Com relação às primeiras, percebe-se que o Presidente da República representa a República Federativa do Brasil nas relações internacionais e, internamente, representa sua unidade ¹⁶⁹. No que tange às competências atribuídas ao Presidente da República como Chefe de Governo, podemos apontar a prática de atos de administração e de natureza política,

¹⁶⁷ LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 647.

¹⁶⁸ LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 647.

¹⁶⁹ Constituição Federal: art. 84, incisos VII, VIII e XIX.

de acordo com o que disciplina os incisos I a VI; IX a XVIII e XX a XXVII, todos do art. 84 da Carta Magna.

A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente ¹⁷⁰. O sistema eleitoral é o majoritário com dois turnos.

Serão realizadas simultaneamente as eleições: I - para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital; II - para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador ¹⁷¹.

O §1º do art. 77, da Constituição Federal estabelece que a eleição do Presidente da República importará a do Vice-Presidente com ele registrado. Por sua vez, o §2º, do mesmo dispositivo legal disciplina que será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político,¹⁷² obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

¹⁷⁰ Constituição Federal: art. 77, *caput*.

¹⁷¹ Tramita no Senado Federal, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 39/2007, de 09/05/2007, de autoria do Senador Joaquim Roriz e outros, alterando o art. 57 da Constituição e acrescentando artigos ao ADCT, para assegurar a coincidência dos mandatos do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

¹⁷² Tramita no Senado Federal, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 21/2006, de 05/05/2006, de autoria do Senador Paulo Paim e outros, dando nova redação ao inciso V do § 3º

Ainda de acordo com o dispositivo citado, se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição em até vinte dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos (segundo turno) ¹⁷³.

Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação. Se porventura remanescer, em segundo lugar, mais de um candidato com a mesma votação, ou seja, havendo empate, qualificar-se-á o mais idoso ¹⁷⁴.

De acordo com o art. 78 da Carta Magna:

Art. 78. O Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse em sessão do Congresso Nacional, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

Vale elucidar que os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal configurar-se-ão crimes de responsabilidade, nos termos do art. 85, *caput*.

do art. 14 da Constituição, para dispor sobre a candidatura de pessoas não filiadas a partidos políticos, chamada de candidatura independente.

¹⁷³ Constituição Federal: art. 77, §3º.

¹⁷⁴ Constituição Federal: art. 77, §§ 3º e 4º.

De acordo com o parágrafo único do art. 78 supramencionado, se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo por motivo de força maior, não houver assumido o cargo, este será declarado vago.

O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição ¹⁷⁵. O Presidente e o Vice-Presidente da República não poderão, sem licença do Congresso Nacional, ausentar-se do País por período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo ¹⁷⁶. Nesse sentido, interessante a consideração tecida por Pedro Lenza ¹⁷⁷:

A Constituição estabeleceu mecanismos para se evitar a ‘**acefalia**’ do Poder Executivo, seja por meio de atribuições do Vice-Presidente (...), ou na forma do art. 80, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Supremo Tribunal Federal (de modo temporário). (...) O Estado não poderá ficar sem o comando no Executivo.

Nos 5.565 Municípios, em regra, os Prefeitos são eleitos segundo o sistema majoritário simples. Nessa hipótese, será considerado eleito Prefeito o candidato que obtiver a maioria dos votos, não computados os em branco e os nulos. A eleição do

¹⁷⁵ Constituição Federal: art. 82.

¹⁷⁶ Constituição Federal: art. 83.

¹⁷⁷ LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 660.

Prefeito importará a do candidato a Vice-Prefeito com ele registrado. Nos Municípios com mais de 200 Mil eleitores, repita-se, haverá segundo turno, em condições semelhantes as do cargo de Presidente da República.

Aos Municípios brasileiros com mais de 200 Mil eleitores aplicam-se as regras do sistema majoritário com segundo turno ¹⁷⁸. Vinte e quatro Capitais têm segundo turno para Prefeito.¹⁷⁹ Palmas (TO) e Boa Vista (RR), são as únicas capitais que ainda não têm segundo turno. Cinquenta e cinco outros municípios também têm segundo turno ^{180,181}. O Distrito Federal não tem eleições para Prefeito e Vereadores, porque é vedada a sua divisão em Municípios.

¹⁷⁸ Lei nº 9.504/94: art. 3º, § 2º.

¹⁷⁹ Vinte e quatro Capitais brasileiras têm segundo turno: Aracajú (SE), Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), João Pessoa (PB), Macapá (AP), Maceió (AL), Manaus (AM), Natal (RN), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Recife (PE), Rio Branco (AC), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), São Luís (MA), São Paulo (SP), Teresina (PI) e Vitória (ES).

¹⁸⁰ Palmas (TO) e Boa Vista (RR) não têm segundo turno. Isso porque, atualmente, possuem menos de 200 Mil eleitores.

¹⁸¹ Ananindeua (PA), Anápolis (GO), Aparecida de Goiânia (GO), Bauru (SP), Belford Roxo (RJ), Betim (MG), Blumenau (SC), Campina Grande (PB), Campinas (SP), Campos dos Goytacazes (RJ), Canoas (RS), Carapicuíba (SP), Cariacica (ES), Caxias do Sul (RS), Contagem (MG), Diadema (SP), Duque de Caxias (RJ), Feira de Santana (BA), Franca (SP), Guarujá (SP), Guarulhos (SP), Jaboatão dos Guararapes (PE), Joinville (SC), Juiz de Fora (MG), Jundiaí (SP), Londrina (PR), Maringá (PR), Mauá (SP), Mogi das Cruzes (SP), Montes Claros (MG), Niterói (RJ), Nova Iguaçu (RJ), Olinda (PE), Osasco (SP), Pelotas (RS), Petrópolis (RJ), Piracicaba (SP), Ponta Grossa (PR), Ribeirão Preto (SP), Santos (SP), Santo André (SP), São Bernardo do Campo (SP), São Gonçalo (RJ), São João de Meriti (RJ), São José do Rio Preto (SP), São José dos Campos (SP), São Vicente (SP), Serra (ES), Sorocaba (SP), Taubaté (SP), Uberaba (MG), Uberlândia (MG), Vila Velha (ES), Vitória da Conquista (BA), Volta Redonda (RJ).

3.4.1. Da reeleição

O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente (CF, art. 14, § 5º) ¹⁸².

3.4.2. Da vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República

Substituirá o Presidente da República, no caso de impedimento, e suceder-lhe-à ¹⁸³, no de vaga, o Vice-Presidente ¹⁸⁴. Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente da República, ou vacância dos respectivos cargos, disciplina o texto constitucional, em seu art. 80 que “serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal”.

Na hipótese de vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, caso essa ocorra nos dois primeiros anos do mandato (primeiro biênio), far-se-á eleição direta noventa

¹⁸² Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997.

¹⁸³ Tramita no Senado Federal, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 43/2009, de 29/09/2009, de autoria do Senador Renato Casagrande e outros, alterando os arts. 28, 29, 32 e 81 da Constituição Federal, para estabelecer as regras de sucessão do Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos, em caso de vacância.

¹⁸⁴ Constituição Federal: art. 79.

dias depois de aberta a última vaga ¹⁸⁵. Se, porventura, a dupla vacância ocorrer nos últimos dois anos do período presidencial (segundo biênio do mandato), a eleição será feita trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional (eleição indireta) ¹⁸⁶.

Em regra, a eleição sempre possui a participação popular direta; excepcionalmente, na hipótese citada acima, o ordenamento jurídico brasileiro admite a eleição indireta. No que se refere à dupla vacância, idêntica solução é estendida aos chefes do executivo estadual e municipal: Governadores e Prefeitos, e seus Vices.

Capítulo Quatro

4. DOS DIREITOS POLÍTICOS

Para a Ciência Política, Direito Cívico é o

Conjunto de direitos e deveres relativos à cidadania, abrangendo o direito de votar e de ser votado, de se filiar a partidos políticos, de exprimir opinião, de professar uma ideologia política, etc. ¹⁸⁷.

Considera-se político, o Direito de participação direta ou indireta no governo estatal e na vida pública. É o Direito de participar da organização e do funcionamento do Estado (Pontes de

¹⁸⁵ Constituição Federal: art. 81.

¹⁸⁶ Constituição Federal: art. 81, §1º.

Miranda), ou ainda de ser convocada para ocupar cargos políticos¹⁸⁸. Trata-se de um “direito-dever de atuação do povo na determinação das políticas públicas”¹⁸⁹.

Kelsen entende os direitos políticos como sendo “a possibilidade de o cidadão participar do governo, ajudando na criação da ordem jurídica”¹⁹⁰. Por sua vez, Canotilho lembra que apenas os cidadãos brasileiros podem exercer esses direitos^{191,192}.

4.1. Alistamento eleitoral e o voto

A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos (CF, art. 14, *caput*).

Enquanto a alistabilidade se refere à capacidade de ser eleitor (capacidade eleitoral ativa), a elegibilidade diz respeito à capacidade de ser eleito (capacidade eleitoral passiva). Elegível é, portanto, aquele que preenche as condições necessárias para concorrer a um mandato eletivo. Os direitos inerentes à cidadania

¹⁸⁷ DINIZ, Maria Helena. *Dicionário Jurídico*. São Paulo: Saraiva, 1998, v.2, p. 146.

¹⁸⁸ DINIZ, Maria Helena. *Dicionário Jurídico*. São Paulo: Saraiva, 1998, p. 173.

¹⁸⁹ VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. *Elementos de direito eleitoral*. 2.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 64.

¹⁹⁰ KELSEN, Hans. *Teoria geral do direito e do Estado*. Trad. Luis Carlos Borges. 3.ed., São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 125.

¹⁹¹ VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. *Elementos de direito eleitoral*. 2.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 64.

¹⁹² Tramita no Senado Federal, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 14/2007, de 06/03/2007, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros, que dá nova redação aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal, para facultar a participação do estrangeiro domiciliado no Brasil em eleições municipais.

política são conquistados com o alistamento eleitoral na forma da lei ¹⁹³.

Rodrigo López Zilio ¹⁹⁴ assevera que o alistamento eleitoral:

(...) consiste em ato voluntário de manifestação de vontade do indivíduo nacional (nato ou naturalizado) que objetiva habilitá-lo ao exercício dos direitos políticos. Através do processo de alistamento ocorre o ingresso do indivíduo no corpo eleitoral, reconhecendo-se ao indivíduo a condição de cidadão, com todos os seus consectários legais.

Nos termos do art. 14, § 1º da CF, o alistamento eleitoral e o voto são: I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos ¹⁹⁵; II – facultativos ¹⁹⁶ para: a) os analfabetos; b) os maiores de setenta anos; c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos ¹⁹⁷.

Será permitido o uso de instrumentos que auxiliem o eleitor analfabeto a votar, não sendo a Justiça Eleitoral obrigada a

¹⁹³ SILVA, José Afonso de. *Comentário Contextual à Constituição*. 7ª ed., São Paulo: Malheiros, 2010, p. 227.

¹⁹⁴ ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 120.

¹⁹⁵ O Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 14/2003, de 07/04/2003, altera a redação do § 1º do artigo 14 da Constituição Federal, permitindo que a lei disponha sobre a adoção do voto facultativo.

¹⁹⁶ O Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 1/2009, de 18/11/2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros, acrescenta a alínea 'd' ao início II do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, para estabelecer o voto facultativo para portadores de deficiência com dificuldades de locomoção.

¹⁹⁷ Tramita no Senado Federal, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 28/2008, de 20/06/2008, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (SF), que altera o artigo 14 da Constituição Federal, para tornar o voto facultativo.

fornecê-los ¹⁹⁸. Embora possa votar, o analfabeto é inelegível ¹⁹⁹, ou seja, ele possui o *ius suffragii* (direito de votar) mas não possui o *ius honorum* (direito de ser votado). Os inalistáveis também são inelegíveis.

Na forma prevista no art. 14, §2º, da Constituição Federal, veda-se o alistamento ao estrangeiro e, durante o serviço militar obrigatório, aos conscritos. São inalistáveis e inelegíveis, portanto. Entende-se por estrangeiro todo aquele que não tiver nacionalidade brasileira – nata ou por naturalização –, incluído aí o apátrida (sem pátria).²⁰⁰ Já o constrito é o obrigatoriamente engajado no serviço militar, ou seja, é o recruta ou o incorporado, e frise-se, apenas no período em que perdurar tal situação ²⁰¹.

De acordo com a Resolução 15.850/89 (TSE), a palavra ‘conscrito’ alcança também aqueles matriculados nos órgãos de formação de reservas e os médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários que prestam serviço militar inicial obrigatório.

4.2. Condições de elegibilidade

¹⁹⁸ Lei nº 9.504/97, art. 89.

¹⁹⁹ No Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 27/2010, de autoria do Senador Magno Malta e outros, permite-se a elegibilidade dos analfabetos.

²⁰⁰ O brasileiro naturalizado é elegível aos cargos que a Constituição da República Federativa do Brasil não reservou aos brasileiros natos (CF, art. 12, § 3º).

²⁰¹ ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 122.

Em harmonia com o enunciado da questão do concurso para analista judiciário do TRE/SC, citado por Weslei Machado e Marcos Carvalhedeo,²⁰²

“Elegibilidade é o direito de o cidadão pleitear mandatos políticos, desde que preenchidos requisitos constitucionais e legais. Em outras palavras, é o direito subjetivo público de ser votado e que correspondente à capacidade eleitoral passiva. Já a inelegibilidade é a ausência de aptidão para postular mandato político. Em outras palavras, é o impedimento à capacidade eleitoral passiva, ou seja, da condição de ser candidato e, por consequência, de ser votado.”

As condições de elegibilidade são os requisitos que devem ser atendidos por aqueles que querem concorrer a uma função eletiva, ou seja, por quem quer disputar uma eleição ²⁰³.

São condições de elegibilidade ²⁰⁴ (para ser eleito), na forma da lei ²⁰⁵: I - a nacionalidade brasileira; II - o pleno exercício dos direitos políticos; III - o alistamento eleitoral; IV - o domicílio eleitoral na circunscrição; V - a filiação partidária; VI - a idade mínima de: a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador; b) trinta anos para

²⁰² MACHADO, Weslei, e CARVALHEDO, MARCOS. Código Eleitoral Anotado pelas Bancas Examinadoras. São Paulo: Método, 2011, p. 210.

²⁰³ SILVA, José Afonso de. Comentário Contextual à Constituição. 7ª ed., São Paulo: Malheiros, 2010, p. 227-228.

²⁰⁴ Tramita no Senado Federal, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 2/2008, de 21/02/2008, de autoria do Senador Pedro Simon e outros, que altera o § 3º do art. 14 para incluir a reputação ilibada entre as condições de elegibilidade.

²⁰⁵ O Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 2/2008, de 21/02/2008, de autoria do Senador Pedro Simon e outros, altera o § 3º do art. 14 para incluir a reputação ilibada entre as condições de elegibilidade.

Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal; c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz; d) dezoito anos para Vereador ²⁰⁶.

A idade mínima estabelecida como condição de elegibilidade, é verificada tendo por referência a data da posse ²⁰⁷.

4.3. Da quase nacionalidade

Tomando-se por base os laços históricos entre Brasil e Portugal, aos portugueses com residência permanente no Brasil, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos na Constituição brasileira ²⁰⁸.

O português referido no § 1º do art. 12 da Constituição é, no entendimento de Nascimento ²⁰⁹, a única espécie de estrangeiro que pode alistar-se e votar, sem naturalizar-se. Desde que presente a reciprocidade em favor dos brasileiros. Para Celso Bastos ²¹⁰, o aludido dispositivo legal:

²⁰⁶ Constituição Federal: art. 14, §3º.

²⁰⁷ Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 2º.

²⁰⁸ Cf. art. 12, § 1º, da Constituição Federal.

²⁰⁹ NASCIMENTO, Tupinambá Miguel Castro do. apud ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 134.

²¹⁰ BASTOS, Celso Ribeiro apud ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 134.

(...) garante aos portugueses uma situação peculiar e privilegiada, no que tange ao tratamento jurídico dispensado aos brasileiros naturalizados, denominada com muita propriedade por José Celso de Melo Filho, *quase-naturalidade*. (...) Obviamente, os portugueses gozarão de todos os direitos conferidos aos demais brasileiros naturalizados, embora eles mesmos não sejam, em rigor, naturalizados.

Com o Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, foi promulgado o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Porto Seguro no dia 22 de abril de 2000 ²¹¹.

Sobre o tema, assim dispõe o art. 17 do Tratado referido:

1. O gozo de direitos políticos por brasileiros em Portugal e por portugueses no Brasil só será reconhecido aos que tiverem três anos de residência habitual e depende de requerimento à autoridade competente.
2. A igualdade quanto aos direitos políticos não abrange as pessoas que, no Estado da nacionalidade, houverem sido privadas de direitos equivalentes.
3. O gozo de direitos políticos no Estado de residência importa na suspensão do exercício dos mesmos direitos no Estado da nacionalidade.

²¹¹ Constituição Federal: art. 84, VIII.

No Brasil, o estatuto da igualdade será atribuído mediante decisão do Ministério da Justiça, e, em Portugal, pelo Ministério da Administração Interna. A propósito, é o art. 15 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, celebrado por esses dois países:

ARTIGO 15

O estatuto de igualdade será atribuído mediante decisão do Ministério da Justiça, no Brasil, e do Ministério da Administração Interna, em Portugal, aos brasileiros e portugueses que o requeiram, desde que civilmente capazes e com residência habitual no país em que ele é requerido.

Note-se que a **quase nacionalidade** decorrente da cláusula de admissão de reciprocidade (cláusula *do ut des*) só se aplica aos portugueses, não se aplicando aos outros cidadãos originários de outros países de língua portuguesa (países lusófonos).

4.4. Das inelegibilidades

De acordo com a lição de Rodrigo López Zilio ²¹²,

Se a elegibilidade é o direito de participar do processo eletivo ou de ser eleito, inelegibilidade, em princípio, tende a ser compreendida como a ausência de possibilidade de ser votado. Seria a

²¹² ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 169.

inelegibilidade, então, a negação, o impedimento, o obstáculo, a impossibilidade de exercício da capacidade eleitoral passiva.

No entanto, o aludido autor alerta para o fato de que nem toda ausência de capacidade eleitoral passiva tem como causa, necessariamente, uma hipótese de inelegibilidade. Nesse passo, o autor aponta como elemento nuclear da inelegibilidade o impedimento ao exercício da capacidade eleitoral passiva. Existem, não obstante, outros elementos que são igualmente necessários para a correta caracterização da inelegibilidade de acordo com os preceitos norteadores do Direito Eleitoral Brasileiro. Apesar disso, ressalte-se que, ao se tratar de inelegibilidade, a maior parte da doutrina nacional prefere conferir foco ao seu núcleo essencial, qual seja, a ausência de capacidade eleitoral passiva ²¹³.

Assim, para efeito de didática, conclui-se que a inelegibilidade é o impedimento à capacidade eleitoral passiva, isto é, o impedimento ao direito de ser votado. As condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura, ressalvadas as alterações, fáticas ou jurídicas, supervenientes ao registro que afastem a inelegibilidade ²¹⁴.

²¹³ ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 170.

²¹⁴ Lei nº 9.504/97: art. 11, § 10.

Quanto a sua abrangência, a inelegibilidade pode ser classificada em absoluta ou relativa. A primeira impede a candidatura a qualquer cargo eletivo, e não tem prazo para desincompatibilização que lhe permita sair do impedimento a tempo de concorrer. Ela só termina quando o fato que lhe deu causa for definitivamente eliminado. A segunda, por outro lado, constitui restrição apenas a determinado mandato, em razão de situações especiais em que, no momento da eleição, se encontre o cidadão. Nesse caso, a elegibilidade não pode ser exercida em relação a algum cargo ou função eletiva, mas o poderia em relação a outros ²¹⁵. São absolutamente inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos, valendo tal regra para qualquer cargo ²¹⁶.

Aos chefes do Poder Executivo é permitida a reeleição. Nos termos do art. 14, § 6º, da Constituição Federal, para concorrerem a outros cargos, no entanto, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito. É o caso de inelegibilidade relativa, por motivos funcionais ²¹⁷⁻²¹⁸.

²¹⁵ SILVA, José Afonso de. *Comentário Contextual à Constituição*. 7ª ed., São Paulo: Malheiros, 2010, p. 222.

²¹⁶ CERQUEIRA, Thales Tácito; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. *Direito eleitoral esquematizado*. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 109.

²¹⁷ DEZEN JUNIOR, Gabriel. *Curso Completo de Direito Constitucional*. 9ª ed., Brasília: VESTCON, 2005, p. 11-12 e 188-189.

²¹⁸ CERQUEIRA, Thales Tácito; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. *Direito eleitoral esquematizado*. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 109.

São, ainda, inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição (CF, art. 14, § 7º) ²¹⁹. Trata-se de hipótese de inelegibilidade relativa, por motivo de parentesco. Não é demais lembrar que o Tribunal Superior Eleitoral incluiu nesse rol o companheiro e a companheira, bem como os casos de união homoafetiva ²²⁰⁻²²¹.

A orientação jurisprudencial do Tribunal Superior Eleitoral, assegura que

“são elegíveis, nos termos do art. 14, § 7º, da Constituição Federal, cônjuge e parentes, para cargo diverso, no território de jurisdição do titular da chefia do Executivo, desde que este se desincompatibilize nos seis meses anteriores ao pleito.” (Res. TSE nº 21.508).²²²

Nos termos com o § 8º, do art. 14, da Constituição, o militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições: I - se

²¹⁹ Constituição Federal: art. 14, § 7º.

²²⁰ CERQUEIRA, Thales Tácito; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. *Direito eleitoral esquematizado*. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 109.

²²¹ “Os sujeitos de uma relação estável homossexual, à semelhança do que ocorre com os de relação estável, de concubinato e de casamento, submetem-se à regra de inelegibilidade prevista no art. 14, § 7º, da Constituição Federal.” (TSE, Acórdão nº 24.564/2004)

²²² MACHADO, Wesley, e CARVALHEDO, MARCOS. *Código Eleitoral Anotado pelas Bancas Examinadoras*. São Paulo: Método, 2011, p. 215.

contar menos de dez anos de serviço deverá afastar-se da atividade; II - se contar mais de dez anos de serviço será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

A Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), estabelece outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta ²²³.

Com a Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010 ²²⁴, que alterou a Lei Complementar nº 64/90, o prazo das inelegibilidades foi unificado em 8 (oito) anos. A Lei Complementar nº 135/2010, é conhecida como Lei da Ficha Limpa, e seu projeto foi proposto pela iniciativa popular.

4.5. Os cargos destinados a brasileiros natos

Somente podem ser ocupados por brasileiros natos, os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República; de Presidente da Câmara dos Deputados; de Presidente do Senado

²²³ Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994.

²²⁴ A LC nº 135/2010, é denominada Lei da Ficha Limpa, e surgiu por iniciativa popular.

Federal; de Ministros do Supremo Tribunal Federal; da carreira diplomática; de oficial das Forças Armadas, de Ministro de Estado da Defesa (CF, art. 12, § 3º) ²²⁵.

4.6. Da perda e suspensão de direitos políticos

De acordo com levantamento realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral no ano de 2007 ²²⁶,

(...) 503.002 (quinhentos e três mil e dois) brasileiros estavam privados de direitos políticos na ocasião. A maior parte deles (376.949) por força de condenação criminal; 72.627, em virtude de prestação de serviço militar (os chamados conscritos); 42.401, em razão de interdição por incapacidade absoluta; 972, por motivo de condenação em improbidade administrativa; 296, por terem optado por exercer os direitos políticos em Portugal; 176, por se terem recusado a exercer obrigação a todos impostas (serviço militar); 9.581, sem causa identificada.

Para Jairo Gomes ²²⁷,

Privar é tirar ou subtrair algo de alguém, que fica destituído ou despojado do bem subtraído. O bem em questão são os direitos políticos. A Constituição prevê duas formas de privação de direitos políticos: perda e suspensão. Proíbe, ademais, a cassação desses mesmos direitos.

²²⁵ Constituição Federal: art. 12, §3º.

²²⁶ GOMES, José Jairo. *Direito Eleitoral*. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009, p. 7.

²²⁷ GOMES, José Jairo. *Direito Eleitoral*. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009, p. 7.

Observa-se que, no direito brasileiro, não há cassação de direitos políticos, havendo apenas perda ou suspensão que se dará nos seguintes casos:

I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado. Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que: i) - tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional; ii) adquirir outra nacionalidade, salvo nos casos ²²⁸: a) de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira ²²⁹; b) de imposição de naturalização, pela norma estrangeira, ao brasileiro residente em estado estrangeiro, como condição para permanência em seu território ou para o exercício de direitos civis ²³⁰. Com o cancelamento da naturalização, volta-se a condição de estrangeiro e perde-se os direitos políticos ²³¹.

II - incapacidade civil absoluta. A suspensão dos direitos políticos é um dos efeitos secundários da sentença judicial que decreta a interdição do incapaz, nos termos do arts. 446 e 462 do Código Civil ²³².

III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos. Trata-se de dispositivo constitucional autoaplicável, que alcança qualquer condenação criminal pela prática de crime ou contravenção, independente da pena aplicável ao caso ²³³. O trânsito em julgado da

²²⁸ Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994.

²²⁹ Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994.

²³⁰ Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994.

²³¹ MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional. São Paulo: atlas, 2001, p. 578.

²³² MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional. São Paulo: atlas, 2001, p. 579.

²³³ Nesse sentido, leia-se o seguinte precedentes da Suprema Corte, entre outros: RE nº 179.502-6/SP, rel. Min. Moreira Alves;

sentença condenatória impede a diplomação do candidato eleito.

IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII ²³⁴. A Lei 8.239/96, regulamentada pela Portaria nº 2.681/92, previu as obrigações alternativas para o caso de serviço militar obrigatório ²³⁵.

V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º ²³⁶, que foi regulamentado pela Lei nº 8.249/92 e que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências (art. 12, II).

As hipóteses dos incisos I e IV do art. 15 da Constituição Federal²³⁷ são de perda dos direitos políticos. Perda, para Jairo Gomes, significa deixar de ter, de possuir, de deter algo; é ficar privado. Assim, a ideia de perda liga-se à de definitividade. “A perda é sempre permanente, embora se possa recuperar o que se perdeu” ²³⁸. As outras três são de suspensão

²³⁴ Constituição Federal de 1988: Art. 5º, VIII - “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei”.

²³⁵ MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional. São Paulo: atlas, 2001, p. 589.

²³⁶ Constituição Federal: Art. 37, § 4º - “Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.”

²³⁷ Constituição Federal: Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de: I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado; II - incapacidade civil absoluta; III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII; V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

²³⁸ GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009, p. 7.

dos direitos políticos. Na definição de Cretella Júnior, suspensão “é interrupção temporária daquilo que está em curso, cessando quando terminam os efeitos de ato ou medida anterior”²³⁹. Trata-se, portanto, de privação temporária de direitos políticos.

As Leis nºs 717/1949 e 8.239/1991 regulamentam a reaquisição dos direitos políticos. Quem perde os direitos políticos em razão do cancelamento da naturalização, não os adquire mais, a menos que, por meio de ação rescisória afaste a decisão judicial que impôs a perda respectiva. Nas duas hipóteses de perda do direito político, readquirido este, a pessoa ficará obrigada a novo alistamento eleitoral, reavendo, com esse, seus direitos políticos. Não há norma específica regulamentando a reaquisição dos direitos políticos suspensos²⁴⁰.

Acredita-se, porém, que com o fim da causa suspensiva, haverá, automaticamente, a reaquisição dos direitos políticos. Diferente das hipóteses de perda, nesse caso não há cancelamento do alistamento eleitoral.

4.7. Da impugnação de mandato eletivo após a diplomação

Após a diplomação do candidato eleito e de acordo com as particularidades do caso concreto, o mandato eletivo pode ser impugnado na Justiça Eleitoral, por meio da ação de impugnação de mandato eletivo

²³⁹ CRETELLA JÚNIOR, José apud GOMES, José Jairo. *Direito Eleitoral*. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009, p. 7.

(AIME), e o recurso contra a expedição de diploma (RECED), que serão estudados a seguir:

4.7.1 Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME)

O mandato eletivo poderá ser impugnado na Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação (CF, art. 14, § 10), instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, político, corrupção ou fraude. Essa ação é denominada de Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME), e tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé ²⁴¹. Inicialmente, essa ação de base constitucional deverá ser processada e julgada pelo órgão do Poder Judiciário responsável pela diplomação. Nos cargos de Deputado (federal ou estadual), Governador e Senador, deve ser ajuizada no respectivo Tribunal Regional Eleitoral, adotando-se, em seguida, a via recursal própria para o Tribunal Superior Eleitoral, após o esgotamento das vias ordinárias.

4.7.2. Recurso Contra a Expedição de Diploma (RECED)

²⁴⁰ SILVA, José Afonso. Comentário Contextual à Constituição. 7ª ed., atual. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 236-237.

²⁴¹ Constituição Federal: Art. 14, § 10.

Poderá ainda, no prazo de três dias após a diplomação, ser interposto recurso contra a diplomação, doutrinariamente chamado de recurso contra a expedição de diploma (RCED). O recurso contra expedição de diploma caberá somente nos seguintes casos: I - inelegibilidade ou incompatibilidade de candidato; II - errônea interpretação da lei quanto à aplicação do sistema de representação proporcional; III - erro de direito ou de fato na apuração final, quanto à determinação do quociente eleitoral ou partidário, contagem de votos e classificação de candidato, ou a sua contemplação sob determinada legenda; IV - concessão ou denegação do diploma em manifesta contradição com a prova dos autos, nas hipóteses do art. 222 do Código Eleitoral, e do art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 ²⁴².

Diferente da ação de impugnação de mandato eletivo, esse recurso será interposto no órgão do Poder Judiciário responsável pela diplomação, mas, em seguida, será encaminhado à instância superior, onde será processado e julgado. Exemplifique-se: caso a diplomação se refira ao cargo de Deputado (federal ou estadual), Governador ou Senador, o recurso deverá ser interposto no Tribunal Regional Eleitoral respectivo, que deverá, após a citação e juntada da resposta ou de certidão constando o transcurso do prazo *in albis*, encaminhá-lo

²⁴² Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral): art. 262.

ao Tribunal Superior Eleitoral, onde será processado e julgado. Com relação à diplomação para o cargo de Prefeito ou Vereador, deverá ser interposto no juízo eleitoral de primeiro grau, e deverá, após a citação e juntada da resposta ou de certidão constando o transcurso do prazo *in albis*, ser enviado ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral, onde será processado e julgado.

4.8. Princípio da anualidade eleitoral

O princípio da anualidade eleitoral é conhecido como um princípio norteador, ou como a *pedra angular* do Direito Eleitoral, esculpido no art. 16 da Carta Magna ²⁴³.

Em face do princípio da anualidade eleitoral, a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência ²⁴⁴.

No dizer de Thales Tácito Cerqueira ²⁴⁵, o princípio da anualidade eleitoral, também conhecido como *antinomia eleitoral*, ou *conflito de leis no tempo*

(...) é a expressão máxima da democracia, lastreado no princípio do *rules of game*, ou seja, ‘não se pode mudar as regras do jogo no meio do campeonato’ (...). Não se pode fazer leis casuísticas para

²⁴³ CERQUEIRA, Thales Tácito; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. *Direito eleitoral esquematizado*. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 33.

²⁴⁴ Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

²⁴⁵ CERQUEIRA, Thales Tácito; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. *Direito eleitoral esquematizado*. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 33.

preservar o poder político, econômico ou de autoridade.

4.9. Prazo de domicílio eleitoral ²⁴⁶ e filiação partidária

Domicílio eleitoral é o lugar de residência ou moradia do requerente, e, se porventura o alistando tiver mais de uma, qualquer delas será considerada como domicílio eleitoral ^{247,248}. O domicílio eleitoral é distinto do domicílio civil, sendo que esse é o lugar onde a pessoa natural estabelece a sua residência com ânimo definitivo. Se, porém, a pessoa natural tiver diversas residências, onde, alternadamente, viva, considerar-se-á domicílio seu qualquer delas ²⁴⁹.

Atendendo à dinamicidade do Direito Eleitoral, a jurisprudência tem agasalhado um conceito extensivo e amplo de domicílio eleitoral, ponderando, nos casos concretos, diversas circunstâncias flexibilizadoras da caracterização do vínculo do eleitor com o local em que pretende exercer sua capacidade eleitoral. Assim, a jurisprudência abarca não somente a residência ou moradia do eleitor, mas também aquela localidade com a qual

²⁴⁶ Tramita no Senado Federal, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 38/2007, de 08/05/2007, de autoria do Senador João Vicente Claudino e outros, acrescentando os §§ 1º e 2º ao art. 15 da Constituição Federal, para disciplinar a mudança de domicílio eleitoral para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito.

²⁴⁷ SANSEVERINO, Francisco de Assis Vieira. *Direito Eleitoral*. 3ª ed., Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010, p. 121.

²⁴⁸ Código Eleitoral: art. 42, parágrafo único.

²⁴⁹ Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002): arts. 70 e 71.

o eleitor tenha uma vinculação específica, seja esse vínculo de caráter profissional, patrimonial, social ou político ²⁵⁰.

Para concorrer às eleições, o candidato deverá possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição pelo prazo de, pelo menos, um ano antes do pleito e estar com a filiação deferida pelo partido no mesmo prazo (CF, art. 14, § 13, IV) ²⁵¹.

O art. 14, § 3º da Constituição Federal combinado com os artigos 42, parágrafo único, e 55, do Código Eleitoral, e com a Lei n. 9.504/97 – que exige um ano de domicílio para concorrer ao pleito –, trazem mais uma hipótese de inelegibilidade relativa, dessa vez por motivos de domicílio ²⁵².

Portanto, configura-se, também, como condição de elegibilidade, estar o candidato filiado a determinado partido político um ano antes da eleição (CF, art. 14, § 3º, V). Por fim, esclarece que ainda não há filiação avulsa ou candidatura independente no atual sistema brasileiro ²⁵³.

²⁵⁰ ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 149.

²⁵¹ Lei nº 9.504/97: art. 9, e § único.

²⁵² CERQUEIRA, Thales Tácito; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. *Direito eleitoral esquematizado*. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 109.

²⁵³ ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008, p. 151.

CONCLUSÃO

A democracia não é o caminho para se buscar as liberdades individuais e públicas; o contrário é o correto: a liberdade é requisito para que se possa praticar a democracia ²⁵⁴. Em resumo: não há democracia consolidada sem que, primeiro, se tenha liberdade.

A maior parte dos estudiosos refere-se à democracia como um dos maiores valores da atualidade. Nesse sentido ²⁵⁵:

(...) Mais que princípio inscrito na Lei Magna, a democracia constitui fundamento e valor essencial das sociedades ocidentais, definindo sua estética, o modo como elas existem e operam. (...) O artigo XXI da Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, e o artigo 25 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, de 1966, elevaram-na ao *status* de direitos humanos.

A soberania popular significa a

(...) inexistência de qualquer poder superior ao da coletividade, considerado para tanto o poder – vontade política em particular de cada cidadão – a fim de determinar a estrutura do Estado que deseje, e de participar diretamente das decisões político-governamentais ²⁵⁶.

²⁵⁴ SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. *Curso de Direito Constitucional*. 2ª ed., ver. e atual. São Paulo: RT, 1999, p. 65.

²⁵⁵ GOMES, José Jairo. *Direito Eleitoral*. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009, p. 27.

²⁵⁶ BIELSA, Rafael. *Metodologia Jurídica*. Santa Fe, Libreria y Editorial Castellvi, 1961. In: SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. *Curso de Direito Constitucional*. 2ª ed., ver. e atual. São Paulo: RT, 1999, p. 65-66.

Diz-se que o poder é soberano quando não está sujeito a nenhum outro. Consoante o artigo 1º, parágrafo único, da Carta Política, ele emana do povo ²⁵⁷.

O princípio democrático é explicado pela soberania popular. É preciso, primeiro, que haja soberania popular – com liberdades individuais e públicas com valores consagrados e efetivamente praticados –. Somente depois haverá democracia. Nesse ponto, lapidares são as lições de Rafael Bielsa ²⁵⁸:

Só a partir da crença íntima e cultural de cada um – inclusive os eventuais detentores do poder político – na existência de liberdades individuais e públicas, e da prática efetiva dessas liberdades, o povo estará apto a determinar qual estrutura de Estado deseja e com a qual consente, e a participar diretamente das decisões politico-governamentais.

Se no livro *Teoria Pura do Direito*, Kelsen sustentou que a norma fundamental era hipotética (ou pressuposta), fruto de um ato de pensamento do cientista jurídico, na obra póstuma *Teoria Geral das Normas* preferiu classificá-la como norma fictícia. A norma fundamental é norma pressuposta (pensada) por uma autoridade superior que a cria. Kelsen sempre sustentou que o direito nasce em si mesmo. Os defensores de sua *Teoria Pura do Direito* sustentam que existem direitos inexpressos ou lógicos,

²⁵⁷ GOMES, José Jairo. *Direito Eleitoral*. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009, p. 34.

²⁵⁸ BIELSA, Rafael. *Metologia Jurídica*. Santa Fe, Libreria y Editorial Castellvi, 1961. In: SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. *Curso de Direito Constitucional*. 2ª ed., ver. e atual. São Paulo: RT, 1999, p. 65-66.

que podem ser encontrados na consciência e no entendimento das pessoas ²⁵⁹.

Assim como a norma hipotética fundamental de Kelsen, a cidadania é uma ideia que precisa estar presente, primeiro, na mente das pessoas, e, de maneira especial, na mente coletiva, que é a autoridade criadora da cidadania. É metajurídica, portanto, até que se torne direito posto. A orientação individual e coletiva deve anteceder à ordem constitucional ou legal. Tanto é assim, que os direitos de cidadania estão previstos em qualquer Constituição consagradora da democracia. Conclui-se que a cidadania precede, metodologicamente, a ideia de soberania popular – uma vez que é pré-requisito à existência desta – bem como que a soberania popular precede e explica o princípio democrático ²⁶⁰.

Não é recente a crise ética generalizada brasileira, causadora do enfraquecimento da democracia. As instituições democráticas e seus atores perdem credibilidade diariamente e o fisiologismo político parece ser um mal sem fim. Indiscutivelmente, a impunidade e a desonestidade são causas justificadoras de boa parte dos desvios éticos-eleitorais. É lamentável, mas a “classe política acredita que seus delitos, corrupções e ‘jeitinhos’ não serão descobertos e que ela não será processada e condenada”. “No Brasil, enquanto não se eliminar (ou reduzir bastante) a sonegação por parte das empresas, vai ser muito difícil inibir o caixa 2 nas campanhas políticas” ²⁶¹.

²⁵⁹GOMES, Alexandre Travessoni. *Os Fundamentos de Validade do Direito - Kant e Kelsen*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000, p. 171.

²⁶⁰SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. *Curso de Direito Constitucional*. 2ª ed., ver. e atual. São Paulo: RT, 1999, p. 65.

²⁶¹FLEISCHER, David. *Por uma nova democracia*. Boletim da Associação dos Diplomatas Brasileiros, v. 12, p. 15-17, 2006. Disponível em: <http://www.adb.org.br/boletim/ADB-52.pdf>.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livros

BIELSA, Rafael. *Metodologia Jurídica*. Santa Fe, Libreria y Editorial Castellvi, 1961. **In:** SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. *Curso de Direito Constitucional*. 2ª ed., ver. e atual. São Paulo: RT, 1999.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 18ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2011, p. 265-266.

BULOS, Uadi Lammêgo. *Constituição Federal anotada*. São Paulo: Saraiva, 2000, p. 448.

CAGGIANO, Mônica Hermann Salem. *Direito parlamentar e direito eleitoral*, Manole, 2004.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. *Direito Constitucional*. 13ª Ed., rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey.

CERQUEIRA, Thales Tácito; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. *Direito eleitoral esquematizado*. São Paulo: Saraiva, 2011.

CONCEIÇÃO, Tiago de Menezes. *Direitos políticos fundamentais e sua suspensão por condenações criminais e por improbidade administrativa*. Curitiba: Juruá, 2010.

DEZEN JUNIOR, Gabriel. *Curso Completo de Direito Constitucional*. 9ª ed., Brasília: VESTCON, 2005.

DINIZ, Maria Helena. *Dicionário Jurídico*. São Paulo: Saraiva, 1998.

FERREIRA, PINTO. *Código Eleitoral Comentado*. 4ª ed., ampl., e atual., São Paulo: Saraiva, 1997.

FISCHBACH, Oskar Georg. *Teoría General del Estado*. Ed. Labor, Barcelona, 1943.

GOMES, Alexandre Travessoni. *Os Fundamentos de Validade do Direito - Kant e Kelsen*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.

GOMES, José Jairo. *Direito Eleitoral*. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

HORTA, Raul Machado. *Direito Constitucional*. 2ª ed., rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey.

JELLINEK, George. *Allgemeine Staatslehre*. 3ª ed., Berlin, 1914.

KELSEN, Hans. *Teoria geral do direito e do Estado*. Trad. Luís Carlos Borges. 3.ed., São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 16 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.

MACHADO, Weslei, e CARVALHEDO, MARCOS. *Código Eleitoral Anotado pelas Bancas Examinadoras*. São Paulo: Método, 2011.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Pacto Federativo*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.

MORAES, Alexandre de. *Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional*. São Paulo: atlas, 2001.

NUNES JUNIOR, Amandino Teixeira. *Parlamento do Mercosul: sobre a Necessidade da Definição de Pressupostos e da Adoção*

de Procedimentos para sua Criação. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

RIBEIRO, Fávila. *Direito Eleitoral*, 4ª., Rio de Janeiro: Forente, 1997.

RIBEIRO JÚNIOR, João. *Teoria Geral do Estado & Ciência Política*. 2ª. ed., rev., atul. e ampl. Bauru: Edipro, 2001.

ROBERT, Cinthia; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Teoria do Estado, democracia e poder local*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

SANSEVERINO, Francisco de Assis Vieira. *Direito Eleitoral*. 3ª ed., Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.

SILVA, José Afonso de. *Comentário Contextual à Constituição*. 7ª ed., São Paulo: Malheiros, 2010.

SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. *Curso de Direito Constitucional*. 2ª ed., ver. e atual. São Paulo: RT, 1999.

TAVARES, José. *Estudos jurídico-políticos: federalismo e União Europeia, eleições, partidos políticos e cidadãos eleitores*. Lisboa: UAL, 1996.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. *Elementos de direito eleitoral*. 2.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

ZILIO, Rodrigo López. *Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008.

Artigos e sites consultados:

AMARAL, Roberto. A votação no sistema de listas. Disponível em: <<http://www.cebela.org.br/site/artigo.php?cod=20>>. Acesso em: 26.Nov.2011.

BARROS, Sérgio Resende. O voto distrital. Disponível em: <http://www.srbarros.com.br/pt/o-voto-distrital.cont> Acesso em: 25.Dez.2012.

CEBOLA, Ana Isabel, SILVA, Inês, NOGUEIRA, Liliana, SANTOS, Raquel. *Teoria da Partilha Equilibrada*. Disponível em:

<http://www.mat.uc.pt/~mcag/FEA2004/Teoria%20da%20Partilha%20Equilibrada.pdf>. Acesso em: 26.Nov.2011.

CORDEIRO, Rodrigo Aiache. *Sistemas partidários e sistemas eleitorais*. Disponível em: < http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6357>. Acesso em: 26.Nov.2011.

CORDEIRO, Vinicius. *Da limitação dos mandatos no Poder Legislativo*. Disponível em: http://www.viniciuscordeiro.adv.br/imprensa/_artigos/id_003.htm. Acesso em: 27.Nov.2011.

FELIX, Renan Paes, PEREIRA, Lucas Clemente de Brito, BEZERRA, Ivo Soares. *O regime representativo e sua crise*. Disponível: < <http://jus.com.br/revista/texto/4716/o-regime-representativo-e-sua-crise>>. Acesso em: 26.Nov.2011.

FLEISCHER, David. *Por uma nova democracia*. Boletim da Associação dos Diplomatas Brasileiros, v. 12, p. 15-17, 2006. Disponível em: <http://www.adb.org.br/boletim/ADB-52.pdf>. Acesso em: 4.Dez.2011.

FLEISCHER, David. *Os Partidos Políticos*. Disponível em: < <http://books.google.com.br/books?id=bkdLPRtRl-MC&pg=PA303&lpg=PA303&dq=autor+david+fleischer+elei%C3%A7%C3%B5es+e+democracia+no+brasil&source=bl&ots=FWITXrSzsk&sig=oN6mLCEQpsCTwDpFLf2vjOu8z6k&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>>. Acesso em: 4.Dez.2011.

LIMA JUNIOR, Olavo Brasil de. *Reformas de sistemas eleitorais: mudanças, contextos e consequência*, p. 16. Disponível em: <http://www.wsws.org/pt/2006/sep2006/por4-s22.shtml>. Acesso em: 27.Nov.2011.

PIRES, Juliano Machado. *A INVENÇÃO DA LISTA ABERTA: O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL NO BRASIL*. Disponível em:

<[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4026/inve
ncao_lista_pires.pdf?sequence=1](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4026/inve
ncao_lista_pires.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 26.Nov.2011.

MIRANDA, Jorge. *In*, TEODORO, Pedro Pereira. *Representação proporcional e sistema de partidos*. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/11804/representacao-proporcional-e-sistema-de-partidos>>. Acesso em: 26.Nov.2011.

ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira. *Plebiscito e referendo: instrumentos da democracia direta: uma reflexão jurídica sobre a teoria e prática de sua utilização*. Disponível em:<

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_74/artigos/PDF/MariaElizabethRocha_Rev74.pdf>. Acesso em: 26.Nov.2011.

SANTOS, José Nicolau dos. ONU: *Estado, Proto-Estado ou Super-Estado?* Curitiba, 1952, p. 50-52. Disponível em: <[http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/24808/T%20-%20SANTOS,%20JOSE%20NICOLAU%20DOS%20\(T%200928\).pdf?sequence=1](http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/24808/T%20-%20SANTOS,%20JOSE%20NICOLAU%20DOS%20(T%200928).pdf?sequence=1)>. Acesso em: 20 dez. 2012.

SISTEMA ELEITORAL: O MODELO DISTRITAL MISTO. Instituto de Direitos do Estado e Ações Sociais (Instituto Ideias). Disponível em: <http://www.institutoideias.org.br/pt/projeto/sistema_eleitoral.pdf>. Acesso em: 26.Nov.2011.

Documentos jurídicos

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n°s 1/92 e 52/2003, e pela Emendas Constitucionais de Revisão n°s 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 20006.

BRASIL. Lei n° 4.737/1965 (Código Eleitoral);

BRASIL. Lei n° 9.504/1997 (Lei das Eleições);

BRASIL. Lei Complementar n° 64/90 (Lei das Inelegibilidades);

BRASIL. Decreto n° 3.927/2001. Promulgou o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, entre a República Federativa do Brasil e a República.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Mais uma vez, obrigado ao Senador João Costa. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designou:

– como membro titular, o Deputado Laércio Oliveira, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, e o Deputado João Maia, como suplente, em vaga existente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 597, de 2012, conforme o **Ofício nº 24, de 2013**, da Liderança do PR na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 605, de 2013, conforme o **Ofício nº 29, de 2013**, da Liderança do PR na Câmara dos Deputados;

– como membro titular, o Deputado Milton Monti, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, e o Deputado Sandro Mabel, como suplente, em vaga existente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 599, de 2012, conforme o **Ofício nº 30, de 2013**, da Liderança do PR na Câmara dos Deputados; e

– como membro titular, o Deputado João Maia, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 603, de 2013, conforme o **Ofício nº 32, de 2013**, da Liderança do PR na Câmara dos Deputados.

Os ofícios foram encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 24/2013 – LPR

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação de Membro titular e suplente de Comissão Mista.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar a Deputado Laércio Oliveira (PR/SE) como membro titular e o Deputado João Mala (PR/RN) como membro suplente na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória

nº 597 de 2012, que “Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, e dá outras providências.”

Respeitosamente, – Deputado **Anthony Garotinho**, Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB

Of. nº 29/2013 – LPR

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação de Membro Titular de Comissão Mista.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) como membro titular na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 605 de 2013, que “Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, na parte em que cria a Conta de Desenvolvimento Energético e estabelece seus objetivos.”

Respeitosamente, – Deputado **Anthony Garotinho**, Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB

Of. nº 30/2013 – LPR

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação de Membro Titular e Suplente de Comissão Mista.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Milton Monti (PR/SP) como membro titular em substituição ao Deputado Anthony Garotinho (PR/RJ) e indicar o Deputado Sandro Mabel (PMDB/GO) para suplente, na vaga do PR, na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 599 de 2012, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências.”

Respeitosamente, – Deputado **Anthony Garotinho**, Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Of. nº 32/2013 – Bloco

Brasília, 20 de fevereiro de 2013

Assunto: Substituição de membro na Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado João Maia (PR/RN) para membro titular em substituição ao Deputado Anthony Garotinho (PR/RJ) na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 603 de 2013, que “Altera a Medida Provisória nº 587, de 9 de novembro de 2012, que autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002; amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; e estabelece medidas para aquisição de milho em grãos para o atendimento ao Programa de Venda Balcão aos pequenos criadores situados nos Municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.”.

Respeitosamente, – Deputado **Anthony Garotinho**, Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designou, como membro suplente, o Deputado Lucio Vieira Lima, em substituição ao Deputado José Priante, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 602, de 2012, conforme o **Ofício nº 87, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

O ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of./GAB/II/nº 87

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Lucio Vieira Lima passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 602/2012, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e dá outras providências.”, em substituição ao Deputado José Priante.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa:

– como membro titular, o Deputado Assis Carvalho, em substituição ao Deputado Afonso Florence, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 603, de 2013, conforme o **Ofício nº 99, de 2013**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados; e
– como membro suplente, o Deputado Afonso Florence, em substituição ao Deputado Eudes Xavier, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 603, de 2013, conforme o **Ofício nº 100, de 2013**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados à Comissão Mista para serem juntados aos processados da matéria.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 99/GAB-Lid/PT

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o Deputado Assis Carvalho (PT/PI) em substituição ao Deputado Afonso Florence (PT/BA) na Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 603/13 que “Altera a MP nº 587, de 9 de novembro de 2012, que autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002; amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; e estabelece medidas para aquisição de milho em grãos para o atendimento ao Programa de Venda Balcão aos pequenos criadores situados nos Municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.”

Atenciosamente, – Deputado **Luiz Alberto** (PT/BA) Vice-Líder da Bancada na Câmara

Of. nº 100/GAB-Lid/PT

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro suplente o Deputado Afonso Florence (PT/BA) em substituição ao Deputado Eudes Xavier (PT/CE) na Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 603/13 que “Altera a MP nº 587, de 9 de novembro de 2012, que autoriza para a safra

2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra de que trata a Lei nº 10.420, de 10 abril de 2002; amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; e estabelece medidas para aquisição de milho em grãos para o atendimento ao Programa de Venda Balcão aos pequenos criadores situados nos Municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.”

Atenciosamente, – Deputado **Luiz Alberto** (PT/BA) Vice-Líder da Bancada na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Izalci, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 593, de 2012, conforme o **Ofício nº 57, de 2013**, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 57/2013/PSDB

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Assunto: Indicação de membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Izalci, como membro titular, para integrar a Comissão destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 593, de 6 de dezembro de 2012, que “altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante; e dá outras providências.”

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Senador Cícero Lucena para integrar, como titular, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa ocupar a vaga de suplência na Comissão, nos termos do **Ofício nº 34, de 2013**, da Liderança do PSDB.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 34/13-GLPSDB

Brasília, de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Cícero Lucena, para integrar, como titular, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em substituição ao Senador Flexa Ribeiro. Aproveito ainda a oportunidade para indicar o Senador Flexa Ribeiro para ocupar a vaga de suplência da mesma Comissão.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 85, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE, pelo transcurso dos 70 anos de sua fundação, que ocorreu no dia 1º de fevereiro de 2013.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva a todos os seus funcionários e colaboradores, deverá ser encaminhada ao seu Diretor – Presidente Sérgio Souza Dias, no seguinte endereço: Av. Joaquim Porto Villanova, 201 – Prédio A1 – Sala 720 – CEP: 91410-400 – Porto Alegre/RS.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2013. – Senadora **Ana Amélia**, (PP-RS).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício nº 10/2013-CN** (Ofício nº 49/PRES-09-SEPLA-GS, de 2013, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal Militar, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO
Nº 10, DE 2013-CN
(nº 49/PRES-09-SEPLA-GS, de 2013, na origem)

Brasília, 20 de fevereiro de 2012.

Referência: Lei de Responsabilidade Fiscal

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União – Período de janeiro a dezembro de 2012.**

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia do Relatório de Gestão Fiscal desta Justiça Militar da União, publicado no Diário Oficial da União, nº 21, de 30 de janeiro de 2013, Seção I, páginas 113 a 115, conforme exigência do art. 54 da lei de responsabilidade Fiscal – LC nº 101 de 04 de maio de 2000.

Atenciosamente,


Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO
Ministro-Presidente do STM

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATO NORMATIVO Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União para o período de janeiro a dezembro de 2012 .

Art. 2º Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 04 de maio de 2000, observadas as prescrições da Portaria nº 324/STN/MF, de 17 de maio de 2012 e a Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002, conforme quadros anexo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO

ANEXO DO ATO NORMATIVO Nº 02/2013

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total - C = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	331.820.083,98	426.522,98	332.246.606,96
Pessoal Ativo	163.113.906,97	362.357,13	163.476.264,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	168.706.177,01	64.165,85	168.770.342,86
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPLETADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	133.879.275,46	0	133.879.275,46
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	41.954,66		41.954,66
Despesas de Exercícios Anteriores	10.979.025,00		10.979.025,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	122.858.295,80		122.858.295,80
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III) = (I - II)	197.940.808,52	426.522,98	198.367.331,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			616.933.349.000,00
% da TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,032085%	0,000000%	0,032154%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,0807260%		498.025.615,31
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,0766897%		473.124.334,55

FONTE: SIAFI 2012 e CÉLULAS 2012.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) Limite Legal da JMU = 0,0807260% e 0,076689 de limite prudencial conforme Resolução CNJ nº 26/2006.

3) Do valor de R\$ 41.137.569,66 relativos a Despesas de Exercícios Anteriores apurados no período, R\$ 30.158.544,66, se referem a despesas com Inativos e Pensionistas que foram pagas com recursos vinculados às fontes 156 e 169; portanto integram a linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

4) Do valor de R\$120.606,82, relativos a Despesas decorrentes de Decisão Judicial apurados no período, R\$78.652,16 se referem a despesas com Inativos e Pensionistas que foram pagas com recursos vinculados à fonte 156 e 169; portanto integram a linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

5) Os valores referentes à folha suplementar de março de 2012, relativos a vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Militar - não puderam ser reclassificados da conta 33190.92.03, conforme e-mail da STN de 06/08/2012, expondo a impossibilidade do ajuste contábil.

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
			-
			-
			-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-
Disponível em Moeda Nacional/ Depósitos de diversas origens	150.487,14	215.480,19	(64.993,05)
CRÉD. EM CIRCULAÇÃO (limite de saq. c/vinc pag+recursos RP)			
Fonte 100 - Recursos Ordinários	23.410.506,04	6.500.332,64	16.910.173,40
Fonte 127 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	1.916.155,79	131.694,16	1.784.461,63
Fonte 150 - Receita Diretamente Arrecada - STM	823.096,39	10.610,16	812.486,23
Fonte 151 - Contr. Social S/Líquido das Pessoas Jurídicas	6.832,90		6.832,90
Fonte 153 - Contr. P/ Financiamento da Seguridade	656.537,02		656.537,02
Fonte 177 - Fonte a Classificar	541,20		541,20
Fonte 190 - Recursos Diversos	40.898,00		40.898,00
Fonte 300 - Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	217.967,24		217.967,24
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	27.223.021,72	6.858.117,15	20.364.904,57
TOTAL (III) = (I + II)	27.223.021,72	6.858.117,15	20.364.904,57
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	395.149,61	0,00	395.149,61

FONTE: Sinal 2012, Celulas 2012

Nota: *A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO VI (RF, art. 33, inciso III, alínea "b")

RS : 00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)						
Obrigações financeiras sem fonte						
Fonte 100 - Recursos Ordinários	75.571,40	199.233,81	2.847.992,95	11.422.521,68	(64.937,03)	
Fonte 127 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário			131.694,16	939.096,32	1.284.462,31	
Fonte 150 - Receita Diretamente Arrecada - STM			10.610,16		312.486,23	
Fonte 151 - Contr. P/ Fomento do da Seguridade					6.832,90	
Fonte 153 - Contr. Social S/liquido das Pessoas Jurídicas					636.337,02	
Fonte 177 - Fonte a Classificar					541,20	
Fonte 190 - Recursos Diversos					40.898,00	
Fonte 300 - Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores					217.987,24	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	75.571,40	199.233,81	2.990.197,17	11.361.618,00	20.364.964,57	
TOTAL (III) = (I) + (II)	75.571,40	199.233,81	2.990.197,17	11.361.618,00	20.364.964,57	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						395.149,61

RGE - ANEXO VI LRF, art. 15, inciso III, alínea "b")

R\$: 00

FONTE: SIAFI 2012/CELULAS 2012

Nota: A disponibilidade de caixa do RP/S está comprometida com o Passivo Atualiz

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO /2012

LRF, art. 48 - Anexo VII

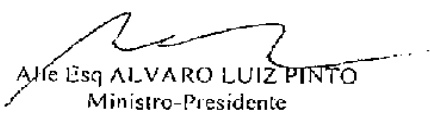
R\$ 1,00

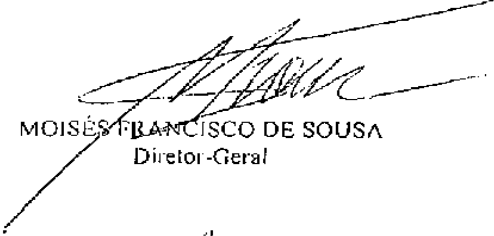
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	198.367.331,50	0,032154
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,080726%	498.025.615,31	0,080726
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,0766897%	473.124.334,55	0,076690
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	12.361.618,00	20.364.984,57

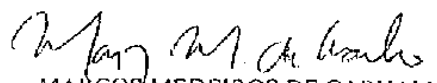
FONTE: SIAFI 2012/ CULULAS

NOTA

1) Limite Legal da IMU = 0,0807260% e 0,076689 de limite prudencial conforme Resolução CNJ nº 26/2006.


Alvaro LUIZ PINTO
Ministro-Presidente


MOISÉS FRANCISCO DE SOUSA
Diretor-Geral


MARCOS MEDEIROS DE CARVALHO
Secretário de Planejamento em exercício


VALDEMI RÊGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação da matéria:

Leitura: 21-2-2013

até 26/2 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;
até 13/3 prazo para apresentação de relatório;
até 20/3 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
até 27/3 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 22 de fevereiro do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Of. nº 42/2013-GSSS

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente
Deputado Leonardo Picciani

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que renuncio ao cargo de Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 592, de 2012.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Souza**.

Ofício nº 2/MPV nº 592-2012

Brasília, 21 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, por meio de ofício, o Senador Sérgio Souza renunciou ao cargo de Presidente da Comissão destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 592, de 2012.

Respeitosamente, – Deputado **Leonardo Picciani**, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Srª Senadora Lúcia Vânia enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, começo o meu pronunciamen-

to de hoje dizendo que o povo brasileiro não é de um partido. O povo brasileiro é a razão de estarmos aqui.

Estamos vivenciando um novo momento político e um cenário econômico diferente daquele que assinou o início de 2012. E esses foram alguns dos pontos destacados pelo senador Aécio Neves durante o pronunciamento que fez ontem, neste plenário.

O que queremos neste momento é exercer o papel de uma oposição responsável. E como qualquer oposição, continuaremos a apontar as falhas e a cobrar que os compromissos sejam cumpridos.

Voltemos a nossa atenção às empresas estatais, que outrora despertaram orgulho nacional: a Petrobras teve seu lucro reduzido à metade em 2012; a Eletrobras, com a perspectiva de redução no preço da eletricidade, viu suas ações despencarem 50% em um mês; os subsídios do BNDES a empréstimos custaram 28 bilhões de reais em três anos; o PAC teve investimentos de 27 bilhões de reais, o que é a metade do previsto; e, ainda, a inflação está acima da meta de 4,5%.

A equipe econômica tem tentado reagir à crise por meio de medidas diversas que, entretanto, pelos seus resultados, são bem menores que o tamanho dos problemas. O fato é que estamos convivendo com uma inflação crescente e um PIB pífio, de 1,6%, conforme divulgado ontem pelo Banco Central.

A economia brasileira, que há alguns meses estava sendo vista como um foguete que decolava, até em relação à economia mundial, viu-se em desvantagem quando comparada à grande maioria dos países em desenvolvimento e mesmo das nações latino americanas, cuja média de crescimento foi de 3%.

Nossas indústrias também vão mal. A produção da indústria de transformação caiu 1,1% nos primeiros meses do ano passado, descontadas as sazonalidades.

Chamo a atenção, ainda, para a questão da educação, que se sobrepõe a qualquer outra. O índice Pisa, por exemplo, nos coloca na 53ª posição, entre 65 nações, quanto à situação da nossa educação básica. É um quadro preocupante, pois não nos basta jogar recursos na educação; temos que colher os resultados com a qualidade do ensino em sala de aula.

Se a economia não se recuperar, o Brasil corre sério risco de perder em breve uma das forças motrizes de sua economia: o forte desempenho do mercado de trabalho, com emprego e renda em alta.

E diante desse cenário alarmante, o governo federal precisa sair dessa letargia; não apenas se vangloriar de ações pontuais nas quais foi bem sucedido, mas que ainda não são suficientes para a consolidação de pilares que sustentem o nosso país pelos próximos anos.

Não queremos, nem vamos desqualificar o governo, pois primamos pelo respeito nas nossas re-

lações políticas, mas não gostaríamos de continuar assistindo que se façam maquiagem de sucesso ao que não teve êxito.

Não vamos ignorar os avanços, mas não aceitaremos que tentem negar a nossa reputação e a herança do governo Fernando Henrique Cardoso, que foi um governo transformador e o fio condutor das mudanças desenvolvimentistas.

Sim, integramos a bancada de oposição ao governo. Só que antes de tudo, integramos uma bancada que também é do povo brasileiro, e que é a razão de estarmos aqui.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 22 minutos.)

PARECER Nº 2, DE 2013-CN

DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 586, DE 2012, QUE Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e dá outras providências.

RELATOR: Senador EDUARDO AMORIM

I – RELATÓRIO

A Presidenta da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal (CF), editou, em 8 de novembro de 2012, a Medida Provisória (MPV) nº 586, nos termos da ementa acima. A proposição, composta por seis artigos, foi publicada no Diário Oficial da União no dia 9 de novembro de 2012.

De acordo com seu art. 1º, a MPV tem como objeto o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pacto), que visa a promover a alfabetização dos estudantes até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental da educação básica pública, aferida por avaliações periódicas.

Para tanto, no art. 2º, a proposição prevê apoio financeiro da União aos estados, municípios e ao Distrito Federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para investir na formação continuada de professores alfabetizadores do 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental e premiar escolas e profissionais da educação reconhecidos pelos resultados alcançados no âmbito do Pacto.

No que se refere à formação docente, os recursos contemplarão tanto a concessão de bolsas para profissionais da educação quanto o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos. O apoio financeiro destinado à premiação, por sua vez, será efetivado por meio da sistemática de repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Consoante disposto no art. 3º, a assistência técnica ofertada às atividades a serem implementadas para alcançar os objetivos do Pacto e as metas que o integram, bem como esses objetivos e metas, serão objeto de ato do Ministro de Estado da Educação.

Por meio do art. 4º, a MPV inclui a alínea “e” no art. 3º da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, que cria o FNDE, atribuindo àquela autarquia a competência de prestar assistência técnica e financeira para aperfeiçoar o processo de aprendizagem na educação básica pública, por meio da melhoria da estrutura física ou pedagógica das escolas. Os §§ 5º e 6º também acrescidos ao art. 4º da Lei nº 5.537, de 1968, destinam-se a detalhar o conteúdo da assistência técnica e financeira incumbida ao FNDE, e o § 7º, a remeter a regulamentação desses dispositivos para o Conselho Deliberativo daquela entidade.

A alínea “f”, também incluída no art. 3º da lei mencionada, não diz respeito ao Pacto. Trata-se, na verdade, da formalização da competência assumida pelo FNDE na operacionalização de programas de financiamento estudantil, especialmente após a edição da Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010, que reformulou o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Outra alteração feita pela MPV na Lei nº 5.537, de 1968, diz respeito ao Conselho Deliberativo do FNDE, objeto do art. 7º daquela lei. Com a mudança, o Conselho passa de responsável direto pela administração da autarquia para órgão responsável por regulamentar a implementação das ações educacionais sob sua responsabilidade. A composição e forma de funcionamento do Conselho são remetidas para o regimento do FNDE.

Por fim, no art. 5º, a MPV altera a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), inserindo novo § 6º no art. 2º da norma. O novo dispositivo prevê que, no âmbito dos programas de cooperação internacional, a Capes possa conceder bolsas, no Brasil e no exterior, a estudantes, pesquisadores e professores estrangeiros, vinculados a projetos desenvolvidos por instituições públicas de ensino superior brasileiras e estrangeiras associadas, visando à formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação básica e superior e à internacionalização da

produção científica e tecnológica do Brasil. Esta medida insere-se entre as ações afetas ao programa Ciência sem Fronteiras, bem como à cooperação Sul-Sul desenvolvida pelas nossas universidades.

Segundo a Exposição de Motivos Interministerial (EMI) que acompanha a MPV, a relevância da proposição diz respeito à criação de instrumentos voltados para a melhoria da gestão pública da educação e de mecanismos legais de premiação do mérito nas ações de alfabetização infantil. Na mesma linha, a EMI ressalta a urgência da matéria, a fim de materializar as ações do Pacto já no primeiro semestre do ano letivo de 2013, com segurança jurídica para que os entes federados possam aderir à iniciativa, já criada pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012.

No prazo regimental, foram apresentadas sessenta emendas à MPV nº 586, de 2012.

II – ANÁLISE

II.1 – Constitucionalidade, Adequação Financeira e Orçamentária e Técnica Legislativa

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, nos casos de relevância e urgência, o Presidente da República poderá editar medida provisória, com força de lei, a ser apreciada pelo Congresso Nacional.

A pactuação entre os entes federados para implementação de medidas referentes à alfabetização dos alunos dos três primeiros anos do ensino fundamental já está em andamento. Dessa maneira, configura-se a urgência da discussão da matéria, uma vez que ela dispõe sobre as formas de financiamento de ações em curso e com previsão de consolidação no ano letivo de 2013.

A relevância da matéria, por sua vez, é demonstrada pela EMI nº 80/2012-MEC-MF-MP, que acompanha a Mensagem Presidencial e a MPV, e corroborada pelos indicadores apresentados pelo MEC, que apontam grande número de crianças que não alcançam resultados satisfatórios no processo de alfabetização.

Estão atendidos, portanto, os pressupostos constitucionais de admissibilidade da matéria.

Quanto à constitucionalidade formal da MPV nº 586, de 2012, destacamos que a União é competente para legislar sobre as matérias nela contidas, não se constatando qualquer incidência sobre as competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expressas nos arts. 49, 51 e 52 da CF, ou dos entes federados subnacionais. Não há, também, vícios de inconstitucionalidade material na proposição.

No mais, não há problemas relacionados à técnica legislativa.

Do ponto de vista orçamentário, tampouco encontramos óbices à matéria, uma vez que o FNDE, autarquia responsável pela implementação do Pacto, conta com orçamento condizente com as metas dispostas na MPV. De acordo com a Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 21, de 2012, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, a matéria não encerra qualquer violação às Leis nºs 12.465, de 2011 (Diretrizes Orçamentárias para 2012); 12.593, de 2012 (Plano Plurianual 2012-2015); e 12.595, de 2012 (Lei Orçamentária do ano em curso). Igualmente, não se observa qualquer afronta à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

II.2 – Mérito

Nos últimos anos o Brasil progrediu bastante no que diz respeito ao acesso ao ensino fundamental. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 98,2% das crianças com idade entre 6 e 14 anos frequentam a escola. Em outras faixas etárias os percentuais ainda não são tão elevados, mas têm tendência ascendente, o que nos leva a acreditar que, em breve, o País poderá oferecer escola para toda a demanda da educação básica.

Apesar disso, ainda não podemos comemorar, pois uma grave disfunção atinge a educação brasileira, fazendo com que o País fique para trás – em comparação com os países avançados e com aqueles de nível de desenvolvimento similar. O fato é que a qualidade da educação brasileira é muito baixa. E isso é constatado tanto por exames internacionais, como o PISA – Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, realizado pela

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) –, quanto pelas provas aplicadas nacionalmente pelo MEC.

Ao constatar as dificuldades acadêmicas dos estudantes que chegam à universidade, muitos afirmam que o problema está no ensino médio. Quem olha para os alunos do ensino médio aponta os problemas do ensino fundamental. Não encontrando mais a quem culpar, só resta lançar a responsabilidade sobre a alfabetizadora. Evidentemente, isso é uma injustiça, pois sabemos que a educação não é responsabilidade de apenas uma pessoa, ou de um grupo delas, mas de toda a sociedade brasileira.

Não resta dúvida, no entanto, de que o sucesso na primeira fase do ensino fundamental é crucial para seguir uma vida acadêmica exitosa. Infelizmente, não é isso que vem ocorrendo com todas as crianças que ingressam na escola no Brasil.

Segundo o MEC, há quase 8 milhões de matrículas nos três primeiros anos do ensino fundamental. De acordo com o IBGE, o contingente das crianças não alfabetizadas aos oito anos de idade é de 15,2%. Dados da Prova ABC – avaliação realizada pelo Instituto Paulo Montenegro/Ibope, juntamente com organizações da sociedade civil –, são ainda mais desalentadores: apenas 56,1% das crianças que concluíram o terceiro ano do ensino fundamental aprenderam o que era esperado em leitura. Em matemática, o percentual de resultados satisfatórios foi ainda menor: 42,8%.

As diferenças em relação aos dados se devem às metodologias das pesquisas e também ao fato de que há bastante discordância em relação ao que se deve considerar alfabetização. Há quem afirme que a simples decodificação dos signos não pode ser considerada alfabetização e que é necessário um passo a mais, a que chamam de letramento, atingido quando a pessoa passa a utilizar a leitura e a escrita nas diversas situações sociais em que são requeridas.

Apesar desses debates, não há dúvidas de que é preciso melhorar a alfabetização das crianças brasileiras e, por essa razão, a Medida Provisória em análise ganha relevância. Ela visa justamente a criar condições para garantir o direito de que todos tenham sucesso no processo de alfabetização. Como isso também não pode ser responsabilidade de apenas uma pessoa, propõe-se que seja alcançado por meio de um Pacto Nacional, que mobilize todos os entes da federação.

Vale mencionar que o Pacto de que trata a proposição já foi regulamentado pelo MEC, por meio da citada Portaria nº 867, de 2012. Esse normativo detalha aspectos operacionais da iniciativa, tais como a organização dos cursos destinados aos professores alfabetizadores e seus orientadores, selecionados pelas próprias redes de ensino; a realização de uma avaliação universal, ao final do 3º ano, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), para aferir a alfabetização dos alunos em língua portuguesa e matemática; a distribuição de materiais pedagógicos específicos; a criação de arranjos para a gestão do Pacto, em nível nacional, institucional, estadual e municipal; a definição de um sistema de monitoramento e gestão.

Segundo informações divulgadas pelo Governo Federal, a iniciativa atingirá R\$ 3,3 bilhões nos próximos dois anos, dos quais cerca de R\$ 500 milhões serão anualmente destinados a medidas de premiação pelo alcance de metas e resultados alcançados pelas escolas e profissionais da educação. As bolsas de formação para os docentes terão o valor de R\$ 200 por mês e, para os orientadores, R\$ 750. Serão beneficiados cerca de 358 mil professores.

O entendimento preconizado pelo MEC é de que os três primeiros anos do ensino fundamental devem ser compreendidos como um ciclo de alfabetização e letramento, no contexto do ensino fundamental de nove anos. Ademais, o que se compreende por alfabetização não é apenas o domínio da leitura e da escrita, mas também o aprendizado das noções básicas dos números, o que no campo da pedagogia costuma-se chamar de alfabetização matemática. Daí o enfoque de se promover a avaliação desse processo ao final do terceiro ano.

As modificações na legislação que dispõe sobre o FNDE, dispostas no art. 4º da Medida Provisória, por sua vez, visam a dar maior abrangência às atividades da autarquia e aumentar sua eficiência na prestação de assistência técnica e financeira no âmbito do Pacto e de outras políticas desenvolvidas pelo MEC, o que nos parece adequado diante dos muitos programas sob a responsabilidade daquela entidade.

Da mesma forma, a modificação sugerida nas atribuições da Capes, de que trata o art. 5º da proposição, contribuirá para assegurar o processo de internacionalização da pesquisa e da ciência brasileiras, que começam a frutificar no âmbito do programa Ciência sem Fronteiras.

Diante do que foi exposto, é inegável o mérito da MPV nº 586, de 2012, o que nos leva a recomendar sua acolhida pelo Congresso Nacional. Todavia, julgamos que algumas modificações, parte delas sugeridas pelas emendas oferecidas à matéria, são pertinentes e oportunas. Por essa razão, propomos sua aprovação nos termos do Projeto de Lei de Conversão (PLV) que apresentamos ao final.

No PLV, além de pequenas adequações de redação, promovemos algumas modificações de conteúdo para adequar o texto da Medida Provisória ao objetivo principal a que se propõe, que é a melhoria da qualidade da educação brasileira.

II.3 – Emendas apresentadas à MPV

Conforme enunciado, foram apresentadas sessenta emendas à MPV, sobre as quais recomendamos os encaminhamentos a seguir.

A Emenda nº 1, da Deputada Professora Dorinha, visa a retirar a possibilidade de a Capes oferecer bolsas no exterior a estudantes, pesquisadores e professores estrangeiros, conforme dispõe o art. 5º da MPV. Recomendamos sua rejeição tendo em vista a premente necessidade de ampliação da internacionalização da produção científica brasileira, o que pode ser feito por meio de parcerias entre instituições nacionais e estrangeiras de ponta, que requeiram o financiamento de atividades desenvolvidas em outros países. Além disso, importantes projetos de cooperação Sul-Sul, envolvendo países da América Latina, da África e o Timor Leste podem ser beneficiados com a medida ensejada nesse dispositivo.

A Emenda nº 2, do Senador Paulo Bauer, determina a avaliação da aprendizagem em língua portuguesa e matemática ao final do 3º ano do ensino fundamental e o oferecimento de reforço escolar aos alunos que não obtiverem desempenho satisfatório. As ações do Pacto visam justamente a reduzir os défices de aprendizagem durante o processo de alfabetização, para romper com o paradigma de que algumas crianças vão aprender a ler e outras não, requerendo reforço escolar posteriormente. É da essência do próprio Pacto que nenhuma criança seja deixada para trás e, portanto, não há que se falar em reforço escolar, uma vez que o acompanhamento pedagógico será realizado no curso do processo de alfabetização e não *a posteriori*. Nesse sentido, manifestamo-nos pela rejeição da emenda.

A Emenda nº 3, do Deputado Jilmar Tatto, pretende disciplinar, no texto da MPV, o Programa Caminho da Escola, executado pelo FNDE e já regulamentado pelo Decreto nº 6.768, de 10 de fevereiro de 2009. Trata-se de programa realizado no âmbito da administração, não havendo necessidade de sua regulamentação em lei, razão pela qual recomendamos a rejeição da emenda.

A Emenda nº 4, do mesmo autor, visa a retirar a exigência de idoneidade cadastral do estudante na assinatura dos contratos e aditivos do Fundo de Financiamento ao Estudante (FIES), exigência constante da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo. Em seu art. 5º, a Lei estabelece a obrigatoriedade de que tanto os estudantes contraentes quanto seus fiadores apresentem comprovação de idoneidade cadastral. Acolhendo a emenda, suprimimos essa exigência em relação ao estudante, mas a mantemos para o fiador. Julgamos que o direito à educação tem *status* superior em relação a considerações de cunho processual, em que pese respeitarmos os interesses econômicos envolvidos na contratação do financiamento. Observe-se que a segurança do contrato restará garantida pela exigência de que o fiador comprove a idoneidade cadastral. Portanto, a Emenda nº 4 é acolhida.

As Emendas nºs 5, 6, 7, 8 e 9 são de autoria do Deputado Stepan Nercessian. A Emenda nº 5 inclui na MPV menção à formação inicial e continuada de professores com capacitação para a educação especial e a Emenda nº 8 propõe o desenvolvimento de recursos didáticos, pedagógicos, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para essa modalidade. Ambas são meritórias e, por isso, são acolhidas no PLV.

A Emenda nº 6 determina a divulgação ampla do Pacto e a participação das Comissões de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal no acompanhamento de sua execução. Uma das características do Pacto é justamente buscar o envolvimento de toda a sociedade no esforço de alfabetização e, para isso, é fundamental que haja transparência na sua execução. No entanto, a emenda não nos parece necessária uma vez que as informações a respeito das ações pactuadas podem ser acessadas por qualquer cidadão, independentemente de previsão expressa. Como sabemos, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, obriga todos os órgãos públicos a promover amplo acesso a informações sobre a implementação e os resultados dos seus programas, projetos e ações. Também nos parece dispensável a referência ao acompanhamento do Pacto por

comissões da Câmara e do Senado, tendo em vista que esta prerrogativa inalienável do Poder Legislativo já se aplica a toda e qualquer ação da administração pública, por força do disposto na Constituição Federal. Por esse motivo, a emenda deve ser rejeitada.

A Emenda nº 7 inclui entre as ações do Pacto o apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar. Como o foco da MPV é nos três anos iniciais do ensino fundamental, momento em que se deve dar o processo de alfabetização, a emenda não é acolhida.

A Emenda nº 9, por sua vez, estabelece que o MEC definirá o regime de colaboração no que se refere à política de formação continuada. Consideramos que esse aspecto já está contemplado no Pacto e, por essa razão, a emenda deve ser rejeitada.

A Emenda nº 10, do Deputado Eduardo Barbosa, assegura o respeito às especificidades das pessoas com deficiência no processo de alfabetização. De fato, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação, no art. 59, inciso II, prevê terminalidade específica para as pessoas com deficiência. Por isso a emenda é parcialmente acatada, com ajustes de redação.

A Emenda nº 11, do Senador Alvaro Dias, reduz o recorte de idade constante no art. 1º da MPV para seis anos, ao final do 1º ano do ensino fundamental. Trata-se de assunto controverso: para alguns, oito anos é muito tarde; para outros, essa idade não se refere ao momento em que a criança vai ser alfabetizada, mas ao ponto no qual o processo de alfabetização vai ser avaliado. Afirma-se também, como já mencionamos, que a alfabetização não se reduz à decodificação dos sinais gráficos. Nessa perspectiva, ela envolve um processo de apropriação da escrita e da leitura em situações do cotidiano, o que aconteceria ao longo de um ciclo. Em razão dessas divergências, e também considerando as experiências estaduais e municipais exitosas na alfabetização infantil, manifestamo-nos pela rejeição da emenda.

A Emenda nº 12, do Deputado Amauri Teixeira, visa a priorizar as regiões Norte e Nordeste, os municípios de extrema pobreza e os que se encontrem em estado de emergência ou calamidade pública para efeito do apoio financeiro no âmbito do Pacto. Na mesma linha vai a Emenda nº 51, do Deputado Giovanni Queiroz, que determina a prioridade das regiões Norte e Nordeste na definição das metas do Pacto. Nos termos da MPV, todos os

professores alfabetizadores, de todas as regiões e municípios brasileiros, poderão ser contemplados. Portanto, as emendas devem ser rejeitadas.

As Emendas nº 13, 14 e 15 são de autoria do Senador José Agripino. A Emenda nº 13 estabelece que a assistência financeira prestada pelo FNDE aos sistemas de ensino deve ser inversamente proporcional ao seu Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). A Emenda nº 14 determina que o Ideb seja considerado para definir as metas do Pacto. E a Emenda nº 15 propõe que o Ideb das escolas e a evolução na aprendizagem dos alunos sejam considerados na definição do apoio financeiro pelo Pacto. Como já mencionado, o Pacto destina recursos a todos os professores alfabetizadores do País, com a finalidade de que todos os alunos sejam alfabetizados na idade certa. Por isso as emendas são rejeitadas.

A Emenda nº 16, da Senadora Ana Amélia, visa a admitir a educação domiciliar (*homeschooling*) no Brasil. A nosso ver, a matéria engloba uma questão típica de diretrizes e bases da educação nacional, que extrapola o escopo da proposição, limitado a programas e políticas públicas do MEC. Ademais, por configurar assunto de grande complexidade, que envolve divergências pedagógicas, filosóficas e morais, consideramos que o tema da educação domiciliar merece ser objeto de debate mais aprofundado no âmbito do Poder Legislativo, com a participação da sociedade e da academia. Assim, nesta oportunidade, a emenda deve ser rejeitada.

As Emendas nº 17, 18 e 19 são de autoria do Deputado Guilherme Campos. A Emenda nº 17 determina que as despesas relativas ao Pacto devam constar dos orçamentos dos entes participantes. A emenda é desnecessária, uma vez que os recursos de transferências têm de constar dos orçamentos, ainda que inseridos em outras ações mais amplas. Por isso mesmo, sugerimos sua rejeição.

A Emenda nº 18 propõe a supressão da menção ao regimento do FNDE no art. 7º da Lei nº 5.537, de 1968 e a Emenda nº 19 intenta suprimir todo esse dispositivo. Rejeitamo-las, pois julgamos que o FNDE deve dispor em regimento sobre o seu Conselho Deliberativo.

As Emendas de nº 20 a 38, do Deputado Jerônimo Goergen, dispõem sobre assuntos de natureza tributária ou trabalhista e, destarte, alheios ao tema central da MPV. Assim, manifestamo-nos contrariamente à sua acolhida.

As Emendas nº 39 a 44 são de autoria da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. A Emenda nº 39 retira a referência à idade de oito anos do *caput* do art. 1º da MPV, deixando apenas a menção ao terceiro ano do ensino fundamental, sob o argumento de que, ao final do 3º ano, muitas crianças já terão idade superior a oito anos, pois o Conselho Nacional de Educação (CNE) estabelece que só podem ser matriculadas no ensino fundamental as crianças com seis anos completos até o dia 31 de março. Ora, diferenças de idade são naturais no interior de cada série ou ciclo e qualquer que fosse a idade definida teríamos esse tipo de problema.

Outro argumento levantado pela deputada é de que seria necessário adequar o texto da MPV ao disposto no projeto de Plano Nacional de Educação (PNE), atualmente em tramitação no Senado Federal. De fato, o referido projeto não faz referência aos oito anos de idade. Esse limite etário constava do projeto enviado pelo Poder Executivo, mas foi substituído na Câmara dos Deputados pela menção à 3ª série. Considerando que o PNE ainda se encontra em discussão nesta Casa, esse ponto ainda pode ser modificado de forma a fazer referência expressa à idade. Assim, não se justifica a retirada de tal referência do texto da MPV, que dispõe sobre a alfabetização na idade certa. Por essas razões, somos contrários à Emenda nº 39.

A Emenda nº 40 determina o reconhecimento das ações das instituições formadoras participantes do Pacto. Embora a premiação de instituições formadoras possa ser meritória, não vemos porque incluí-la no texto, uma vez que implicaria dispersão dos recursos que devem ser focados nas escolas e nos professores que lidam diretamente com os alunos em processo de alfabetização. Por essa razão, a emenda deve ser rejeitada.

A Emenda nº 41 dispõe sobre o currículo dos cursos de formação de professores, determinando a inclusão de disciplinas específicas sobre alfabetização. O assunto principal da MPV é a formação continuada. A emenda é adequada à normatização de diretrizes dos cursos de formação de professores, da alçada do CNE. Por essa razão, deve ser rejeitada.

A Emenda nº 42 determina a criação de programa de pós-graduação sobre alfabetização como uma das ações do Pacto, a ser disposta em ato do Ministro da Educação. Tendo em conta que as universidades têm autonomia didático-pedagógica para instituir seus programas de pós-graduação, não nos parece que o tema, embora importante, deva ser objeto de ato do MEC. Por isso, a emenda deve ser rejeitada.

A Emenda nº 43 cria gratificação salarial para os professores das escolas públicas dos municípios que alfabetizarem 100% dos alunos. Julgamos que a premiação deve considerar o estágio inicial da aprendizagem das crianças e aquele no qual se quer chegar. O mesmo vale para os sistemas de ensino. A par dessa ponderação, a emenda deve ser rejeitada.

A Emenda nº 44 estabelece a data de 31 de dezembro de 2022 como horizonte para as metas do Pacto. O texto da MPV, por sua vez, não estabelece limite temporal. Como a alfabetização se dá em um processo, as metas do Pacto não podem ser suprimidas depois de certo tempo. Elas vêm para ficar. Por isso, a emenda deve ser rejeitada.

A Emenda nº 45, do Deputado Jhonatan de Jesus, determina a divulgação de dados sobre o Pacto na internet. Como mencionado acima, todas as ações do Pacto são obrigatoriamente públicas, em virtude da Lei de Acesso à Informação. Por isso, somos pela rejeição da emenda.

A Emenda nº 46, do mesmo autor da Emenda nº 45, estabelece como uma das competências do FNDE a de prestar assistência financeira para o desenvolvimento de ações de desporto escolar. O desporto educacional encontra fundamento no inciso IV do art. 27 da LDB. No entanto, já existem programas no Ministério do Esporte dispendo sobre a questão. A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida como Lei Pelé, estabelece que os recursos daquele Ministério devem ser destinados para “desporto educacional” e dispõe, também, sobre a capacitação de professores de educação física. Portanto, já existe respaldo legal para apoiar o desporto educacional, não havendo necessidade de reafirmá-lo nesta MPV, o que nos leva à rejeição da emenda.

A Emenda nº 47, do Senador Sérgio Souza, dispõe sobre parceria público-privada. Como o assunto foge ao escopo da MPV, deve ser rejeitada.

A Emenda nº 48, do Deputado Paulo Rubem Santiago, suprime a expressão “conforme disponibilidade de dotações orçamentárias” da alínea “e” do art. 3º da Lei nº 5.537, de 1968, na redação dada pelo art. 4º da MPV. A presença da referida expressão no texto da lei não configura nenhum problema ou ameaça à execução do Pacto. Pelo contrário, trata-se de salvaguarda da administração para demonstrar a necessidade de que recursos orçamentários sejam reservados para a implementação das ações pactuadas, evitando descontinuidade na sua execução. A emenda é, portanto, rejeitada.

A Emenda nº 49, do mesmo autor, condiciona a assistência técnica da União no âmbito do Pacto à elaboração pelos municípios dos planos municipais de educação. Propõe também que as escolas apresentem metas de desempenho e vincula as metas do Pacto àquelas definidas no PNE. Embora o Pacto já esteja em vigor, nem todos os municípios têm planos de educação, enquanto o PNE ainda não foi aprovado pelo Congresso Nacional. Portanto, condicionar as ações do Pacto a esses planos pode criar empecilhos à sua implementação imediata, como a necessidade exige. Dessa forma, a emenda deve ser rejeitada.

A Emenda nº 50, do Deputado Giovanni Queiroz, determina a transferência de recursos para a compra de equipamentos e contratação de serviços para manutenção da infraestrutura escolar. Avaliamos que o disposto no inciso I do § 6º do art. 3º da Lei nº 5.537, de 1968, já permite executar as ações que a emenda visa a incluir na MPV. Ademais, o MEC já dispõe de programas com esse objetivo. Por isso mesmo, a emenda deve ser rejeitada.

A Emenda nº 52, do Deputado Izalci, estabelece que, a partir de 2017, a idade limite para alfabetização seja a de seis anos. A decisão de reduzir a idade em que se afere a conclusão do processo de alfabetização deve ser tomada à medida que as metas sejam alcançadas. Parece-nos temerário fazê-lo de antemão, razão por que rejeitamos a mudança.

A Emenda nº 53, do Deputado Otavio Leite, determina a contratação, como bolsistas, de estagiários para atuarem em apoio ao professor regular nas classes alfabetizadoras. De acordo com especialistas, a presença de mais de um profissional na sala de aula pode ser bastante positiva nessa fase da aprendizagem. No entanto, dada a complexidade do processo de alfabetização, o ideal é que os sistemas contratem professores capacitados. Além disso, essa emenda apresenta problemas do ponto de vista orçamentário, uma vez que pode aumentar os custos do programa para além dos limites propostos pelo Poder Executivo. Nossa recomendação, nesse caso, é pela sua rejeição.

A Emenda nº 54, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, assegura aos sistemas de ensino e aos alfabetizadores o direito de escolher o método de alfabetização a ser utilizado. A garantia da diversidade de concepções pedagógicas é um princípio constitucional da educação, que não precisa ser reafirmado em lei. Em razão disso, rejeitamos a emenda.

A Emenda nº 55, do mesmo autor, obriga a transferência de recursos em primeiro lugar aos municípios e estados com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mais baixo. Como já mencionamos, a execução do Pacto abrange todos os entes da federação. Por essa razão, a emenda deve ser rejeitada.

A Emenda nº 56, do Deputado Pedro Uczai, refere-se às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação da CF de 1988, que não são total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos. Trata-se de tema não relacionado ao objeto desta MPV e que merece análise mais aprofundada. A par disso, a emenda deve ser rejeitada.

A Emenda nº 57, da Senadora Vanessa Grazziotin, inclui na proposição referência à formação continuada em cursos de pós-graduação para professores alfabetizadores. A emenda é meritória, uma vez que o profissional que se especializa tem mais condições de acompanhar as mudanças técnicas na sua área de atuação. Sugerimos apenas que os cursos apoiados sejam aqueles relacionados à alfabetização e que sejam oferecidos por instituições públicas participantes do Pacto. Assim, acatamos em parte a emenda.

A Emenda nº 58, da mesma autora da Emenda nº 57, modifica dispositivo da MPV que altera a Lei nº 8.405, de 1992, que instituiu a Capes. A emenda retira do texto da MPV a referência a “professores e pesquisadores estrangeiros associados” e também a referência a “internacionalização” da produção científica e tecnológica do Brasil, enfatizando a iniciação científica dos estudantes. Rejeitamo-la por considerar essencial o estímulo à internacionalização da pesquisa e da ciência no País.

A Emenda nº 59, do Deputado Guilherme Campos, visa a garantir a atualização dos recursos financeiros repassados para a merenda escolar pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Trata-se de matéria estranha ao objeto da MPV, o que enseja sua rejeição.

Por fim, a Emenda nº 60, do Deputado Arnaldo Jordy, determina que a assistência financeira tenha como critério o Ideb nas regiões em que o índice esteja abaixo da média nacional. Pelas razões que já apontamos, relativas à abrangência universal da MPV, a emenda é rejeitada.

A fim de contribuir para a melhoria da educação brasileira, acrescentamos também as seguintes emendas de relator ao PLV. Em primeiro lugar, incluímos a alínea “g” no art. 3º da Lei nº 5.537, de 1968, com vistas a permitir ao FNDE a prestação de assistência estudantil no ensino superior. Conforme o § 8º acrescentado a este mesmo artigo, essa assistência financeira ocorrerá por meio da concessão de bolsas de estudo e permanência e ressarcimento de despesas dos estudantes, nos termos definidos em regulamento pelo MEC. Observe-se que esses dispositivos visam a dar materialidade à recém-estabelecida política nacional de cotas nas instituições públicas de ensino superior, assegurando o sucesso e a permanência dos estudantes de baixa renda nesses estabelecimentos.

No mesmo dispositivo, desdobramos o § 5º em dois incisos, de forma a definir o que se entende por assistência técnica do FNDE aos entes subnacionais. Por último, acrescentamos § 6º explicitando os instrumentos administrativos que serão disponibilizados pelo FNDE no contexto da assistência técnica aos entes federados.

III – VOTO

Pelas razões expostas, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 586, de 2012, bem como pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, 6, 7, 9, 11 a 56, 58 a 60, pelo acatamento das Emendas nºs 4, 5, 8, 10 e 57 e pela aprovação da Medida Provisória, na forma do seguinte:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2012

Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e altera as Leis nºs 5.537, de 21 de novembro de 1968; 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e 10.260, de 12 de julho de 2001.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com a finalidade de promover a alfabetização dos estudantes até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental da educação básica pública, aferida por avaliações periódicas.

Art. 2º O apoio financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa será realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e ocorrerá por meio de:

I – suporte à formação continuada dos professores alfabetizadores;

II – reconhecimento dos resultados alcançados pelas escolas e pelos profissionais da educação no desenvolvimento das ações pactuadas.

§ 1º O apoio financeiro de que trata o inciso I do *caput* contemplará a concessão de bolsas para profissionais da educação, conforme categorias e parâmetros definidos em ato do Ministro de Estado da Educação, e o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos, entre outras medidas.

§ 2º O apoio financeiro de que trata o inciso II do *caput* será efetivado na forma estabelecida nos arts. 22 a 29 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

§ 3º A formação a que se refere o inciso I do *caput* poderá ocorrer em cursos de pós-graduação nas instituições de educação superior públicas participantes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

§ 4º No âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, será considerada a especificidade da alfabetização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio da articulação com a formação de professores e a disponibilização de tecnologias educacionais, recursos didáticos e metodologias específicas.

Art. 3º Ato do Ministro de Estado da Educação, no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, disporá sobre:

I – assistência técnica a ser ofertada pela União;

II – atividades a serem implementadas para alcançar o objetivo do art. 1º desta Lei;

III – metas e responsabilidades de cada ente federado.

Art. 4º A Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

e) prestar assistência técnica e financeira, conforme disponibilidade de dotações orçamentárias, para aperfeiçoar o processo de aprendizagem na educação básica pública, por intermédio da melhoria da estrutura física ou pedagógica das escolas;

f) operacionalizar programas de financiamento estudantil;

g) prestar assistência técnica e financeira, conforme disponibilidade de dotações orçamentárias, para garantir o acesso e a permanência do estudante no ensino superior.

.....

§ 5º Para a prestação da assistência técnica de que tratam as alíneas “e” e “g”, o FNDE disponibilizará:

I – bens, materiais pedagógicos e capacitação aos sistemas de ensino e de gestão dos programas educacionais;

II – instrumentos administrativos, visando a promover a eficiência na execução das ações e projetos educacionais, inclusive em procedimentos licitatórios.

§ 6º Para execução da assistência técnica pelo FNDE, a disponibilização de instrumentos administrativos compreenderá:

I - a indicação de especificações, padrões, estimativa de preço máximo dos bens e serviços utilizados pelos sistemas educacionais;

II – o gerenciamento de registro de preço, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para uso dos sistemas de ensino, independentemente da origem dos recursos.

§ 7º A assistência financeira de que trata a alínea “e” ocorrerá por meio de:

I – transferência de recursos para execução das ações pelos entes federados, por suas redes de ensino ou por unidades executoras e

demais entidades que desenvolvam atividades educacionais, conforme legislação orçamentária;

II – concessão de bolsas, ressarcimento de despesas e outros mecanismos de incentivo e reconhecimento ao desenvolvimento da educação básica pública, à formação e à capacitação dos agentes públicos vinculados à educação ou à execução dos programas educacionais, na forma, condições e critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação.

§ 8º A assistência financeira de que trata a alínea “g” ocorrerá por meio da concessão de bolsas de estudo e permanência e ressarcimento de despesas dos estudantes, na forma, condições e critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação.” (NR)

.....
“Art. 7º A implementação das ações educacionais a cargo do FNDE será regulamentada por seu Conselho Deliberativo, órgão de deliberação superior, cuja composição e forma de funcionamento constarão de sua estrutura regimental.

.....” (NR)

Art. 5º A Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.2º

.....

§ 6º No âmbito de programas de cooperação internacional, a Capes poderá conceder bolsas, no Brasil e no exterior, a estudantes, pesquisadores e professores estrangeiros, vinculados a projetos desenvolvidos por instituições públicas de ensino superior brasileiras e estrangeiras associadas, visando à formação inicial e continuada de profissionais do magistério para educação básica e superior e à internacionalização da produção científica e tecnológica do Brasil.” (NR)

Art. 6º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

.....

VII – comprovação de idoneidade cadastral do(s) fiador(es) na assinatura dos contratos e termos aditivos, observando o disposto no § 9º deste artigo.

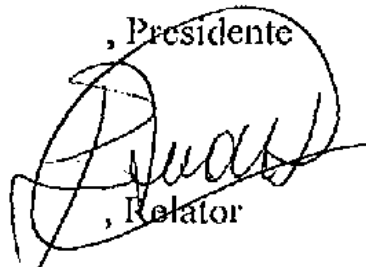
.....

§ 4º Na hipótese de verificação de inidoneidade cadastral do(s) fiador(es) após a assinatura do contrato, ficará sobrestado o aditamento do mencionado documento até a comprovação da restauração da idoneidade ou a substituição do fiador inidôneo, respeitado o prazo de suspensão temporária do contrato.

.....” (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

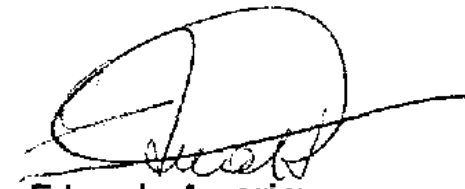
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

No Projeto de Lei de Conversão anteriormente apresentado à Medida Provisória nº 586, de 2012, incluía-se o texto das Emendas de nº 5 e de nº 41, que foram ambas integralmente acolhidas.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2013.


Senador, Eduardo Amorim
Relator

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 586, DE 2012

VOTAÇÃO DE RELATÓRIO - 3ª REUNIÃO - 19/02/2013

SENADORES	
TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Renan Calheiros	Romero Jucá
Francisco Dornelles	Sérgio Souza
Paulo Davim	Waldemir Moka
Vital do Rêgo	Ricardo Ferraço
Ana Amélia	Cassido Maldaner
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Walter Pinheiro	Humberto Costa
José Pimentel	Acir Gurgacz
Lídice da Mata	Ana Rita
Angela Portela	Vanessa Grazziotin
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer	Lúcia Vânia
José Agripino	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Blairo Maggi	Armando Monteiro
Eduardo Amorim	Alfredo Nascimento
Gim	
PSD	
Sérgio Petecão	Kátia Abreu

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 586, DE 2012

VOTAÇÃO DE RELATÓRIO - 3ª REUNIÃO - 19/02/2013

DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTE
PT	
Márcio Macêdo	Alessandro Molon
Jesus Rodrigues	Valmir Assunção
PMDB	
Henrique Eduardo Alves	Teresa Surita
Marcelo Castro	Antônio Andrade
PSD	
Lilam Sá	Marcelo Aguiar
Jorge Boelra	Hélio Santos
PSDB	
Izalci	Eduardo Barbosa
PP	
Arthur Lira	Jerônimo Goergen
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	Efraim Filho
PR	
Paulo Freire	
PSB	
Ribamar Alves	Glauber Braga
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Oziel Oliveira
Bloco (PV, PPS)	
Stepan Nercessian	Sarney Filho
PTB	
Alex Canziani	Arnon Bezerra
PRB	
Antonio Bulhões	Otoniel Lima

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2013

Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e altera as Leis nºs 5.537, de 21 de novembro de 1968; 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e 10.260, de 12 de julho de 2001.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com a finalidade de promover a alfabetização dos estudantes até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental da educação básica pública, aferida por avaliações periódicas.

Art. 2º O apoio financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa será realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e ocorrerá por meio de:

I – suporte à formação continuada dos professores alfabetizadores e formação inicial e continuada de professores com capacitação para a educação especial; e

II – reconhecimento dos resultados alcançados pelas escolas e pelos profissionais da educação no desenvolvimento das ações pactuadas.

§ 1º O apoio financeiro de que trata o inciso I do *caput* contemplará a concessão de bolsas para profissionais da educação, conforme categorias e parâmetros definidos em ato do Ministro de Estado da Educação, e o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos, entre outras medidas.

§ 2º O apoio financeiro de que trata o inciso II do *caput* será efetivado na forma estabelecida nos arts. 22 a 29 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

§ 3º A formação a que se refere o inciso I do *caput* poderá ocorrer em cursos de pós-graduação nas instituições de educação superior públicas participantes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

§ 4º No âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, será considerada a especificidade da alfabetização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio da articulação com a formação de professores e a disponibilização de tecnologias educacionais, recursos didáticos e metodologias específicas.

Art. 3º Ato do Ministro de Estado da Educação, no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, disporá sobre:

I – assistência técnica a ser ofertada pela União;

II – atividades a serem implementadas para alcançar o objetivo do art. 1º desta Lei;

III – metas e responsabilidades de cada ente federado; e

IV – introdução, no currículo das instituições de ensino superior, de disciplinas específicas de alfabetização.

Art. 4º A Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

e) prestar assistência técnica e financeira, conforme disponibilidade de dotações orçamentárias, para aperfeiçoar o processo de aprendizagem na educação básica pública, por intermédio da melhoria da estrutura física ou pedagógica das escolas;

f) operacionalizar programas de financiamento estudantil;

g) prestar assistência técnica e financeira, conforme disponibilidade de dotações orçamentárias, para garantir o acesso e a permanência do estudante no ensino superior.

.....

§ 5º Para a prestação da assistência técnica de que tratam as alíneas “e” e “g”, o FNDE disponibilizará:

I – bens, materiais pedagógicos e capacitação aos sistemas de ensino e de gestão dos programas educacionais;

II – instrumentos administrativos, visando a promover a eficiência na execução das ações e projetos educacionais, inclusive em procedimentos licitatórios.

§ 6º Para execução da assistência técnica pelo FNDE, a disponibilização de instrumentos administrativos compreenderá:

I - a indicação de especificações, padrões, estimativa de preço máximo dos bens e serviços utilizados pelos sistemas educacionais;

II – o gerenciamento de registro de preço, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para uso dos sistemas de ensino, independentemente da origem dos recursos.

§ 7º A assistência financeira de que trata a alínea “e” ocorrerá por meio de:

I – transferência de recursos para execução das ações pelos entes federados, por suas redes de ensino ou por unidades executoras e demais entidades que desenvolvam atividades educacionais, conforme legislação orçamentária;

II – concessão de bolsas, ressarcimento de despesas e outros mecanismos de incentivo e reconhecimento ao desenvolvimento da educação básica pública, à formação e à capacitação dos agentes públicos vinculados à educação ou à execução dos programas educacionais, na forma, condições e critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação.

§ 8º A assistência financeira de que trata a alínea “g” ocorrerá por meio da concessão de bolsas de estudo e permanência e ressarcimento de despesas dos estudantes, na forma, condições e critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação.” (NR)

.....

“Art. 7º A implementação das ações educacionais a cargo do FNDE será regulamentada por seu Conselho Deliberativo, órgão de deliberação superior, cuja composição e forma de funcionamento constarão de sua estrutura regimental.

.....” (NR)

Art. 5º A Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.2º

.....”

§ 6º No âmbito de programas de cooperação internacional, a Capes poderá conceder bolsas, no Brasil e no exterior, a estudantes, pesquisadores e professores estrangeiros, vinculados a projetos desenvolvidos por instituições públicas de ensino superior brasileiras e estrangeiras associadas, visando à formação inicial e continuada de profissionais do magistério para educação básica e superior e à internacionalização da produção científica e tecnológica do Brasil.” (NR)

Art. 6º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

.....

VII – comprovação de idoneidade cadastral do(s) fiador(es) na assinatura dos contratos e termos aditivos, observando o disposto no § 9º deste artigo.

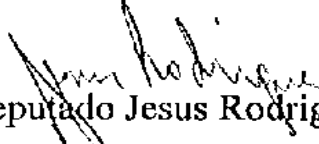
.....

§ 4º Na hipótese de verificação de inidoneidade cadastral do(s) fiador(es) após a assinatura do contrato, ficará sobrestado o aditamento do mencionado documento até a comprovação da restauração da idoneidade ou a substituição do fiador inidôneo, respeitado o prazo de suspensão temporária do contrato.

.....” (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Mista, em 19 de fevereiro de 2013.


Deputado Jesus Rodrigues
Presidente da Comissão

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 5.537, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1968.

Cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências.

Art 3º Compete ao INDEP:

a) financiar os programas de ensino superior, médio e primário, promovidos pela União, e conceder a assistência financeira aos Estados, Distrito Federal, Territórios, Municípios e estabelecimentos particulares; (Redação dada pelo Decreto -Lei nº 872, de 1969)

b) financiar sistemas de bolsas de estudo, manutenção e estágio a alunos dos cursos superior e médio;

c) apreciar, preliminarmente, as propostas orçamentárias das universidades federais e dos estabelecimentos de ensino médio e superior mantidos pela União, visando à compatibilização de seus programas e projetos com as diretrizes educacionais do governo (Redação dada pelo Decreto -Lei nº 872, de 1969)

d) financiar programas de ensino profissional e tecnológico. (Incluída pela Lei nº 11.180, de 2005)

e) prestar assistência técnica e financeira, conforme disponibilidade de dotações orçamentárias, para aperfeiçoar o processo de aprendizagem na educação básica pública, por meio da melhoria da estrutura física ou pedagógica das escolas; (Incluído pela Medida Provisória nº 586, de 2012)

f) operacionalizar programas de financiamento estudantil. (Incluído pela Medida Provisória nº 586, de 2012)

§ 1º A assistência financeira, a ser deliberada e concedida pelo INDEP, ficará sempre condicionada à aprovação de programas e projetos específicos, e será reembolsável ou não, e far-se-á mediante convênio, consoante estabelecer a regulamentação.

§ 2º Os estabelecimentos particulares de ensino que recebem subvenção ou auxílio de qualquer natureza da União ficarão obrigados a reservar matrículas, para bolsas de estudo, manutenção ou estágio, concedidas pelo FNDE e compensadas à conta da ajuda financeira a que tiverem direito. (Redação dada pelo Decreto -Lei nº 872, de 1969)

§ 3º A assistência financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino primário e médio, ficará condicionada à comprovação do emprego de recursos destinados à educação, oriundos da receita orçamentária própria, acompanhada dos respectivos planos e dos relatórios físicos e contábeis da aplicação.

§ 4º A assistência financeira da União aos programas e projetos municipais de ensino primário fica condicionada à verificação de que os mesmos se encontram compatibilizados com o plano estadual de educação.

§ 5º A assistência técnica de que trata a alínea “e” ocorrerá pela disponibilização de bens, materiais pedagógicos e capacitação aos sistemas de ensino e de gestão dos programas educacionais, ou pela disponibilização de instrumentos administrativos que promovam a

eficiência na execução das ações e projetos educacionais. (Incluído pela Medida Provisória nº 586, de 2012)

§ 6º A assistência financeira de que trata a alínea “e” ocorrerá por meio de: (Incluído pela Medida Provisória nº 586, de 2012)

I - transferência de recursos para execução das ações pelos entes federados, por suas redes de ensino ou por unidades executoras e demais entidades que desenvolvam atividades educacionais, conforme legislação orçamentária; e (Incluído pela Medida Provisória nº 586, de 2012)

II - concessão de bolsas, ressarcimento de despesas e outros mecanismos de incentivo e reconhecimento ao desenvolvimento da educação básica pública, à formação e à capacitação dos agentes públicos vinculados à educação ou à execução dos programas educacionais. (Incluído pela Medida Provisória nº 586, de 2012)

§ 7º A prestação de assistência técnica e financeira referida nos §§ 5º e 6º será regulamentada pelo Conselho Deliberativo do FNDE. (Incluído pela Medida Provisória nº 586, de 2012)

.....

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

I – relativa a: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) direito penal, processual penal e processual civil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

III – reservada a lei complementar; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro

seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....
.....

LEI Nº 8.405, DE 9 DE JANEIRO DE 1992.

Autoriza o Poder Executivo a instituir como fundação pública a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e dá outras providências.

Art. 2º A Capes subsidiará o Ministério da Educação na formulação de políticas e no desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais de magistério para a educação básica e superior e para o desenvolvimento científico e tecnológico do País. (Redação dada pela Lei nº 11.502, de 2007)

§ 1º No âmbito da educação superior e do desenvolvimento científico e tecnológico, a Capes terá como finalidade: (Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012)

I - subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas para pós-graduação; (Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012)

II - coordenar e avaliar cursos, nas modalidades presencial e a distância; (Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012)

III - estimular, mediante a concessão de bolsas de estudo, auxílios e outros mecanismos, a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência de grau superior, a pesquisa e o atendimento da demanda dos setores público e privado. (Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012)

§ 2º No âmbito da educação básica, a Capes terá como finalidade induzir, fomentar e acompanhar, mediante convênios, bolsas de estudo, auxílios e outros mecanismos, inclusive em regime de colaboração com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal e com instituições de ensino superior públicas ou privadas, a formação inicial e continuada de profissionais de magistério e os programas de estudos e pesquisas em educação, respeitada a liberdade acadêmica das instituições conveniadas, observado, ainda, o seguinte: (Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012)

I - na formação inicial de profissionais do magistério, dar-se-á preferência ao ensino presencial, conjugado com o uso de recursos e tecnologias de educação a distância; (Incluído pela Lei nº 11.502, de 2007)

II - na formação continuada de profissionais do magistério, utilizar-se-ão, especialmente, recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 11.502, de 2007)

§ 3º A Capes estimulará a valorização do magistério em todos os níveis e modalidades de ensino. (Incluído pela Lei nº 11.502, de 2007)

§ 4º Compete à Capes regulamentar as bolsas e os auxílios de que trata este artigo. (Incluído pela Lei nº 12.695, de 2012)

§ 5º As bolsas de estudos e auxílios concedidos para formação inicial e continuada de profissionais de magistério deverão priorizar as respectivas áreas de atuação dos docentes, bem como aquelas em que haja déficit de profissionais. (Incluído pela Lei nº 12.695, de 2012)

§ 6º No âmbito de programas de cooperação internacional, a CAPES poderá conceder no Brasil e no exterior, bolsas a estudantes, pesquisadores e professores estrangeiros, vinculados a projetos desenvolvidos por instituições públicas de ensino superior brasileiras e estrangeiras

associadas, visando a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para educação básica e superior e a internacionalização da produção científica e tecnológica do Brasil. (Incluído pela Medida Provisória nº 586, de 2012)

.....

.....

LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

.....

Art. 1º É instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, de acordo com regulamentação própria. (Redação dada pela Lei nº 12.513, de 2011).

.....

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Dos Princípios

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

.....

.....

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

.....

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

.....

.....

LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nos 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998.

CAPÍTULO I**Do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC****Seção I****Aspectos Gerais**

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

Art. 22. O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes

estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, às escolas mantidas por entidades de tais gêneros e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, observado o disposto no art. 25, passa a ser regido pelo disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012)

§ 1º A assistência financeira a ser concedida a cada estabelecimento de ensino beneficiário e aos polos presenciais da UAB que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica será definida anualmente e terá como base o número de alunos matriculados na educação básica e na UAB, de acordo, respectivamente, com dados do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação e com dados coletados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior - CAPES, observado o disposto no art. 24. (Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012)

§ 2º A assistência financeira de que trata o § 1º será concedida sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante crédito do valor devido em conta bancária específica:

I - diretamente à unidade executora própria, representativa da comunidade escolar, ou àquela qualificada como beneficente de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público;

II - ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município mantenedor do estabelecimento de ensino, que não possui unidade executora própria.

Art. 23. Os recursos financeiros repassados para o PDDE serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

Art. 24. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas aos critérios de alocação, repasse, execução, prestação de contas dos recursos e valores per capita, bem como sobre a organização e funcionamento das unidades executoras próprias.

Parágrafo único. A fixação dos valores per capita contemplará, diferenciadamente, as escolas que oferecem educação especial de forma inclusiva ou especializada, de modo a assegurar, de acordo com os objetivos do PDDE, o adequado atendimento às necessidades dessa modalidade educacional.

Art. 25. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão inscrever, quando couber, nos respectivos orçamentos os recursos financeiros destinados aos estabelecimentos de ensino a eles vinculados, bem como prestar contas dos referidos recursos.

Art. 26. As prestações de contas dos recursos recebidos à conta do PDDE, a serem apresentadas nos prazos e constituídas dos documentos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE serão feitas:

I - pelas unidades executoras próprias das escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal e dos polos presenciais do sistema UAB aos Municípios e às Secretarias de Educação a que estejam vinculadas, que se encarregarão da análise, julgamento, consolidação e encaminhamento ao FNDE, conforme estabelecido pelo seu conselho deliberativo; (Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012)

II - pelos Municípios, Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e pelas entidades qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público àquele Fundo.

§ 1º As prestações de contas dos recursos transferidos para atendimento das escolas e dos polos presenciais do sistema UAB que não possuem unidades executoras próprias deverão ser feitas ao FNDE, observadas as respectivas redes de ensino, pelos Municípios e pelas Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal. (Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012)

§ 2º Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PDDE nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas, conforme definido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - rejeição da prestação de contas;

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PDDE, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

§ 3º Em caso de omissão no encaminhamento das prestações de contas, na forma do inciso I do caput, fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos a todas as escolas e polos presenciais do sistema UAB da rede de ensino do respectivo ente federado. (Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012)

§ 4º O gestor, responsável pela prestação de contas, que permitir, inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos, será responsabilizado na forma da lei.

Art. 27. Os entes federados, as unidades executoras próprias e as entidades qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público manterão arquivados, em sua sede, em boa guarda e organização, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de julgamento da prestação de contas anual do FNDE pelo órgão de controle externo, os documentos fiscais, originais ou equivalentes, das despesas realizadas na execução das ações do PDDE.

Art. 28. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do PDDE é de competência do FNDE e dos órgãos de controle externo e interno do Poder Executivo da União e será feita mediante realização de auditorias, inspeções e análise dos processos que originarem as respectivas prestações de contas.

Parágrafo único. Os órgãos incumbidos da fiscalização dos recursos destinados à execução do PDDE poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do Programa.

Art. 29. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União e ao Ministério Público irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PDDE.

.....
.....

FONTES

<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>

ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº 06 , DE 2013

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 55 da Resolução nº 35, de 2012, que institui o Regulamento do Sistema Integrado de Saúde (SIS),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senador JORGE VIANA, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, para presidir o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde (SIS).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

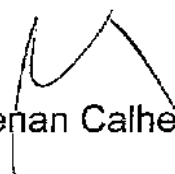
Senado Federal, *21 de fevereiro de 2013*


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

DESIGNAÇÃO

O **Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros**, nos termos do § 1º do art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995, que “institui a Procuradoria Parlamentar, e dá outras providências”, designa o Senador **Antonio Carlos Rodrigues**, para o cargo de Procurador Parlamentar.

Senado Federal, em 21 de fevereiro de 2013.



Senador Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

21/02/2013
Quinta-feira

11h	Reunião da Mesa Diretora Sala de Audiências
15h45	Recebe o Ministro Gastão Vieira, do Turismo Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Sodré Santoro* (S)
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Anibal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT

Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Ataídes Oliveira.	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayne Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Costa.	PPL/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Sodré Santoro.	PTB/RR

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.	AP

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
PSOL.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Costa** (Bloco-PPL-TO)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sodré Santoro* (Bloco-PTB-RR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (67,69) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (67,69) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (65) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,90) Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (85,88,89) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,61,86) Líder do PV - 1 Paulo Davim (77)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Líder do PT - 12 Wellington Dias (25,70) Líder do PDT - 5 Adir Gurgacz (49,55,71) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (87) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (66) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (30,39,83) Líder do PC DO B - 2 Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44,68)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Mário Couto - Bloco (32,62) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,63) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (78) Alvaro Dias (74) Paulo Bauer (5,31,73,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,45,46,75)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12 Líder Gim - Bloco (56,59,60) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,64) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Amorim (17,47,48,81) João Costa (82,84) Líder do PTB - 6 Gim (56,59,60) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,64) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,81) Líder do PPL - 1 João Costa (82,84)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (38) Vice-Líderes Gim (56,59,60) Benedito de Lira Lídice da Mata (30,39,83) Jorge Viana Vital do Rêgo	PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18,76)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSV ALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. O senador Mozarildo Cavalcanti está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 12/12/2012 a 12/04/2013.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
61. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
62. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
64. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
66. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
67. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
69. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
71. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
72. Em 04.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
82. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.

83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
85. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
87. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
88. O senador Sérgio Petecão está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 19/02/2013 a 26/02/2013.
89. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
90. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

***. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

****. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

*****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

***. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO ^(6,10)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado n°s 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício n° 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício n° 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício n° 74/2012-BLURFORSE, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

*****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios n°s 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

PRESIDENTE: VAGO

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

**8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR
ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

PRESIDENTE: VAGO

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateaubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A
CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

**10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE
À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL**

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹³⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(10,14)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pimentel (PT) ^(9,10)	3. Anibal Diniz (PT) ^(41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ⁽⁵⁵⁾
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(34,35,46,47)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁸⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(17,22)
Valdir Raupp (PMDB) ^(36,37,49,50)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(3,7,16,27,28)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(11,12,18,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,58)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁸⁾
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁸⁾	2. Aécio Neves (PSDB) ^(2,58)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁸⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁸⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(30,31,32)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	5. Wilder Moraes (DEM) ^(4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(45,29)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) ⁽⁴⁸⁾
Antonio Russo (PR) ^(26,27,28,53)	3. Blairo Maggi (PR) ^(38,39,51,52)
João Ribeiro (PR) ^(6,54)	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²¹⁾

PSD PSOL (24)

Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,56)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (57)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).

17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 213/2012-BLUFOR).
52. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.

55. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).

56. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).

57. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. Nº 0012/2013-GLPSD).

58. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
 5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).

2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).

3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).

7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).

8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²³⁾	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(6,17,23,30)
Paulo Davim (PV) ^(2,23)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,30)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,4,23)	3. Pedro Simon (PMDB) ^(23,30)
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²³⁾	4. Lobão Filho (PMDB) ^(23,30)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²³⁾	5. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23)	6. Roberto Requião (PMDB) ^(10,23,30)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,25,30)	7. Benedito de Lira (PP) ^(23,30)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(7,9,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(27,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽³¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,5)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁴⁾
VAGO ^(28,29,32)	3. Antonio Russo (PR) ^(19,20,33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽²⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. VAGO ^(6,7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 7. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
 8. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (23)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (6)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lidice da Mata (PSB) (6,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Jorge Viana (PT) (11)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,50,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (8)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,4,15,20,26,39,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (1,16,39,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,15,36,39,46,51)
Pedro Simon (PMDB) (39,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (13,15,39,51,52,53,63,64)
Romero Jucá (PMDB) (39,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (14,15,39,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (20,39,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (39)
Luiz Henrique (PMDB) (27,39)	6. Waldemir Moka (PMDB) (39)
Francisco Dornelles (PP) (39)	7. Benedito de Lira (PP) (39)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,71)
José Agripino (DEM) (18,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (17,42,44)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (59,38)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10,45,65)
Gim (PTB) (62)	2. Ciro Nogueira (PP) (5,45)
Magno Malta (PR)	3. VAGO (19,21,34,35,66,67)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (47,48)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (40,41,43,69)	1. Kátia Abreu (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,70)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Domelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

7. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

6. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

9. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB nº 168/2012).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (38)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (49)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,23)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (43)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,19,43,46)
Pedro Simon (PMDB) (26,27,29,40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (43,46,56)
Ricardo Ferraço (PMDB) (6,12,25,43)	3. Luiz Henrique (PMDB) (43)
Benedito de Lira (PP) (28,31,39,43)	4. VAGO (43,46)
Ana Amélia (PP) (17,43)	5. VAGO (43,46)
Romero Jucá (PMDB) (43,46)	6. VAGO (20,43,46)
João Alberto Souza (PMDB) (43,46,47,48,55,57)	7. VAGO (10,43)
Waldemir Moka (PMDB) (43,46)	8. (43)
Ciro Nogueira (PP) (43,46)	9. (43)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5,64)	1. Cícero Lucena (PSDB) (33,64)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,64)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3,64)
Paulo Bauer (PSDB) (64)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,64)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,54,64)
José Agripino (DEM) (8)	5. VAGO (7,44,45,64)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (52,41)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (58)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,42)
Magno Malta (PR) (11,24)	3. Antonio Russo (PR) (36,37,60)
João Ribeiro (PR) (24,61)	4. VAGO (51,53,59)
PSD PSOL (34)	
Kátia Abreu (PSD) (32,35,50,62)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)

23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
33. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
34. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
36. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
38. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
43. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
44. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
45. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
46. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
47. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
48. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
53. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012-BLUFOR/SF).
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
56. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2012).

57. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
58. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
59. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
60. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
61. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
62. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
63. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. Nº 0012/2013-GLPSD).
64. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(11,15,39,40,49,50)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁶⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,42,53,54)
VAGO ^(19,20,38)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(20,21)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁷⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(30,32,36)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,22,23)	6. VAGO ^(8,28,29,31,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(61,57)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁷⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(7,10,57)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁷⁾
José Agripino (DEM) ^(18,26,27)	3. VAGO ^(26,51)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(47,37)	
Gim (PTB) ^(1,25,52)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Fernando Collor (PTB) ^(58,46,48,55)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽⁴³⁾
PSD PSOL ⁽³³⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(59,4)	1. Kátia Abreu (PSD) ^(60,4,5,9,34,44,45,56)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
9. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
10. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
16. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
21. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
22. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
26. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 - GLDEM).
27. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
34. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1° 08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
49. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
50. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
52. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
56. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
60. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
59. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OF. N° 0012/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
58. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 13/2013-BLUFOR).
61. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário n° 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,8)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(4,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,6)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
⁽⁵⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁶⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,4)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(6,7,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁹⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁵⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(3,6,10)	1. VAGO ^(6,11,12,13)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
7. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
8. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

12. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(7,10)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,3,4,6)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽⁹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,10,12)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares, e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO ^(2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).

4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB) (49,52)	2. Eduardo Suplicy (PT) (13,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (14,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (10,38,40)	6. VAGO (22)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (43)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (7,9,26,33)
VAGO (2,12,28,29,31,42)	2. VAGO (39)
VAGO (32,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (17,30)	4. VAGO (20)
Sérgio Petecão (PSD) (19)	5. VAGO (12)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5,8,16,36,46)	1. VAGO (6,23,58)
VAGO (4)	2. VAGO (59)
VAGO (18,37,45,54)	3. Wilder Moraes (DEM) (48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (53,43)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1,56)	1. Gim (PTB) (47,55)
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. VAGO (50,51,57)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (3)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB)

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cicero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

9. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

20. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012-BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012-BLUFOR/SF).
53. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
56. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
57. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
58. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
59. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
 7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,8,9)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(23,24,26)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ^(12,13,14,21,27,32,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁸⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. VAGO ^(10,30)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,22)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽³⁴⁾
Gim (PTB) ⁽³¹⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR) ^(25,28,35,36)	3. João Ribeiro (PR) ^(19,20,37)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular, e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

26. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (Of. GLPMDB nº 192/2012).

27. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 191/2012).

28. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIO nº 012/2013-GLPSD).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) ^(8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(4,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO ^(14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(2,7)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽²⁰⁾	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,21)
Acir Gurgacz (PDT) ^(31,32,44,45)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁵⁾	
Valdir Raupp (PMDB) ^(26,33,34,47,48)	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁶⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁶⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,10,26)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁶⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁶⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁶⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(9,26)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁶⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(11,22,23,26)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁶⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁶⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁶⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(15,16,17,24,26)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵³⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵³⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵³⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(1,4,53)	3. Cyro Miranda (PSDB) ^(4,7,53)
Wilder Moraes (DEM) ^(29,37)	4. Jayme Campos (DEM) ^(29,38)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(42,25)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) ^(36,46)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) ⁽³⁵⁾	3. VAGO ^(41,43,50)
PSOL	
⁽¹⁹⁾	1. Randolfe Rodrigues ^(19,49)
PSD	
Sérgio Petecão ^(27,39,40,51,52,30)	1. Kátia Abreu ^(5,6,12,14,27,28,52,30)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

20. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

21. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

24. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

27. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
28. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
29. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
30. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
31. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
32. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 088/2012-GLDBAG).
33. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
34. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
35. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
36. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
37. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
39. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
40. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
43. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
49. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. GSRR nº 264/2012).
51. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
52. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
53. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
VAGO (1,5,6,7,9)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO (3,4,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
 5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 6. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
 7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
 8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. N°058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

***. Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(33,34,39,40)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁰⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹³⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(21,22,24,28,32)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(3,38)
Eduardo Braga (PMDB) ^(16,35)	4. VAGO ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(8,9,17,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(23,25,29)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,20,43)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴³⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴³⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,43)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(4,36)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,30)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁴²⁾	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³¹⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁶⁾	
	1. VAGO ^(15,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
18. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB).
21. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
22. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
25. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
31. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
32. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
33. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
34. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
35. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
36. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
37. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

38. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
39. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
40. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
41. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão, em razão do disposto no art. 77, § 2º, do RISF (Of. GSRR nº 264/2012).
42. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
43. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cicero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: terças-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO ^(10,11)
VAGO ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
 9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) (27,29,36,53)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (25,26,28,35,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (39,40,51,52)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (17)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (59)
Ruben Figueiró (PSDB) (59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (2,9,14,59)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (5,18,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (45,37)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (24,33,34,46)	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)
PSD PSOL (30)	
Kátia Abreu (PSD) (32,60)	1. Sérgio Petecão (PSD) (31,43,44,58,60)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
60. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(11,13)
João Capiberibe (PSB) ^(9,10,18)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,22,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,4,12)
Valdir Raupp (PMDB) ^(25,26,31,32)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(6,7,14,15)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽³⁶⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁶⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁶⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(28,24)	
Gim (PTB) ⁽²⁹⁾	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,17)	2. João Ribeiro (PR) ^(17,34)
PSD PSOL ⁽²⁰⁾	
VAGO ^(5,27,33)	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(19,21,35)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).
 2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
 5. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
 6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
 8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 9. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
 10. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
 11. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
 12. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).
 13. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
 14. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).
 16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 17. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
 18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
 19. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 20. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
 21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
 22. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 23. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
 24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 25. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 26. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDDB nº 181/2012).
 27. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
 28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
 29. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
 30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDDB nº 346/2012).
 31. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 32. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 360/2012).

33. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
34. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
35. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro suplente do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
36. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,6)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽⁹⁾
João Alberto Souza (MA)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽²⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽¹⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 09/11/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
8. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ⁽²⁾	PTB
VAGO ⁽¹⁾	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/12/2012**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012
2. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**MEMBROS****PMDB**VAGO ^(10,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ^(3,21)**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾**PR**VAGO ^(8,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾**PSOL**VAGO ^(5,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
Kátia Abreu (TO) (18,19,20,22,23)
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 06/02/2013

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.º 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.º 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.º 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.º 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.º 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GSAGUR nº 027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF
21. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.
22. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
23. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0009/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁴⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁶⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽⁸⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁷⁾
PR
VAGO ^(10,19,20)
PP
Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾
PDT
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁶⁾
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽³⁾
PSOL
VAGO ^(12,13)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,18)
PSC
Eduardo Amorim (SE) ^(2,15)
PSD
Sérgio Petecão (AC) ⁽²²⁾

PVPaulo Davim (RN) ⁽⁵⁾**Atualização:** 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.º 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽¹⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾**PTB**Gim (DF) ⁽⁸⁾**DEM****PR**VAGO ^(2,15,16)**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁹⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹⁰⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁷⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Atualização: 04/02/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º10/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º5/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.ºGSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
8. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º49/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.º09/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.ºGSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.ºGLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.ºGSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.ºGLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSV ALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
16. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁾
PTB
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾
DEM
VAGO ⁽¹⁷⁾
PR
VAGO ^(5,16,19)
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽¹²⁾
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁷⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁶⁾
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁸⁾
PSC
VAGO
PSD

Kátia Abreu (TO) (2,14,15,18,20)

PV

Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 04/02/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012-GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
14. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
15. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
16. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012-BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSV ALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
17. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 05.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012.)
18. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
19. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
20. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0010/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012

MEMBROS
PMDB
VAGO (10)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
PTB
DEM
PR
VAGO (2,11)
PP
Ivo Cassol (RO) (6)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (4)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (1)
PRB
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSD
Kátia Abreu (TO) (8,12,13)
PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 06/02/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
8. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
9. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
13. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0011/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ⁸

COMPOSIÇÃO ²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta ⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima ⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja ⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves ^{4, 16, 23 e 25}

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares ⁶

Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá ⁶

Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty ⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. ^{10 e 18}
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{10, 12 e 19}
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{9 e 10}	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) ^{11 e 13}
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. ¹²
PR	
João Costa (PPL/TO) ^{16, 17 21 26}	1. Antonio Russo (PR/MS) ^{20 e 24}
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. ^{14, 15 e 22}

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do

Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.

16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

18- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

19- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

20- Em 22-1-2013, o Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 180 dias, conforme RQS nº 1/2013.

21- Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30-1-2013.

22- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

23- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).

24- Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30-1-2013.

25- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.

26- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em 19-2-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 19, de 2013, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) ²²
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) ^{16, 17, 21 e 23}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Márcio França (PSB/SP) ^{14, 15 e 24}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) ^{19 e 20}
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) ¹⁸	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) ¹⁸
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP) ²⁶	1. Chico Lopes (PCdoB/CE) ^{5, 25}
PMN ¹	
²	²

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMDB ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.
- 24- Designado o Deputado Márcio França, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2012, da Liderança do PSB.
- 25- Designados os Deputados Evandro Milhomen, como membro titular, e Chico Lopes, como membro suplente, em substituição aos Deputados Osmar Júnior e Manuela D'Ávila, respectivamente, em 20-2-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 25, de 2013, da Liderança do PCdoB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)
PSD	Átila Lins (PSD/AM) ¹

Notas:

1-Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)
PSD	Irajá Abreu (PSD/TO) ¹

Notas:

1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) ^{1, 3 e 4}
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
PSD	Jorge Boeira (PSD/SC) ²

Notas:

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

2- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).

4- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PSD	Manoel Salviano (PSD/CE) ¹

Notas:

1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Márcio Macedo ^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza ^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012 ^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ithoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ithoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados ³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
⁴	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{2 e 5}
DEM	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

5- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:****Vice-Presidente:**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/MT) ²
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>

(Atualizada em 04.02.2013)

Notas:

1-Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2-Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013¹⁷**Presidente:** Deputada Jô Moraes**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota**Relatora:** Senadora Ana Rita**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedita uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedita uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12}
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sâ, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:**Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Gealdo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB/AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA ²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA ²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	Vago ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.02.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
 sscn@senado.gov.br
 www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

Presidente: Senador Roberto Requião ⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame ⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia ⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Wellington Fagundes ²⁰
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ²¹	Fernando Collor

(Atualizada em 28.11.2012)

Notas:

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. Of. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012

20 – O Deputado Wellington Fagundes foi designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da República – PR, em substituição ao Deputado Jacobo, nos termos do Of. nº 551/2012, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 28.11.2012, e do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 53/2012.

21- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.

Edição de hoje: 322 páginas
(OS: 10491/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

